



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DAS CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS:
PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Serviço da Dívida.....	3
Tabela 2	Despesa de Pessoal do Estado de Goiás.....	5
Tabela 3	Apuração da Receita Corrente Líquida.....	6
Tabela 4	Arrecadação de ICMS e IPVA.....	7
Tabela 5	Destinação Constitucional a Municípios.....	8
Tabela 6	Transferências a Municípios.....	9
Tabela 7	Diferença entre o Valor Apurado e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios.....	9
Tabela 8	Receita Tributária Líquida.....	11
Tabela 9	Programas e Ações da Função Educação.....	13
Tabela 10	Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	15
Tabela 11	Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2008.....	16
Tabela 12	Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o FUNDEB.....	24
Tabela 13	Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o FUNDEB.....	24
Tabela 14	Movimentação das Contas Bancárias do FUNDEB.....	25
Tabela 15	Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia e Educação Superior.....	26
Tabela 16	Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior.....	28
Tabela 17	Programas e Ações da Função Saúde.....	32
Tabela 18	Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	34
Tabela 19	Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	35
Tabela 20	Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes.....	40
Tabela 21	Orçamento por Fonte.....	41
Tabela 22	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Função.....	41
Tabela 23	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão.....	42
Tabela 24	Resumo da Execução Orçamentária.....	44
Tabela 25	Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária.....	46
Tabela 26	Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos.....	55
Tabela 27	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	56
Tabela 28	Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	57
Tabela 29	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades.....	57
Tabela 30	Estado de Goiás - Composição do Realizável.....	58
Tabela 31	Estado de Goiás - Composição da Conta Bens.....	59
Tabela 32	Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos.....	60
Tabela 33	Estado de Goiás - Composição da Conta Valores.....	60
Tabela 34	Estado de Goiás - Composição das Obrigações.....	61
Tabela 35	Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante.....	62
Tabela 36	Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada.....	63
Tabela 37	Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial.....	64
Tabela 38	Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial.....	64
Tabela 39	Estado de Goiás - Compensações Ativas.....	65
Tabela 40	Estado de Goiás - Compensações Passivas.....	65
Tabela 41	Estado de Goiás - Variações Ativas.....	66
Tabela 42	Estado de Goiás - Variações Passivas.....	67
Tabela 43	Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado.....	67
Tabela 44	Estado de Goiás - Movimentação Econômica do Estado de Goiás.....	68
Tabela 45	Estado de Goiás - Comportamento da Despesa.....	73
Tabela 46	Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2004 a 2008.....	74
Tabela 47	Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	74
Tabela 48	Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função.....	80
Tabela 49	Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função.....	82
Tabela 50	Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo.....	83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 51	Estado de Goiás - Despesa por Programa	83
Tabela 52	Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica	89
Tabela 53	Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo	90
Tabela 54	Estado de Goiás - Composição das Despesas Com Pessoal e Encargos	90
Tabela 55	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Poder e Órgão	92
Tabela 56	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria	93
Tabela 57	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento	94
Tabela 58	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos	95
Tabela 59	Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta	97
Tabela 60	Despesas Com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais	98
Tabela 61	Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações	98
Tabela 62	Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade	99
Tabela 63	Estado de Goiás - Despesas de Capital	100
Tabela 64	Estado de Goiás - Despesa por Elemento	101
Tabela 65	Poder Legislativo - Composição dos Bens e Direitos	105
Tabela 66	Poder Legislativo - Composição das Disponibilidades	106
Tabela 67	Poder Legislativo - Composição do Realizável	106
Tabela 68	Poder Legislativo - Composição da Conta Bens	107
Tabela 69	Poder Legislativo - Detalhamento da Conta Bens	108
Tabela 70	Poder Legislativo - Movimentação da Conta Bens	109
Tabela 71	Poder Legislativo - Composição da Conta Valores	109
Tabela 72	Poder Legislativo - Movimentação da Conta Valores	110
Tabela 73	Poder Legislativo - Movimentação da Conta Bens a Receber	111
Tabela 74	Poder Legislativo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar	111
Tabela 75	Poder Legislativo - Composição das Obrigações	112
Tabela 76	Poder Legislativo - Movimentação Financeira	112
Tabela 77	Poder Legislativo - Composição do Saldo Patrimonial	113
Tabela 78	Poder Legislativo - Movimentação Patrimonial	114
Tabela 79	Poder Legislativo - Variações Ativas	114
Tabela 80	Poder Legislativo - Mutações Patrimoniais Ativas	115
Tabela 81	Poder Legislativo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária	115
Tabela 82	Poder Legislativo - Variações Passivas	116
Tabela 83	Poder Legislativo - Mutações Patrimoniais da Receita	116
Tabela 84	Poder Legislativo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	116
Tabela 85	Poder Legislativo - Comportamento da Despesa	117
Tabela 86	Poder Legislativo - Despesas Segundo a Classificação Institucional	118
Tabela 87	Poder Legislativo - Classificação da Despesa por Função	118
Tabela 88	Poder Legislativo - Despesa por Programa	119
Tabela 89	Poder Legislativo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas	119
Tabela 90	Poder Legislativo - Despesas Correntes por Grupo	120
Tabela 91	Poder Legislativo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	120
Tabela 92	Poder Legislativo - Composição das Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	122
Tabela 93	Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122
Tabela 94	Poder Legislativo - Despesas com Investimentos	125
Tabela 95	Assembleia Legislativa - Programas Governamentais	125
Tabela 96	Assembleia Legislativa - Apoio Administrativo e Encargos Gerais por Elementos de Despesas	126
Tabela 97	Poder Judiciário - Composição dos Bens e Direitos	132
Tabela 98	Poder Judiciário - Composição das Disponibilidades	133
Tabela 99	Poder Judiciário - Composição do Realizável	134
Tabela 100	Poder Judiciário - Composição da Conta Bens	134
Tabela 101	Poder Judiciário - Detalhamento da Conta Bens	135
Tabela 102	Poder Judiciário - Movimentação da Conta Bens	136



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 103	Poder Judiciário - Composição da Conta Valores.....	137
Tabela 104	Poder Judiciário - Movimentação da Conta Valores.....	137
Tabela 105	Poder Judiciário - Movimentação da Conta Bens a Receber	138
Tabela 106	Poder Judiciário - Movimentação da Conta Valores a Apropriar	139
Tabela 107	Poder Judiciário - Composição das Obrigações.....	140
Tabela 108	Poder Judiciário - Movimentação Financeira	140
Tabela 109	Poder Judiciário - Composição do Saldo Patrimonial.....	141
Tabela 110	Poder Judiciário - Movimentação Patrimonial.....	142
Tabela 111	Poder Judiciário - Variações Ativas.....	142
Tabela 112	Poder Judiciário - Mutações Patrimoniais Ativas	143
Tabela 113	Poder Judiciário - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária	143
Tabela 114	Poder Judiciário - Variações Passivas.....	144
Tabela 115	Poder Judiciário - Mutações Patrimoniais da Receita.....	144
Tabela 116	Poder Judiciário - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	145
Tabela 117	Poder Judiciário - Comportamento da Despesa	146
Tabela 118	Poder Judiciário - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	146
Tabela 119	Poder Judiciário - Classificação da Despesa por Função.....	147
Tabela 120	Poder Judiciário - Despesa por Programa	147
Tabela 121	Poder Judiciário - Despesa Segundo as Categorias Econômicas	148
Tabela 122	Poder Judiciário - Despesas Correntes por Grupo	148
Tabela 123	Poder Judiciário - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	149
Tabela 124	Poder Judiciário - Composição das Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	150
Tabela 125	Poder Judiciário - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151
Tabela 126	Poder Judiciário - Investimentos.....	153
Tabela 127	Poder Judiciário - Programas Governamentais	153
Tabela 128	Poder Judiciário - Apoio Administrativo e Encargos Gerais por Elementos de Despesas.....	155
Tabela 129	Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos.....	162
Tabela 130	Poder Executivo - Composição das Disponibilidades	163
Tabela 131	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades	164
Tabela 132	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional	165
Tabela 133	Poder Executivo - Composição do Realizável.....	168
Tabela 134	Poder Executivo - Composição da Conta Bens	169
Tabela 135	Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens	170
Tabela 136	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens.....	171
Tabela 137	Poder Executivo - Composição dos Créditos.....	172
Tabela 138	Poder Executivo - Composição da Conta Valores	173
Tabela 139	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores	173
Tabela 140	Poder Executivo - Composição das Participações Societárias.....	174
Tabela 141	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber.....	176
Tabela 142	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar.....	177
Tabela 143	Poder Executivo - Movimentação da Dívida Ativa	178
Tabela 144	Evolução da Dívida Ativa.....	178
Tabela 145	Poder Executivo - Composição das Obrigações	179
Tabela 146	Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro.....	180
Tabela 147	Composição da Dívida Fundada	182
Tabela 148	Movimentação da Dívida Fundada	182
Tabela 149	Composição da Dívida Fundada Interna.....	183
Tabela 150	Evolução da Dívida Pública Fundada – 2004 a 2008	185
Tabela 151	Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial	186
Tabela 152	Poder Executivo - Movimentação Patrimonial	186
Tabela 153	Poder Executivo - Compensações Ativas	187
Tabela 154	Poder Executivo - Compensações Passivas	187



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 155	Poder Executivo - Variações Ativas	189
Tabela 156	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas.....	190
Tabela 157	Amortização da Dívida Fundada	190
Tabela 158	Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária.....	191
Tabela 159	Poder Executivo - Variações Passivas	192
Tabela 160	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas.....	192
Tabela 161	Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária.....	193
Tabela 162	Atualização de Dívidas Passivas.....	194
Tabela 163	Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo.....	194
Tabela 164	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista.....	197
Tabela 165	Poder Executivo - Evolução da Receita	198
Tabela 166	Poder Executivo - Receitas por Categorias Econômicas	199
Tabela 167	Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2004 a 2008	201
Tabela 168	Poder Executivo - Receitas Correntes.....	202
Tabela 169	Poder Executivo - Receita Tributária.....	203
Tabela 170	Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos.....	204
Tabela 171	Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas.....	206
Tabela 172	Poder Executivo - Receita Patrimonial	208
Tabela 173	Poder Executivo - Receita de Serviços	209
Tabela 174	Poder Executivo - Transferências Correntes	210
Tabela 175	Poder Executivo - Outras Receitas Correntes	212
Tabela 176	Poder Executivo - Receitas de Capital.....	212
Tabela 177	Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens.....	213
Tabela 178	Poder Executivo - Transferências de Capital.....	214
Tabela 179	Poder Executivo - Comportamento da Despesa.....	215
Tabela 180	Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação Institucional	215
Tabela 181	Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função	220
Tabela 182	Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo.....	222
Tabela 183	Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	223
Tabela 184	Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo.....	223
Tabela 185	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos	224
Tabela 186	Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgão	225
Tabela 187	Juros e Encargos de Dívida.....	227
Tabela 188	Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes.....	227
Tabela 189	Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	229
Tabela 190	Poder Executivo - Despesas de Capital.....	232
Tabela 191	Poder Executivo - Investimentos	233
Tabela 192	Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras	234
Tabela 193	Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	237
Tabela 194	Educação Universalizadora de Oportunidades.....	238
Tabela 195	Segurança Pública Integral	239
Tabela 196	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	240
Tabela 197	Rede de Proteção e Inclusão Social	242
Tabela 198	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	244
Tabela 199	Goiás Empreendedor e Competitivo	245
Tabela 200	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	246
Tabela 201	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	247
Tabela 202	Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas.....	249
Tabela 203	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	251
Tabela 204	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior.....	253
Tabela 205	Goiás Integrado e Sustentável.....	253



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 206	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis.....	254
Tabela 207	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	255
Tabela 208	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	256
Tabela 209	Saneamento Básico Universalizado.....	258
Tabela 210	Habitação Popular de Qualidade.....	258
Tabela 211	Goiás Excelência em Gestão Pública.....	259
Tabela 212	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	260
Tabela 213	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão.....	264
Tabela 214	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	265
Tabela 215	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	266
Tabela 216	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional.....	268
Tabela 217	Outros Programas	269
Tabela 218	Apoio Administrativo	270
Tabela 219	Reserva de Contingência	271
Tabela 220	Encargos Especiais	271
Tabela 221	Encargos Especiais	272
Tabela 222	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População (1852).....	280
Tabela 223	Programa Goiás Qualidade Ambiental (1856).....	283
Tabela 224	Programa Energia Racional (1889).....	286
Tabela 225	Programa Valorização e desenvolvimento dos Profissionais da Educação (1907).....	290
Tabela 226	Programa UEG Força que Transforma Goiás (1911).....	292
Tabela 227	Ministério Público - Composição dos Bens e Direitos	296
Tabela 228	Ministério Público - Composição das Disponibilidades	297
Tabela 229	Ministério Público - Composição do Realizável.....	297
Tabela 230	Ministério Público - Composição da Conta Bens	298
Tabela 231	Ministério Público - Detalhamento da Conta Bens.....	299
Tabela 232	Ministério Público - Movimentação da Conta Bens	300
Tabela 233	Ministério Público - Composição da Conta Valores.....	300
Tabela 234	Ministério Público - Movimentação da Conta Valores.....	301
Tabela 235	Ministério Público - Movimentação da Conta Bens a Receber	302
Tabela 236	Ministério Público - Movimentação da Conta Valores a Apropriar	302
Tabela 237	Ministério Público - Composição das Obrigações	303
Tabela 238	Ministério Público - Movimentação do Passivo Financeiro	303
Tabela 239	Ministério Público - Composição do Saldo Patrimonial.....	304
Tabela 240	Ministério Público - Movimentação Patrimonial	305
Tabela 241	Ministério Público - Variações Ativas	305
Tabela 242	Ministério Público - Mutações Patrimoniais Ativas	306
Tabela 243	Ministério Público - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária	306
Tabela 244	Ministério Público - Variações Passivas.....	307
Tabela 245	Ministério Público - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	307
Tabela 246	Ministério Público - Comportamento da Despesa	308
Tabela 247	Ministério Público - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	309
Tabela 248	Ministério Público - Classificação da Despesa por Função	309
Tabela 249	Ministério Público - Despesa por Programa	310
Tabela 250	Ministério Público - Despesa Segundo as Categorias Econômicas	310
Tabela 251	Ministério Público - Despesas Correntes por Grupo.....	311
Tabela 252	Ministério Público - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos	311
Tabela 253	Ministério Público - Composição das Outras Despesas Correntes	313
Tabela 254	Ministério Público - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	314
Tabela 255	Ministério Público - Investimentos	316
Tabela 256	Ministério Público - Programas Governamentais	316



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 257	Ministério Público - Programas Governamentais	318
Tabela 258	Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal	327
Tabela 259	Limite do Poder Legislativo.....	328
Tabela 260	Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2008	329
Tabela 261	Receita Corrente Líquida Publicada	330
Tabela 262	Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa em Relação à Receita Corrente Líquida	331
Tabela 263	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida..	332
Tabela 264	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida	332
Tabela 265	Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida.....	333
Tabela 266	Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida.....	334
Tabela 267	Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida	335
Tabela 268	Demonstrativo de Restos a Pagar	339
Tabela 269	Resultado Primário Apurado.....	340
Tabela 270	Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço	342



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2004 a 2008.....	22
Gráfico 2	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Saúde – 2004 a 2008	39
Gráfico 3	Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital.....	45
Gráfico 4	Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado	59
Gráfico 5	Estado de Goiás - Participação dos Órgão/Secretarias na Despesa.....	79
Gráfico 6	Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa	81
Gráfico 7	Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal.....	92
Gráfico 8	Poder Legislativo - Composição do Ativo Imobilizado	107
Gráfico 9	Poder Legislativo - Composição da Despesa com Pessoal	121
Gráfico 10	Poder Judiciário - Composição do Ativo Imobilizado	135
Gráfico 11	Poder Judiciário - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	149
Gráfico 12	Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado	169
Gráfico 13	Evolução da Dívida Ativa.....	179
Gráfico 14	Composição da Dívida Externa	184
Gráfico 15	Evolução da Dívida Pública Fundada - 2004 a 2008	185
Gráfico 16	Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada.....	196
Gráfico 17	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista.....	197
Gráfico 18	Poder Executivo - Evolução da Receita – 2004 a 2008	198
Gráfico 19	Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária... 200	
Gráfico 20	Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2004 a 2008	202
Gráfico 21	Participação do ICMS na Receita Estadual.....	204
Gráfico 22	Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2004 a 2008	205
Gráfico 23	Participação do ICMS na Receita Estadual – 2004 a 2008	206
Gráfico 24	Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa	219
Gráfico 25	Poder Executivo - Despesa por Função	221
Gráfico 26	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal.....	225
Gráfico 27	Macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o Poder Executivo	236
Gráfico 28	Ministério Público - Composição do Ativo Imobilizado	298
Gráfico 29	Ministério Público - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos	312



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	3
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3
2.1.1	SERVIÇO DA DÍVIDA.....	3
2.2	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....	4
2.3	AUDITORIAS E INSPEÇÕES.....	4
2.4	ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.....	4
2.4.1	DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL	4
2.4.2	DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS.....	7
2.4.2.1	Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios	10
2.4.2.2	Comentários sobre as Justificativas do Secretário da Fazenda – Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios	10
2.4.3	DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO	10
2.4.4	DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	11
2.4.5	APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO	12
2.4.5.1	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
2.4.5.2	Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo da Vinculação com Educação .	21
2.4.5.3	Comentários sobre as Notas Explicativas do Secretário da Fazenda – Cálculo da Vinculação com Educação	21
2.4.5.4	Aplicação de Recursos pelo FUNDEB.....	22
2.4.5.5	Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, inclusive Educação Superior Estadual	25
2.4.6	APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE	31
2.4.6.1	Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Saúde	37
2.4.6.2	Comentários sobre as Notas Explicativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais - Saúde	38
2.4.7	DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
3	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	40
3.1	PROGRAMAÇÃO	40
3.2	ORÇAMENTAÇÃO	44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

3.3	CRÉDITOS ADICIONAIS.....	45
3.4	APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO.....	54
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS.....	55
4.1	CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	55
4.1.1	BENS E DIREITOS.....	55
4.1.1.1	Disponibilidades.....	56
4.1.1.2	Realizável.....	58
4.1.1.3	Bens.....	59
4.1.1.4	Créditos.....	60
4.1.1.5	Valores.....	60
4.1.1.6	Bens a Receber.....	61
4.1.1.7	Valores a Apropriar.....	61
4.1.1.8	Créditos a Receber.....	61
4.1.2	OBRIGAÇÕES.....	61
4.1.2.1	Divida Flutuante.....	62
4.1.2.2	Divida Consolidada.....	62
4.1.3	SALDO PATRIMONIAL.....	64
4.1.4	COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS.....	64
4.1.5	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	66
4.1.5.1	Variações Ativas.....	66
4.1.5.2	Variações Passivas.....	67
4.1.6	BALANÇO ECONÔMICO.....	68
4.1.7	BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.....	69
4.1.8	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	72
4.1.8.1	Receita.....	72
4.1.8.2	Despesa.....	73
4.2	CONTAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	105
4.2.1	BENS E DIREITOS.....	105
4.2.1.1	Disponibilidades.....	106
4.2.1.2	Realizável.....	106
4.2.1.3	Bens.....	107
4.2.1.4	Valores.....	109
4.2.1.5	Bens a Receber.....	110
4.2.1.6	Valores a Apropriar.....	111
4.2.2	OBRIGAÇÕES.....	112
4.2.2.1	Passivo Financeiro.....	112
4.2.3	SALDO PATRIMONIAL.....	113
4.2.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	114
4.2.4.1	Variações Ativas.....	114
4.2.4.2	Variações Passivas.....	115
4.2.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	117
4.2.5.1	Receita.....	117
4.2.5.2	Despesa.....	117
4.2.6	PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.....	125



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.6.1	Programas Apoio Administrativo às Atividades da Assembleia Legislativa e Encargos Gerais	126
4.3	CONTAS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO	132
4.3.1	BENS E DIREITOS	132
4.3.1.1	Disponibilidades	133
4.3.1.2	Realizável	134
4.3.1.3	Bens	134
4.3.1.4	Valores	137
4.3.1.5	Bens a Receber	138
4.3.1.6	Valores a Apropriar	139
4.3.2	OBRIGAÇÕES	139
4.3.2.1	Passivo Financeiro	140
4.3.3	SALDO PATRIMONIAL	141
4.3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	142
4.3.4.1	Variações Ativas	142
4.3.4.2	Variações Passivas	143
4.3.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	145
4.3.5.1	Receita	145
4.3.5.2	Despesa	145
4.3.6	PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	153
4.3.6.1	Programas Apoio Administrativo às Atividades do Poder Judiciário e Encargos Gerais	154
4.4	CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	162
4.4.1	BENS E DIREITOS	162
4.4.1.1	Disponibilidades	163
4.4.1.2	Realizável	168
4.4.1.3	Desembolsos a Apropriar	168
4.4.1.4	Bens	168
4.4.1.5	Créditos	172
4.4.1.6	Valores	172
4.4.1.7	Bens a Receber	176
4.4.1.8	Valores a Apropriar	177
4.4.1.9	Créditos a Receber	177
4.4.2	OBRIGAÇÕES	179
4.4.2.1	Passivo Financeiro	180
4.4.2.2	Passivo Permanente	182
4.4.3	SALDO PATRIMONIAL	186
4.4.4	COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS	187
4.4.5	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	188
4.4.5.1	Variações Ativas	189
4.4.5.2	Variações Passivas	191
4.4.6	BALANÇO ECONÔMICO	194
4.4.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	196
4.4.7.1	Receita	196
4.4.7.2	Despesa	215
4.5	PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO PARA O PODER EXECUTIVO	235
4.5.1	GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	236
4.5.1.1	Educação Universalizadora de Oportunidades	237
4.5.1.2	Segurança Pública Integral	238



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.1.3	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão.....	240
4.5.1.4	Rede de Proteção e Inclusão Social.....	241
4.5.1.5	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	243
4.5.2	GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO	245
4.5.2.1	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	245
4.5.2.2	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	247
4.5.2.3	Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas	248
4.5.2.4	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	250
4.5.2.5	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior.....	252
4.5.3	GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.....	253
4.5.3.1	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis.....	254
4.5.3.2	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social.....	255
4.5.3.3	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado.....	256
4.5.3.4	Saneamento Básico Universalizado	257
4.5.3.5	Habitação Popular de Qualidade	258
4.5.4	GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA.....	259
4.5.4.1	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos.....	259
4.5.4.2	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão.....	262
4.5.4.3	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal.....	264
4.5.4.4	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização.....	265
4.5.4.5	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional.....	266
4.5.5	GOIÁS COM PARCERIAS E UNIÃO POLÍTICA.....	269
4.5.6	OUTROS PROGRAMAS	269
4.5.6.1	Apoio Administrativo	269
4.5.6.2	Reserva de Contingência.....	270
4.5.6.3	Encargos Especiais.....	271
4.5.7	RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	274
4.5.8	AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL	277
4.5.8.1	Motivação	277
4.5.8.2	Critérios de Seleção dos Programas e Ações	278
4.5.8.3	Objetivo das Auditorias	278
4.5.8.4	Principais Técnicas de Auditoria Aplicadas	278
4.5.8.5	Limitações das Auditorias	280
4.5.8.6	Resumo das Auditorias de Natureza Operacional Realizadas.....	280
4.6	CONTAS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	296
4.6.1	BENS E DIREITOS	296
4.6.1.1	Disponibilidades	297
4.6.1.2	Realizável.....	297
4.6.1.3	Bens	298
4.6.1.4	Valores	300
4.6.1.5	Bens a Receber	301
4.6.1.6	Valores a Apropriar	302
4.6.2	OBRIGAÇÕES.....	303
4.6.2.1	Passivo Financeiro.....	303
4.6.3	SALDO PATRIMONIAL	304
4.6.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	305
4.6.4.1	Variações Ativas	305
4.6.4.2	Variações Passivas.....	307
4.6.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	308



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.5.1	Receita	308
4.6.5.2	Despesa	308
4.6.6	PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.....	316
4.6.6.1	Ministério Público - Programas Apoio Administrativo e Encargos Gerais	317
5	AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000).....	326
5.1	INTRODUÇÃO.....	326
5.2	ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL	326
5.2.1	CONCEITUAÇÃO LEGAL	326
5.2.2	DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES.....	329
5.2.3	CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	329
5.2.3.1	Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado	330
5.2.4	APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL	330
5.2.4.1	Poder Legislativo.....	331
5.2.4.2	Poder Judiciário	333
5.2.4.3	Poder Executivo	334
5.2.4.4	Ministério Público	334
5.3	ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA	335
5.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	337
5.4.1	CONCEITO	337
5.4.2	RECEITAS	337
5.4.3	CONCESSÃO DE GARANTIAS	337
5.5	PRECATÓRIOS.....	338
5.6	ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF.....	339
5.6.1	RESTOS A PAGAR	339
5.7	RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA	340
5.8	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	343
5.9	DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	344
6	NOTAS	345
6.1	RELATÓRIOS QUE ACOMPANHAM AS CONTAS GOVERNAMENTAIS.....	345
7	RECOMENDAÇÕES.....	347



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, representa um avanço para o controle das finanças públicas. Ela inaugura uma nova fase na administração pública brasileira, em que se deve poupar, em que não se deve gastar mais do que se arrecada, em que se deve manter sob controle o estoque da dívida.

A LRF, ao explicitar, no art. 59, competências dos Tribunais de Contas relacionadas aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, já previstos nos art. 70 e 71 da CF, dá ênfase aos seguintes aspectos, in verbis:

“Art. 59. (...)

I - atingimento das metas estabelecidas na Lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tais disposições se constituem em novos parâmetros (critérios), que impõem a ampliação do escopo e a alteração de métodos da auditoria pública brasileira. Assim é que também devem ser objeto de exame auditorial regular – concomitante e subsequente – pelos Tribunais de Contas, os novos instrumentos de controle voltados para a responsabilidade na gestão fiscal, tais como anexos de metas fiscais constantes da LDO, relatórios da gestão fiscal, relatórios resumidos da execução orçamentária contendo demonstrativos da apuração da receita corrente líquida, dos resultados primário e nominal, das despesas com pessoal e serviços de terceiros, das despesas previdenciárias, das operações de crédito e dos restos a pagar.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues Filho, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás e na Lei n.º 16.194, de 29 de janeiro de 2008, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas por meio do Processo n.º 200900047000990, as contas anuais da gestão (os anexos dos órgãos e entidades foram apresentados em cd-rom) referente ao exercício de 2008, para que esta Corte, desempenhando sua honrosa função, oferecesse o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim, a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada análise eficientemente realizada, sobre a execução orçamentária do exercício, a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Estado de Goiás não realizou operações de crédito no exercício de 2008.

As operações de crédito internas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um total de R\$13.168.024.255,00, sendo que os acréscimos referem-se a atualização monetária (R\$1.167.036.100,38), assunção de dívidas (R\$1.417.470.937,75), cancelamento (R\$1.417.159.966,85) e amortização (R\$479.640.102,28).

As operações de crédito externas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um total de R\$129.207.778,00, sendo que os acréscimos referem-se a correção cambial (R\$46.739.477,44), assunção de dívidas de R\$62.051,43, cancelamento (R\$16.404.877,62) e amortização (R\$14.359.527,25).

2.1.1 SERVIÇO DA DÍVIDA

Durante o exercício de 2008 foi pago R\$1.004.192.618,00 de serviço da dívida sendo R\$510.138854,18 de juros e encargos da dívida por contrato, R\$54.134,29 de encargos de garantias e R\$493.999.629,53 de amortização da dívida conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 Serviço da Dívida

Grupo	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Juros e Encargos da Dívida	510.138.854	50,80
Dívida Interna	505.477.169	50,34
Dívida Externa	4.661.686	0,46
Encargos de Garantias	54.134	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Grupo	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Amortização da Dívida	493.999.630	49,19
Dívida Interna	479.640.102	47,76
Dívida Externa	<u>14.359.527</u>	<u>1,43</u>
Total	1.004.192.618	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

2.2 RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Foi verificado um valor empenhado e pago para aumento de capital em empresas, de R\$57.758.414,43, pela Secretaria de Planejamento.

Na conta participação no capital de empresas foi registrado o valor de R\$57.518.804,55 da SANEAGO e R\$239.609,88 da Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A.

2.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. As referidas inspeções e auditorias são objeto de exames e julgamentos específicos.

2.4 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

2.4.1 DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL

A Constituição Estadual estabelece:

“(…)

Art. 113 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei complementar”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal e estabelece:

“Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento).”

As despesas realizadas (paga e a pagar) com pessoal (ativo e inativo), dos Poderes e/ou órgãos do Estado de Goiás, bem como o percentual em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, que foram publicadas, estão a seguir discriminados:

Tabela 2 Despesa de Pessoal do Estado de Goiás

Descrição	R\$	Em R\$ 1.000,00	
		Percentual em relação à RCL	Limite Legal
		%	%
Receita Corrente Líquida - RCL	8.517.838		
Total da Despesa de Pessoal do Estado de Goiás	3.998.456	46,94	60,00
Poder Legislativo	234.237	2,75	3,40
Assembleia Legislativa	115.994	1,36	1,38
Tribunal de Contas do Estado	82.789	0,97	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	35.454	0,42	0,67
Poder Executivo	3.341.762	39,23	48,60
Poder Judiciário	289.587	3,40	6,00
Ministério Público	132.870	1,56	2,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal Publicado pelos Órgãos e/ou Poderes.

A Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás apurada no Balanço Geral do Estado pode ser assim discriminada:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 3 Apuração da Receita Corrente Líquida

		Em R\$ 1,00
Campo	Especificação	Total
1	Receitas Correntes (I) = (2+6+7+....+11+16)	12.142.507.450
2	Receita Tributária = (3+4+5)	7.700.905.501
3	ICMS	6.342.450.151
4	IPVA	338.795.610
5	Outras Receitas Tributárias	1.019.659.740
6	Receita de Contribuições	791.215.959
7	Receita Patrimonial	216.880.854
8	Receita Agropecuária	0
9	Receita Industrial	0
10	Receita Serviços	178.573.786
11	Transferências Correntes = (12+13+14+15)	2.838.883.450
12	Cota-Parte do FPE	1.335.059.200
13	Transferências da L.C. 87/1996	19.520.280
14	Transferências do FUNDEB	921.731.407
15	Outras Transferências Correntes	562.572.563
16	Outras Receitas Correntes	416.047.901
17	Deduções (II) = (18+19+20+23+24+25+26+27)	3.624.669.823
18	Transferências Constitucionais e Legais	1.759.475.738
19	Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	271.461.498
20	Contrib. Plano Seg. Social Servidor = (21+22)	0
21	Servidor	0
22	Patronal	0
23	IRRF - Servidores Públicos	426.620.966
24	Transf. a Autarquias, Fundações e Fundos	0
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB/Contribuições	1.160.016.877
27	Dedução de Outras Receitas Correntes	7.094.744
28	Contribuições p/ PIS/PASEP = (29+30)	0
29	PIS	0
30	PASEP	0
31	Receita Corrente Líquida (I - II)	8.517.837.628

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O valor total das despesas com pessoal R\$3.998.456.267,62, representou 46,94% da Receita Corrente Líquida que foi de R\$8.517.837.627,79.

As despesas de pessoal publicadas pelos órgãos e/ou poderes estão comentadas no Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC nº 101/2000).

2.4.2 DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de Receita de ICMS, IPVA e IPI aos Municípios, a saber:

“
...
Art. 107 – *Pertencem aos Municípios:*
...
III – *cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território de cada um deles;*
IV – *vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;*
VI – *vinte e cinco por cento dos recursos que o Estado receber, nos termos do inciso V do artigo anterior, observados os critérios estabelecidos no §1º deste artigo.*”
“Art. 106 – *Pertencem ao Estado:*
...
V – *sua cota de participação proporcional ao valor de suas exportações, no produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do art.159, inciso II, da Constituição da República.*”

No exercício de 2008, o Estado apresentou uma arrecadação de ICMS e IPVA de R\$6.701.950.346,01. Está registrado no Balanço do Estado como efetivamente repassado aos municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$1.759.475.738,31, tendo sido constatado um repasse a menor de R\$-4.514.367,44, equivalente a 0,26%, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Tabela 4 Arrecadação de ICMS e IPVA

Impostos	Em R\$1,00 R\$
Receita de ICMS e IPVA	6.701.950.346
Receita Resultante do ICMS	6.347.940.269
ICMS	6.151.270.498
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	56.069.721
Dívida Ativa do ICMS	67.799.467



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Impostos	Em R\$1,00 R\$
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	72.375.795
Restituição Financeira ao FOMENTAR	240
Restituição Financeira ao PRODUZIR	424.548
Receita Resultante do IPVA	354.010.077
IPVA	338.795.610
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	13.018.579
Dívida Ativa do IPVA	671.877
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.524.011

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

Os Impostos são destinados aos municípios da seguinte forma:

Tabela 5 Destinação Constitucional a Municípios

ICMS e IPVA	Em R\$1,00 R\$
25% de ICMS	1.537.817.625
25% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	14.017.430
25% de Dívida Ativa do ICMS	16.949.867
25% Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	18.093.949
25% Restituição Financeira ao FOMENTAR	60
25% Restituição Financeira ao PRODUZIR	106.137
50% de IPVA	169.397.805
50% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.509.289
50% de Dívida Ativa do IPVA	335.938
50% de Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	762.006
Total	1.763.990.106

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As transferências constitucionais a municípios estão discriminadas a seguir:

Tabela 6 Transferências a Municípios

Transferências a Municípios	Despesa Realizada		
	Paga	A Pagar	Total
Transferências Constitucionais a Municípios			
ICMS	1.578.555.800	4.574.819	1.583.130.618
IPVA	175.972.151	372.969	176.345.120
Total	1.754.527.951	4.947.787	1.759.475.738

Em R\$1,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

A diferença entre o valor apurado de destinações tributárias constitucionais a municípios e o valor empenhado está demonstrado a seguir:

Tabela 7 Diferença entre o Valor Apurado e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios

Transferências a Municípios	Valor Apurado	Valor Empenhado	Diferença
Transferências Constitucionais a Municípios			
ICMS	1.586.985.067	1.583.130.618	(3.854.449)
IPVA	177.005.038	176.345.120	(659.919)
Total	1.763.990.106	1.759.475.738	(4.514.367)

Em R\$1,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

As multas da dívida ativa do ICMS e IPVA e de multas de autos de infração de ICMS e IPVA não foram incluídas na base de cálculo das transferências constitucionais a municípios resultando em um valor repassado a menor de R\$ 4.514.367,44.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.4.2.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

Por meio do Ofício nº 776/09-GSF o Secretário da Fazenda encaminhou as “Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2008” informando quanto ao cálculo das Transferências Constitucionais aos Municípios que “o Poder Executivo realiza as transferências com base em regras de negócios estabelecidas na Lei Complementar nº 63/90. Segue em anexo cópia do Parecer nº 590/2009 – GPT que foi acatado pelo Despacho nº 1.967/2009 – SAT de 12 de maio de 2009, no qual justifica a metodologia adotada pelo Poder Executivo. Este mesmo entendimento estende-se para o cálculo da Receita Tributária Líquida que é utilizada para aferir o valor mínimo constitucional a ser aplicado em Saúde e Educação.”

2.4.2.2 Comentários sobre as Justificativas do Secretário da Fazenda – Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

Conforme o cálculo das transferências constitucionais a municípios apresentado, verificamos que foram excluídos da base de cálculo os seguintes itens: a) multas da dívida ativa do IPVA; b) multa da dívida ativa do ICMS, c) multas de auto de infração do ICMS; e d) multa de auto de infração do IPVA.

As exclusões das multas foram efetuadas baseadas no Parecer nº 590/2009-GPT, acolhido pelo Despacho nº 1.967/2009-SAT.

Discordamos dos argumentos apresentados, tendo em vista que os Manuais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN incluem as referidas receitas no cálculo das transferências constitucionais a municípios.

2.4.3 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de receita tributária ao Legislativo e ao Judiciário, a saber:

“...

Art. 110 –

§ 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - ...

a) Ao Poder Legislativo, não menos que três por cento de sua Receita Tributária Líquida.

b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua Receita Tributária Líquida”.

A alínea “a” foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 02, de 20 de novembro de 1991, elevando o percentual para cinco por cento. A receita tributária líquida pode ser assim demonstrada:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 8 Receita Tributária Líquida

Administração Direta e Indireta	R\$
Administração Direta	6.976.799.326
Transferências a Municípios	<u>(1.759.475.738)</u>
Soma	5.217.323.587
Administração Indireta	351.686.389
Fundos Especiais	372.419.786
Receita Tributária Líquida	5.941.429.763

Em R\$1,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios), em 2008, foram de R\$321.180.880,61, equivalente a 5,41% da receita tributária líquida total, que foi de R\$5.941.429.763,76.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Judiciário, em 2008, foram de R\$416.347.274,12, equivalente a 7,01% da receita tributária líquida total, que foi de R\$5.941.429.763,76.

2.4.4 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Constituição Estadual estabelece:

“...

Art. 146 – Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Goiás, constituído por um por cento das receitas tributárias líquidas do orçamento anual do Estado a ser regulamentado por Lei complementar”.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

“...

Art. 18 – O funcionamento e a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Goiás serão disciplinados por Lei complementar.

Parágrafo Único – Até a vigência da Lei Complementar, os recursos do Fundo serão aplicados no mercado financeiro, a partir de janeiro de 1991 pelo Banco do Estado de Goiás e pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em proporções iguais.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Fundo de Desenvolvimento Econômico foi previsto no Orçamento do exercício de 2008, com um valor de R\$7.855.000,00 com recursos provenientes de: a) R\$585.000,00 do Tesouro Estadual; b) R\$7.248.000,00, de recursos diretamente arrecadados; c) R\$2.000,00 de convênios, ajustes e acordos com órgãos federais; e d) R\$20.000,00 de outros convênios, ajustes e acordos.

No exercício o Tesouro repassou ao fundo o valor de R\$6.149.894,63 que representa o percentual de 0,10% da receita tributária líquida de R\$5.941.429.763,76, descumprindo o artigo 146 da Constituição Estadual.

2.4.5 APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO

É prevista na Constituição Estadual a aplicação de receita na educação, a saber:

“Art. 158 – O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

§ 1º - A parcela dos impostos estaduais transferida aos Municípios não constitui receita do Estado, para efeito deste artigo.

§ 2º - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, visando à universalização do ensino fundamental.

§ 3º - Cumpridas as exigências deste artigo, as verbas poderão ser destinadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, cujos mantenedores comprovem não ter finalidade lucrativa, aplicar seus excedentes financeiros em educação, e se comprometerem a destinar seu patrimônio a outra entidade da mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de dissolução.”

2.4.5.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas realizadas na função educação, pagas e a pagar, podem ser assim demonstradas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 9 Programas e Ações da Função Educação

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
1008	Programa Bolsa Universitária	4.000.000	37.000.000	41.000.000
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	4.000.000	37.000.000	41.000.000
1038	Programa Educacional Salário Escola	0	330.241	330.241
2302	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Técnicas	0	330.241	330.241
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	1.810.000	0	1.810.000
2459	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Educação	1.810.000	0	1.810.000
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	145.357	1.261.833	1.407.190
2780	Escola - Cultura da Paz, Inclusão Social e Cidadania	0	63.755	63.755
2781	Realização dos Jogos Estudantis	460	1.144.079	1.144.539
2783	Aquisição de Material Esportivo e Equipamentos Artísticos	0	54.000	54.000
2785	Desenvolvimento e Implementação de Projetos de Preservação da Cultura e da Arte	144.897	0	144.897
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte Para a Cidadania	11.539.963	33.219.712	44.759.676
2103	Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos	32.863	1.225.521	1.258.383
2200	Municipalização da Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental	366.693	0	366.693
2601	Escola de Tempo Integral	1.103.348	52.386	1.155.735
2789	Fornecimento de Merenda Escolar P/ Alunos do Ensino Fundamental/Médio/Ed. Infantil e EJA	8.207.322	29.371.281	37.578.603
2790	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Médio	233.753	2.570.524	2.804.278
2792	Aquisição, Produção e Distribuição de Livros Didáticos, Literários e Técnicos	1.595.984	0	1.595.984
1906	Programa Educação e Trabalho	62.374	684.230	746.605



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
2801	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Profissional	62.374	684.230	746.605
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	4.123.924	4.164.736	8.288.660
2808	Capacitação de Profissionais da Educação	1.922.065	3.124.454	5.046.519
2810	Formação Inicial para Professores e Técnicos Administrativos	2.201.859	1.040.282	3.242.141
1909	Programa Gestão, Infra-Estrutura e Tecnologias	161.346.736	115.725.142	277.071.878
2820	Aquisição e Instalação de Equip., Mobiliário, Destinados às UEs., CEPs, NTEs e Escola de Tempo Integral	9.457.139	5.105.525	14.562.664
2822	Aquisição e Instalação de Equipamentos para Laboratórios de Ciências, Informática, Línguas e Rádio Escola	18.481.531	1.995	18.483.526
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	123.634.167	32.979.693	156.613.860
2824	Consolidação do Sistema Integrado de Avaliação Educacional	127.743	138.694	266.437
2826	Repasse de Recursos Financeiros às Escolas, CEPs, NTEs e Subsecretarias	3.656.685	19.305.596	22.962.282
2827	Implementação, Atualização e Consolidação do Sistema de Informações	0	283.661	283.661
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	4.408.658	56.291.330	60.699.987
2830	Apoio Administrativo, Técnico e Logístico ao Desenvolvimento de Atividades de Ensino	1.580.813	1.618.648	3.199.462
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	3.728.292	3.552.489	7.280.781
2838	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade	3.728.292	3.552.489	7.280.781
4001	Programa de Apoio Administrativo	17.875.380	979.376.024	997.251.403
4001	Programa de Apoio Administrativo	17.875.380	979.376.024	997.251.403



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
4008	Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	4.315	65.368	69.684
4008	Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	4.315	65.368	69.684
0000	Encargos Gerais	3.886.012	241.808.567	245.694.579
7002	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Educação	463.473	221.262.011	221.725.484
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	3.422.539	20.546.557	23.969.095
Total		208.522.354	1.417.188.342	1.625.710.696

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

Os gastos com educação foram realizados nas seguintes categorias econômicas:

Tabela 10 Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1,00

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	77.025.204	1.379.756.748	1.456.781.952
Pessoal e Encargos Sociais	2.419.958	1.168.474.472	1.170.894.430
Outras Despesas Correntes	74.605.245	211.282.276	285.887.522
Despesas de Capital	131.497.150	37.431.594	168.928.745
Investimentos	131.497.150	37.431.594	168.928.745
Inversões Financeiras	0	0	0
Total	208.522.354	1.417.188.342	1.625.710.696

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2008 foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino público o valor de R\$1.637.665.946,48, sendo R\$1.493.600.505,20 de despesas realizadas e R\$238.280.913,13 de perdas nas transferências do FUNDEB excluídas as deduções consideradas para fins de limite constitucional do valor de R\$123.942.445,01, conforme a seguir:

Tabela 11 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2008

Receita Bruta de Impostos	Em R\$1,00 R\$
1- Receita de Impostos	7.184.791.564
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.347.940.269
ICMS	6.151.270.498
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	56.069.721
Dívida Ativa do ICMS	67.799.467
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	72.375.795
Restituição Financeira ao FOMENTAR	240
Restituição Financeira ao PRODUZIR	424.548
1.2- Receita Resultante do ITCD	56.220.252
ITCD	54.467.542
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	646.163
Dívida Ativa do ITCD	509.723
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	596.825
1.3- Receita Resultante do IPVA	354.010.077
IPVA	338.795.610
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	13.018.579
Dívida Ativa do IPVA	671.877
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.524.011
1.4- Receita Resultante do IRRF	426.620.966
IRRF	426.620.966
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0
Dívida Ativa do IRRF	0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

2- Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.390.369.831
2.1- Cota-Parte FPE	1.335.059.200
2.2- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.520.280
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	35.790.220
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	131
3- Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	8.575.161.395

Deduções de Transferências Constitucionais	R\$
4- Receita Resultante do ICMS Repassada aos Municípios (25% De 1.1)	1.583.130.618
5- Receita Resultante do IPVA Repassada aos Municípios (50% De 1.3)	176.345.120
6- Cota-Parte IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25% De 2.3)	0
7- Total das Deduções de Transferências Constitucionais (4 +5 +6)	1.759.475.738
8- Total da Receita Líquida de Impostos (3 – 7)	6.815.685.656

Outras Receitas Destinadas ao Ensino	R\$
9- Transferências do FNDE	73.761.540
9.1- Transferências do Salário-Educação	55.285.943
9.2- Outras Transferências do FNDE	18.475.596
10- Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	34.834.483
11- Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0
12- Outras Receitas Destinadas à Educação	0
13- Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (9 + 10 + 11 + 12)	108.596.023

Receitas do FUNDEB	R\$
14- Receitas Destinadas ao FUNDEB	1.160.012.320
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – [18,33% de (1.1 – 4)]	874.592.349



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 1.2)	7.224.777
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – [13,33% de (1.3 – 5)]	23.340.429
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.1)	244.716.351
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.2)	3.578.067
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (18,33% de (2.3 – 6))	6.560.347
15- Receitas Recebidas do FUNDEB	925.761.249
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	921.731.407
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	0
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.029.842
16- Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (15.1 – 14)	(238.280.913)
[Se Resultado Líquido da Transferência (16) > 0] = Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB	
[Se Resultado Líquido da Transferência (16) < 0] = Decréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB	(238.280.913)

Despesas do FUNDEB	R\$
17- Pagamento dos Profissionais do Magistério	926.845.571
17.1- Com Ensino Fundamental	
17.2- Com Ensino Médio	
17.3- Programa Apoio Administrativo (Pessoal)	926.845.571
18- Outras Despesas	27.669.990
18.1- Com Ensino Fundamental	
18.2- Com Ensino Médio	
18.3- Educação Especial	
18.4- Apoio Administrativo (Outras Despesas)	27.669.990
19- Total das Despesas do FUNDEB (17 + 18)	954.515.561
20- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio (17 / 15) X 100%	100,12%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	R\$
21- Impostos e Transferências Destinadas À MDE (25% De 8)	1.703.921.414
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	R\$
22- Educação Infantil	0
23- Ensino Fundamental	366.693
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.693
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	
24- Ensino Médio	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	
25- Ensino Superior	
26- Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	
27- Outras	1.493.233.812
27.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	954.148.868
27.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	539.084.944
28- Total das Despesas para Fins de Limite (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.493.600.505
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29- Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB = (16)	(238.280.913)
30- Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0
31- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	110.308.626
32- Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0
33- Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino = (42 G)	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
34- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre = (43.3)	4.029.842
35- Total das Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(123.942,445)
36- Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ¹ [(28 – 35) / (8)]X 100%	23,73%

Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE	R\$
37- Contribuição Social do Salário-Educação	70.045.458
38- Recursos de Operações de Crédito	0
39- Outros Recursos Destinados à Educação	62.064.734
40- Total das Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE (37 + 38 + 39)	132.110.191
41- Total Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (28 + 40)	1.625.710.696

Outras Informações para Controle Financeiro	
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Cancelado em
42- Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
43- Saldo Financeiro do FUNDEB Em 31 de Dezembro de 2007	5.430.241
43.1- (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	921.731.407
43.2- (+) Complementação de Recursos do Tesouro	31.293.402
43.3- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	936.694.412
43.4- (-) Pagamento de Restos a Pagar	3.072.729
43.5- (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	4.029.842
44- (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	22.717.750



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público (excluídos os gastos com inativos e pensionistas) de R\$1.371.848.370,96, equivale a 20,13% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$6.815.685.656,39.

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público de R\$1.617.542.950,21, equivale a 23,73% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$6.815.685.656,39.

2.4.5.2 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo da Vinculação com Educação

Por meio do Ofício nº 776/09-GSF o Secretário da Fazenda encaminhou as “Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2008” informando que

“Para garantir o cumprimento do previsto nos manuais da STN, o Poder Executivo transferiu para as contas de titularidade da Secretaria da Educação a importância de R\$ 107 milhões, conforme Ordens de Provisão financeira – OPF de nºs 69, 501, 502, 503 e 504, cópias em anexo.

Por outro lado, informamos que a Secretaria de Educação já efetuou o pagamento de restos a pagar referente a 2008, no valor de R\$ 125 milhões, até abril/09, conforme consulta resumo em anexo.

Considerando o relatado nos parágrafos anteriores e com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE, conclui-se que o Poder Executivo cumpriu o limite constitucional de gastos com educação, pois aplicou o percentual de 25,51%.

Tanto a Secretaria da Educação quanto a Secretaria da Saúde celebraram convênios com a Agência Goiana de Transporte e Obras Públicas – AGETOP, nos valores de R\$92 milhões e R\$ 55 milhões, respectivamente, para aplicar em obras de infraestrutura, que terão reflexos diretos na qualidade dos serviços prestados a sociedade, conforme documentação em anexo.”

2.4.5.3 Comentários sobre as Notas Explicativas do Secretário da Fazenda – Cálculo da Vinculação com Educação

A Secretaria da Fazenda repassou à Secretaria de Educação para o pagamento de restos a pagar o valor de R\$107.369.417,98, no período de janeiro a abril de 2009.

Deste total o valor de R\$92.500.000,00 foi transferido à AGETOP para fazer face a convênios para construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares. Foi apresentada a relação das escolas que serão reformadas, ampliadas e construídas, fazendo referência ao número e ano do convênio.

O recurso foi transferido à AGETOP antes da execução dos serviços.



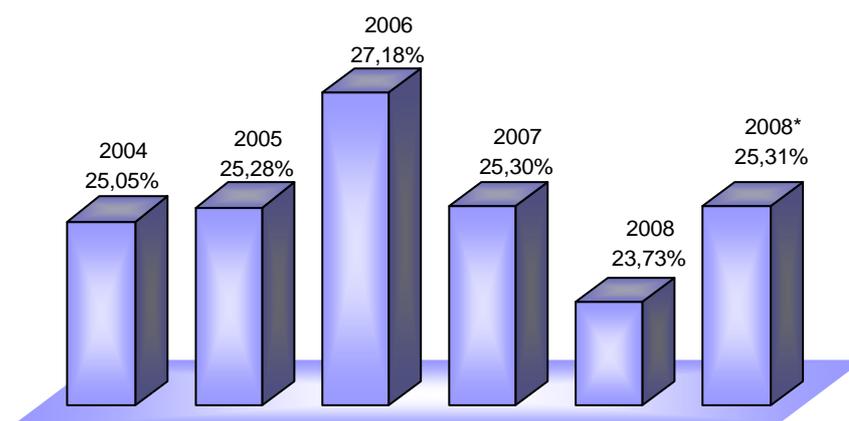
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O referido recurso consta do extrato da conta na AGETOP, porém aplicado na conta centralizadora do Tesouro Estadual.

Se considerarmos o valor financeiro repassado para pagamento de restos a pagar os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público aumentará para R\$1.724.912.368,19, equivalente 25,31% do total da Receita Líquida de Impostos que foi de R\$6.815.685.656,39.

A seguir apresentamos o gráfico que demonstra a aplicação percentual na manutenção e desenvolvimento do ensino no período de 2004 a 2008:

Gráfico 1 Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2004 a 2008



(*) Novo índice apurado considerando os repasses financeiros no período de janeiro a março de 2009.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2004 a 2008

2.4.5.4 Aplicação de Recursos pelo FUNDEB

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007. Sua implantação foi iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, com previsão de ser concluída em 2009. O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que só previa recursos para o ensino fundamental. Os recursos do Fundo destinam-se a financiar a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal, ou seja, os municípios recebem os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:

Etapa/Modalidade de Ensino	2007	2008	A Partir de 2009
Ensino Fundamental Regular e Especial	100%	100%	100%
Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	33,33%	66,66%	100%

Os valores financeiros são depositados em conta específica, mantida no Banco do Brasil, e devem ser utilizados pelos governos beneficiários em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, observada a definição de despesas com o ensino, de que tratam os dispositivos legais acima citados. Do total repassado no ano, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da educação básica e 40% em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

O valor mínimo nacional por aluno/ano fixado para 2008, foi reajustado e diferenciado, ficando em: a) R\$ 1.536,12 e R\$ 1.117,18 para creche integral e creche parcial, respectivamente; b) R\$ 1.605,95 e R\$ 1.256,83 para pré-escola integral e pré-escola parcial da educação infantil, respectivamente; c) R\$ 1.396,47 e R\$ 1.466,30 para as séries iniciais do ensino fundamental urbano e rural, respectivamente; c) R\$ 1.536,12 para as séries finais do ensino fundamental urbano; d) R\$ 1.605,95 para as séries finais do ensino fundamental rural; e) R\$ 1.745,59 para o ensino fundamental tempo integral; f) R\$ 1.675,77 para o ensino médio urbano; g) R\$ 1.745,59 para o ensino médio rural; h) R\$ 1.815,42 para o ensino médio tempo integral e o ensino médio integrado à educação profissional; i) R\$ 1.675,77 para a educação especial e para a educação indígena e quilombola; j) R\$ 977,53 para a educação de jovens e adultos com avaliação no processo e integrada à educação profissional.

Segundo o censo escolar - EDUCACENSO 2008 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, o Estado de Goiás tinha 146.672 alunos matriculados na educação infantil, sendo 42.330 na creche e 104.342 na pré-escola; 934.804 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 490.217 nas séries iniciais e 444.587 nas séries finais; 262.535 no ensino médio; 13.073 na educação profissional (nível técnico); 83.480 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA presencial, sendo 46.696 fundamental e 36.784 médio; 463 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA semi-presencial sendo 382 no fundamental e 81 no médio; 21.626 na educação especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos). Deste total,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

na rede estadual estão matriculados 63.253 nas séries iniciais, 258.990 nas séries finais; 225.168 no ensino médio; 1.293 na educação profissional (nível técnico); 17.717 na educação de jovens e adultos (presencial - fundamental); 34.405 na educação de jovens e adultos (presencial - médio); e 8.948 educação especial .

As despesas empenhadas (paga e a pagar) do FUNDEB estão discriminadas a seguir por categoria e grupo de despesa:

Tabela 12 Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o FUNDEB

Em R\$1,00			
Categoria	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	7.608.921	797.092.535	804.701.456
Pessoal e Encargos	1.894.776	788.013.670	789.908.445
Outras Despesas Correntes	5.714.145	9.078.866	14.793.011
Despesas de Capital	12.466.736	410.243	12.876.979
Investimentos	12.466.736	410.243	12.876.979
Total	20.075.657	797.502.778	817.578.435

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

A seguir discriminamos o valor empenhado do FUNDEB por subfunção de governo:

Tabela 13 Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o FUNDEB

Em R\$1,00		
Subfunção	Valor	%
Administração Geral	813.678.065	99,52
Formação de Recursos Humanos	3.533.677	0,43
Ensino Fundamental	366.693	0,04
Total	817.578.435	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Secretaria da Educação mantém três contas bancárias para movimentação do FUNDEB, sendo uma no Banco do Brasil nº 58.020-1, para, em atendimento às normas do FUNDEF, receber os recursos transferidos pela conta centralizadora, e as contas Banco Itaú nº 827-7 e Banco do Brasil nº 14.579-3 para realizar especificamente os pagamentos do FUNDEB. Essas contas apresentaram a seguinte movimentação:

Tabela 14 Movimentação das Contas Bancárias do FUNDEF

Em R\$1,00					
Saldo Inicial	Receita FUNDEF	Rendimentos Aplicação Financeira	Pgtos./Transf. Financeiras	Transferências do Tesouro	Saldo Final
5.430.241	921.731.407	4.029.842	935.949.862	27.476.122	22.717.750

Fonte: Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação

Analisando o movimento das contas bancárias do FUNDEB verificamos um valor de pagamentos/transferências de R\$921.731.407,03. Deste valor R\$795.940.006,69, referem-se a despesas da fonte FUNDEB empenhadas e pagas no exercício, R\$136.937.125,82 referem-se a contribuições patronais transferidas ao FUNPREV e R\$3.072.729,44 referem-se a pagamento de restos a pagar.

Houve o pagamento de despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$3.817.279,65, que é proibido pela legislação do FUNDEB.

O Conselho Estadual do FUNDEB aprovou, com ressalvas, a execução orçamentária e financeira do referido fundo. Discordamos quanto à ressalva de que a contribuição patronal está incidindo sobre o pagamento de inativos. O valor de R\$136.937.125,82 está incidindo apenas sobre a os vencimentos do pessoal ativo pagos com recursos do fundo.

Não foi possível identificar se os recursos do FUNDEB foram utilizados para pagamento dos profissionais do magistério do ensino fundamental e médio. Verificamos também uma complementação de recursos do Tesouro no valor de R\$27.476.122,29.

Confirmada a impossibilidade de identificar se os valores do FUNDEB foram aplicados no pagamento dos profissionais do magistério do ensino fundamental e médio, entendemos que o Estado deve providenciar ações no sentido de que seja possível identificar, na execução orçamentária, a forma de aplicação dos recursos destinados ao FUNDEB.

2.4.5.5 Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, inclusive Educação Superior Estadual

Os gastos na execução da política de ciência e tecnologia podem ser demonstrados como a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 15 Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia e Educação Superior

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
Fundação Universidade Estadual de Goiás - UEG		5.430.411	121.849.630	127.280.041
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	3.242.989	6.542.830	9.785.819
2836	Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão	1.166.381	1.075.602	2.241.983
2837	Implantação de Infra-Estrutura e Manutenção Tecnológica para Laboratórios e Bibliotecas	52.519	268.101	320.620
2838	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade	1.957.973	4.218.447	6.176.420
2839	Estruturação do Mobiliário, Equipamentos e Desenvolvimento Tecnológico	31.302	730.186	761.488
2840	Comunicação: a Rede da Informação para o Conhecimento	0	9.850	9.850
2841	Gestão e Desenvolvimento Institucional	34.813	240.645	275.458
4001	Programa de Apoio Administrativo	2.176.204	110.614.469	112.790.673
4001	Apoio Administrativo	2.176.204	110.614.469	112.790.673
0000	Encargos Especiais	11.218	4.692.330	4.703.548
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Ciência e Tecnologia	11.218	4.692.330	4.703.548
Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECTEC		28.459	2.411	30.870
4001	Programa de Apoio Administrativo	28.459	2.411	30.870
4001	Apoio Administrativo	28.459	2.411	30.870
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECTEC		95.265	5.892.183	5.987.448
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento	40.423	1.233.686	1.274.109
1033	Conclusão de Obras em Andamento	0	437.827	437.827
2635	Acesso à Inovação Tecnológica	240	0	240
2637	Implantação de Metodologias de Desenvolvimento em CTI	2.680	2.280	4.960



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
2640	Goiás na Sociedade da Informação	30.000	0	30.000
2641	Gestão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.843	792.859	796.702
2642	Consolidação do Sistema de Educação Superior no Estado de Goiás	3.660	720	4.380
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	4.240	100	4.340
2676	REDEMET Goiás	2.440	0	2.440
2677	Geração de Conhecimentos e Tecnologia em Ciências Atmosféricas	1.800	100	1.900
4001	Programa de Apoio Administrativo	50.602	4.226.943	4.277.545
4001	Apoio Administrativo	50.602	4.226.943	4.277.545
0000	Encargos Especiais	0	431.454	431.454
7004	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Ciência e Tecnologia	0	431.454	431.454
Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG		150.929	6.158.515	6.309.444
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	72.378,56	5.009.252,29	5.081.630,85
1134	Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão Técnico-Científica	6.869,80	4.422.937	4.429.807
1135	Amparo à Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo e Eventos Científicos	5.808,76	403.682	409.491
1138	Fomento às Pesquisas em Áreas Estratégicas	59.700,00	182.633	242.333
4001	Programa de Apoio Administrativo	78.551	1.149.263	1.227.813
4001	Apoio Administrativo	78.551	1.149.263	1.227.813
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP		1.101.478	0	1.101.478
1953	Programa Goiás Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento	1.101.478	0	1.101.478
1033	Conclusão de Obras em Andamento	1.101.478	0	1.101.478
Total		6.806.543	133.902.739	140.709.282

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os valores aplicados na execução da política de ciência e tecnologia, incluídos os gastos com o ensino superior, na fonte Recursos do Tesouro, totalizam:

Tabela 16 Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior

Em R\$1,00

Campo	Receitas	R\$
1	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	5.655.673.205
2	Receita de Impostos = (3+4+5+6+7+8)	7.184.791.564
3	Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	6.151.270.498
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	338.795.610
5	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	37.634.810
6	Imposto s/ Renda Retido na Fonte - IRRF	426.620.966
7	Receita da Dívida Ativa Tributária	68.981.066
8	Multas, Juros de Mora e Correção Monetária e da Dívida Ativa e Restituições FOMENTAR/PRODUZIR	144.655.882
9	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais = (10+11+12)	1.390.369.700
10	Cota-Parte Fundo de Participação dos Estados - FPE	1.335.059.200
11	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	35.790.220
12	Cota-Parte do ICMS Exportação - LC 87/96.	19.520.280
13	(-) Transferências Constitucionais aos Municípios = (14+15+16)	1.759.475.738
14	50% - Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	176.345.120
15	25% - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.583.130.618
16	25% - Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	0
17	(-) Dedução para formação do FUNDEB	1.160.012.320



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual	Despesa Realizada
18	Despesas Correntes (II) = (19+25+26)	147.688.734
19	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais = (20+...+24)	111.787.088
20	Universidade Estadual de Goiás - UEG	88.740.297
21	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG	989.514
22	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	4.021.718
23	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Pesquisa e Difusão Tecnológica) ¹	
24	Fundo de Previdência (recurso contrib. patronal) Ciência e Tecnologia	3.536.010
25	Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0
26	Despesas com Outras Despesas Correntes = (27+...+30)	14.901.647
27	Universidade Estadual de Goiás - UEG	8.979.904
28	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG	5.263.767
29	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	657.976
30	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Pesquisa e Difusão Tecnológica)	0
31	Despesas de Capital (III) = (32+37+42)	6.155.053
32	Despesas com Investimentos = (32+...+36)	6.155.053
33	Universidade Estadual de Goiás - UEG	5.398.799
34	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG	56.163
35	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	700.091
36	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Pesquisa e Difusão Tecnológica)	0
37	Despesas com Inversões Financeiras =(38+...+41)	0
38	Universidade Estadual de Goiás - UEG	0
39	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG	0
40	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	0
41	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário (Pesquisa e Difusão Tecnológica)	0
42	Despesas com Amortização da Dívida	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual	Despesa Realizada
43	Subtotal - Universidade Estadual de Goiás - UEG (IV) = (20+27+33+38)	124.119.000
44	Subtotal - Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG (V) = (21+28+34+39)	6.309.444
45	Subtotal - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (VI) = (22+29+35+40)	5.655.203
46	Subtotal - Agência Goiana Desenvolvimento Rural e Fundiário (VII) = (23+30+36+41)	14.224.131
47	Subtotal - Fundo de Previdência	3.536.010
48	Total (VIII) = (II + III)	153.843.788

Campo	Participação das Despesas na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais com Ciência e Tecnologia	%
49	Universidade Estadual de Goiás - UEG - Limite Constitucional <2,0%> (IV / I)	2,19%
50	Fundo de Amparo À Pesquisa - FAPEG - Limite Constitucional <0,5%> (V / I)	0,11%
51	Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECTEC - Limite Constitucional <0,5%> (VI / I)	0,10%
52	Agência Goiana Desenvolvimento Rural Fundiário - Limite Constitucional <0,25%> (VII / I)	0,25%
53	Fundo de Previdência (Contribuição Patronal - Ciência e Tecnologia)	0,06%
54	Ciência e Tecnologia - Limite Constitucional <3,25%> (VIII / I)	2,72%

Campo	Despesa Total com Ciência e Tecnologia (por subfunção)	Despesa Liquidada
55	Desenvolvimento Científico (571)	5.713.269
56	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573)	409.731
57	Ensino Superior (364)	27.710.571
58	Administração Geral (122)	110.965.720
59	Planejamento e Orçamento (121)	0
60	Outras Subfunções	9.044.496
Total		153.843.788

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Assim, o valor realizado totalizou R\$153.843.788,86, que corresponde a 2,72% da receita líquida de impostos de R\$5.655.673.205,24.

2.4.6 APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE

Foi prevista na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, a aplicação de receita na saúde, a saber:

“Art.7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

“Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2005, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:”

“I – no caso da União:”

(. . .)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e”

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, . . .

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2005, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”

“§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da Lei.”

“§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.74 da Constituição Federal.”

“§ 4º Na ausência da Lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2006, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.”

No exercício de 2008 o Estado teve uma receita líquida de impostos no valor de R\$5.655.673.336,23.

A despesa realizada na função saúde, paga e a pagar, pode ser assim demonstrada:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 17 Programas e Ações da Função Saúde

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	68.381.093	199.993.625	268.374.718
2518	Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	473.857	462.211	936.068
2526	Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Vigilância e Ambiental	867.773	850.694	1.718.468
2529	Campanhas e Eventos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.857.931	1.957.272	4.815.202
2530	Supervisão, Cooperação Técnica, Inspeção e Fiscalização das Ações de Vigilância Sanitária	221.260	689.492	910.752
2536	Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar	1.000	0	1.000
2542	Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar	4.368.299	4.432.223	8.800.522
2544	Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde sob a gestão Estadual (MAC e FAEC)	18.989.853	102.160.164	121.150.018
2545	Aquisição de Insumos e Materiais para Ações de Vigilância Sanitária	88.091	146.418	234.510
2546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	470.905	263.855	734.760
2547	Campanha e Eventos para Vigilância Sanitária	27.929	70.858	98.786
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	16.725.779	16.274.258	33.000.036
2550	Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Atenção Básica	8.540	22.060	30.600
2551	Incentivo de Apoio Técnico à Implementação da Estratégia de Saúde da Família	8.888.994	21.111.006	30.000.000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	14.390.882	51.553.114	65.943.996
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	846.022	150.256	996.278
2450	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Saúde	846.022	150.256	996.278
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	487.066	515.032.676	515.519.742
1005	Reestruturação de Regionais e Postos de Atendimento	63.903	156.097	220.000
2634	Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	423.163	514.876.579	515.299.742
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	77.654.701	83.156.182	160.810.883
2652	Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	55.940.727	81.157.063	137.097.789
2653	Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO	21.713.974	1.999.119	23.713.093
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	78.860.842	7.566.079	86.426.922
2869	Operacionalização do Processo de Planejamento, Programação e Informação	0	4.000	4.000
2870	Desenvolvimento da Regionalização Solidária e Cooperativa do SUS	35.272	21.078	56.350
2871	Implementação da Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	95.841	44.803	140.643
2872	Fortalecimento da Articulação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde e Movimento Sociais	1.880	4.390	6.270
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	576.153	3.004.143	3.580.296



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2874	Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para fins de Implantação de Políticas Específicas	23.721,96	175.001	198.723
2875	Adequação da Infra-Estrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	78.127.975	4.312.664,61	82.440.639
4001	Programa de Apoio Administrativo	8.693.515	312.211.608	320.905.123
4001	Apoio Administrativo	8.693.515	312.211.608	320.905.123
0	Encargos Especiais	802.175	44.295.095	45.097.270
7003	Encargos com Inativos e Pensionistas na área da Saúde	46.000,65	35.473.163	35.519.163
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	756.174	7.474.096	8.230.270
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	1.347.836	1.347.836
Total		235.725.414	1.162.405.521	1.398.130.935

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

Os gastos com saúde foram realizados nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesa:

Tabela 18 Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1,00

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	142.265.803	1.156.570.431	1.298.836.234
Pessoal e Encargos Sociais	258.382	333.830.599	334.088.981
Outras Despesas Correntes	142.007.420	822.739.832	964.747.252



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas de Capital	93.459.611	5.835.090	99.294.701
Investimentos	93.459.611	5.655.090	99.114.701
Inversões Financeiras	0	180.000	180.000
Total	235.725.414	1.162.405.521	1.398.130.935

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

No exercício de 2008 foi aplicado o valor de R\$446.177.720,99 em despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:

Tabela 19 Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em R\$1,00

Campo	Receitas	Receitas Realizadas
1	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I = (Soma Campos 2, 3 e 4 - Campo 5) - V)	5.655.673.336
2	Impostos (ICMS / ITCD / IPVA / IRRF)	6.971.154.616
3	Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	213.636.948
4	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (Cota-Parte FPE / Cota-Parte IPI-Exportação / Cota-Parte LC 87/96)	1.390.369.831
5	(-) Transferências Constitucionais	1.759.475.738
6	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	177.487.604
7	Da União para o Estado	177.487.604
8	Dos Municípios para o Estado	0
9	Demais Estados para o Estado	0
10	Outras Receitas do SUS	0
11	Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (III)	0
12	Outras Receitas Orçamentárias (IV)	189.647.537
13	Dedução Impostos para o FUNDEB (V)	1.160.012.320
14	Total (I + II + III + IV)	6.022.808.477



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesas com Saúde	Despesa Realizada
	(por grupo de natureza da despesa)	
15	Despesas Correntes = (Soma: Campos 16 + 17 + 18)	1.298.836.234
16	Pessoal e Encargos Sociais	334.088.981
17	Juros e Encargos da Dívida	0
18	Outras Despesas Correntes	964.747.252
19	Despesas de Capital = (Soma: Campos 20 + 21 + 22)	99.294.701
20	Investimentos	99.114.701
21	Inversões Financeiras	180.000
22	Amortização da Dívida	0
23	Total (IV) = (Soma: Campos 15 + 19)	1.398.130.935

Campo	Despesa Própria com Saúde	Despesa Realizada
24	Despesas com Saúde	1.241.939.289
25	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	4.920.472
26	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde = (Soma: Campos 27 + 28 + 29)	607.692.958
27	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.277.309
28	Recursos de Operações de Crédito	0
29	Outros Recursos	463.415.649
30	(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde	0
31	(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira Vinculada à Saúde	193.756.012
32	Total das Despesas Próprias com Saúde (V) = (Soma: Campo 24 - (25+26+30+31))	508.273.844
33	Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional <%> (V / I) =(Campo 33/Campo1)	8,99%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Evolução do Percentual Mínimo da Despesa Própria com Saúde / Receita Líquida dos Impostos				
34	Ano	2004	2005	2006	2007
35	% Aplicado	12,22	12,04	12,02	9,12
36	% Mínimo a Aplicar	12,00	12,00	12,00	12,00

Campo	Despesa com Saúde (Por Subfunção)	Despesa Realizada
37	Atenção Básica	30.030.600
38	Assistência Hospitalar ,e Ambulatorial	905.740.956
39	Suporte Profilático e Terapêutico	0
40	Vigilância Sanitária	1.244.048
41	Vigilância Epidemiológica	7.668.461
42	Alimentação e Nutrição	0
43	Outras Subfunções	453.446.870
44	Total = (Soma: Campos 38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43)	1.398.130.935
45	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	6.071.985
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	697.313.502
47	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	170.188.316
48	Recursos de Operações de Crédito	0
49	Outros Recursos	527.125.186
50	(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde	0
52	(-) Restos a Pagar Inscritos S/ Disponibilidade Financeira Vinculada À Saúde	193.756.012
53	Despesas Próprias com Saúde = (Soma: Campo 45 - (46 + 50)	508.273.844

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008.

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$508.273.844,33, equivale a 8,99% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$5.655.673.336,23.

2.4.6.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Por meio do Ofício nº 776/09-GSF o Secretário da Fazenda encaminhou as “Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2008” informando que

“O Estado vem promovendo mudanças na gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de aumentar a eficiência e eficácia dos gastos públicos, conforme citado acima, assim sendo relatamos a metodologia utilizada pelo Poder Executivo nos últimos exercícios quanto aos valores aplicados em saúde. Neste contexto, é importante voltar ao exercício de 2003, ano em que foi implementado no Estado o Sistema de Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI-NET, sistema no qual a execução orçamentária é realizada em plataforma Web, possibilitando acompanhar a execução orçamentária de forma on-line.

Após este exercício, os gastos com Saúde passaram a ser computados pela despesas liquidada. Em 2007 o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, ao analisar as contas do poder executivo questionou a falta de disponibilidade financeira para garantir o pagamento das despesas liquidadas e não pagas em 31 de dezembro de 2007, considerando o previsto nos manuais da STN.

Com o objetivo de atender o previsto na Portaria nº 575 de 30 de agosto de 2007, o poder Executivo no último bimestre de 2008 apropriou como gastos com Saúde as despesas empenhadas e não processadas, no valor de R\$ 49 milhões.

Buscando atender as recomendações do TCE no exercício de 2008, conforme prevêm os manuais da STN, no qual podem ser computadas como despesas com Saúde as despesas empenhadas (processadas e não processadas) acobertadas por disponibilidades financeiras, o Poder Executivo transferiu para as contas de titularidade do Fundo Estadual de Saúde a importância de R\$ 166 milhões, conforme Ordens de Provisão Financeira – OPFs de nºs 26, 68 e 329, cópias em anexo, e já efetuou o pagamento de restos a pagar referente a 2008, no valor de R\$ 136 milhões, até abril/09, conforme consulta resumo em anexo.

Considerando o relatado nos parágrafos anteriores e com base no Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conclui-se que o Poder Executivo cumpriu o limite constitucional de gastos com saúde, pois aplicou o percentual de 12,46%.”

2.4.6.2 Comentários sobre as Notas Explicativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais - Saúde

A Secretaria da Fazenda repassou à Secretaria da Saúde para o pagamento de restos a pagar o valor de R\$166.302.498,74, no período de janeiro a abril de 2009.

Deste total o valor de R\$ 55.595.122,00 foi transferido à AGETOP para fazer face a convênios para adequação da infraestrutura física, equipamentos e materiais de consumo da SES/GO e da rede de atenção básica. Foi apresentado o convênio bem como o Plano de Trabalho.

O recurso foi transferido à AGETOP antes da execução dos serviços, e consta do extrato da conta da AGETOP, porém aplicado na conta centralizadora do Tesouro Estadual.

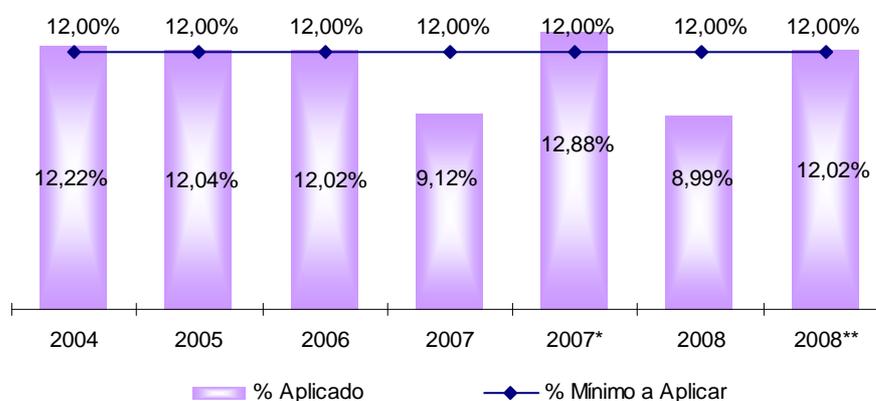


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Se considerarmos o valor financeiro repassado para pagamento de restos a pagar os gastos com ações e serviços públicos de saúde aumentará para R\$ 679.788.316,06, equivalente 12,02% do total da Receita Líquida de Impostos que foi de R\$6.815.685.656,39.

Evidenciamos no gráfico abaixo, a evolução, nos últimos cinco anos, da aplicação de receita na saúde:

Gráfico 2 Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Saúde – 2004 a 2008



(*) Índice apurado considerando o total de despesas liquidadas, pagas e não pagas.

(**) Novo índice considerando os repasses financeiros no período de janeiro a abril de 2009.

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004 a 2008

2.4.7 DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Constituição Estadual estabelece:

“...

Art.168 Para execução da política de desenvolvimento científico e tecnológico, o Estado destinará recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, nos termos do art.158 desta Constituição, transferidos no exercício, em duodécimos mensais.”

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia recebeu do Tesouro Estadual cotas financeiras no valor de R\$5.841.929,77, sendo R\$5.269.436,18 para despesas empenhadas no exercício e R\$572.493,59 para pagamento de restos a pagar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

3 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.1 PROGRAMAÇÃO

A Lei n.º 16193, de 29 de janeiro de 2008, instituiu o Plano Plurianual para o período 2008-2011, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.

O Orçamento-Programa do Estado para o ano de aprovado pela Lei n.º 16194, de 29 de janeiro de 2008, apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual para o período, estruturando os programas a serem implementados, tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 16107, de 24 de julho de 2007) e do Plano Plurianual 2008-2011.

A LOA do ano, em seu Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Órgãos Executores, relaciona os programas, com seus respectivos objetivos, os projetos a serem implementados, as metas expressas em quantidades, os valores orçados e os órgãos executores, observando a estrutura programática do PPA.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 16194, de 29 de janeiro de 2008, o Orçamento-Programa do Estado de Goiás, para o exercício de 2008, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$11.373.364.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20 Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Orçamento Fiscal	8.148.157.000	71,64
Orçamento de Seguridade Social	2.353.711.000	20,69
Subtotal	10.501.868.000	92,34
Orçamento de Investimentos*	871.496.000	7,66
Total	11.373.364.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2008.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 21 Orçamento por Fonte

Em R\$1,00		
Fonte	Valor	%
Tesouro Estadual	8.715.528.000	82,99
Receitas Correntes	8.830.169.000	84,08
Deduções de Receitas Correntes	(961.318.000)	(9,15)
Receitas de Capital	846.677.000	8,06
Outras Fontes *	1.786.340.000	17,01
Total	10.501.868.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2008.

(*) Recursos das autarquias, fundações e fundos, exclusive as transferências do Tesouro.

Tabela 22 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Função

Em R\$1,00				
Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras fontes	Total	
Funções Sociais	2.851.936.000	1.195.317.000	4.047.253.000	38,54
Assistência Social	16.459.000	135.964.000	152.423.000	1,45
Previdência Social	720.009.000	217.239.000	937.248.000	8,92
Saúde	591.015.000	507.476.000	1.098.491.000	10,46
Trabalho	12.212.000	8.616.000	20.828.000	0,20
Educação	1.470.794.000	279.600.000	1.750.394.000	16,67
Cultura	15.974.000	3.571.000	19.545.000	0,19
Direitos da Cidadania	15.304.000	34.877.000	50.181.000	0,48
Desporto e Lazer	10.169.000	7.974.000	18.143.000	0,17
Funções de Produção	257.854.000	191.254.000	449.108.000	4,28
Ciência e Tecnologia	5.749.000	58.024.000	63.773.000	0,61
Agricultura	160.068.000	25.601.000	185.669.000	1,77
Organização Agrária	84.626.000	98.018.000	182.644.000	1,74
Indústria	7.411.000	9.611.000	17.022.000	0,16
Funções Típicas do Estado	1.209.693.000	329.809.000	1.539.502.000	14,66
Legislativa	562.018.000	239.129.000	801.147.000	7,63
Judiciária	305.037.000	85.032.000	390.069.000	3,71
Essencial à Justiça	201.175.000	5.512.000	206.687.000	1,97
Administração	141.463.000	136.000	141.599.000	1,35
Segurança Pública	124.065.000	326.207.000	450.272.000	4,29
Transportes	100.537.000	249.394.000	349.931.000	3,33
Energia	5.507.000	29.715.000	35.222.000	0,34
Urbanismo	6.154.000	44.931.000	51.085.000	0,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras fontes	Total	
Saneamento	3.698.000	40.000	3.738.000	0,04
Habitação	2.383.000	12.000	2.395.000	0,02
Comunicações	5.786.000	2.115.000	7.901.000	0,08
Encargos Especiais	2.734.992.000	270.000	2.735.262.000	26,05
Administração	755.021.000	171.457.000	926.478.000	8,82
Reserva de Contingência	322.121.000	12.467.000	334.588.000	3,19
Gestão Ambiental	5.737.000	13.425.000	19.162.000	0,18
Relações Exteriores	243.000	0	243.000	0,00
Total	8.261.662.000	2.240.206.000	10.501.868.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do Exercício de 2008.

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o demonstrativo da despesa orçamentária por Poder e Órgão, como a seguir demonstrado:

Tabela 23 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão

Em R\$1,00

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras fontes	Total	
Poder Legislativo	282.694.000	5.512.000	288.206.000	2,74
Assembleia Legislativa	139.027.000	840.000	139.867.000	1,33
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	101.511.000	2.562.000	104.073.000	0,99
Tribunal de Contas dos Municípios	42.156.000	2.110.000	44.266.000	0,42
Poder Judiciário	427.151.000	83.383.000	510.534.000	4,86
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	427.151.000	83.383.000	510.534.000	4,86
Ministério Público	187.000.000	136.000	187.136.000	1,78
Poder Executivo	7.364.817.000	2.151.175.000	9.515.992.000	90,61
Governadoria do Estado	28.870.000	0	28.870.000	0,27
Vice-Governadoria	2.486.000	0	2.486.000	0,02
Procuradoria Geral do Estado	37.935.000	1.649.000	39.584.000	0,38
Secretaria do Trabalho	11.385.000	4.871.000	16.256.000	0,15
Secretaria de Comércio Exterior	2.861.000	0	2.861.000	0,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras fontes	Total	
Secretaria Geral da Gestão	63.525.000	10.718.000	74.243.000	0,71
Secretaria das Cidades	16.261.000	43.282.000	59.543.000	0,57
Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	8.215.000	0	8.215.000	0,08
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	91.507.000	13.545.000	105.052.000	1,00
Secretaria de Cidadania e Trabalho	54.975.000	143.934.000	198.909.000	1,89
Secretaria da Educação	1.169.479.000	182.803.000	1.352.282.000	12,88
Secretaria da Fazenda	4.141.018.000	712.445.000	4.853.463.000	46,22
Secretaria de Indústria e Comércio	22.574.000	68.153.000	90.727.000	0,86
Secretaria de Infra-Estrutura	175.308.000	282.625.000	457.933.000	4,36
Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	19.768.000	19.134.000	38.902.000	0,37
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	111.156.000	203.518.000	314.674.000	3,00
Secretaria de Estado da Saúde	543.796.000	163.638.000	707.434.000	6,74
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	665.494.000	241.956.000	907.450.000	8,64
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	145.755.000	25.585.000	171.340.000	1,63
Secretaria p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	1.440.000	0	1.440.000	0,01
Secretaria de Justiça	46.507.000	33.310.000	79.817.000	0,76
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	4.502.000	9.000	4.511.000	0,04
Total	8.261.662.000	2.240.206.000	10.501.868.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

3.2 ORÇAMENTAÇÃO

A gestão orçamentária do Estado de Goiás, no exercício de 2008 está demonstrada no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superávit ou déficit.

O Estado, ao elaborar o Balanço Orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares especiais e extraordinários).

No exercício de 2008, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

Tabela 24 Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Valor	%
Receita Inicial Prevista	10.501.868.000	100,00
Atualização da Receita	5.334.126	0,24
(-) Receita Arrecadada (A)	11.218.838.162	106,83
(=) Superávit de Arrecadação	711.636.036	-6,83
Despesa Inicial Fixada	10.501.868.000	82,41
(+) Créditos Adicionais	2.242.022.183	17,59
(=) Despesa Final Fixada	12.743.890.183	100,00
(-) Despesa Executada (B)	11.068.637.199	86,85
(=) Economia Orçamentária	1.675.252.984	13,15
Superávit Orçamentário (A-B)	150.200.963	-

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2008

Como se depreende da tabela anterior, o Estado de Goiás auferiu, no exercício, receitas no valor de R\$11.218.838.161,65, arrecadação esta superior à previsão orçamentária, e 18,88% superior àquela registrada em 2007.

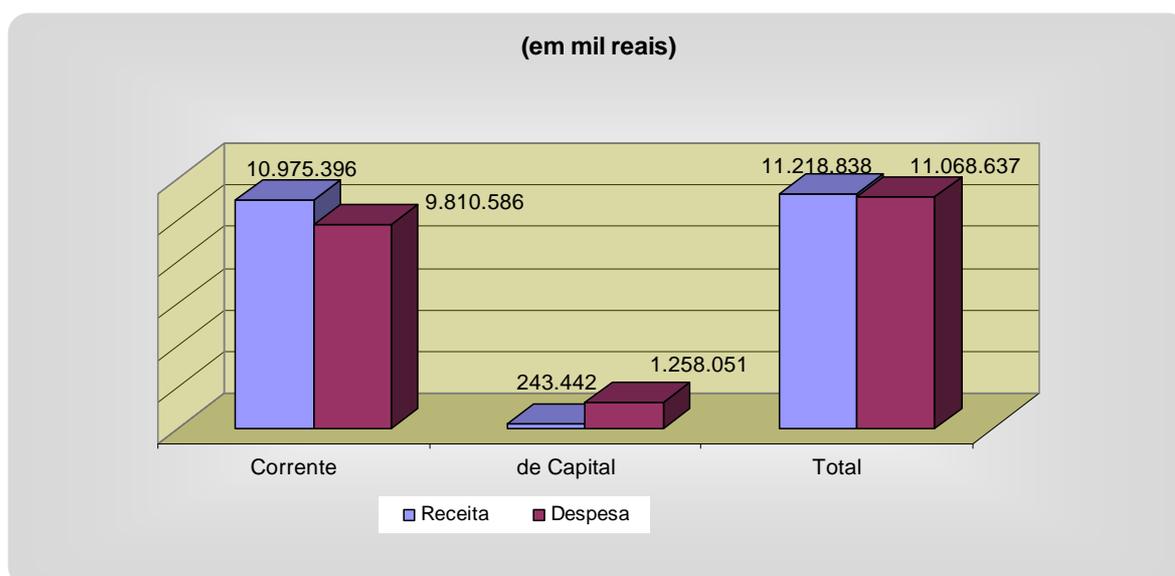


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$11.068.637.198,92, representando 105,40% dos gastos inicialmente fixados para o exercício, apresentando um crescimento de 16,01% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste Relatório, demonstra que o superávit orçamentário apurado de R\$150.200.962,73 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2008 – foi originado pelos Orçamentos Corrente e de Capital, como ilustra o seguinte gráfico:

Gráfico 3 Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

3.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

As normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal estão estatuídas na Lei Federal n.º 4.320/64.

No Orçamento do Estado de Goiás, sancionado em 29 de janeiro de 2008, para vigorar no exercício de 2008, constata-se, em alguns Programas de Governo, variações significativas entre o valor orçado inicial e o valor orçado ao final do exercício, conforme demonstrado a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 25 Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	83.000	3.417.373	4.017,32
1874 Programa de Desenvolvimento da Competitividade	810.000	13.714.998	1.593,21
1033 Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	97.000	807.290	732,26
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios	10.058.000	78.427.035	679,75
4004 Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	5.962.000	31.231.535	423,84
3309 Programa Qualificação da Gestão em Saúde	17.015.000	86.426.922	407,95
1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	4.625.000	18.510.584	300,23
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	33.251.000	122.536.650	268,52
1050 Programa Goiás Pavimentado	54.462.000	197.586.993	262,80
4011 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Texeira	840.000	2.962.847	252,72
1898 Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	3.771.000	12.616.990	234,58
1897 Programa Mostra Goiás	1.024.000	3.384.174	230,49
1881 Programa de Proteção e Inclusão Social	17.199.000	47.003.707	173,29
1019 Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.577.000	9.457.273	164,39
1878 Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	3.927.000	9.834.506	150,43
4012 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	940.000	2.327.650	147,62
1003 Programa Agrofamiliar	4.323.000	10.592.132	145,02
1894 Programa Transporte Seguro	1.400.000	2.999.979	114,28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	502.000	1.058.576	110,87
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	27.551.000	56.881.596	106,46
1009 Programa Celeiro Novo	4.619.000	9.078.287	96,54
1002 Programa Aeroportuário	4.043.000	7.639.813	88,96
1887 Programa Água Potável para Todos	1.438.000	2.600.317	80,83
1010 Programa Comunidade Esportiva	408.000	717.304	75,81
1873 Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	2.334.000	4.073.494	74,53
1850 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	11.136.000	17.990.937	61,56
3013 Programa Estadual de Regulação	2.889.000	4.625.976	60,12
1896 Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	1.668.000	2.539.316	52,24
1862 Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	344.086.000	515.519.742	49,82
1869 Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	1.915.000	2.503.297	30,72
4006 Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	34.038.000	41.642.027	22,34
1909 Programa Gestão, Infra-Estrutura e Tecnologias	226.887.000	277.071.878	22,12
4009 Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo	139.997.000	169.385.030	20,99
1865 Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	133.130.000	160.810.883	20,79
1015 Programa de Apoio e Promoção a Cultura Goiana	6.171.000	7.344.510	19,02
4005 Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	2.468.000	2.877.248	16,58
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	58.976.000	68.728.619	16,54
0000 Encargos Especiais	4.040.275.000	4.630.009.758	14,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em	
	Inicial	Atualizado	%	
4001	Apoio Administrativo	3.221.137.000	3.651.333.044	13,36
4002	Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.292.000	8.142.116	11,66
1890	Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	2.900.000	3.101.956	6,96
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.319.000	10.592.841	2,65
4003	Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.950.000	5.043.032	1,88
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	268.020.000	268.374.718	0,13
1893	Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	2.900.000	2.899.871	(0,00)
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	7.784.000	7.467.276	(4,07)
1005	Programa Asfalto Novo	5.803.000	5.455.725	(5,98)
4024	Programa de Apoio Administrativo - Escola de Governo	608.000	564.019	(7,23)
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUZIR	14.212.000	13.045.164	(8,21)
1849	Programa DETRAN Cidadão	40.560.000	36.983.076	(8,82)
1054	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	12.043.000	10.353.000	(14,03)
1039	Programa Energia e Telecomunicações	12.048.000	10.252.044	(14,91)
3319	Programa Promulher	383.000	321.346	(16,10)
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	15.474.000	12.714.064	(17,84)
3001	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	4.000.000	3.219.448	(19,51)
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	958.000	763.458	(20,31)
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.964.000	2.295.409	(22,56)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
3009 Programa de Modernização Fazendária	29.761.000	22.782.126	(23,45)
1864 Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	3.186.000	2.357.434	(26,01)
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	8.250.000	6.042.188	(26,76)
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	2.492.000	1.809.944	(27,37)
1902 Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	73.610.000	44.759.676	(39,19)
1907 Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	13.752.000	8.288.660	(39,73)
4008 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	127.000	69.684	(45,13)
3320 Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	228.000	123.427	(45,87)
1911 Programa UEG: Força que Transforma Goiás	34.029.000	17.066.600	(49,85)
1859 Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	8.879.000	4.328.586	(51,25)
1885 Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em Todas as Cidades	1.741.000	844.668	(51,48)
1903 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	2.835.000	1.298.744	(54,19)
1888 Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	102.803.000	45.778.876	(55,47)
1901 Programa Educação Cultura e Movimento	3.251.000	1.407.190	(56,72)
1899 Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.850.000	1.157.145	(59,40)
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	216.608.000	84.375.103	(61,05)
1031 Programa de Promoção Comercial	1.924.000	659.882	(65,70)
1877 Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	3.720.000	1.108.914	(70,19)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em	
	Inicial	Atualizado	%	
1008	Programa Bolsa Universitária	139.349.000	41.000.000	(70,58)
1082	Programa Renda Cidadã	128.848.000	37.500.018	(70,90)
1048	Programa Goiás Irrigar	91.301.000	25.984.746	(71,54)
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	18.202.000	4.786.030	(73,71)
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	3.532.000	865.170	(75,50)
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	22.178.000	5.081.631	(77,09)
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	10.356.000	2.360.199	(77,21)
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	841.000	184.375	(78,08)
1853	Programa de Excelência No Atendimento ao Cidadão - VAPT VUPT.	6.058.000	1.251.175	(79,35)
3017	Programa Incremento da Receita	403.000	74.305	(81,56)
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	13.122.000	2.375.588	(81,90)
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	33.063.000	5.397.183	(83,68)
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	296.000	40.372	(86,36)
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	7.210.000	911.358	(87,36)
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	2.179.000	207.219	(90,49)
1069	Programa Morada Nova	2.395.000	219.118	(90,85)
1857	Programa de Modernização Industrial	35.770.000	3.076.711	(91,40)
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.262.000	101.965	(91,92)
1895	Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	1.200.000	95.400	(92,05)
3315	Programa PNAGE Goiás	3.384.000	266.040	(92,14)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em	
	Inicial	Atualizado	%	
3318	Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	4.618.000	279.083	(93,96)
1908	Programa Ministério Público em Ação	960.000	52.569	(94,52)
3020	Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	447.000	23.552	(94,73)
1053	Programa Governo Itinerante	776.000	35.814	(95,38)
7005	Encargos Judiciários	50.000	2.129	(95,74)
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	337.000	13.590	(95,97)
1906	Programa Educação e Trabalho	19.832.000	746.605	(96,24)
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	596.000	20.084	(96,63)
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1.045.000	30.640	(97,07)
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	3.963.000	115.251	(97,09)
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	7.327.000	200.741	(97,26)
1912	Programa Mineração Gerando mais Riqueza e Renda	12.621.000	307.782	(97,56)
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	23.670.000	502.000	(97,88)
1007	Programa Banco do Povo	2.472.000	48.711	(98,03)
1910	Programa de Desenvolvimento de Microbacias	235.000	2.800	(98,81)
1886	Programa Planos de Saneamento	559.000	4.500	(99,19)
1913	Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	1.264.000	8.005	(99,37)
1012	Programa da Juventude	659.000	2.460	(99,63)
1038	Programa Educacional Salário Escola	111.710.000	330.241	(99,70)
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	971.000	2.810	(99,71)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em	
	Inicial	Atualizado	%	
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades	2.238.000	4.700	(99,79)
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	2.704.000	4.340	(99,84)
1860	Programa Goiás Exportador	740.000	1.011	(99,86)
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	1.537.000	1.480	(99,90)
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - Cimo'S	43.000	0	(100,00)
1044	Programa JUCEG Ágil	193.000	0	(100,00)
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	12.168.000	0	(100,00)
1854	Programa de Inclusão Digital e Cidadania	435.000	0	(100,00)
1855	Programa Goiano de Bioenergia	29.154.000	0	(100,00)
1867	Programa de Gestão Previdenciária	960.000	0	(100,00)
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	44.142.000	0	(100,00)
1880	Programa de Planejamento e Infra-Estrutura Metropolitana	985.000	0	(100,00)
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	1.469.000	0	(100,00)
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD	2.639.000	0	(100,00)
3310	Programa de Gestão das Atividades dos Serviços Lotéricos e de Seguros do Estado de Goiás	19.000	0	(100,00)
3311	Programa Goiastransparente	180.000	0	(100,00)
3312	Programa Goiascontrole	265.000	0	(100,00)
3313	Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV	52.000	0	(100,00)
9999	Reserva de Contingência	334.588.000	0	(100,00)

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2008 – Objetivos e Programas de Governo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 16.194, de 29 de janeiro de 2008, em seu art. 9º a 12º, determina:

“Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa nela fixada.”

“Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

- a) anulação de valor alocado na “Reserva de Contingência”;*
- b) excesso de arrecadação de receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do § 1o do art. 43 da Lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964;*
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;*
- d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;*
- e) receitas decorrentes do Programa Estadual de Desestatização;*

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive quando se tratar de transferências operacionais para esse fim.

§ 1o As suplementações de créditos serão efetuadas em nível de Grupos de Despesas.

§ 2o As suplementações de créditos efetuadas de conformidade com o estabelecido nesta Lei constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2004 – 2007.”

Art. 11. As suplementações de créditos serão efetuadas em nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. As suplementações de créditos efetuadas de conformidade com o estabelecido nesta Lei constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2008 – 2011.

Esse dispositivo tem o intuito de permitir maior flexibilidade para a administração governamental, na execução do orçamento público. Entretanto, ao estabelecer para as suplementações o limite de 25% do valor total do orçamento, a Lei permite o procedimento de se alterar, em quantitativos elevados, o valor da dotação dos programas governamentais, assim como dos projetos e atividades individualmente.

Tais alterações substanciais no valor de dotações orçamentárias iniciais de programas de governo, em conformidade com o permissivo legal, que possibilitaram variações relevantes (-100,00% a 4.017,32%) no exercício analisado, conforme tabela anterior, demonstram indícios de fragilidade no planejamento desses programas, bem como dificultam o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.

Posto que é salutar à administração dispor de procedimentos que possibilitem uma margem de flexibilização na execução orçamentária, como a referida autorização prévia para abertura de créditos suplementares, prevista na Lei n.º 16.194, de 29 de janeiro de 2008, faz-se mister impor limitação nessa autorização prévia de suplementação, por programa ou projeto/atividade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

3.4 APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO

Os sistemas de orçamentação e contabilização adotados pelo Estado não permitem a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais. As despesas relativas a pessoal, principalmente, constituem item de relevância na composição do custo dos programas, no entanto, não compõem, sistematicamente, os seus orçamentos, pois o Estado, via de regra, adota o procedimento de centralizar essas despesas no programa Apoio Administrativo às Atividades das Secretarias e Órgãos, consubstanciando, assim, a inexistência de um sistema que apure seus custos individualmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

4.1 CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Estado de Goiás, em 31.12.2008, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$24.775.240.716,55, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 26 Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Financeiro	16.466.260	192.368.655	2.334.602.074	7.075.926	2.550.512.916
Disponível	13.695.622	83.533	401.967.906	1.293.393	417.040.454
Aplicações Financeiras Vinculado em c/c Bancária	2.263.860	169.266.797	858.933.711	2.687.736	1.033.152.104
Realizável	17.935	12.625	59.386.062	28.043	59.444.665
	488.843	23.005.699	1.014.314.396	3.066.753	1.040.875.691
Ativo Permanente	43.110.228	216.670.410	9.457.609.169	29.033.858	9.746.423.665
Bens do Estado/Instituição	42.747.003	211.756.341	4.721.564.044	28.291.214	5.004.358.601
Créditos do Estado/Instituição	0	0	327.152.373	0	327.152.373
Valores do Estado/Instituição	363.225	4.914.070	4.408.892.752	742.644	4.414.912.690
Ativo Transitório	7.618.504	52.702.298	12.415.911.000	2.072.333	12.478.304.136
Bens a Receber	6.196.241	49.465.168	121.597.038	1.663.568	178.922.015
Valores a Apropriar	1.422.263	3.237.130	48.902.850	408.765	53.971.008
Créditos a Receber	0	0	12.245.411.112	0	12.245.411.112
Total	67.194.992	461.741.364	24.208.122.243	38.182.118	24.775.240.717
%	0,27	1,86	97,71	0,15	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Ativo Financeiro, no montante de R\$2.550.512.915,56, representou apenas 10,29% do Ativo, compreendendo valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação.

O Ativo Permanente, no valor total de R\$9.746.423.664,85, compreendendo os bens, créditos e valores realizáveis a longo prazo 39,34% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa, conforme preconiza a Lei Federal n.º 4.320/64.

A composição do Ativo, em termos da participação relativa do Ativo Financeiro apresentou uma pequena variação entre o exercício de 2007 e o de 2008, naquele, o Financeiro representava 9,48% e o Permanente 37,01%.

O Ativo Transitório, no valor total de R\$12.478.304.136,14, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 50,37% do Ativo.

4.1.1.1 Disponibilidades

As Disponibilidades do Estado representam 59,19% do Ativo Financeiro com o valor de R\$1.509.637.224,19 e estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 27 Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1,00

Subgrupos	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Agentes Arrecadadores	0	0	4.174.780	0	4.174.780
Bancos Conta Movimento	13.695.622	83.533	397.793.126	1.293.393	412.865.675
Aplicações de Curto Prazo	1.424.661	169.176.757	742.408.895	1.218.543	914.228.855
Caderneta de Poupança	839.200	90.040	116.524.816	1.469.193	118.923.249
Bancos conta Fundos e/ou Programas Especiais	17.935	12.625	52.769.603	0	52.800.163
Bancos Conta Caução	0	0	383.002	28.043	411.045
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.233.447	0	6.233.447
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	10	0	10
Total	15.977.417	169.362.956	1.320.287.678	4.009.173	1.509.637.224
%	1,06	11,22	87,46	0,27	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As Aplicações Financeiras constituem o montante mais significativo das Disponibilidades do Estado. Comparando-se, então, o saldo das Aplicações Financeiras com o do Ativo Financeiro R\$1.033.152.104,49, vê-se que aqueles representam 59,19% deste.

Em 2007, as Aplicações Financeiras representaram 9,48% do Ativo Financeiro. O volume de Aplicações Financeiras aumentaram em 2008 cerca de 28,11% em relação ao ano anterior.

Tabela 28 Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1,00

Poder / Órgão	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	%Saldo Exerc.Seguinte/ Anterior
Ministério Público	2.107.118	4.009.173	52,56
Poder Legislativo	11.793.788	15.977.417	73,82
Poder Judiciário	145.018.642	169.362.956	85,63
Poder Executivo	1.076.405.510	1.320.287.678	81,53
Total	1.235.325.058	1.509.637.224	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

As disponibilidades do Estado que compreendem Caixa e Bancos estão demonstrados a seguir:

Tabela 29 Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades

Em R\$1,00

Tipos de Contas	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	%
Disponível	423.418.868	417.040.454	27,63
Caixa	0	0	0,00
Agentes Arrecadadores	6.768.132	4.174.780	0,28
Bancos Conta Recolhimentos	0	0	0,00
Bancos Conta Movimento	416.650.736	412.865.675	27,35
Aplicações Financeiras	742.755.124	1.033.152.104	68,44
Aplicações de Curto Prazo	702.618.356	914.228.855	60,56
Caderneta de Poupança	40.136.768	118.923.249	7,88
Outras Aplicações	0	0	0,00
Vínculos em Conta Bancária	69.151.066	59.444.665	3,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Tipos de Contas	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	%
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	62.339.326	52.800.163	3,50
Bancos Conta Caução	579.256	411.045	0,03
Bancos Conta Fianças	0	0	0,00
Bancos Conta Operações Cambiais	6.232.475	6.233.447	0,41
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	10	10	0,00
Disponibilidade	1.235.325.058	1.509.637.224	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.1.2 Realizável

O Realizável compreende os valores a receber a curto prazo. No exercício de 2008, seu saldo alcançou a importância de R\$1.040.875.691,37 que representa 40,81% do Ativo Financeiro, está assim composto:

Tabela 30 Estado de Goiás - Composição do Realizável

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Créditos a Receber	0	0	0	3.065.659	3.065.659
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	856.208.083	0	856.208.083
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	17.016	0	17.016
Outros Devedores	488.843	23.005.699	152.417.180	1.095	175.912.817
Total	488.843	23.005.699	1.014.314.396	3.066.753	1.040.875.69
%	0,05	2,21	97,45	0,29	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.3 Bens

A conta bens do Estado de Goiás, em 31.12.2008, alcançou o valor de R\$5.004.358.601,40, representando 51,35% do Ativo Permanente, e está assim composto:

Tabela 31 Estado de Goiás - Composição da Conta Bens

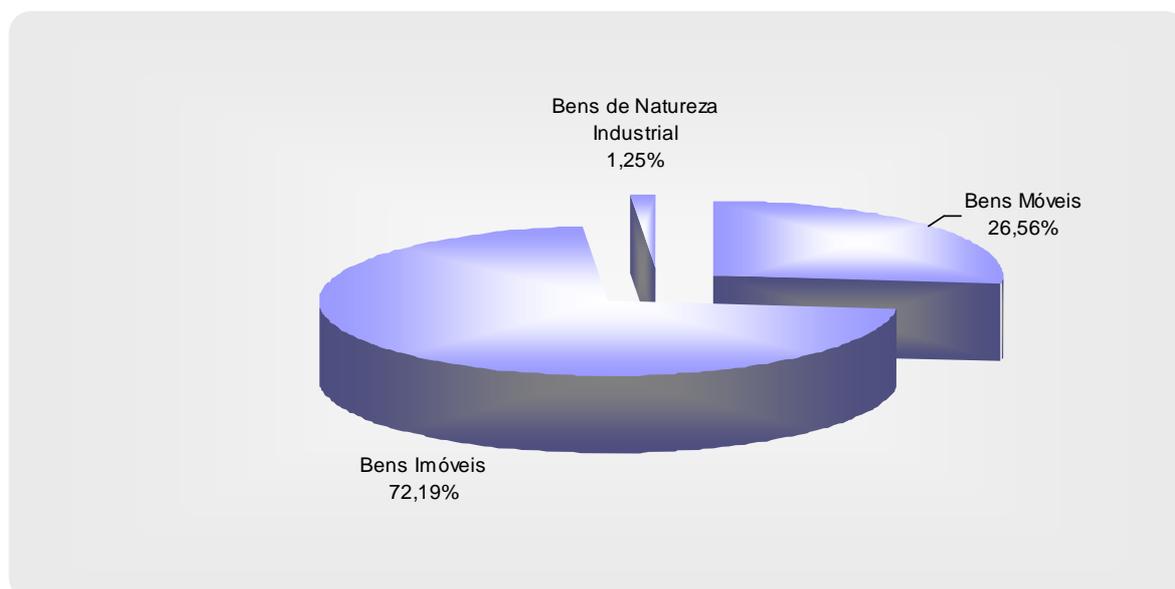
Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Bens Móveis	28.956.784	78.501.776	1.197.096.063	24.795.042	1.329.349.666
Bens Imóveis	13.708.328	132.504.926	3.462.704.249	3.492.666	3.612.410.169
Bens de Natureza Industrial	81.891	749.638	61.763.731	3.506	62.598.767
Total	42.747.003	211.756.341	4.721.564.044	28.291.214	5.004.358.601
%	0,85	4,23	94,35	0,57	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

O gráfico a seguir permite melhor visualização da composição da Conta Bens do Estado:

Gráfico 4 Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.4 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16 representando 3,46% do Ativo Permanente. Seus principais componentes são os empréstimos e/ou financiamentos concedidos, cujos comentários se encontram no item 4.4.1.5 - Créditos, pois representam créditos controlados pelo Poder Executivo.

Tabela 32 Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Total	0	0	327.152.373	0	327.152.373
%	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.1.5 Valores

O subgrupo valores alcançou, no exercício, a importância de R\$4.414.912.690,29 representando 45,30% do Ativo Permanente.

Tabela 33 Estado de Goiás - Composição da Conta Valores

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.720.029.718	0	3.720.029.718
Provisão p/ Integralização de Capital de Empresas	0	0	551.049.258	0	551.049.258
Fundos	49.439	25.935	4.156.350	50.000	4.281.725
Almoxarifado	313.786	4.888.134	133.657.425	692.644	139.551.989
Total	363.225	4.914.070	4.408.892.752	742.644	4.414.912.690
%	0,01	0,11	99,86	0,02	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.6 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$178.922.015,40, representando 1,43% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e de natureza industrial cuja apropriação não ocorreu até 31/12/2008.

4.1.1.7 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$53.971.008,31, representando 0,43% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados à aquisição de materiais para consumo, transformação de distribuição gratuita, para outras finalidades, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

4.1.1.8 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$12.245.411.112,43, representando 98,63% do Ativo Transitório e compreende o valor da dívida ativa a receber, cujos comentários se encontram no item 4.4.1.6.6 – Créditos a Receber, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.

4.1.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Estado de Goiás, em 31.12.2008, apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$15.725.140.779,99 e demonstram os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no Passivo Financeiro e os que dependem de autorização, classificados como Passivo Permanente, da seguinte forma:

Tabela 34 Estado de Goiás - Composição das Obrigações

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Passivo Financeiro	64.131.728	109.535.845	2.249.135.390	5.105.784	2.427.908.747
Dívida Flutuante	64.131.728	109.535.845	2.249.135.390	5.105.784	2.427.908.747
Passivo Permanente	0	0	13.297.232.033	0	13.297.232.033
Dívida Consolidada	0	0	13.297.232.033	0	13.297.232.033
Total	64.131.728	109.535.845	15.546.367.423	5.105.784	15.725.140.780
%	0,41	0,70	98,86	0,03	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os compromissos do Estado são, em sua quase totalidade, classificados no Passivo Permanente, os quais representam 84,56% da soma do Passivo.

4.1.2.1 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante está assim detalhada no Balanço Geral do Estado:

Tabela 35 Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Restos a Pagar	63.368.699	104.168.534	1.028.155.803	4.592.774	1.200.285.810
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	696.066	160.910.466	28.043	161.639.753
Outras Exigibilidades	757.851	4.671.245	1.060.069.121	484.967	1.065.983.184
Total	64.131.728	109.535.845	2.249.135.390	5.105.784	2.427.908.747
%	2,64	4,51	92,64	0,21	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.2.2 Dívida Consolidada

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 dispõe sobre o conceito de dívida pública consolidada:

“Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

(...)”.

Dessa forma, a dívida consolidada do Estado apresentava, em 31.12.2008, a seguinte composição:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 36 Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada

Em R\$1,00	
Descrição	Valor
Dívida Fundada Interna	13.168.024.255
Dívida Fundada Externa	129.207.778
Total	13.297.232.033

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.2.2.1 Dívida Fundada

A Dívida Fundada Interna e Externa do Estado, no montante de R\$13.297.232.033,00, é registrada no Poder Executivo. Os comentários pertinentes a esses compromissos encontram-se no item 4.4.2.2.1 – Dívida Fundada, referente às Obrigações Permanentes do Executivo.

4.1.2.2.2 Registro dos Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.

A Emenda Constitucional n.º 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

O art.10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 1º de julho de cada exercício pelo Poder Judiciário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Estado apresentou um Ativo Real Líquido, que corresponde à diferença entre bens, direitos e obrigações, de R\$9.050.099.936,56 conforme a seguinte composição:

Tabela 37 Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(47.665.468)	82.832.810	85.466.684	1.970.142	122.604.169
Ativo/Passivo Permanente	43.110.228	216.670.410	(3.839.622.864)	29.033.858	(3.550.808.368)
Ativo Transitório	7.618.504	52.702.298	12.415.911.000	2.072.333	12.478.304.136
Saldo Patrimonial	3.063.264	352.205.519	8.661.754.820	33.076.334	9.050.099.937
%	0,03	3,89	95,71	0,37	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

A movimentação havida no saldo patrimonial do Estado, no exercício de 2008, pode ser assim resumida:

Tabela 38 Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial

Descrição	Valor
Saldo Patrimonial em 2007	8.402.701.067
Resultado Patrimonial em 2008	647.398.870
Saldo Patrimonial	9.050.099.937

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS

As compensações ativas/passivas do Estado, no montante de R\$1.194.509.476,94, estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 39 Estado de Goiás - Compensações Ativas

		Em R\$1,00	
Compensações	Valor	%	
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	481.662.676	40,32	
Responsáveis P/ Suprimento de Fundos	107.121.789	8,97	
Responsáveis P/ Guarda de Títulos. Diversos	65.144.784	5,45	
Responsáveis P/ Execução de Convênios	309.396.103	25,90	
Bens e/ou Valores de Terceiros	415.047.905	34,75	
Títulos Recebidos em Caução	415.047.905	34,75	
Bancos Conta Operações Autorizadas	1.060.662	0,09	
Bancos Conta Pagamentos	1.060.662	0,09	
Outras Compensações	296.738.234	24,84	
Avais Concedidos	84.055.679	7,04	
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,74	
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	14,06	
Total	1.194.509.477	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Tabela 40 Estado de Goiás - Compensações Passivas

		Em R\$1,00	
Compensações	Valor	%	
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	481.662.676	40,32	
Suprimento de Fundos não Apreciados	107.121.789	8,97	
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	5,45	
Contas de Convênios não Apreciadas	309.396.103	25,90	
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	415.047.905	34,75	
Depósitos de Cauções em Títulos	415.047.905	34,75	
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	1.060.662	0,09	
Bancos Conta Pagamentos	1.060.662	0,09	
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	24,84	
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	7,04	
Credores por Capital A Integralizar	44.707.988	3,74	
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	14,06	
Total	1.194.509.477	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No subgrupo Outras Compensações verifica-se o valor de R\$167.974.566,41, referente à compensação de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

4.1.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é o informativo contábil que indica como se originou o resultado patrimonial do Estado e evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-as em variações ativas e variações passivas.

4.1.5.1 Variações Ativas

As Variações Ativas, no valor de R\$27.028.708.972,36, estão assim compostas:

Tabela 41 Estado de Goiás - Variações Ativas

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	348.071.024	604.039.906	23.310.022.345	245.666.394	24.507.799.669
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>2.298.924</u>	<u>117.489.153</u>	<u>11.097.774.134</u>	<u>1.275.950</u>	<u>11.218.838.162</u>
Receitas Correntes	2.298.924	117.356.579	10.854.464.377	1.275.950	10.975.395.830
Receitas de Capital	0	132.574	243.309.758	0	243.442.332
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>331.361.475</u>	<u>404.830.023</u>	<u>10.292.919.508</u>	<u>217.239.297</u>	<u>11.246.350.303</u>
Cotas Recebidas	331.361.475	404.830.023	10.292.919.508	217.239.297	11.246.350.303
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>14.410.624</u>	<u>81.720.730</u>	<u>1.919.328.702</u>	<u>27.151.147</u>	<u>2.042.611.204</u>
Independentes da Execução Orçamentária	25.962.330	45.288.121	2.443.074.683	6.584.169	2.520.909.303
Total	374.033.353	649.328.028	25.753.097.028	252.250.563	27.028.708.972
%	1,38	2,40	95,28	0,93	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.5.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$27.028.708.972,36, estão assim compostas:

Tabela 42 Estado de Goiás - Variações Passivas

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	345.988.618	500.864.482	21.395.604.537	218.171.944	22.460.629.581
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>345.981.318</u>	<u>500.731.908</u>	<u>10.003.752.029</u>	<u>218.171.944</u>	<u>11.068.637.199</u>
Correntes	340.168.442	441.589.566	8.822.299.034	206.529.216	9.810.586.258
Capital	5.812.877	59.142.342	1.181.452.995	11.642.728	1.258.050.941
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>7.300</u>	<u>132.574</u>	<u>145.502.205</u>	<u>0</u>	<u>145.642.079</u>
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11.246.350.303</u>	<u>0</u>	<u>11.246.350.303</u>
Independentes da Execução Orçamentária	16.134.057	54.268.062	3.833.877.921	16.400.483	3.920.680.522
Resultado Obtido - Superávit Verificado	11.910.679	94.195.484	523.614.571	17.678.136	647.398.870
Total	374.033.353	649.328.028	25.753.097.028	252.250.563	27.028.708.972
%	1,38	2,40	95,28	0,93	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Confrontando-se o resultado patrimonial apresentado nas variações ativas e passivas, alcança-se o valor positivo de R\$647.398.869,79. A composição do saldo patrimonial do Estado pode ser assim demonstrada:

Tabela 43 Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado

Em R\$1,00

Descrição	Valor
Superávit Verificado	647.398.870
(-) Déficit Verificado	0
(=) Resultado do Exercício	647.398.870
(+) Saldo Patrimonial Anterior	8.402.701.067
(=) Saldo Patrimonial do Exercício	9.050.099.937

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.6 BALANÇO ECONÔMICO

O Balanço Econômico pode ser conceituado como o demonstrativo contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos governamentais. Esta peça contábil, apesar de não estar prevista na Lei Federal nº 4.320/64, também pode contribuir para uma melhor accountability pública.

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Consolidado do Estado durante o exercício de 2008:

Tabela 44 Estado de Goiás - Movimentação Econômica do Estado de Goiás

Em R\$1.000.000					
Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	6.796	30,25	Gastos com Manutenção	15.839	70,50
			Pessoal e Encargos Sociais	5.098	22,70
Da Exploração do Patrimônio Estatal	217	0,97	Serviços de Pessoa Jurídica	1.027	4,57
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113	0,50
De Transferências Recebidas	2.788	12,41	Material de Consumo	234	1,04
			Locação de Mão-de-Obra	6	0,03
De Alienação de Bens	2	0,01	Gastos com Viagem	60	0,27
Cotas Recebidas	10.831	48,21	Outros	9.300	41,40
			Serviços da Dívida	1.004	4,47
Cotas recebidas Para Restos a Pagar	414	1,85	Juros	510	2,27
			Amortização	494	2,20
Cotas recebidas Para Órgãos Extintos	1	0,01	Investimentos	202	0,90
			Aplicações Diretas	139	0,62
Do Endividamento Estatal	0	0,00	Transferências	63	0,28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Recursos Obtidos			Em R\$1.000.000		
	R\$	%		R\$	%
Amortização de Empréstimos	36	0,16	Inversões Financeiras	6	0,03
Outros	1.380	6,14	Outras Transferências	1.964	8,74
			Transferências Constitucionais a Municípios	1.847	8,22
			Repasses Transferido	3.418	15,21
Soma	22.465	100,00	Soma	22.315	99,33
			Superávit Orçamentário	150	0,67
Total Geral	22.465	100,00	Total Geral	22.465	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.7 BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

O Balanço Consolidado apresentado não inclui as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da Administração Direta, de Autarquias e Fundações e Fundos Especiais, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no Balanço Consolidado os resultados das seguintes autarquias, fundações e fundos especiais:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A) Autarquias

Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO

Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP

Agência Goiana de Águas - AGA

Agência Goiana de Comunicação - AGEKOM

Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGDA

Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial - AGDI

Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR

Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL

Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP

Agência Goiana do Meio Ambiente - AGEMA

Agência Goiana do Sistema Prisional - AGESP

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO

Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

B) Fundações

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Universidade Estadual de Goiás - UEG

C) Fundos Especiais

Fundo de Assistência Judiciária - FAJ

Fundo de Assistência Social - FUNASOCIAL

Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE

Fundo de Aval do Estado de Goiás - FUNAVAL

Fundo de Capacitação do Servidor Público - FCSP

Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia - FUNDEMETRO

Fundo de Fomento à Mineração - FFM

Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES

Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPROGE

Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - FUNDAAF-GO

Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - FUNTCE

Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO

Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP

Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR

Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV

Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE-GOIÁS

Fundo de Transportes - FUNTRANSP

Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER

Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda - FUNGER

Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago - FUNGESP-PJ

Fundo Especial de Reparcelamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUNTCM

Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ

Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAI

Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUERESD

Fundo Especial de Saúde - FUNESA

Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - FJPJ

Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECTEC

Fundo Estadual de Desenvolvimento da Região Norte - FUNORTE

Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste - FUNDESTE

Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:

D) Empresas

Agência de Turismo do Estado de Goiás - AGETUR (em liquidação)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Agência Goiana de Fomento - GOÍÁSFOMENTO
 Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS
 Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
 Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO (em liquidação)
 Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO
 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO (em liquidação)
 Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL (em liquidação)
 Companhia Energética do Estado de Goiás S/A - CELG
 Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado - CERNE (em liquidação)
 Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA (em liquidação)
 Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER-GO (em liquidação)
 Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB (em liquidação)
 Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A - GOIASTUR (em liquidação)
 Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO (em liquidação)
 Goiás Investimentos S/A - GOIASINVEST
 Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO
 Metais de Goiás S/A - METAGO (em liquidação)
 Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
 Transporte Coletivo S/A – METROBUS

4.1.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.8.1 Receita

A Lei n.º 16.194/2008 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2008, no montante de R\$10.501.868.000,00. Após as reduções e suplementações, o valor previsto alcançou a importância de R\$12.743.890.183,08, sendo efetivamente arrecadados R\$11.218.838.161,65, ocasionando um superávit de arrecadação de 711.636.035,75, (R\$1.525.052.021,43 se comparada a receita arrecadada com a previsão inicial).

A gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, por meio da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Assim, são apresentados, no item 4.4.7.1 – Receita, nossos comentários e observações sobre a Receita Pública do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2 Despesa

4.1.8.2.1 Comparação Entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2008, fixada pela Lei Orçamentária n.º 16.194/2008, foi de R\$10.501.868.000,00, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$96.022.301,60, representando 3,24% da previsão inicial, reduções no valor de R\$2.335.200.130,19 e suplementações no valor de R\$4.481.200.011,67, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$12.743.890.183,08.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$11.068.637.198,92, ocasionando uma economia orçamentária de R\$1.675.252.984,16, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 45 Estado de Goiás - Comportamento da Despesa

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesa Autorizada	363.043.648	528.104.718	11.629.896.884	222.844.933	12.743.890.183
Despesa Executada	345.981.318	500.731.908	10.003.752.029	218.171.944	11.068.637.199
Economia Orçamentária	17.062.330	27.372.810	1.626.144.856	4.672.989	1.675.252.984
%	1,02	1,63	97,07	0,28	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado no quadro a seguir



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 46 Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2004 a 2008

Em R\$1,00					
Título	2004	2005	2006	2007	2008
Despesa Autorizada	10.965.565.681	10.013.557.650	9.454.598.961	10762482262	12.743.890.183
Despesa Executada	7.631.907.760	7.748.115.961	8.294.233.742	9541031733	11.068.637.199
Economia Orçamentária	3.333.657.921	2.265.441.689	1.160.365.219	1.221.450.528	1.675.252.984
%	30,40	22,62	12,27	11,35	13,15

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.1.8.2.2 Comportamento da Despesa Executada em Relação à Autorizada

A execução da despesa por órgão de governo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 47 Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1,00		
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Poder Legislativo	345.981.318	3,13
Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	176.139.785	1,59
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado	119.260.695	1,08
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	47.378.373	0,43
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	2.609.059	0,02
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	517.328	0,00
Fundo Especial de Reparelhamento do TCM	76.078	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Poder Judiciário	500.731.908	4,52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	397.308.997	3,59
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ	101.488.683	0,92
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	1.934.228	0,02
Ministério Público	218.171.944	1,97
Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público	217.368.502	1,96
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	803.441	0,01
Poder Executivo	10.003.752.029	90,38
Administração Direta	6.312.991.304	57,03
Transferências Constitucionais e/ou Legais	1.759.475.738	15,90
Gabinete do Secretário da Educação	1.316.070.501	11,89
Encargos Financeiros do Estado	1.075.923.558	9,72
Comando Geral da Polícia Militar (PM)	567.451.478	5,13
Gabinete do Secretário da Fazenda	359.873.578	3,25
Encargos Especiais	215.742.209	1,95
Encargos Gerais do Estado	202.488.917	1,83
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	179.219.536	1,62
Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura	101.276.128	0,91
Corpo de Bombeiros Militar	94.927.844	0,86
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	86.261.361	0,78
Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	67.896.038	0,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Gabinete do Procurador Geral do Estado	60.455.857	0,55
Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	48.967.785	0,44
Gabinete Militar	31.240.655	0,28
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	28.063.127	0,25
Gabinete do Governador	27.844.290	0,25
Gabinete do Secretário de Justiça	19.744.631	0,18
Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	15.264.604	0,14
Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	9.972.940	0,09
Gabinete do Secretário das Cidades	8.516.375	0,08
Gabinete do Secretário Geral da Gestão	7.632.997	0,07
Gabinete do Secretário do Trabalho	7.120.984	0,06
Gabinete do Secretário de Governo e Assuntos Institucionais	6.526.137	0,06
Gabinete Civil	5.043.032	0,05
Gabinete do Controle Interno	3.005.204	0,03
Gabinete do Vice-Governador	2.877.248	0,03
Gabinete da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA	2.448.425	0,02
Gabinete Secretário do Comércio Exterior	824.149	0,01
Ouvidoria Geral do Estado	433.884	0,00
Gabinete do Secretário p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	354.700	0,00
Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	30.870	0,00
Conselho Estadual de Educação	16.524	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Administração Indireta	1.418.367.367	12,81
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO	612.384.331	5,53
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	362.682.117	3,28
Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG	122.576.493	1,11
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN	101.777.387	0,92
Agência Goiana de Comunicação - AGECOM	45.323.216	0,41
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	39.395.200	0,36
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	20.505.697	0,19
Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP	20.449.453	0,18
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL	20.096.135	0,18
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	18.869.151	0,17
Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL	18.401.722	0,17
Agência Goiana de Turismo - AGETUR	10.445.758	0,09
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	7.187.314	0,06
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	6.553.412	0,06
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	6.309.444	0,06
Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Naturais - AGEMA	4.693.367	0,04
Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial Mineral - AGEDIM	717.172	0,01
Fundos Especiais	2.272.393.357	20,53
Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV	1.188.543.275	10,74
Fundo Especial de Saúde - FUNESA	830.316.999	7,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Fundo de Assistência Social - FUNASOCIAL (FEAS)	76.273.697	0,69
Fundo de Transportes	46.581.925	0,42
Fundo Estadual de Segurança Pública	44.738.564	0,40
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	30.762.502	0,28
Fundo de Modernização da Administração Fazendária	11.848.641	0,11
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	10.380.123	0,09
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	6.432.274	0,06
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	6.097.000	0,06
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	5.555.994	0,05
Fundo de Fomento à Mineração	2.662.666	0,02
Fundo de Assistência Judiciária	2.238.438	0,02
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	2.181.212	0,02
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	2.058.456	0,02
Fundo de Capacitação ao Servidor Público	1.429.189	0,01
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	1.298.744	0,01
Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUERESD	1.048.779	0,01
Fundo Estadual do Meio Ambiente	945.438	0,01
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	409.154	0,00
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna	282.275	0,00
Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda	201.089	0,00
Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior	53.547	0,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECAD	53.375	0,00
Total	11.068.637.199	100,00

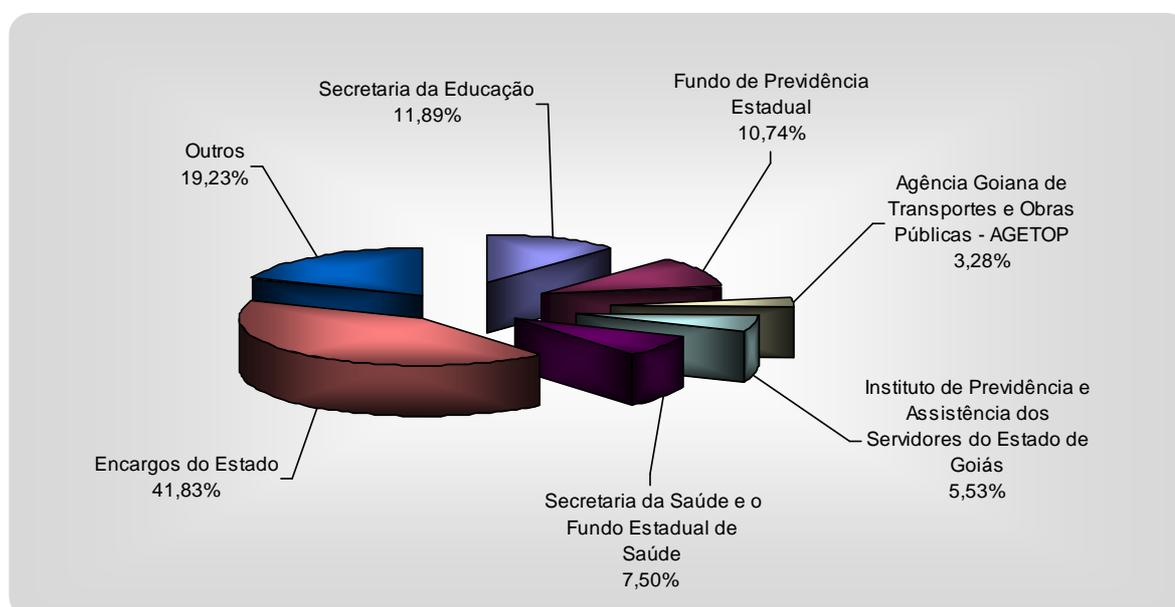
Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Educação, 11,89%, o Fundo de Previdência Estadual, 10,74%, a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP, 3,28%, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, 5,53%, a Secretaria da Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, 7,50% da execução da despesa e os Encargos do Estado, com 41,83%, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 5 Estado de Goiás - Participação dos Órgão/Secretarias na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Nas Secretarias que mais participam do Orçamento Estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores mais significativos são equivalentes a 18,62% do total dos gastos com pessoal na Secretaria da Educação; na Secretaria de Segurança Pública - Polícia Militar, 10,68% e 6,13% na Secretaria da Fazenda.

Os Encargos Gerais totalizam R\$4.630.009.758,26 e seu detalhamento será demonstrado ao final do item a seguir.

4.1.8.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A execução da despesa por Função de Governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 48 Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Funções Sociais	103.723.831	133.046.976	4.132.890.921	65.368.062	4.435.029.790
Educação	0	0	1.625.710.696	0	1.625.710.696
Saúde	0	0	1.398.130.935	0	1.398.130.935
Previdência Social	103.723.831	133.046.976	943.869.478	65.368.062	1.246.008.348
Cultura	0	0	23.499.560	0	23.499.560
Direitos da Cidadania	0	0	10.751.890	0	10.751.890
Assistência Social	0	0	98.020.453	0	98.020.453
Trabalho	0	0	9.526.101	0	9.526.101
Desporto e Lazer	0	0	23.381.807	0	23.381.807
Funções de Infra-Estrutura	0	0	437.211.829	0	437.211.829
Transporte	0	0	418.159.806	0	418.159.806
Urbanismo	0	0	809.990	0	809.990
Saneamento	0	0	3.449.485	0	3.449.485
Energia	0	0	10.252.044	0	10.252.044
Habitação	0	0	219.118	0	219.118
Comunicações	0	0	4.321.386	0	4.321.386
Funções de Produção	0	0	312.296.163	0	312.296.163
Indústria	0	0	18.784.541	0	18.784.541
Agricultura	0	0	135.392.693	0	135.392.693
Comércio e Serviços	0	0	17.409.647	0	17.409.647
Ciência e Tecnologia	0	0	140.709.282	0	140.709.282
Funções Típicas do Estado	242.257.487	367.558.238	944.305.966	152.803.882	1.706.925.572
Segurança Pública	0	0	902.663.939	0	902.663.939
Judiciária	0	367.558.238	41.642.027	0	409.200.264
Legislativa	242.257.487	0	0	0	242.257.487
Essencial à Justiça	0	0	0	152.803.882	152.803.882



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

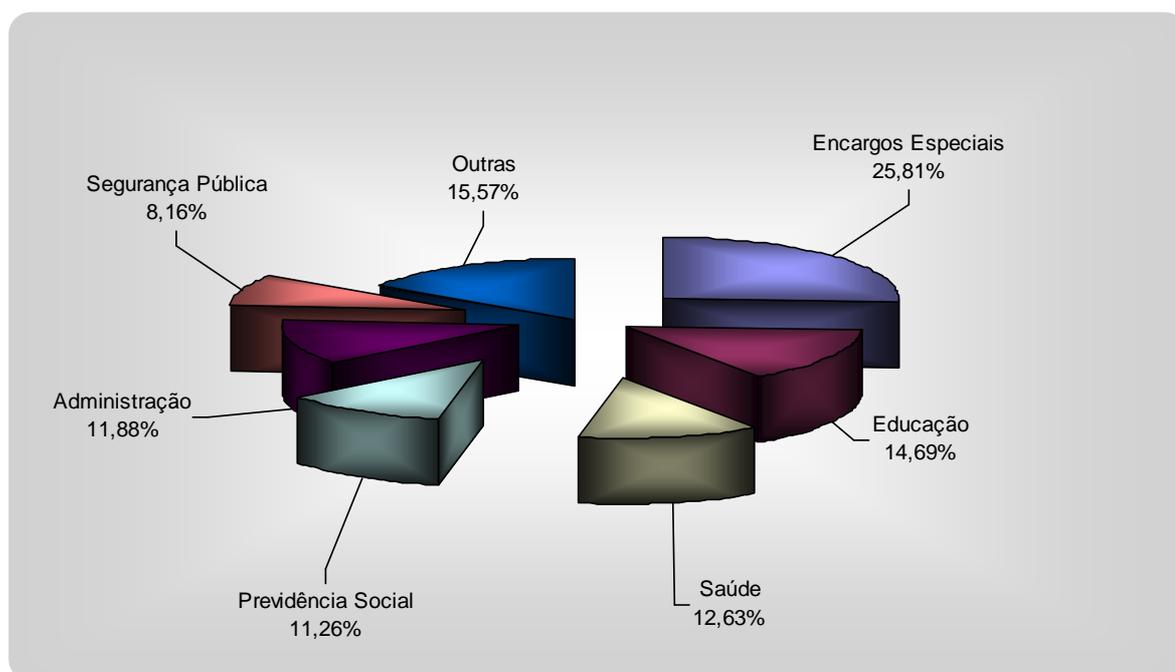
Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Encargos Especiais	0	126.694	2.857.142.893	0	2.857.269.587
Administração	0	0	1.315.117.215	0	1.315.117.215
Gestão Ambiental	0	0	4.786.030	0	4.786.030
Relações Exteriores	0	0	1.011	0	1.011
Total	345.981.318	500.731.908	10.003.752.029	218.171.944	11.068.637.199
%	3,13	4,52	90,38	1,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

As funções mais representativas por volume de recursos são Encargos Especiais, Saúde, Previdência Social, Educação, Segurança Pública e administração que participam com cerca de 69,84% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 6 Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A tabela a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

Tabela 49 Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função

Em R\$1,00

Função	Orçamento		% Execução
	Inicial	Executado	
Funções Sociais	4.047.253.000	4.435.029.790	109,58
Educação	1.750.394.000	1.625.710.696	92,88
Saúde	1.098.491.000	1.398.130.935	127,28
Previdência Social	937.248.000	1.246.008.348	132,94
Desporto e Lazer	18.143.000	98.020.453	540,27
Direitos da Cidadania	50.181.000	23.499.560	46,83
Trabalho	20.828.000	23.381.807	112,26
Assistência Social	152.423.000	10.751.890	7,05
Cultura	19.545.000	9.526.101	48,74
Funções de Infra-Estrutura	450.272.000	437.211.829	97,10
Transporte	349.931.000	418.159.806	119,50
Energia	35.222.000	10.252.044	29,11
Comunicações	7.901.000	4.321.386	54,69
Urbanismo	51.085.000	3.449.485	6,75
Saneamento	3.738.000	809.990	21,67
Habitação	2.395.000	219.118	9,15
Funções de Produção	449.108.000	312.296.163	69,54
Ciência e Tecnologia	185.669.000	140.709.282	75,79
Agricultura	182.644.000	135.392.693	74,13
Indústria	63.773.000	18.784.541	29,46
Comércio e Serviços	17.022.000	17.409.647	102,28
Funções Típicas do Estado	1.539.502.000	1.706.925.572	110,88
Segurança Pública	801.147.000	902.663.939	112,67
Judiciária	390.069.000	409.200.264	104,90
Legislativa	206.687.000	242.257.487	117,21
Essencial à Justiça	141.599.000	152.803.882	107,91
Encargos Especiais	2.735.262.000	2.857.269.587	104,46
Administração	926.478.000	1.315.117.215	141,95
Gestão Ambiental	19.162.000	4.786.030	24,98
Relações Exteriores	243.000	1.011	0,42
Reserva de Contingência	334.588.000	0	0,00
Total	10.501.868.000	11.068.637.199	105,40

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como os Encargos Gerais do Estado, no montante de R\$4.630.009.758,26, representaram 41,83% dos gastos públicos, é apresentado a seguir o demonstrativo desta despesa por função de governo:

Tabela 50 Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo

Em R\$1,00		
Função	Despesa	%
Encargos Especiais	2.857.267.458	61,71
Previdência Social	1.235.415.507	26,68
Educação	245.694.579	5,31
Administração	241.310.377	5,21
Saúde	45.097.270	0,97
Ciência e Tecnologia	5.135.002	0,11
Segurança Pública	89.565	0,00
Total	4.630.009.758	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária nº. 16.194/2008, pode ser assim demonstrada:

Tabela 51 Estado de Goiás - Despesa por Programa

Em R\$1,00		
Programa	Valor	%
Poder Legislativo	345.981.318	3,13
4001 Apoio Administrativo	159.956.420	1,45
0000 Encargos Especiais	103.723.831	0,94
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	68.728.619	0,62
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.353.000	0,09
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	3.219.448	0,03
Poder Judiciário	500.731.908	4,52
4001 Apoio Administrativo	310.676.642	2,81
0000 Encargos Especiais	133.173.670	1,20
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	56.881.596	0,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
Ministério Público		218.171.944	1,97
4001	Apoio Administrativo	143.654.108	1,30
0000	Encargos Especiais	65.368.062	0,59
1890	Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	3.101.956	0,03
1894	Programa Transporte Seguro	2.999.979	0,03
1893	Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	2.899.871	0,03
1895	Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	95.400	0,00
1908	Programa Ministério Público em Ação	52.569	0,00
Poder Executivo		10.003.752.029	90,38
0000	Encargos Especiais	4.327.744.195	39,10
4001	Apoio Administrativo	3.037.045.874	27,44
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	515.519.742	4,66
1909	Programa Gestão, Infra-Estrutura e Tecnologias	277.071.878	2,50
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	268.374.718	2,42
1050	Programa Goiás Pavimentado	197.586.993	1,79
4009	Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo	169.385.030	1,53
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	160.810.883	1,45
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	122.536.650	1,11
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	86.426.922	0,78
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	84.375.103	0,76
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios	78.427.035	0,71
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	47.003.707	0,42
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	45.778.876	0,41
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	44.759.676	0,40
4006	Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	41.642.027	0,38
1008	Programa Bolsa Universitária	41.000.000	0,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
1082	Programa Renda Cidadã	37.500.018	0,34
1849	Programa DETRAN Cidadão	36.983.076	0,33
4004	Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	31.231.535	0,28
1048	Programa Goiás Irrigar	25.984.746	0,23
3009	Programa de Modernização Fazendária	22.782.126	0,21
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	18.510.584	0,17
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	17.990.937	0,16
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	17.066.600	0,15
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	13.714.998	0,12
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUZIR	13.045.164	0,12
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	12.714.064	0,11
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	12.616.990	0,11
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.592.841	0,10
1003	Programa Agrofamiliar	10.592.132	0,10
1039	Programa Energia e Telecomunicações	10.252.044	0,09
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	9.834.506	0,09
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	9.457.273	0,09
1009	Programa Celeiro Novo	9.078.287	0,08
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	8.288.660	0,07
4002	Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.142.116	0,07
1002	Programa Aeroportuário	7.639.813	0,07
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	7.467.276	0,07
1015	Programa de Apoio e Promoção a Cultura Goiana	7.344.510	0,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	6.042.188	0,05
1005	Programa Asfalto Novo	5.455.725	0,05
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	5.397.183	0,05
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	5.081.631	0,05
4003	Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	5.043.032	0,05
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	4.786.030	0,04
3013	Programa Estadual de Regulação	4.625.976	0,04
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	4.328.586	0,04
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	4.073.494	0,04
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	3.417.373	0,03
1897	Programa Mostra Goiás	3.384.174	0,03
1857	Programa de Modernização Industrial	3.076.711	0,03
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Texeira	2.962.847	0,03
4005	Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	2.877.248	0,03
1887	Programa Água Potável para Todos	2.600.317	0,02
1896	Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	2.539.316	0,02
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.503.297	0,02
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	2.375.588	0,02
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	2.360.199	0,02
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	2.357.434	0,02
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	2.327.650	0,02
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.295.409	0,02
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	1.809.944	0,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	1.407.190	0,01
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	1.298.744	0,01
1853	Programa de Excelência No Atendimento ao Cidadão - VAPT VUPT.	1.251.175	0,01
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	1.157.145	0,01
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	1.108.914	0,01
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	1.058.576	0,01
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	911.358	0,01
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	865.170	0,01
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em Todas as Cidades	844.668	0,01
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	807.290	0,01
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	763.458	0,01
1906	Programa Educação e Trabalho	746.605	0,01
1010	Programa Comunidade Esportiva	717.304	0,01
1031	Programa de Promoção Comercial	659.882	0,01
4024	Programa de Apoio Administrativo - Escola de Governo	564.019	0,01
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	502.000	0,00
1038	Programa Educacional Salário Escola	330.241	0,00
3319	Programa Promulher	321.346	0,00
1912	Programa Mineração Gerando mais Riqueza e Renda	307.782	0,00
3318	Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	279.083	0,00
3315	Programa PNAGE Goiás	266.040	0,00
1069	Programa Morada Nova	219.118	0,00
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	207.219	0,00
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	200.741	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	184.375	0,00
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	123.427	0,00
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	115.251	0,00
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	101.965	0,00
3017	Programa Incremento da Receita	74.305	0,00
4008	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	69.684	0,00
1007	Programa Banco do Povo	48.711	0,00
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	40.372	0,00
1053	Programa Governo Itinerante	35.814	0,00
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	30.640	0,00
3020	Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	23.552	0,00
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	20.084	0,00
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	13.590	0,00
1913	Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	8.005	0,00
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades	4.700	0,00
1886	Programa Planos de Saneamento	4.500	0,00
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	4.340	0,00
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	2.810	0,00
1910	Programa de Desenvolvimento de Microbacias	2.800	0,00
1012	Programa da Juventude	2.460	0,00
7005	Encargos Judiciários	2.129	0,00
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	1.480	0,00
1860	Programa Goiás Exportador	1.011	0,00
Total		11.068.637.199	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se nos itens deste Relatório, relativos aos Programas Governamentais dos respectivos Poderes e do Ministério Público.

4.1.8.2.4 Classificação da Despesa Segundo a Categoria Econômica

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 52 Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica

Em R\$1,00

Categoria	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesas Correntes	340.168.442	441.589.566	8.822.299.034	206.529.216	9.810.586.258
Despesas de Capital	5.812.877	59.142.342	1.181.452.995	11.642.728	1.258.050.941
Total	345.981.318	500.731.908	10.003.752.029	218.171.944	11.068.637.199
%	3,13	4,52	90,38	1,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

No exercício de 2008, verificou-se um acréscimo tanto nas despesas correntes, quanto nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, quando estas importaram em R\$8.612.114.351,22 e R\$928.917.382,20, respectivamente.

4.1.8.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 87,78% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada em 2007, quando representaram 73,84 % dos gastos.

A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2008:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 53 Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Pessoal e Encargos Sociais	305.447.290	386.404.967	4.212.179.881	194.446.884	5.098.479.023
Juros e Outros Encargos da Dívida Interna	0	0	505.477.169	0	505.477.169
Juros e Encargos da Dívida Externa	0	0	4.661.686	0	4.661.686
Outras Despesas Correntes	34.721.151	55.184.599	4.099.926.164	12.082.332	4.201.914.246
Encargos de Garantias	0	0	54.134	0	54.134
TOTAL	340.168.442	441.589.566	8.822.299.034	206.529.216	9.810.586.258
%	3,47	4,50	89,93	2,11	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.8.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$5.098.479.022,73, correspondente a 51,97 % da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 54 Estado de Goiás - Composição das Despesas Com Pessoal e Encargos

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.791.595	241.255.189	2.016.669.939	107.020.596	2.535.737.320
Aposentadorias e Reformas	84.306.899	87.092.983	899.267.404	40.652.194	1.111.319.480
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	376.065.096	0	376.065.096
Pensões	16.906.238	38.801.317	299.516.648	17.702.128	372.926.331
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	265.301.619	0	265.301.619
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.867.302	0	186.752.349	5.822.665	204.442.315



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Obrigações Patronais	18.979.721	5.294.631	95.779.254	1.956.134	122.009.740
Despesas de Exercícios Anteriores	2.468.001	13.864.285	55.440.556	10.687.596	82.460.438
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	195.563	9.302.304	9.497.867
Contratação por Tempo Determinado	0	0	6.316.316	0	6.316.316
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	5.602.875	0	5.602.875
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	96.035	2.413.473	0	2.509.508
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.050.688	0	2.050.688
Outros Benefícios Assistenciais	80.121	0	748.993	124.658	953.771
Auxílio Alimentação	0	0	0	869.024	869.024
Auxílio Transporte	0	0	0	309.587	309.587
Salário-Família	47.413	527	59.109	0	107.049
Total	305.447.290	386.404.967	4.212.179.881	194.446.884	5.098.479.023
%	5,99	7,58	82,62	3,81	100,00

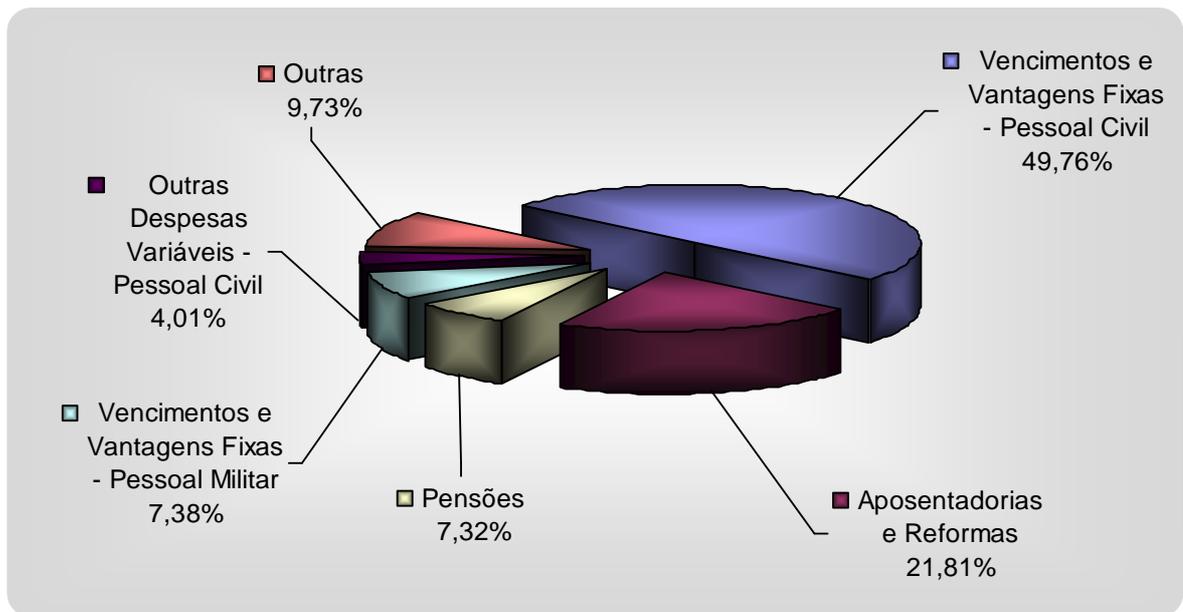
Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Os gastos com a Administração Direta corresponderam a 63,35% do total. Somados os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas, as pensões, as outras despesas variáveis do pessoal civil e outras despesas variáveis do pessoal militar no montante de R\$3.079.488.065,65, representam 60,40% do total das despesas com pessoal e encargos, representado no gráfico a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 7 Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2008

Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 82,62 % como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 55 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Poder e Órgão

Poder/Órgão	Valor	Em R\$1,00
		%
Poder Executivo	4.212.179.881	82,62
Poder Judiciário	386.404.967	7,58
Poder Legislativo	305.447.290	5,99
Ministério Público	194.446.884	3,81
Total	5.098.479.023	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Na distribuição das despesas com pessoal por Órgão/Secretaria do Poder Executivo, constata-se concentração nas Secretarias de Educação, Polícia Militar, Secretaria da Fazenda e Diretoria Geral da Polícia Civil visto que representaram 38,71% do total desses gastos, conforme tabela a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 56 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria

Em R\$1,00		
Poder / Unidade Orçamentária	Valor	%
Poder Legislativo	305.447.290	5,99
Assembleia Legislativa	149.163.089	2,93
Tribunal de Contas do Estado	112.125.276	2,20
Tribunal de Contas dos Municípios	44.158.925	0,87
Poder Judiciário	386.404.967	7,58
Tribunal de Justiça do Estado	386.404.967	7,58
Ministério Público	194.446.884	3,81
Poder Executivo	4.212.179.881	82,62
Fundo de Previdência	1.171.463.380	22,98
Secretaria da Educação	949.168.946	18,62
Autarquias e Fundações	390.398.046	7,66
Polícia Militar	544.477.627	10,68
Demais Secretarias	369.969.400	7,26
Fundo Especial de Saúde	298.569.818	5,86
Secretaria da Fazenda	312.540.140	6,13
Diretoria Geral da Polícia Civil	167.607.280	3,29
Demais Fundos Especiais	7.985.242	0,16
Total	5.098.479.023	100

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

4.1.8.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal nº 101/00, que revogou a Lei Complementar nº 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionistas da administração direta e indireta não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida Estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados nos comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada Poder e Órgão.

4.1.8.2.4.1.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais da Administração Direta, Fundos Especiais e Administração Indireta, no exercício de 2008, alcançaram o montante de R\$526.361.179,39, representando um aumento de 2.873,86% quando comparadas com as do exercício de 2007, que alcançaram a cifra de R\$18.315.451,75

Essa despesa, no exercício de 2008, segundo os grupos de despesa, apresentou-se na sua totalidade em outras despesas correntes, divididos entre os elementos: sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, conforme ilustra a tabela a seguir:

Tabela 57 Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento

Em R\$1,00

Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
Sentenças Judiciais	2.316.187	16.601.449	18.917.637
Precatórios	1.893.009	16.001.617	17.894.626
Sentenças Judiciais	414.101	292.657	706.758
Liminares em Mandatos de Segurança	0	303.244	303.244
Honorários de Sucumbência	9.077	3.932	13.009
Despesas de Exercícios Anteriores	30.968.872	476.474.671	507.443.543
Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes Caixas Escolares	26.455.565	434.656.888	461.112.453
Indenizações e Restituições	937.143	23.938.266	24.875.409
Sentenças Judiciais	185.489	11.966.228	12.151.716
Repasse às Unidades Escolares e/ou	2.838.781	2.427.403	5.266.184
Outros Benefícios de Natureza Social	235.587	2.538.062	2.773.649
Diárias de Pessoal Civil	315.828	891.204	1.207.032
Diárias de Pessoal Militar	480	41.790	42.270
Despesas com Custas Judiciais	0	14.830	14.830
Total	33.285.059	493.076.120	526.361.179

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Poder Executivo é responsável por quase a totalidade, com 60,76%, no valor de R\$18.877.710,34, seguido do Poder Judiciário, cuja soma no montante de R\$10.904.029,99, equivale a 35,10% do total dessa despesa. A composição das despesas com sentenças judiciais por órgão é demonstrada abaixo:

Tabela 58 Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos

Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Poder Judiciário	0	10.904.030	10.904.030
Tribunal de Justiça do Estado	0	10.904.030	10.904.030
Poder Executivo	18.917.637	1.247.686	20.165.323
Administração Direta	18.177.710	700.000	18.877.710
Procuradoria Geral do Estado	18.011.598	700.000	18.711.598
Secretaria de Justiça	0	0	0
Secretaria da Fazenda	166.113	0	166.113
Fundos Especiais	1.721	35.724	37.446
FAJ	0	0	0
FUNESP	0	0	0
FUNPREV	1.721	35.724	37.446
Administração Indireta	738.205	511.962	1.250.167
AGETOP	414.363	216.124	630.486
JUCEG	3.203	276.841	280.045
IPASGO	222.933	18.997	241.930
DETRAN	91.645	0	91.645
AGECOM	6.061	0	6.061
Total	18.917.637	12.151.716	31.069.353

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No Poder Executivo, responsável pela quase totalidade dessa despesa, o valor encontrado na Procuradoria Geral do Estado respondeu por 60,23% do total apurado pelo Estado. Nos Fundos Especiais, cujo valor mais relevante refere-se ao Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV, essa despesa equivale a 0,12% do total, e na Administração Indireta esse percentual é de 4,02% sendo a Agência de Transportes e Obras Públicas o órgão com maiores valores nesse item.

4.1.8.2.4.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública Fundada

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$510.138.854,18 constituindo 5,20% das despesas correntes e 4,61% da despesa total. A posição apurada ao final do exercício das despesas financeiras da Dívida Interna e Externa está demonstrada no item 4.4.2.2.1 do Poder Executivo, haja vista que a Dívida Pública Fundada é administrada unicamente por esse Poder.

4.1.8.2.4.1.3 Outras Despesas Correntes

Das outras despesas correntes, no montante de R\$4.201.914.246,43 aproximadamente 97,57% foram realizadas pelo Poder Executivo, motivo pelo qual sua composição está detalhada no item 4.4.7.2.5.1.4 relativo a este Poder.

A seguir são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado que integram as “Outras Despesas Correntes”.

4.1.8.2.4.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

A Lei Orçamentária do exercício de 2008 (Lei nº 16.194-2008) estabeleceu para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais do programa “1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas”, o montante de R\$4.625.000,00 que no decorrer do exercício foi deduzido em R\$200.000,00 e suplementado em R\$14.574.290,08 resultando na dotação final de R\$18.999.290,08.

O referido programa tem como órgão executor a Agência Goiana de Comunicação e apresentou ao final do exercício, para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais, um valor empenhado de R\$18.510.583,55, (sendo R\$10.409.971,03 empenhados na natureza de despesa de Publicidade e Propaganda e Publicação de Utilidade Pública; e R\$8.100.612,52 empenhados no elemento de despesa Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes).

Os valores empenhados nas naturezas de despesa Publicidade e Propaganda, Publicação Exigida Por Lei e Publicação de Utilidade Pública estão detalhadas a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 59 Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Secretaria da Educação	673.944	835.143	0	1.509.087
Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	122.900	313.274	0	436.174
Secretaria de Cidadania e Trabalho	352.972	0	458	353.430
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	29.670	158.920	0	188.590
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	29.670	104.335	0	134.005
Assembleia Legislativa	0	70.000	0	70.000
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	0	61.687	0	61.687
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	0	61.687	0	61.687
Tribunal de Contas dos Municípios	1.924	32.752	0	34.677
Diretoria Geral da Polícia Civil	0	31.715	0	31.715
Gabinete Militar da Governadoria Estadual	0	29.620	0	29.620
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	22.500	0	22.500
Polícia Militar do Estado de Goiás	0	21.317	0	21.317
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	0	16.615	0	16.615
Gabinete do Governador	16.500	0	0	16.500
Procuradoria Geral do Estado	0	8.000	0	8.000
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	0	2.047	0	2.047
Corpo de Bombeiros Militar	0	1.554	0	1.554
Secretaria das Cidades	0	1.455	0	1.455
Secretaria de Infra-Estrutura	0	932	0	932
Secretaria da Fazenda	0	197	0	197
Gabinete do Secretário da Fazenda	0	197	0	197
Total	1.197.910	1.553.144	458	2.751.513

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 60 Despesas Com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo Estadual de Saúde	1.193.167	0	4.663.105	5.856.271
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	2.290.000	8.102	0	2.298.102
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	1.998.000	4.082	0	2.002.082
Fundo Estadual de Segurança Pública	0	179.800	0	179.800
Fundo Estadual do Meio Ambiente	100.624	31.639	0	132.263
Fundo de Fomento à Mineração	119.374	4.726	0	124.100
Fundo de Previdência Estadual	0	67.300	0	67.300
Fundo de Capacitação ao Servidor Público	0	53.600	0	53.600
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ	0	35.414	0	35.414
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	21.944	0	0	21.944
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	0	6.838	0	6.838
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	0	1.097	0	1.097
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	0	814	0	814
Total	5.723.108	393.414	4.663.105	10.779.626

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Tabela 61 Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Comunicação	8.327.321	18.754	2.082.650	10.428.725
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	1.500.000	121.625	0	1.621.625
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	654.399	56.932	0	711.331



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Turismo	606.500	17.237	0	623.737
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	0	431.304	82.894	514.198
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	0	496.371	0	496.371
Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG	105.000	89.829	0	194.829
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	0	91.537	0	91.537
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	0	49.997	0	49.997
Junta Comercial do Estado de Goiás	0	33.333	0	33.333
Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais	0	19.126	0	19.126
Agência Goiana de Esporte e Lazer	0	5.371	0	5.371
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	0	3.838	0	3.838
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	0	3.597	0	3.597
Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	0	672	0	672
Total	11.193.220	1.439.525	2.165.544	14.798.289

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

O quadro a seguir consolida os valores de despesa com propaganda e publicidade:

Tabela 62 Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade

Em R\$1,00

Grupo	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Administração Indireta	11.193.220	1.439.525	2.165.544	14.798.289
Fundos Especiais	5.723.108	393.414	4.663.105	10.779.626
Administração Direta	1.197.910	1.553.144	458	2.751.513
Total	18.114.238	3.386.083	6.829.107	28.329.428

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital, no montante de R\$1.258.050.941,29 tiveram uma participação de 11,37% na despesa total. a tabela a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2008:

Tabela 63 Estado de Goiás - Despesas de Capital

Título	Poder			Ministério	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público	
Investimentos	5.812.877	59.142.342	681.787.803	11.642.728	758.385.749
Amortização da Dívida Interna	0	0	479.640.102	0	479.640.102
Amortização da Dívida Externa	0	0	14.359.527	0	14.359.527
Inversões Financeiras	0	0	5.665.563	0	5.665.563
Total	5.812.877	59.142.342	1.181.452.995	11.642.728	1.258.050.941
%	0,46	4,70	93,91	0,93	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesa Investimentos e Amortização da Dívida Interna, que representaram 39,27% do seu total.

Do total de despesas de capital, o Poder Executivo foi responsável por 93,91% .O detalhamento desses grupos de despesas está demonstrado no item 4.4.7.2.5.2 deste Poder.

4.1.8.2.4.2.1 Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$493.999.629,53. Deste valor, R\$479.640.102,28, equivalentes a 97,09%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$14.359.527,25, referem-se à amortização da dívida externa, conforme demonstrado no item 4.4.5.1 – Variações Ativas do Poder Executivo.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 4.4.2.2.1– Dívida Fundada do Poder Executivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2.5 Classificação da Despesa por Natureza

Para uma melhor análise das Contas Governamentais, é apresentado, a seguir, o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais:

Tabela 64 Estado de Goiás - Despesa por Elemento

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Pessoal e Encargos Sociais	305.447.290	386.404.967	4.212.179.881	194.446.884	5.098.479.023	46,06
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.791.595	241.255.189	2.016.669.939	107.020.596	2.535.737.320	22,91
Aposentadorias e Reformas	84.306.899	87.092.983	899.267.404	40.652.194	1.111.319.480	10,04
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	376.065.096	0	376.065.096	3,40
Pensões	16.906.238	38.801.317	299.516.648	17.702.128	372.926.331	3,37
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	265.301.619	0	265.301.619	2,40
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.867.302	0	186.752.349	5.822.665	204.442.315	1,85
Obrigações Patronais	18.979.721	5.294.631	95.779.254	1.956.134	122.009.740	1,10
Despesas de Exercícios Anteriores	2.468.001	13.864.285	55.440.556	10.687.596	82.460.438	0,74
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	195.563	9.302.304	9.497.867	0,09
Contratação por Tempo Determinado	0	0	6.316.316	0	6.316.316	0,06
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	5.602.875	0	5.602.875	0,05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	96.035	2.413.473	0	2.509.508	0,02
Transferências Intragovernamentais a Empresas comerciais ou Financeiras	0	0	2.050.688	0	2.050.688	0,02
Outros Benefícios Assistenciais	80.121	0	748.993	124.658	953.771	0,01
Auxílio Alimentação	0	0	0	869.024	869.024	0,01
Auxílio Transporte	0	0	0	309.587	309.587	0,00
Salário-Família	47.413	527	59.109	0	107.049	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	510.192.988	0	510.192.988	4,61
Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Interna	0	0	495.721.048	0	495.721.048	4,48
Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato - Interna	0	0	9.756.121	0	9.756.121	0,09
Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Externa	0	0	4.660.240	0	4.660.240	0,04
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0	0	54.134	0	54.134	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato - Externa	0	0	1.445	0	1.445	0,00
Outras Despesas Correntes	34.721.151	55.184.599	4.099.926.164	12.082.332	4.201.914.246	37,96
Transferências a Municípios	0	0	1.846.670.247	0	1.846.670.247	16,68
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.529.723	27.075.779	976.972.302	7.696.855	1.027.274.658	9,28
Despesas de Exercícios Anteriores	2.341.623	11.735.727	493.245.726	120.467	507.443.543	4,58
Material de Consumo	2.438.022	7.414.804	221.418.861	2.999.635	234.271.321	2,12
Obrigações Tributárias e Contributivas	22.893	1.186.519	136.045.314	52.314	137.307.040	1,24
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.180	0	116.935.066	0	116.967.246	1,06
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322.708	359.018	111.800.095	225.427	112.707.248	1,02
Passagens e despesas com Locomoção	546.431	6.247.706	53.024.585	36.079	59.854.802	0,54
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	39.657.662	0	39.657.662	0,36
Outros Benefícios de Natureza social	4.928	0	31.469.332	0	31.474.260	0,28
Indenizações e Restituições	10.353.794	41.367	9.327.383	60.118	19.782.662	0,18
Sentenças Judiciais	0	0	18.917.637	0	18.917.637	0,17
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	2.081.385	964.237	12.292.336	791.814	16.129.772	0,15
Locação de Mão-de-Obra	0	65.709	5.750.072	0	5.815.781	0,05
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Militar	0	0	5.689.665	53.808	5.743.472	0,05
Contribuições	0	0	5.463.948	0	5.463.948	0,05
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	5.082.914	0	5.082.914	0,05
Serviços de Consultoria	619.730	2.600	2.507.286	7.700	3.137.316	0,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Material de Distribuição Gratuita	22.417	33.404	2.560.983	34.870	2.651.673	0,02
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	1.537.958	0	1.537.958	0,01
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	1.334.329	0	1.334.329	0,01
Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	792.969	0	792.969	0,01
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	336.490	2.255	432.689	0	771.434	0,01
Obrigações Patronais	68.828	0	535.777	670	605.275	0,01
Auxílio-Fardamento	0	0	449.481	0	449.481	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0	55.475	2.548	0	58.023	0,00
Auxílio-Transporte	0	0	9.000	2.576	11.576	0,00
Investimentos	5.812.877	59.142.342	681.787.803	11.642.728	758.385.749	6,85
Obras e Instalações	290.324	48.551.741	397.812.647	3.164.979	449.819.691	4,06
Equipamentos e Material Permanente	5.522.552	10.590.601	110.866.202	8.477.749	135.457.104	1,22
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	62.655.487	0	62.655.487	0,57
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	57.518.805	0	57.518.805	0,52
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	34.476.011	0	34.476.011	0,31
Aquisição de Imóveis	0	0	13.411.787	0	13.411.787	0,12
Indenizações e Restituições	0	0	3.819.627	0	3.819.627	0,03
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	935.254	0	935.254	0,01
Transferências a Instituições Privadas sem Fins lucrativos	0	0	233.344	0	233.344	0,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	58.640	0	58.640	0,00
Inversões Financeiras	0	0	5.665.563	0	5.665.563	0,05
Aquisição de Imóveis	0	0	5.205.953	0	5.205.953	0,05
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	239.610	0	239.610	0,00
Constituição E Integralização De Fundos Rotativos	0	0	220.000	0	220.000	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Amortização da Dívida Pública	0	0	493.999.630	0	493.999.630	4,46
Principal da Dívida Por Contrato - Interna	0	0	479.640.102	0	479.640.102	4,33
Principal da Dívida Por Contrato - Externa	0	0	14.359.527	0	14.359.527	0,13
Total	345.981.318	500.731.908	10.003.752.029	218.171.944	11.068.637.199	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2008

Entre as despesas por elemento destacam-se os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Transferências a Municípios, Aposentadorias e Reformas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que correspondem a 58,91% dos gastos realizados. Os comentários sobre os vencimentos e vantagens estão apresentados em item próprio de cada Poder.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2 CONTAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo é exercido, no âmbito estadual, pela Assembleia Legislativa. Integram, também, este Poder, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios, órgãos que auxiliam a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, respectivamente, bem como das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Compõem, ainda, as contas do Poder Legislativo, o Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO, o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – FUNTCE e o Fundo Especial de Reparçamento do TCM – FUNTCM.

4.2.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Legislativo, em 31.12.2008, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$67.194.991,87, conforme tabela a seguir:

Tabela 65 Poder Legislativo - Composição dos Bens e Direitos

Descrição	2008	
	R\$	%
Ativo Financeiro	16.466.260	24,51
Disponível	13.695.622	20,38
Aplicações Financeiras	2.263.860	3,37
Vinculado em C/C Bancária	17.935	0,03
Realizável	488.843	0,73
Ativo Permanente	43.110.228	64,16
Bens	42.747.003	63,62
Valores	363.225	0,54
Ativo Transitório	7.618.504	11,34
Bens a Receber	6.196.241	9,22
Valores a Apropriar	1.422.263	2,12
Total	67.194.992	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Ativo Financeiro, no montante de R\$16.466.259,86, representou 24,51% do Ativo e compreende valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$43.110.227,63, compreende os bens e valores realizáveis e representou 64,16% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$7.618.504,38, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 11,34% do Ativo.

4.2.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$15.977.417,09, representou 97,03%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 66 Poder Legislativo - Composição das Disponibilidades

Disponibilidades	Em R\$1,00	
	R\$	%
Disponível	13.695.622	85,72
Aplicações Financeiras	2.263.860	14,17
Vinculado em C/C Bancária	17.935	0,11
Total	15.977.417	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Legislativo é composto, pela conta Outros Devedores no montante de R\$488.842,77.

Tabela 67 Poder Legislativo - Composição do Realizável

Subgrupo	Em R\$1,00	
	R\$	%
Outros Devedores	488.843	100,00
Total	488.843	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.1.3 Bens

Os bens alcançaram o valor de R\$42.747.002,59, representando 63,62% do Ativo Total e 99,16% do Ativo Permanente, e está assim composto:

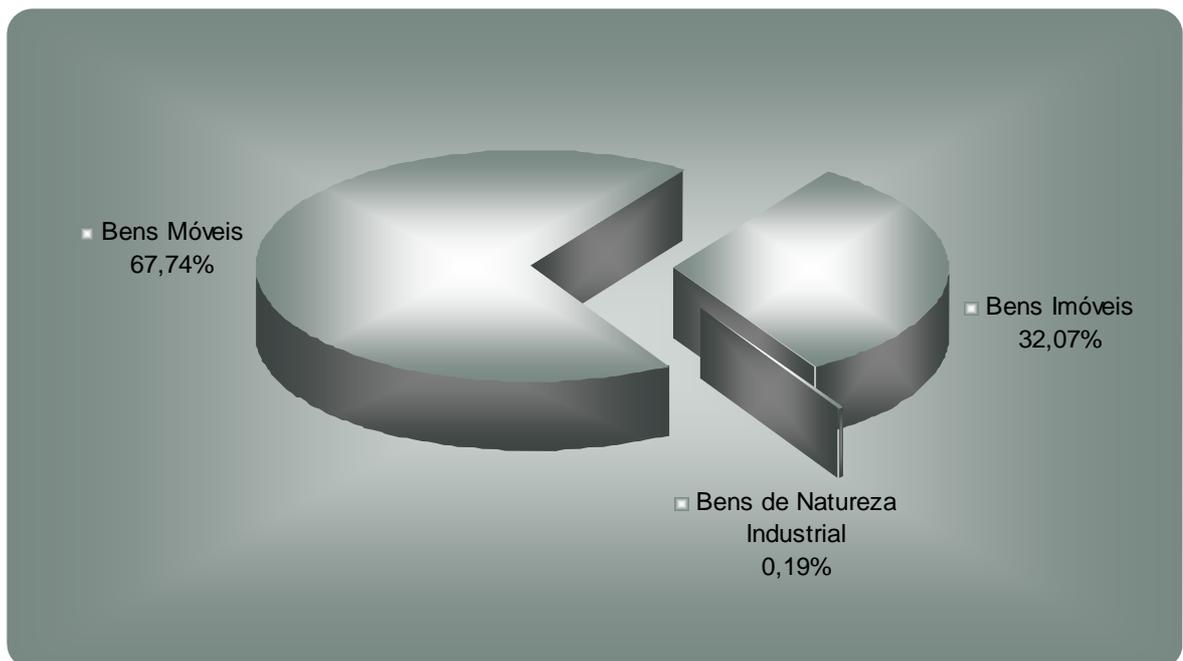
Tabela 68 Poder Legislativo - Composição da Conta Bens

Subgrupo	Em R\$1,00	
	R\$	%
Bens Móveis	28.956.784	67,74
Bens Imóveis	13.708.328	32,07
Bens de Natureza Industrial	81.891	0,19
Total	42.747.003	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2008

Os bens do Poder Legislativo podem ser assim demonstrados:

Gráfico 8 Poder Legislativo - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Essa composição é detalhada da forma demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 69 Poder Legislativo - Detalhamento da Conta Bens

Em R\$1,00		
Descrição	Valor	%
Bens Móveis	28.956.784	67,74
Móveis e/ou Equipamentos de Apoio Administrativo	18.173.106	42,51
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	3.932.053	9,20
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	4.561.105	10,67
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	154.513	0,36
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico-Científico	758.785	1,78
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	159.804	0,37
Móveis e/ou Equipamentos Para Outras Finalidades	1.217.419	2,85
Bens Imóveis	13.708.328	32,07
Edificações de Uso Geral	11.339.379	26,53
Edificações de Uso Especial	290.147	0,68
Diversos Bens Imóveis	2.078.802	4,86
Bens de Natureza Industrial	81.891	0,19
Móveis e Equipamentos Industriais	79.277	0,19
Imóveis Para Fins Industriais	2.614	0,01
Total	42.747.003	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens do Poder Legislativo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 70 Poder Legislativo - Movimentação da Conta Bens

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		33.922.097
(+) Acréscimos	Variações Ativas	8.845.274
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	4.154.226
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	2.082.415
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	2.608.633
(-) Diminuição	Variações Passivas	20.368
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	7.300
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	13.068
Saldo em 31.12.2008		42.747.003

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.1.4 Valores

O subgrupo Valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$363.225,04, o que representou 0,84% do Ativo Permanente.

Tabela 71 Poder Legislativo - Composição da Conta Valores

Em R\$1,00		
Subgrupo	Valor	%
Fundos	49.439	13,61
Almoxarifado	313.786	86,39
Total	363.225	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Poder Legislativo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 72 Poder Legislativo - Movimentação da Conta Valores

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		5.068.446
(+) Acréscimos	Variações Ativas	2.589.269
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	1.990.621
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	598.648
(-) Diminuição	Variações Passivas	7.294.490
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	0
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	7.294.490
Saldo em 31.12.2008		363.225

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.1.4.1 Fundos Rotativos

Os fundos rotativos, no valor de R\$49.439,49, representaram 13,61% da conta Valores e compreende a importância liberada a uma Unidade Orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

4.2.1.4.2 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$313.785,55 representou 86,39% da conta Valores e 0,73% do Ativo Permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

4.2.1.5 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$6.196.241,24 representando 81,33% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis e/ou imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. Abaixo, a movimentação havida nesse subgrupo de contas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 73 Poder Legislativo - Movimentação da Conta Bens a Receber

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		6.621.071
(+) Acréscimos	Variações Ativas	5.812.877
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	5.812.877
Encampação de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	6.237.706
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	6.237.706
Saldo em 31.12.2008		6.196.241

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.1.6 Valores a Apropriar

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$1.422.263,14, o que representou 18,67% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

Abaixo, a movimentação desse subgrupo de contas no exercício de 2008:

Tabela 74 Poder Legislativo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		1.558.154
(+) Acréscimos	Variações Ativas	2.452.901
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	2.452.901
Encampação de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	2.588.793
Baixa de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	2.588.793
Saldo em 31.12.2008		1.422.263

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Poder Legislativo apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$64.131.727,86 demonstrando os compromissos assumidos ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são demonstrados da seguinte forma:

Tabela 75 Poder Legislativo - Composição das Obrigações

Subgrupo	Valor	Em R\$1,00	
		Valor	%
Dívida Flutuante			
Restos a Pagar	63.368.699		98,81
Depósitos e Garantias Diversas	5.178		0,01
Outras Exigibilidades	757.851		1,18
Total	64.131.728		100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

Os compromissos do Poder Legislativo são classificados no Passivo Financeiro, e representam a totalidade do Passivo.

4.2.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 76 Poder Legislativo - Movimentação Financeira

Subgrupo	Saldo Anterior	Inscrição		Pagto.	Cancel	Encam.	Saldo Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante									
Restos a Pagar	67.537	18.119	6.681	8.296	20.673	0	48.792	14.577	63.369
Depósitos e Garantias Diversas	5	0	0	0	0	0	5	0	5
Outras Exigibilidades	758	4	0	4	0	0	758	0	758
Recebimentos a Classificar	0	27.646	0	27.646	0	0	0	0	0
Total	68.300	45.769	6.681	35.945	20.673	0	49.555	14.577	64.132

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante detalhada acima é assim demonstrada no Balanço Geral do Poder Legislativo:

4.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$63.368.699,16, representaram 98,81% do Passivo Financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

4.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$5.177,94, representaram 0,01% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

4.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Legislativo totalizaram R\$757.850,76 correspondentes a 1,18% do Passivo Financeiro.

4.2.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Poder Legislativo apresentou um saldo patrimonial positivo, no valor de R\$3.063.264,01, conforme a seguinte composição:

Tabela 77 Poder Legislativo - Composição do Saldo Patrimonial

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(47.665.468)	(1.556,04)
Ativo/Passivo Permanente	43.110.228	1.407,33
Ativo Transitório	7.618.504	248,71
Saldo Patrimonial	3.063.264	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A movimentação havida no Saldo Patrimonial do Poder Legislativo no exercício de 2008 pode ser assim resumida:

Tabela 78 Poder Legislativo - Movimentação Patrimonial

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Saldo Patrimonial em 2007	(8.847.415)	(288,82)
Resultado Patrimonial em 2008	11.910.679	388,82
Saldo Patrimonial	3.063.264	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, onde é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder e se evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

4.2.4.1 Variações Ativas

As Variações Ativas, no valor de R\$374.033.353,48, estão assim compostas:

Tabela 79 Poder Legislativo - Variações Ativas

Descrição	Em R\$1,00	
	Valor	%
Resultantes da Execução Orçamentária	348.071.024	93,06
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>2.298.924</u>	<u>0,61</u>
Receitas Correntes	2.298.924	0,61
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>331.361.475</u>	<u>88,59</u>
Cotas Recebidas	331.361.475	88,59
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>14.410.624</u>	<u>3,85</u>
Independentes da Execução Orçamentária	25.962.330	6,94
Total	374.033.353	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As variações ativas resultantes da execução orçamentária alcançaram um percentual de 93,06% do total, enquanto as independentes 6,94%.

Para o Poder Legislativo as variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (Correntes), as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 80 Poder Legislativo - Mutações Patrimoniais Ativas

Em R\$1,00		
Descrição	R\$	%
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	8.265.778	57,36
Aquisição e/ou Construção de Bens	4.154.226	28,83
Constituição de Valores	1.990.621	13,81
Total	14.410.624	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:

Tabela 81 Poder Legislativo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1,00		
Descrição	R\$	%
Cancelamento da Dívida Flutuante	20.672.633	79,63
Reavaliação de Bens de Uso Especial	2.608.633	10,05
Incorporação de Bens de Uso Especial	2.082.415	8,02
Apropriação e/ou Atualização de Valores	598.648	2,31
Total	25.962.330	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.4.2 Variações Passivas

As Variações Passivas, no montante de R\$374.033.353,48 estão assim compostas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 82 Poder Legislativo - Variações Passivas

Descrição	Em R\$1,00	
	R\$	%
Resultantes da Execução Orçamentária	345.988.618	92,50
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>345.981.318</u>	<u>92,50</u>
Despesas Correntes	340.168.442	90,95
Despesas de Capital	5.812.877	1,55
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>7.300</u>	<u>0,00</u>
Independentes da Execução Orçamentária	16.134.057	4,31
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	11.910.679	3,18
Total	374.033.353	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

Para o Poder Legislativo as variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 92,50% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e capital), no montante de R\$345.988.618,34 e as mutações patrimoniais da receita de capital, no valor de R\$7.300,00, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 83 Poder Legislativo - Mutações Patrimoniais da Receita

Descrição	Em R\$1,00	
	R\$	%
Alienação de Bens	7.300	100,00
Total	7.300	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, no montante de R\$16.134.056,50 representam 4,31% do total das variações e podem ser assim demonstradas:

Tabela 84 Poder Legislativo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Descrição	Em R\$1,00	
	R\$	%
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	8.826.499	54,71
Baixa de Valores	7.294.490	45,21
Desincorporação de Bens de Uso Especial	13.068	0,08
Total	16.134.057	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2.5.1 Receita

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes.

Assim, foi repassada para o Poder Legislativo, no exercício de 2008, a importância de R\$331.361.475,10.

Os Fundos arrecadaram R\$ 2.220.568,41 e os Tribunais de Contas receberam R\$78.355,92 a título de transferências de convênios com a União.

4.2.5.2 Despesa

4.2.5.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2008, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 16.194/2008, foi de R\$288.206.000,00, originários dos recursos do Tesouro, de convênios e recursos próprios dos fundos.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$96.518.913,32 e reduções de R\$21.681.265,25, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$363.043.648,07, representando um acréscimo de 25,97% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$345.981.318,34, ocasionando uma economia orçamentária de R\$17.062.329,73, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 85 Poder Legislativo - Comportamento da Despesa

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Despesa Autorizada	363.043.648	100,00
Despesa Executada	345.981.318	95,30
Economia Orçamentária	17.062.330	4,70

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como se depreende da tabela anterior, a economia orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2008, foi da ordem de 4,70%. É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos deste poder, no valor de R\$345.981.318,34, que representa 3,13% da despesa do Estado, é executada pelos seguintes órgãos:

Tabela 86 Poder Legislativo - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	%
Administração Direta	342.778.854	99,07
Assembleia Legislativa	176.139.785	50,91
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	119.260.695	34,47
Tribunal de Contas dos Municípios	47.378.373	13,69
Fundos Especiais	3.202.465	0,93
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	2.609.059	0,75
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	517.328	0,15
Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	76.078	0,02
Total	345.981.318	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.2.5.2.2 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Legislativo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 87 Poder Legislativo - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1,00		
Função	Valor	%
Funções Sociais	103.723.831	29,98
Previdência Social	103.723.831	29,98
Funções Típicas do Estado	242.257.487	70,02
Legislativa	242.257.487	70,02
Total	345.981.318	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A participação relativa dos gastos executados na função Legislativa em relação aos gastos totais do Estado é de 2,19%.

4.2.5.2.3 Classificação da Despesa por Programa

A despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária Anual nº 16.194/2008 está assim demonstrada:

Tabela 88 Poder Legislativo - Despesa por Programa

Em R\$1,00			
Código	Programa/Ação	R\$	%
0000	Encargos Especiais	103.723.831	29,98
1054	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.353.000	2,99
3001	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	3.219.448	0,93
3002	Programa Controle e Fiscalização da Adm. Pública Estadual	68.728.619	19,86
3314	Programa de Excelência Gerencial na Adm. Pública do Estado de Goiás (PEG)	0	0,00
4001	Apoio Administrativo	159.956.420	46,23
Total		345.981.318	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.5.2.4 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 89 Poder Legislativo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R\$1,00		
Categoria	R\$	%
Despesas Correntes	340.168.442	98,32
Despesas de Capital	5.812.877	1,68
Total	345.981.318	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.5.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 98,32% na despesa total do Poder Legislativo.

A tabela apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2008:

Tabela 90 Poder Legislativo - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Pessoal e Encargos Sociais	305.447.290	89,79
Outras Despesas Correntes	34.721.151	10,21
Total	340.168.442	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.5.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A Despesa com Pessoal e Encargos atingiu a cifra de R\$305.447.290,22 correspondente a 89,79% da despesa corrente e a 88,28% da despesa total executada pelo Poder Legislativo no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 91 Poder Legislativo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Título	R\$	Em R\$1,00
		%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.791.595	55,92
Aposentadorias e Reformas	84.306.899	27,60
Obrigações Patronais	18.979.721	6,21
Pensões	16.906.238	5,53
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.867.302	3,89
Despesas de Exercícios Anteriores	2.468.001	0,81
Outros Benefícios Assistenciais	80.121	0,03
Salário-Família	47.413	0,02
Total	305.447.290	100,00

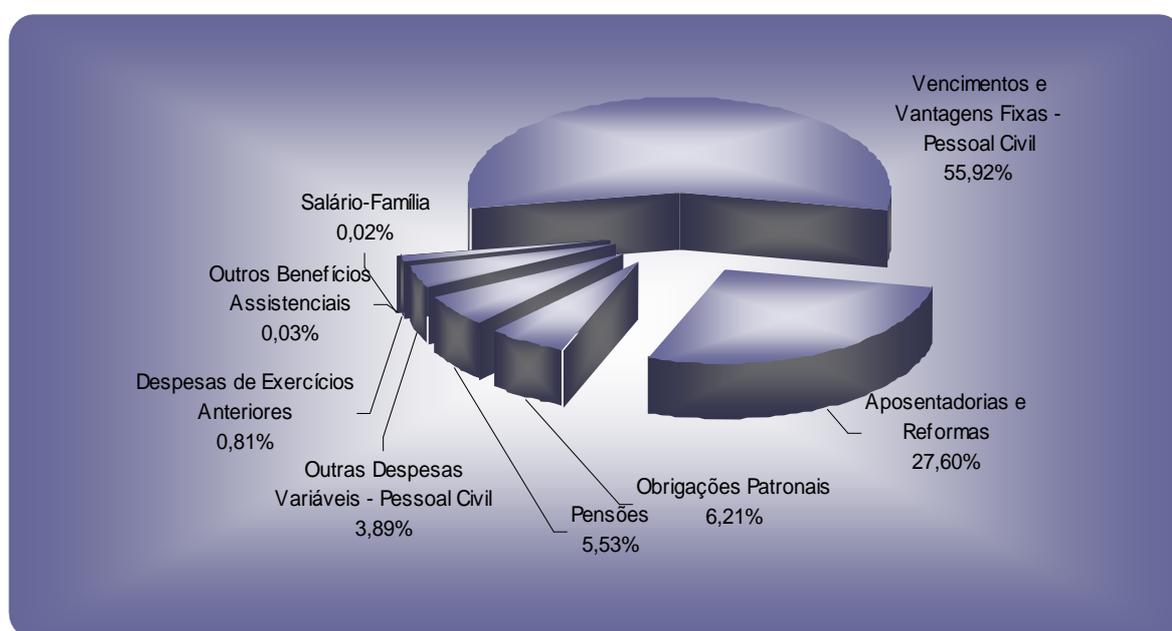
Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os gastos com os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil representam 55,92% das despesas com pessoal do Poder Legislativo, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 9 Poder Legislativo - Composição da Despesa com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.5.2.4.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Legislativo.

4.2.5.2.4.1.2 Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes, compostas das Aplicações Diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Legislativo, no montante de R\$34.721.151,44, representando 10,21% dos gastos correntes deste Poder, podem ser assim resumidas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 92 Poder Legislativo - Composição das Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

Em R\$1,00		
Título	R\$	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.529.723	44,73
Indenizações e Restituições	10.353.794	29,82
Material de Consumo	2.438.022	7,02
Despesas de Exercícios Anteriores	2.341.623	6,74
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	2.081.385	5,99
Serviços de Consultoria	619.730	1,78
Passagens e Despesas com Locomoção	546.431	1,57
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	336.490	0,97
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322.708	0,93
Obrigações Patronais	68.828	0,20
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.180	0,09
Obrigações Tributárias e Contributivas	22.893	0,07
Material de Distribuição Gratuita	22.417	0,06
Outros Benefícios de Natureza Social	4.928	0,01
Total	34.721.151	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

A conta mais relevante deste grupo de contas refere-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$15.529.722,78 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Legislativo e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 93 Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Em R\$1,00		
Título	R\$	%
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	5.085.406	32,75
Serviço de Telefonia Fixa	1.621.524	10,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	R\$	%
Serviço de Processamento de Dados	951.596	6,13
Estagiários	889.800	5,73
Serviços Gráficos	785.476	5,06
Energia Elétrica	584.062	3,76
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	545.781	3,51
Fornecimento de Alimentação	520.536	3,35
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	461.062	2,97
Serviço de Telefonia Móvel Celular	456.555	2,94
Serviço de Telecomunicação – Geral	330.108	2,13
Locação de Máquinas e Equipamentos	328.148	2,11
Serviços de Jovem Aprendiz	290.394	1,87
Serviço de Seleção e Treinamento	264.841	1,71
Manutenção e Conservação de Veículos	236.449	1,52
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	232.005	1,49
Água e Esgoto	227.810	1,47
Serviços Técnicos Profissionais	186.987	1,20
Locação de Software	175.851	1,13
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	161.577	1,04
Assinatura de Periódicos e Anuidades	151.592	0,98
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	125.555	0,81
Publicação Exigida por Lei	119.368	0,77
Transportes de Servidores	115.455	0,74
Produções Jornalísticas	110.000	0,71
Habilitação de Telefonia Fixa	92.000	0,59
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	89.751	0,58
Exposições, Congressos e Conferências	87.782	0,57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	R\$	%
Festividades e Homenagens	54.780	0,35
Serviços Bancários	48.715	0,31
Vale-Transporte	45.000	0,29
Guarda e Vigilância	40.969	0,26
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	34.256	0,22
Confecção de Uniformes / Bandeiras e Flâmulas	26.887	0,17
Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	11.579	0,07
Restituição	6.648	0,04
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	6.496	0,04
Serviços de Confecção (Costureira / Alfaiate / Bordadeira e Vestuários em Geral)	6.000	0,04
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	4.303	0,03
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	3.600	0,02
Serviços de Distribuição de Remessas de Documentos	2.900	0,02
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	2.165	0,01
Hospedagens	2.107	0,01
Serviços de Publicidade e Propaganda	1.924	0,01
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	1.726	0,01
Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	1.584	0,01
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	440	0,00
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	173	0,00
Total	15.529.723	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.5.2.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital, no montante de R\$5.812.876,68, tiveram uma participação de 1,68% na despesa total. A conta investimentos representou a totalidade dos gastos desta categoria de despesas. A tabela a seguir apresenta a sua composição no exercício de 2008:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 94 Poder Legislativo - Despesas com Investimentos

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Obras e Instalações	290.324	4,99
Equipamentos e Material Permanente	5.522.552	95,01
Total	5.812.877	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

Os valores contidos nesta categoria econômica referem-se a obras e instalações e à aquisição de equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 4,99% e 95,01% do seu total.

4.2.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público. No âmbito da Assembleia Legislativa, foram executados três programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$178.748.843,93, agrupados da seguinte forma:

Tabela 95 Assembleia Legislativa - Programas Governamentais

Em R\$1,00			
Unidade Orçamentária/Programa/Ação	Valor		% Execução
	Autorizado	Executado	
Assembleia Legislativa	181.382.000,00	176.139.784,80	97,11
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.420.000	10.353.000	99,36
2217 Transparência das Ações Legislativas	10.420.000	10.353.000	99,36
4001 Apoio Administrativo	137.822.000	134.431.915	97,54
4001 Apoio Administrativo	137.822.000	134.431.915	97,54
0000 Encargos Especiais	33.140.000	31.354.870	94,61
7001 Encargos com Inativos e Pensionistas	33.123.000	31.354.870	94,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Unidade Orçamentária/Programa/Ação	Valor		% Execução
	Autorizado	Executado	
7005 Encargos Judiciários	17.000	0	0,00
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	2.657.503	2.609.059	98,18
4001 Apoio Administrativo	2.657.503	2.609.059	98,18
4001 Apoio Administrativo	2.657.503	2.609.059	98,18
Total	184.039.503	178.748.844	97,13

Em R\$1,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2008

4.2.6.1 Programas Apoio Administrativo às Atividades da Assembleia Legislativa e Encargos Gerais

No exercício de 2008, foram realizadas despesas no Programa de Apoio Administrativo às Atividades da Assembleia Legislativa - que tem por objetivo o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão - e em Encargos Gerais - que tem por objetivo o atendimento às despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade – em um montante total de R\$168.395.843,93, conforme tabela a seguir:

Tabela 96 Assembleia Legislativa - Apoio Administrativo e Encargos Gerais por Elementos de Despesas

Título	Valor		%
	Valor	%	
Gratificação por Exercício de Cargo	34.110.409	20,26	
Vencimentos e Salários	23.113.919	13,73	
Salário-Família - INSS	13.578.842	8,06	
Demais Descontos - Pessoal Civil	11.834.742	7,03	
Gratificações - Inativo Civil	9.264.410	5,50	
13º Salário	8.279.957	4,92	
Subsídios Decorrentes de Convocação Extraordinária	7.865.740	4,67	
IRRF - Pessoal Civil	5.988.375	3,56	

Em R\$1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
IRRF - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.001.562	2,38
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	3.982.770	2,37
Pensões - Pensionista Civil	3.712.443	2,20
Adicionais Diversos	3.692.149	2,19
IRRF - Aposentadorias e Reformas	3.493.611	2,07
Vantagens - Inativos Civil	3.423.495	2,03
Proventos - Inativos Civil	3.115.133	1,85
Demais Descontos - Inativo Civil	3.002.979	1,78
Férias - Abono	2.300.893	1,37
Automóveis e Outros Veículos Automotores	2.231.380	1,33
Inativos (Inciso Vi, § 1º. Art. 19 LC N. 101/2000)	2.149.018	1,28
Demais Despesas de Exercícios Anteriores	2.118.664	1,26
Adicionais Diversos	1.889.725	1,12
Ajuda de Custo	1.773.520	1,05
Serviço de Telefonia Fixa	1.605.214	0,95
Obrigações Patronais - INSS	1.303.396	0,77
Contribuições Para o Fundo de Previdência Estadual	1.074.522	0,64
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	792.144	0,47
Serviços Gráficos	632.699	0,38
IRRF - Pensionistas	531.992	0,32
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	511.524	0,30
Mobiliário em Geral	492.760	0,29
Processamento de Dados	459.445	0,27
Pensões em Geral	449.636	0,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Serviço de Telefonia Móvel Celular	421.338	0,25
Demais Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores	383.234	0,23
Combustível Automotivo - Álcool	350.000	0,21
Prêmios, Medalhas e Troféus	332.890	0,20
Serviços de Jovem Aprendiz	290.394	0,17
Gêneros Alimentícios	289.657	0,17
Material de Expediente	268.290	0,16
Energia Elétrica	267.062	0,16
Demais Descontos - Pensionista Civil	262.200	0,16
Manutenção e Conservação de Veículos	204.304	0,12
Gratificação de Risco de Vida	188.884	0,11
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	179.904	0,11
Água e Esgoto	156.171	0,09
Diárias no País	152.410	0,09
Serviço de Seleção e Treinamento	151.121	0,09
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimônio	143.813	0,09
Material de Processamento de Dados(Cartuchos/Tonner e Fitas de Impressão)	134.700	0,08
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	120.000	0,07
Locação de Software	91.368	0,05
Material Para Manutenção de Bens Imóveis	83.993	0,05
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	76.162	0,05
Diárias No Estado	70.875	0,04
Publicação Exigida por Lei	70.000	0,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Assinatura de Periódicos e Anuidades	67.865	0,04
Material Elétrico e Eletrônico	67.832	0,04
Manutenção e Instalação de Software	67.800	0,04
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	52.916	0,03
Ativo Civil	47.413	0,03
Festividades e Homenagens	45.800	0,03
Inativo Civil	44.511	0,03
Locação de Meios de Transporte / Traslados / Táxi / Microônibus e Afins	39.640	0,02
Material Odontológico	37.430	0,02
Móveis	28.489	0,02
Material de Processamento de Dados - Formulários/Papel	28.290	0,02
Serviços Técnicos Profissionais	27.133	0,02
Confecção de Uniformes/Bandeiras e Flâmulas	26.887	0,02
Material de Processamento de Dados - Geral	23.860	0,01
Locação de Imóveis	23.473	0,01
Material Para Cerimonial	21.672	0,01
Ativo Militar	21.606	0,01
Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	20.016	0,01
Obras de Arte e Peças de Museu	19.000	0,01
Equipamentos de Informática	17.980	0,01
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	17.894	0,01
Material Hospitalar	17.612	0,01
Material de Cama, Mesa, Copa e Cozinha	16.268	0,01
Locação de Máquinas e Equipamentos	16.200	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Valor	Em R\$1,00
		%
Aposentadorias e Reformas	15.717	0,01
Equipamentos de Processamento de Dados	13.464	0,01
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	11.304	0,01
Material Para Áudio, Vídeo e Foto	10.842	0,01
Serviços Técnicos Profissionais	10.000	0,01
Impressos, Material de Escritório e de Expediente	9.700	0,01
Exposições, Congressos e Conferências	8.600	0,01
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos	7.871	0,00
Passagens Internacionais	5.376	0,00
Material Para Manutenção de Veículos	5.233	0,00
Abono - PASEP	4.928	0,00
Material Para Festividades e Homenagens	4.535	0,00
Material Laboratorial	3.620	0,00
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	3.600	0,00
Material Para Manutenção de Bens Móveis	2.978	0,00
Ativo Civil	2.560	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	2.318	0,00
Material de Consumo-Contratos, Convênios e Ajustes	2.015	0,00
Material de Processamento de Dados - DVD	1.855	0,00
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	1.665	0,00
Hospedagens	980	0,00
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Hospitalares	696	0,00
Bandeiras/Flâmulas/Insígnias e Vestuários em Geral	682	0,00
Material Destinado à Assistência Social	600	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	536	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Serviços de Telecomunicação - Geral	268	0,00
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	263	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	196	0,00
Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	18	0,00
Total	168.395.844	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2008.

O Programa Apoio Administrativo às Atividades da Assembleia Legislativa e Encargos Gerais, responsáveis por 94,21% do orçamento do Poder Legislativo, engloba basicamente despesas com pessoal, encargos e custeio.

Em face do que dispõe o art. 56 da Lei Complementar Federal nº 101/00, as ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás e pelo Tribunal de Contas dos Municípios não foram objeto de comentários neste Relatório.

Consoante o § 2º do supracitado artigo, os pareceres sobre as Contas dos Tribunais de Contas deverão ser proferidos no prazo de 60 dias, contados a partir do recebimento, pela Comissão de Fiscalização e Controle (CF, art. 166, § 1º) da Casa Legislativa.

Por fim, consoante o art. 11, XXI da Constituição Estadual, compete privativamente à Assembleia Legislativa:

“Apreciar as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3 CONTAS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário é responsável pela aplicação das leis com o objetivo de solucionar todos os conflitos de interesse que surjam entre pessoas, empresas e instituições, desde que lhes sejam postos à decisão. A Constituição Federal, bem como a Lei de Organização Judiciária do Estado, definem as competências do Tribunal de Justiça do Estado deliberando-lhe o exercício de dois papéis: o primeiro é a função jurisdicional, também chamada jurisdição, nome dado à parte do poder soberano que lhe é destinada. Trata-se da obrigação e da prerrogativa de compor os conflitos de interesses em cada caso concreto, através de um processo judicial, com a aplicação de normas gerais e abstratas.

O segundo papel é o controle de constitucionalidade. Tendo em vista que as normas jurídicas só são válidas se se conformarem à Constituição Federal, é determinado que os estados instituem a representação de inconstitucionalidade de leis e atos normativos estaduais ou municipais frente à constituição estadual (art. 125, §2º), geralmente apreciada pelo TJ.

Para efeito dessa análise, além do Tribunal de Justiça do Estado, também integram o Poder Judiciário, o Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ e o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ

4.3.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Judiciário, em 31.12.2008, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$461.741.363,60, conforme quadro a seguir:

Tabela 97 Poder Judiciário - Composição dos Bens e Direitos

Descrição	2008	
	R\$	%
Ativo Financeiro	192.368.655	41,66
Disponível	83.533	0,02
Aplicações Financeiras	169.266.797	36,66
Vinculado em C/C Bancária	12.625	0,00
Realizável	23.005.699	4,98

Em R\$1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	2008	
	R\$	%
Ativo Permanente	216.670.410	46,92
Bens	211.756.341	45,86
Valores	4.914.070	1,06
Ativo Transitório	52.702.298	11,41
Bens a Receber	49.465.168	10,71
Valores a Apropriar	3.237.130	0,70
Total	461.741.364	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

O Ativo Financeiro, no montante de R\$192.368.655,06, representou 41,66% do Ativo e compreende valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$216.670.410,25, compreende os bens e valores realizáveis e representou 46,92% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$52.702.298,29, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 11,41% do Ativo.

4.3.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$169.362.955,76, representou 88,04%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 98 Poder Judiciário - Composição das Disponibilidades

Em R\$1,00

Disponibilidades	R\$	%
Disponível	83.533	0,05
Aplicações Financeiras	169.266.797	99,94
Vinculado em C/C Bancária	12.625	0,01
Total	169.362.956	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Judiciário é composto, em sua maioria, pela conta Outros Devedores no montante de R\$23.005.699,30.

Tabela 99 Poder Judiciário - Composição do Realizável

Em R\$1,00		
Subgrupo	R\$	%
Outros Devedores	23.005.699	100,00
Total	23.005.699	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.1.3 Bens

Os bens alcançaram o valor de R\$211.756.340,59, representando 45,86% do Ativo Total e 97,73% do Ativo Permanente, e está assim composto:

Tabela 100 Poder Judiciário - Composição da Conta Bens

Em R\$1,00		
Subgrupo	R\$	%
Bens Móveis	78.501.776	37,07
Bens Imóveis	132.504.926	62,57
Bens de Natureza Industrial	749.638	0,35
Total	211.756.341	100,00

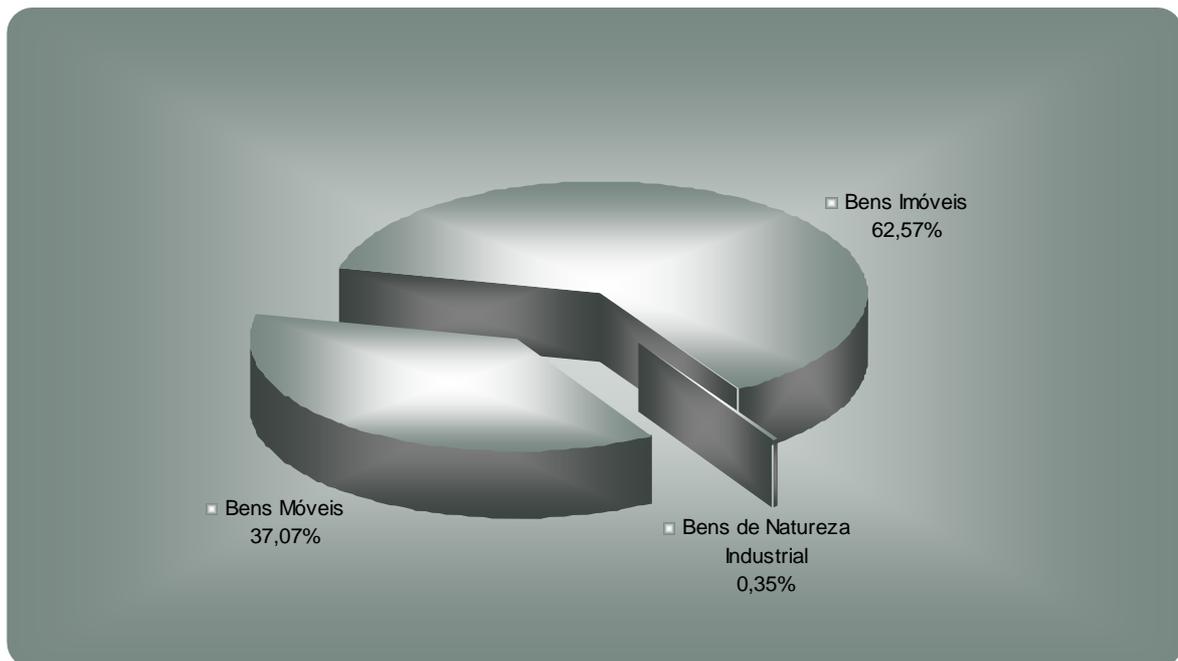
Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Os bens do Poder Judiciário podem ser assim demonstrados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 10 Poder Judiciário - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Essa composição é detalhada da forma como descrito na tabela abaixo:

Tabela 101 Poder Judiciário - Detalhamento da Conta Bens

Descrição	Em R\$1,00	
	Valor	%
Bens Móveis	78.501.776	37,07
Móveis e/ou Equipamentos de Apoio Administrativo	32.343.813	15,27
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	24.812.405	11,72
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	13.866.438	6,55
Móveis e/ou Equipamentos para Outras Finalidades	2.803.034	1,32
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico-Científico	2.675.499	1,26
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	1.803.413	0,85
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	197.174	0,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Descrição	Valor	%
Bens Imóveis	132.504.926	62,57
Edificações de Uso Geral	124.513.425	58,80
Diversos Bens Imóveis	6.853.107	3,24
Edificações de Uso Especial	1.138.394	0,54
Bens de Natureza Industrial	749.638	0,35
Móveis e Equipamentos Industriais	457.132	0,22
Imóveis para Fins Industriais	292.506	0,14
Total	211.756.341	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens do Poder Judiciário:

Tabela 102 Poder Judiciário - Movimentação da Conta Bens

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		180.343.148
(+) Acréscimos	Variações Ativas	31.545.798
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	10.778.141
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	7.880.908
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	12.886.750
(-) Diminuição	Variações Passivas	132.605
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	132.574
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	31
Saldo em 31.12.2008		211.756.341

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.1.4 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$4.914.069,66, o que representou 2,27% do Ativo Permanente.

Tabela 103 Poder Judiciário - Composição da Conta Valores

Em R\$1,00		
Subgrupo	Valor	%
Fundos	25.935	0,53
Almoxarifado	4.888.134	99,47
Total	4.914.070	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Poder Judiciário:

Tabela 104 Poder Judiciário - Movimentação da Conta Valores

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		3.700.143
(+) Acréscimos	Variações Ativas	8.065.536
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	4.414.919
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	3.650.617
(-) Diminuição	Variações Passivas	6.851.609
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	0
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	6.851.609
Saldo em 31.12.2008		4.914.070

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.1.4.1 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$25.935,28, representou 0,53% da conta Valores e compreende a importância liberada a uma Unidade Orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

4.3.1.4.2 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$4.888.134,38 representou 99,47% da conta Valores e 2,26% do Ativo Permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

4.3.1.5 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$49.465.168,01 representando 93,86% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos a aquisição de bens móveis e/ou imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. Abaixo, a movimentação havida nesse subgrupo de contas:"

Tabela 105 Poder Judiciário - Movimentação da Conta Bens a Receber

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		29.533.368
(+) Acréscimos	Variações Ativas	59.142.342
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	59.142.342
Encampação de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	39.210.541
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	39.210.541
Saldo em 31.12.2008		49.465.168

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.1.6 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$3.237.130,28, o que representou 6,14% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

Abaixo, a movimentação desse subgrupo de contas no exercício de 2008:

Tabela 106 Poder Judiciário - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		4.057.682
(+) Acréscimos	Variações Ativas	7.385.328
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	7.385.328
Encampação de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	8.205.880
Baixa de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	8.205.880
Saldo em 31.12.2008		3.237.130

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Poder Judiciário apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$109.535.845,01 demonstrando os compromissos assumidos ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são demonstrados da seguinte forma:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 107 Poder Judiciário - Composição das Obrigações

Em R\$1,00		
Subgrupo	Valor	%
Dívida Flutuante		
Restos a Pagar	104.168.534	95,10
Depósitos e Garantias Diversas	696.066	0,64
Outras Exigibilidades	4.671.245	4,26
Total	109.535.845	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Os compromissos do Poder Judiciário são classificados no Passivo Financeiro, e representam a totalidade do Passivo.

4.3.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 108 Poder Judiciário - Movimentação Financeira

Em R\$1.000,00									
Subgrupo	Saldo Anterior	Inscrição		Pagto.	Cancel.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante									
Restos a Pagar	103.638	16.220	57.415	52.235	20.870	0	43.249	60.919	104.169
Depósitos e Garantias Diversas	433	299	0	35	0	0	696	0	696
Outras Exigibilidades	4.572	191	0	92	0	0	4.671	0	4.671
Recebimentos a Classificar	0	75	0	75	0	0	0	0	0
Total	108.643	16.785	57.415	52.437	20.870	0	48.616	60.919	109.536

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.2.1.1 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante detalhada acima é assim demonstrada no Balanço Geral do Poder Judiciário:

4.3.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar, no valor de R\$104.168.533,65, representaram 95,10% do Passivo Financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

4.3.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os Depósitos e Garantias Diversas, no valor de R\$696.066,27, representaram 0,64% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

4.3.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As Outras Exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Judiciário totalizaram R\$4.671.245,09 correspondentes a 4,26% do Passivo Financeiro.

4.3.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Poder Judiciário apresentou um Saldo Patrimonial positivo, no valor de R\$352.205.518,59, conforme a seguinte composição:

Tabela 109 Poder Judiciário - Composição do Saldo Patrimonial

Título	Valor	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	82.832.810	23,52
Ativo/Passivo Permanente	216.670.410	61,52
Ativo Transitório	52.702.298	14,96
Saldo Patrimonial	352.205.519	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A movimentação havida no Saldo Patrimonial do Poder Judiciário no exercício de 2008 pode ser assim resumida:

Tabela 110 Poder Judiciário - Movimentação Patrimonial

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Saldo Patrimonial em 2007	258.010.035	73,26
Resultado Patrimonial em 2008	94.195.484	26,74
Saldo Patrimonial	352.205.519	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, onde é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder e se evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

4.3.4.1 Variações Ativas

As Variações Ativas, no valor de R\$649.328.027,72, estão assim compostas:

Tabela 111 Poder Judiciário - Variações Ativas

Em R\$1,00		
Descrição	Valor	%
Resultantes da Execução Orçamentária	604.039.906	93,03
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>117.489.153</u>	<u>18,09</u>
Receitas Correntes	117.356.579	18,07
Receitas de Capital	132.574	0,02
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>404.830.023</u>	<u>62,35</u>
Cotas Recebidas	404.830.023	62,35
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>81.720.730</u>	<u>12,59</u>
Independentes da Execução Orçamentária	45.288.121	6,97
Total	649.328.028	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As variações ativas resultantes da execução orçamentária alcançaram um percentual de 93,03% do total, enquanto as independentes 6,97%.

Para o Poder Judiciário as variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital), as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 112 Poder Judiciário - Mutações Patrimoniais Ativas

Descrição	R\$	Em R\$1,00
		%
Aquisição e/ou Construção de Bens	10.778.141	13,19
Constituição de Valores	4.414.919	5,40
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	66.527.670	81,41
Total	81.720.730	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:

Tabela 113 Poder Judiciário - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Descrição	R\$	Em R\$1,00
		%
Cancelamento da Dívida Flutuante	20.869.847	46,08
Reavaliação de Bens de Uso Especial	12.886.750	28,46
Incorporação de Bens de Uso Especial	7.880.908	17,40
Apropriação e/ou Atualização de Valores	3.650.617	8,06
Total	45.288.121	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.4.2 Variações Passivas

As Variações Passivas, no montante de R\$649.328.027,72 estão assim compostas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 114 Poder Judiciário - Variações Passivas

Descrição	R\$	%
Resultantes da Execução Orçamentária	500.864.482	77,14
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>500.731.908</u>	<u>77,12</u>
Despesas Correntes	441.589.566	68,01
Despesas de Capital	59.142.342	9,11
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>132.574</u>	<u>0,02</u>
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>0</u>	<u>0,00</u>
Independentes da Execução Orçamentária	54.268.062	8,36
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	94.195.484	14,51
Total	649.328.028	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 77,14% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e capital), no montante de R\$500.731.908,06 e as mutações patrimoniais da receita de capital, no valor de R\$132.574,00, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 115 Poder Judiciário - Mutações Patrimoniais da Receita

Descrição	R\$	%
Alienação de Bens	132.574	100,00
Total	132.574	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$54.268.061,63 representam 8,36% do total das variações e podem ser assim demonstradas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 116 Poder Judiciário - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Descrição	R\$	Em R\$1,00
		%
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	47.416.421	87,37
Baixa de Valores	6.851.609	12,63
Desincorporação de Bens de Uso Especial	31	0,00
Total	54.268.062	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.3.5.1 Receita

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes. Assim, foi repassada para o Poder Judiciário, no exercício de 2008, a importância de R\$404.830.023,24. Os Fundos arrecadaram R\$109.933.105,75 e o Tribunal de Justiça recebeu R\$7.556.047,28 a título de transferências de convênios com a União.

4.3.5.2 Despesa

4.3.5.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 2008, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 16.194/2008, foi de R\$510.534.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e recursos próprios dos fundos.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$44.253.440,28 e reduções de R\$26.682.722,35, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$528.104.717,93, representando um acréscimo de 3,44% da previsão inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$500.731.908,06, ocasionando uma economia orçamentária de R\$27.372.809,87, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 117 Poder Judiciário - Comportamento da Despesa

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Despesa Autorizada	528.104.718	100,00
Despesa Executada	500.731.908	94,82
Economia Orçamentária	27.372.810	5,18

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Como se depreende do quadro anterior, a economia orçamentária do Poder Judiciário no exercício de 2008 foi da ordem de 5,18%. É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos deste poder, no valor de R\$500.731.908,06, que representa 4,52% da despesa do Estado, é executada pelos seguintes órgãos:

Tabela 118 Poder Judiciário - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1,00		
Órgão	Valor	%
Administração Direta	397.308.997	79,35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	397.308.997	79,35
Fundos Especiais	103.422.911	20,65
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - FJPJ	1.934.228	0,39
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ	101.488.683	20,27
Total	500.731.908	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.5.2.2 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Judiciário apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 119 Poder Judiciário - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1,00		
Função	Valor	%
Funções Sociais	133.046.976	26,57
Previdência Social	133.046.976	26,57
Funções Típicas do Estado	367.558.238	73,40
Judiciária	367.558.238	73,40
Encargos Especiais	126.694	0,03
Total	500.731.908	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

A participação relativa dos gastos executados na função Judiciária em relação aos gastos totais do Estado é de 3,32%.

4.3.5.2.3 Classificação da Despesa por Programa

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Orçamentária Anual nº. 16.194/2008, está assim demonstrada:

Tabela 120 Poder Judiciário - Despesa por Programa

Em R\$1,00			
Código	Programa/Ação	R\$	%
0000	Encargos Especiais	133.173.670	26,60
1083	Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	56.881.596	11,36
4001	Apoio Administrativo	310.676.642	62,04
Total		500.731.908	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.5.2.4 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 121 Poder Judiciário - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Categoria	R\$	Em R\$1,00
		%
Despesas Correntes	441.589.566	88,19
Despesas de Capital	59.142.342	11,81
Total	500.731.908	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir.

4.3.5.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 88,19% na despesa total do Poder Judiciário.

O quadro apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2008:

Tabela 122 Poder Judiciário - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Pessoal e Encargos Sociais	386.404.967	87,50
Outras Despesas Correntes	55.184.599	12,50
Total	441.589.566	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.5.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a cifra de R\$386.404.966,91, correspondente a 87,50% da despesa corrente e a 77,17 da despesa total executada pelo Poder Judiciário no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

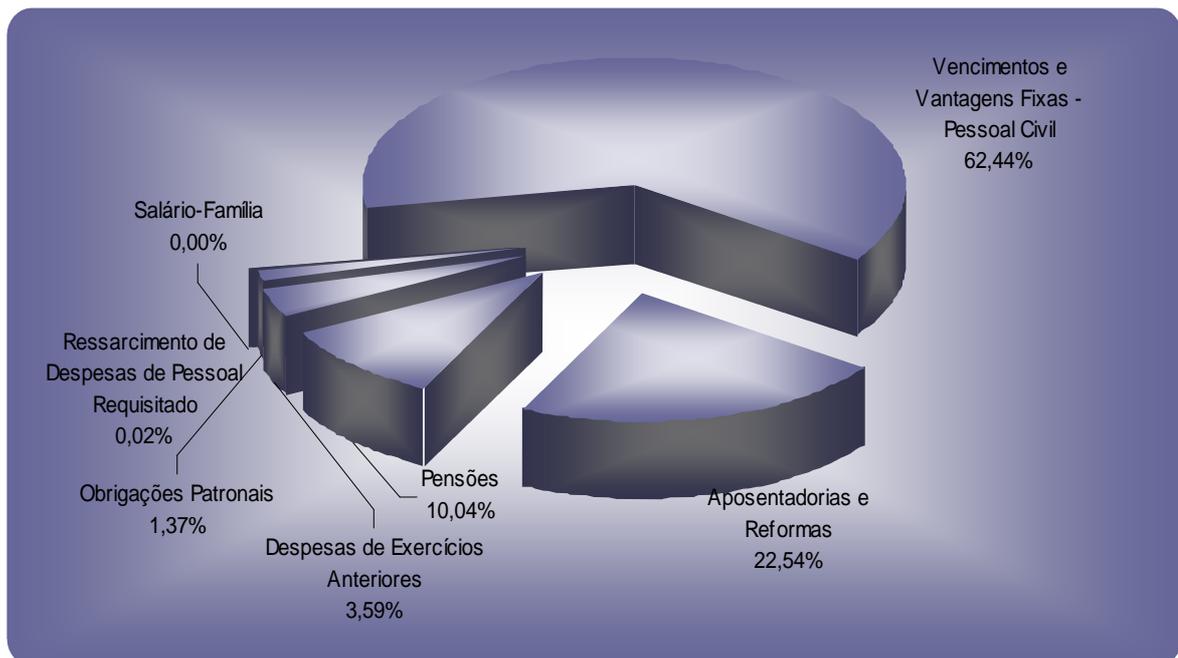
Tabela 123 Poder Judiciário - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Título	R\$	Em R\$1,00 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.255.189	62,44
Aposentadorias e Reformas	87.092.983	22,54
Pensões	38.801.317	10,04
Despesas de Exercícios Anteriores	13.864.285	3,59
Obrigações Patronais	5.294.631	1,37
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	96.035	0,02
Salário-Família	527	0,00
Total	386.404.967	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 11 Poder Judiciário - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais



Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.5.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Judiciário.

4.3.5.2.4.1.2 Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes, compostas das Aplicações Diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Judiciário, no montante de R\$55.184.599,24, representando 12,50% dos gastos correntes deste Poder, podem ser assim resumidas:

Tabela 124 Poder Judiciário - Composição das Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

Descrição	Em R\$1,00	
	R\$	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.075.779	49,06
Despesas de Exercícios Anteriores	11.735.727	21,27
Material de Consumo	7.414.804	13,44
Passagens e Despesas com Locomoção	6.247.706	11,32
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.186.519	2,15
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	964.237	1,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	359.018	0,65
Locação de Mão de Obra	65.709	0,12
Outros Benefícios Assistenciais	55.475	0,10
Indenizações e Restituições	41.367	0,07
Material de Distribuição Gratuita	33.404	0,06
Serviços de Consultoria	2.600	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.255	0,00
Total	55.184.599	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A conta mais relevante deste grupo de contas refere-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$27.075.779,12 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Judiciário e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 125 Poder Judiciário - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Em R\$1,00

Descrição	R\$	%
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	3.452.642	12,75
Estagiários	3.387.660	12,51
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	3.378.401	12,48
Serviços Técnicos Profissionais	3.197.517	11,81
Energia Elétrica	2.617.859	9,67
Despesas de Teleprocessamento	1.649.627	6,09
Serviço de Telefonia Fixa	1.557.070	5,75
Locação de Software	1.450.507	5,36
Fornecimento de Alimentação	1.106.660	4,09
Serviço de Seleção e Treinamento	973.142	3,59
Água e Esgoto	851.400	3,14
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	725.030	2,68
Serviços Gráficos	695.900	2,57
Exposições, Congressos e Conferências	298.002	1,10
Produções Jornalísticas	198.112	0,73
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	193.123	0,71
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	191.708	0,71
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	148.233	0,55
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	132.213	0,49
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	119.250	0,44
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	111.823	0,41
Festividades e Homenagens	92.739	0,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	R\$	%
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	64.009	0,24
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	60.803	0,22
Manutenção e Conservação de Veículos	50.012	0,18
Serviço de Telefonia Móvel Celular	48.000	0,18
Transportes de Servidores	41.500	0,15
Locação de Imóveis	36.000	0,13
Publicação Exigida por Lei	35.414	0,13
Serviço de Processamento de Dados	30.000	0,11
Confecção de Uniformes / Bandeiras e Flâmulas	29.298	0,11
Assinatura de Periódicos e Anuidades	26.040	0,10
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	24.895	0,09
Vale-Transporte	24.220	0,09
Infrações de Trânsito	13.984	0,05
Guarda e Vigilância	13.802	0,05
Serviços de Confecção (Costureira / Alfaiate / Bordadeira e Vestuários em Geral)	11.628	0,04
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	10.521	0,04
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	8.739	0,03
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	8.179	0,03
Locação de Máquinas e Equipamentos	4.095	0,02
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	4.072	0,02
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	1.063	0,00
Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	506	0,00
Multas Indedutíveis	207	0,00
Hospedagens	177	0,00
Total	27.075.779	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.5.2.4.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$59.142.341,91, tiveram uma participação de 11,81% na despesa total. A conta Investimentos representou a totalidade dos gastos desta categoria de despesas. O quadro a seguir apresenta a sua composição no exercício de 2008:

Tabela 126 Poder Judiciário - Investimentos

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Obras e Instalações	48.551.741	82,09
Equipamentos e Material Permanente	10.590.601	17,91
Total	59.142.342	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

Os valores que compõem esta categoria econômica referem-se a obras e instalações e à aquisição de equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 82,09% e 17,91% do seu total.

4.3.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público. No âmbito do Poder Judiciário, foram executados programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$500.731.908,06, agrupados da seguinte forma:

Tabela 127 Poder Judiciário - Programas Governamentais

Programa / Ação	Valor		% Execução
	Autorizado	Executado	
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	419.485.515	397.308.997	94,71
4001 Apoio Administrativo	275.011.004	264.135.327	96,05
4001 Apoio Administrativo	275.011.004	264.135.327	96,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa / Ação	Valor		% Execução
	Autorizado	Executado	
0000 Encargos Especiais	144.474.511	133.173.670	92,18
7001 Encargos com Inativos e Pensionistas	138.974.511	133.046.976	95,73
7005 Encargos Judiciários	5.500.000	126.694	2,30
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	2.854.000	1.934.228	67,77
4001 Apoio Administrativo	2.854.000	1.934.228	67,77
4001 Apoio Administrativo	2.854.000	1.934.228	67,77
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	105.765.203	101.488.683	95,95
1038 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	60.044.203	56.881.596	94,73
2468 Construções e Reformas das Unidades Judiciais	50.944.203	48.551.741	95,30
2469 Mobiliários e Equipamentos de Unidades Gerenciais	3.300.000	3.284.969	99,54
2470 Modernização das Tecnologias de Informática	5.000.000	4.441.775	88,84
2471 Treinamento e Capacitação de Servidores das Unidades Judiciais	800.000	603.111	75,39
4001 Apoio Administrativo	45.721.000	44.607.087	97,56
4001 Apoio Administrativo	45.721.000	44.607.087	97,56
Total	528.104.718	500.731.908	94,82

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008

4.3.6.1 Programas Apoio Administrativo às Atividades do Poder Judiciário e Encargos Gerais

No exercício de 2008, foram realizadas despesas no âmbito desses programas no Poder Judiciário, que têm por objetivos, respectivamente, o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão, e o atendimento às despesas às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, em um montante total de R\$443.850.312,06, conforme quadro a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 128 Poder Judiciário - Apoio Administrativo e Encargos Gerais por Elementos de Despesas

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Vencimentos e Salários	108.271.215	24,39
Proventos - Inativos Civil	37.608.975	8,47
IRRF - Pessoal Civil	33.263.226	7,49
Pensões - Pensionista Civil	28.190.998	6,35
Gratificação por Exercício de Cargo	27.045.191	6,09
Gratificações - Inativo Civil	20.003.442	4,51
Consignação - Empréstimos Financeiros	16.778.285	3,78
13º Salário	15.140.978	3,41
Adicionais Diversos	11.636.680	2,62
IRRF - Aposentadorias e Reformas	11.299.446	2,55
Sentenças Judiciais	10.904.030	2,46
Férias - Abono	8.063.229	1,82
Diferenças Salariais Decorrentes de Decisão Judicial (Inciso Iv, § 1º, Art.19 LC N. 101/2000)	7.279.370	1,64
Contribuições para Ipasgo Saúde	6.782.042	1,53
Diferenças Salariais Decorrentes de Decisão Judicial (Inciso Iv, § 1º, Art.19 LC N. 101/2000)	6.177.858	1,39
Ressarcimento de Despesas com Locomoção	6.100.000	1,37
Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	5.972.677	1,35
Inativos (Inciso Vi, § 1º. Art. 19 Lc. N. 101/2000)	5.787.803	1,30
IRRF - Pensionistas	5.394.503	1,22
Salário-Família - INSS	5.212.613	1,17
Demais Descontos - Inativo Civil	4.659.692	1,05
Demais Descontos - Pessoal Civil	3.681.352	0,83
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	3.452.642	0,78
Estagiários	3.387.660	0,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	3.378.401	0,76
Serviços Técnicos Profissionais	3.197.517	0,72
Energia Elétrica	2.617.859	0,59
Pensões em Geral	2.554.609	0,58
INSS - Empregado	2.548.998	0,57
Material de Processamento de Dados - Formulários / Papel	2.393.348	0,54
Consignação - Associação Classe	2.377.408	0,54
Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	2.249.074	0,51
Consignação - Pensão Alimentícia	2.125.058	0,48
Automóveis e Outros Veículos Automotores	1.928.820	0,43
Contribuições para Ipasgo Saúde	1.760.948	0,40
Locação de Móveis e Imóveis	1.646.098	0,37
Serviço de Telefonia Fixa	1.557.070	0,35
Locação de Software	1.450.507	0,33
Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil	1.377.981	0,31
Gratificação de Risco de Vida	1.292.453	0,29
Processamento de Dados	1.106.660	0,25
Contribuições para o PIS/PASEP	1.095.691	0,25
Água e Esgoto	851.400	0,19
Material de Processamento de Dados (Cartuchos/Tonner e Fitas de Impressão)	841.078	0,19
Material de Expediente	817.619	0,18
Diárias no Estado	788.420	0,18
Demais Descontos - Pensionista Civil	727.683	0,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	725.030	0,16
Serviços Gráficos	692.011	0,16
Indenizações e Restituições	614.620	0,14
Material de Processamento de Dados - Geral	593.889	0,13
Contribuições para Ipasgo Saúde	555.543	0,13
Material para Utilização em Gráfica	443.149	0,10
Gêneros Alimentícios	417.135	0,09
Serviço de Seleção e Treinamento	395.897	0,09
Obrigações Patronais - INSS	389.339	0,09
Material Elétrico e Eletrônico	317.670	0,07
Mobiliário em Geral	310.638	0,07
Exposições, Congressos e Conferências	298.002	0,07
Combustível Automotivo - Gasolina	264.774	0,06
Locação de Imóveis	259.657	0,06
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	244.224	0,06
Impressos, Material de Escritório e de Expediente	242.986	0,05
Material para Manutenção de Bens Imóveis	235.196	0,05
Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes	209.687	0,05
Produções Jornalísticas	198.112	0,04
Manutenção e Instalação de Software	193.123	0,04
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	191.708	0,04
Material de Acondicionamento e Embalagem	159.379	0,04
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	154.965	0,03
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	148.233	0,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	132.213	0,03
Material para Manutenção de Veículos	127.525	0,03
Passagens para Outros Estados	123.186	0,03
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	123.069	0,03
Diárias no País	120.000	0,03
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	119.250	0,03
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	111.823	0,03
Pessoal Federal	96.035	0,02
Festividades e Homenagens	90.120	0,02
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	89.447	0,02
Material de Proteção e Segurança	68.889	0,02
Limpeza e Higiene	65.709	0,01
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	64.009	0,01
Material Médico, Odontológico e Hospitalar	63.761	0,01
FGTS	62.534	0,01
Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/Crea/Prefeitura)	61.811	0,01
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimônio	60.803	0,01
Material de Cama, Mesa, Copa e Cozinha	55.475	0,01
Gás Engarrafado, Extintores e Afins	53.449	0,01
Serviços Técnicos Profissionais	52.628	0,01
Manutenção e Conservação de Veículos	50.012	0,01
Combustível Automotivo - Álcool	49.443	0,01
Serviço de Telefonia Móvel Celular	48.000	0,01
Transportes de Servidores	41.500	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Restituições	41.367	0,01
Moveis	41.295	0,01
Locação de Imóveis	36.000	0,01
Material Químico	35.619	0,01
Publicação Exigida por Lei	35.414	0,01
Inativo Civil	35.086	0,01
Material Educacional e Cultural	33.404	0,01
Serviço de Processamento de Dados	30.000	0,01
Confecção de Uniformes/Bandeiras e Flâmulas	29.298	0,01
Material para Manutenção de Bens Móveis	28.408	0,01
Ajuda de Custo	28.327	0,01
Ressarcimento com Hospedagem e Alimentação	27.490	0,01
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	26.869	0,01
Assinatura de Periódicos e Anuidades	26.040	0,01
Passagens para Municípios do Estado	24.520	0,01
Vale-Transporte	24.220	0,01
Serviço de Seleção e Treinamento	21.608	0,00
Material de Consumo - Contratos, Convênios e Ajustes	20.658	0,00
Ativo Civil	20.389	0,00
Material Cívico e Educativo	20.284	0,00
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	18.995	0,00
Contribuição a Fundos de Previdência de Outras Unidades de Federação	18.674	0,00
Serviço de Assistência Social	17.400	0,00
Contribuições Previdenciárias Serviços de Terceiros - (20% Empregador)	15.113	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	14.442	0,00
Infrações de Trânsito	13.984	0,00
Pagamento de Tributos (IPTU / ITU)	13.871	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Em R\$1,00	
	Valor	%
Telefonia e Telefax	13.802	0,00
Material de Processamento de Dados - Cd Room	12.900	0,00
Material Educativo e Esportivo	11.830	0,00
Serviços de Confecção (Costureira/Alfaiate/Bordadeira e Vestuários em Geral)	11.628	0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	10.521	0,00
Material Odontológico	8.756	0,00
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	8.739	0,00
Demais Obrigações Patronais	8.602	0,00
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	8.179	0,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	7.500	0,00
Diárias de Pessoal Civil	7.390	0,00
Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	6.389	0,00
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	5.927	0,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.922	0,00
Material Hospitalar	5.055	0,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	4.711	0,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	4.095	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	4.072	0,00
Material para Festividades e Homenagens	4.034	0,00
Produtos Alimentícios	3.809	0,00
Material de Processamento de Dados - DVD	3.786	0,00
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	3.506	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.195	0,00
Pessoas Físicas	2.600	0,00
Material para Comunicações	2.536	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	2.269	0,00
Prêmios, Medalhas e Troféus	2.255	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Bandeiras/Flâmulas/Insígnias e Vestuários em Geral	1.930	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	1.790	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.313	0,00
Material Farmacológico	1.114	0,00
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	1.063	0,00
Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual	810	0,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	800	0,00
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Hospitalares	615	0,00
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	577	0,00
Ativo Civil	527	0,00
Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	506	0,00
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	480	0,00
Serviço de Comunicação em Geral	450	0,00
Manutenção e Cons. de Bens Móveis	406	0,00
Material Ambulatorial	338	0,00
Multas Indedutíveis	207	0,00
Hospedagens	177	0,00
Lubrificantes Automotivos	135	0,00
Contribuições Previdenciárias Serviços de Terceiros - Empregado	33	0,00
Total	443.850.312	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4 CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

4.4.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Executivo, em 31.12.2008, apresentados no Balanço Patrimonial no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$24.208.122.243,30, conforme tabela a seguir:

Tabela 129 Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Ativo Financeiro	146.044.222	215.449.359	1.703.501.697	269.606.797	2.334.602.074	9,64
Disponível	6.438.877	63.600.004	320.586.113	11.342.911	401.967.906	1,66
Aplicações Financeiras	96.944.613	115.975.550	412.769.790	233.243.759	858.933.711	3,55
Vinculado em C/C Bancária	10.508.730	6.435.208	23.645.181	18.796.942	59.386.062	0,25
Realizável	32.152.001	29.438.597	946.500.612	6.223.186	1.014.314.396	4,19
Ativo Permanente	1.948.778.080	2.242.237.046	1.498.669.275	3.767.924.768	9.457.609.169	39,07
Bens	1.939.738.914	2.235.007.455	546.817.675	0	4.721.564.044	19,50
Créditos	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	1,35
Valores	9.038.797	7.229.591	729.055.189	3.663.569.175	4.408.892.752	18,21
Ativo Transitório	63.634.002	68.046.053	38.819.833	12.245.411.112	12.415.911.000	51,29
Bens a Receber	45.051.481	62.975.318	13.570.239	0	121.597.038	0,50
Valores a Apropriar	18.582.521	5.070.734	25.249.594	0	48.902.850	0,20
Créditos a Receber	0	0	0	12.245.411.112	12.245.411.112	50,58
Total	2.158.456.304	2.525.732.458	3.240.990.805	16.282.942.676	24.208.122.243	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Ativo Financeiro, que compreende valores em numerário e créditos realizáveis e desembolsos a apropriar, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, totalizou R\$2.334.602.074,21 e representou 9,64% do Ativo.

O Ativo Permanente engloba os bens e valores realizáveis cuja mobilização ou alienação depende de prévia autorização legislativa. No âmbito do Poder Executivo, alcançou a importância de R\$9.457.609.169,05, que representou 39,07% do Ativo.

O Ativo Transitório, no valor total de R\$12.415.911.000,04, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 51,29% do Ativo.

4.4.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as disponibilidades, cujo montante de R\$1.320.287.678,18, representou 56,55%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 130 Poder Executivo - Composição das Disponibilidades

						Em R\$ 1,00
Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Disponível	6.438.877	63.600.004	320.586.113	11.342.911	401.967.906	30,45
Agentes Arrecadadores	0	-13	13	4.174.780	4.174.780	0,32
Bancos Conta Movimento	6.438.877	63.600.018	320.586.100	7.168.131	397.793.126	30,13
Aplicações Financeiras	96.944.613	115.975.550	412.769.790	233.243.759	858.933.711	65,06
Aplicações de Curto Prazo	44.257.333	100.869.428	364.038.374	233.243.759	742.408.895	56,23
Caderneta de Poupança	52.687.279	15.106.121	48.731.415	0	116.524.816	8,83
Vinculado em C/C Bancária	10.508.730	6.435.208	23.645.181	18.796.942	59.386.062	4,50
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	10.377.653	6.183.284	23.644.197	12.564.469	52.769.603	4,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bancos Conta Caução	131.078	251.924	0	0	383.002	0,03
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	985	6.232.462	6.233.447	0,47
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	0	10	10	0,00
Total	113.892.221	186.010.762	757.001.084	263.383.611	1.320.287.678	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

As aplicações de curto prazo responderam por 56,23% do total das disponibilidades.

A tabela a seguir espelha a variação ocorrida nas disponibilidades desse Poder.

Tabela 131 Poder Executivo - Variação das Disponibilidades

Em R\$ 1,00

Grupo	Saldo do Exercício Anterior	Saldo p/ Exercício Seguinte	Variação %
Adm Direta - Órgãos do Executivo	6.182.278	6.438.877	4,15
Adm Indireta - Autarquias e Fundações	68.324.050	63.600.004	-6,91
Fundos do Executivo	294.505.104	320.586.113	8,86
Tesouro	44.533.785	11.342.911	-74,53
Total	413.545.216	401.967.906	-2,80

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os valores mais significativos das disponibilidades estão contidos nos Fundos Especiais (79,75%) dos quais se destacam o FUNPREV (31,68%), o FUNPRODUZIR (21,66%) e o FOMENTAR (12,21%). Destacamos ainda os valores evidenciados no IPASGO (6,91%) e na AGETOP (2,57%).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 132 Poder Executivo - Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional

Em R\$ 1,00			
Grupo / Unidade Orçamentária	Sdo. Exercício Anterior	Saldo p/ Exercício Seguinte	Variação %
<u>Tesouro</u>	<u>44.533.785</u>	<u>11.342.911</u>	<u>-74,53</u>
<u>Administração Direta (Órgãos do Executivo)</u>	<u>6.182.278</u>	<u>6.438.877</u>	<u>4,15</u>
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional - SEPLAN	1.696.788	3.433.476	102,35
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça - SSP	440.565	1.039.292	135,90
Secretaria da Educação - SEE	896.627	538.632	-39,93
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	582.883	514.627	-11,71
Secretaria de Indústria e Comércio - SIC	341.433	334.395	-2,06
Governadoria do Estado - GOVERNADORIA	14.990	207.580	1.284,82
Procuradoria Geral do Estado - PGE	32.671	119.234	264,96
Secretaria de Cidadania e Trabalho - SEC	2.847	81.713	2.770,32
Secretaria das Cidades - CIDADES	47.558	47.144	-0,87
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO	32.896	35.951	9,29
Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação - SEMARH	27.125	27.537	1,52
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTEC	3.584	15.442	330,84
Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais - SGAJ	21.286	14.461	-32,06
Vice-Governadoria - VG	351	13.060	3.618,24
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA	14.669	10.796	-26,40
Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA	8.518	5.537	-34,99
Secretaria do Trabalho - SET	37.702	0	-100,00
Secretaria de Comércio Exterior - SECOMEX	417	0	-100,00
Secretaria Geral da Gestão - SGG	444.302	0	-100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Grupo / Unidade Orçamentária	Sdo. Exercício Anterior	Saldo p/ Exercício Seguinte	Variação %
Secretaria p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF - ENTORNO	15	0	-100,00
Secretaria de Justiça - SEJUS	1.535.053	0	-100,00
<u>Adm. Indireta - Autarquias e Fundações</u>	<u>68.324.050</u>	<u>63.600.004</u>	<u>-6,91</u>
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO	30.108.122	27.783.818	-7,72
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	4.128.995	10.318.641	149,91
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN	26.573.895	9.572.606	-63,98
Agência Goiana de Comunicação - AGECOM	1.045.575	4.291.451	310,44
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	786.031	4.105.923	422,36
Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG	257.893	3.440.410	1.234,04
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL	845.592	1.155.105	36,60
Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL	783.303	1.008.440	28,74
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	584.005	780.054	33,57
Agência Goiana de Turismo - AGETUR	374.238	610.323	63,08
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	255.374	518.787	103,15
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	1.808	7.363	307,20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	0	7.084	-
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL	1.201.173	0	-100,00
Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP	637.891	0	-100,00
Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais - AGEMA	740.154	0	-100,00
<u>Fundos Especiais - Executivo</u>	<u>294.505.104</u>	<u>320.586.113</u>	<u>8,86</u>
Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV	248.763.218	127.326.044	-48,82
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	3.412.120	87.084.471	2.452,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Grupo / Unidade Orçamentária	Sdo. Exercício Anterior	Saldo p/ Exercício Seguinte	Variação %
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR	1.915.984	49.085.582	2.461,90
Fundo de Fomento à Mineração - FFM	20.183.831	21.465.910	6,35
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAL	11.910.641	16.139.690	35,51
Fundo de Capacitação ao Servidor Público - FCSP	2.655.804	9.973.359	275,53
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES	3.945	4.586.543	116.156,87
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1.382.024	2.025.906	46,59
Fundo Estadual de Saúde - FUNESA	2.154.078	1.307.761	-39,29
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPROGE	6.508	979.289	14.948,58
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER	295.279	264.521	-10,42
Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAAF	0	248.936	-
Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	214.263	57.921	-72,97
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECTEC	231.014	40.150	-82,62
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECAD	20	20	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE - GOIÁS	0	10	-
Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUERESD	447.976	0	-100,00
Fundo de Transportes - FUNTRANSP (FT)	372.451	0	-100,00
Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda - FUNGER	295.318	0	-100,00
Fundo de Assistência Judiciária - FAJ	214.009	0	-100,00
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAIS	34.995	0	-100,00
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste - FUNDESTE	10.127	0	-100,00
Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE	1.500	0	-100,00
Total	413.545.216	401.967.906	-2,80

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Executivo é composto, em sua maioria, pela conta créditos de contribuições previdenciárias no montante de 856.208.082,63.

Tabela 133 Poder Executivo - Composição do Realizável

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta	Adm Indireta	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
	Órgãos Executivos	Aut. e Fundações	Executivo			
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	875	0	0	875	0,00
Entidades Estatais Devedoras	0	5.671.231	11	0	5.671.242	0,56
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	856.208.083	0	856.208.083	84,41
Devedores por Anulação de Despesa	17.016	0	0	0	17.016	0,00
Outros Devedores	32.134.985	23.766.491	90.292.518	6.223.186	152.417.180	15,03
Total	32.152.001	29.438.597	946.500.612	6.223.186	1.014.314.396	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2008

4.4.1.3 Desembolsos a Apropriar

Os desembolsos a apropriar compreendem as despesas a apropriar. No exercício de 2008, apresentou saldo nulo.

4.4.1.4 Bens

Os bens do Poder Executivo alcançaram o valor de R\$4.721.564.043,91, representando 19,50% do Ativo Total e 49,92% do Ativo Permanente, e está assim composto:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 134 Poder Executivo - Composição da Conta Bens

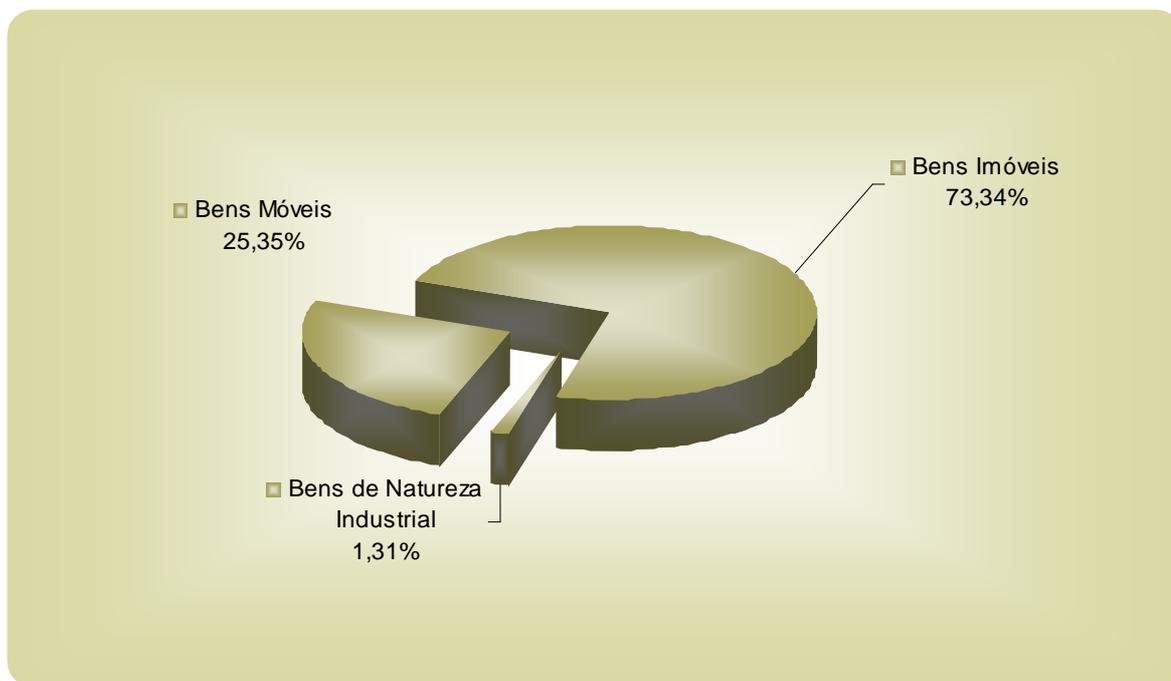
Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	692.818.721	139.521.045	364.756.297	0	1.197.096.063	25,35
Bens Imóveis	1.219.238.244	2.094.300.881	149.165.125	0	3.462.704.249	73,34
Bens de Natureza Industrial	27.681.949	1.185.529	32.896.253	0	61.763.731	1,31
Total	1.939.738.914	2.235.007.455	546.817.675	0	4.721.564.044	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O gráfico a seguir ilustra a composição da conta bens do Poder Executivo:

Gráfico 12 Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os bens móveis e imóveis do Poder Executivo podem ser assim demonstrados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 135 Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	692.818.721	139.521.045	364.756.297	0	1.197.096.063	25,35
Móveis e/ou Equipamentos de Apoio Administrativo	141.366.158	31.455.246	45.921.224	0	218.742.628	4,63
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	77.840.947	16.056.914	36.400.687	0	130.298.548	2,76
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	135.264.532	50.669.433	79.769.121	0	265.703.086	5,63
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	79.188.654	13.778.689	59.284.054	0	152.251.397	3,22
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico-Científico	196.081.717	16.076.053	20.487.434	0	232.645.204	4,93
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	42.239.611	6.584.497	116.426.016	0	165.250.123	3,50
Móveis e/ou Equipamentos para Outras Finalidades	20.837.103	4.900.214	6.467.761	0	32.205.078	0,68
Bens Imóveis	1.219.238.244	2.094.300.881	149.165.125	0	3.462.704.249	73,34
Terrenos	27.550.445	3.835.302	0	0	31.385.748	0,66
Edificações de Uso Geral	105.640.370	177.555.954	4.594.426	0	287.790.751	6,10
Edificações de Uso Especial	686.088.690	332.107.854	36.726.690	0	1.054.923.233	22,34
Diversos Bens Imóveis	399.958.739	1.580.801.770	107.844.009	0	2.088.604.518	44,24
Bens de Natureza Industrial	27.681.949	1.185.529	32.896.253	0	61.763.731	1,31
Móveis e Equipamentos Industriais	22.006.810	941.120	998.686	0	23.946.617	0,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Imóveis para Fins Industriais	5.651.542	244.409	31.897.567	0	37.793.518	0,80
Outros Bens de Natureza Industrial	23.596	0	0	0	23.596	0,00
Total	1.939.738.914	2.235.007.455	546.817.675	0	4.721.564.044	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

No exercício de 2008 a conta bens do Poder Executivo sofreu uma variação de 18,85% em relação ao exercício anterior.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta bens do Poder Executivo:

Tabela 136 Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens

Em R\$ 1,00

Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		3.972.792.792
(+) Acréscimos	Variações Ativas	1.011.338.380
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	436.273.801
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	287.722.122
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	287.342.457
(-) Diminuição	Variações Passivas	262.567.128
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	1.921.112
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	260.222.771
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	423.245
Saldo em 31.12.2008		4.721.564.044

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.5 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16, representando 3,46% do Ativo Permanente, que é demonstrado a seguir:

Tabela 137 Poder Executivo - Composição dos Créditos

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412	68,10
Outros Créditos	369	0	0	104.355.592	104.355.961	31,90
Total	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.1.5.1 Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos

Os empréstimos e/ou financiamentos concedidos compreendem os créditos provenientes da liberação de empréstimos ou financiamentos a terceiros, mediante contratos ou acordos. Esse grupo de contas atingiu, no exercício de 2008, o valor de R\$222.796.411,77 representando 2,36% do Ativo Permanente e 68,10% do total dos créditos.

4.4.1.5.2 Outros créditos

A conta outros créditos registra os créditos de outras origens ainda não recebidos, e em 2008 registrou o valor de R\$104.355.961,39, responsável por 1,10% do Ativo Permanente do Poder Executivo.

4.4.1.6 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$4.408.892.751,98, o que representou 46,62% do Ativo Permanente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 138 Poder Executivo - Composição da Conta Valores

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Participação no Capital de Empresas	3.675	1.297.465	606.208.661	3.112.519.917	3.720.029.718	84,38
Provisão para Integralização de Capital de Empresas	0	0	0	551.049.258	551.049.258	12,50
Fundos	1.218.000	736.000	2.202.350	0	4.156.350	0,09
Almoxarifado	7.817.122	5.196.126	120.644.178	0	133.657.425	3,03
Total	9.038.797	7.229.591	729.055.189	3.663.569.175	4.408.892.752	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Poder Executivo:

Tabela 139 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores

Em R\$1,00

Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		4.151.388.882
(+) Acréscimos	Variações Ativas	346.991.474
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	229.001.941
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	117.989.533
(-) Diminuição	Variações Passivas	89.487.605
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	40.000
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	89.447.605
Saldo em 31.12.2008		4.408.892.752

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.6.1 Participação no Capital de Empresas

A participação no capital de empresas compreende a parcela de capital integralizado que o Estado detém, diretamente, ou por meio de suas Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, em Empresas, controladas ou não pelo mesmo. O valor registrado neste grupo de contas, de R\$3.720.029.718,44, representa 39,33% do Ativo Permanente e 84,38% do total da conta valores do Poder Executivo.

Tabela 140 Poder Executivo - Composição das Participações Societárias

Em R\$ 1,00						
Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - Controladas pelo Estado	0	577.554	606.208.661	3.071.463.212	3.678.249.427	98,88
AGEHAB		1.635	0	15.790.927	15.792.562	0,42
AGÊNCIA DE FOMENTO		0	0	84.603.912	84.603.912	2,27
CASEGO		0	0	82.346.820	82.346.820	2,21
CEASA		0	0	19.435.690	19.435.690	0,52
Cooperativa de Créd. Servid. Púb. de Goiás		450.000	0	0	450.000	0,01
GOIASPAR		0	0	970.770.646	970.770.646	26,10
GOIÁS PARCERIAS S.A.		0	0	98.852.065	98.852.065	2,66
CRISA		113.298	0	69.749.871	69.863.169	1,88
GOIASINDUSTRIAL		0	0	81.008.258	81.008.258	2,18
GOIASINVEST		0	0	299.989.998	299.989.998	8,06
IQUEGO		1.033	0	0	1.033	0,00
GOIASTUR				894	894	0,00
METAGO		0	0	54.699.274	54.699.274	1,47
SANEAGO		0	606.208.661	1.289.487.669	1.895.696.330	50,96
TRANSURB		0	0	4.727.186	4.727.186	0,13
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - Não Controladas pelo Estado	0	410.610	0	8.794	419.404	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
BRASIL TELECOM S/A	3.675	60.198			63.873	0,00
CONTAX		736			736	0,00
CESP		0	0	2.070	2.070	0,00
CTBC		0	0	4.471	4.471	0,00
COMURG		610.565			610.565	0,02
PETROBRÁS		0	0	2.253	2.253	0,00
TELEBRÁS		35.897			35.897	0,00
TELE NORTE LESTE		12516			12516	0,00
EMPRESAS PÚBLICAS	0	0	0	40.994.816	40.994.816	1,10
CAIXEGO		0	0	4.839.199	4.839.199	0,13
CERNE		0	0	21.197.832	21.197.832	0,57
EMATER		0	0	3.616.565	3.616.565	0,10
PRODAGO		0	0	11.341.219	11.341.219	0,30
VALORES DO ÓRGÃO ENCAMPADO	0	0	0	53.096	53.096	0,00
LEG - DIVERSOS	0	0	0	53.096	53.096	0,00
Total	0	976.576	606.208.661	3.112.519.917	3.719.705.154	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Pelo fato das empresas GOIASPAR, CESP, CTBC e PETROBRÁS não terem fornecido as informações para fazer parte da Composição das Participações Societárias, foram considerados os respectivos valores de 2007.

4.4.1.6.2 Provisão para Integralização de Capital de Empresas

A conta provisão para integralização de capital de empresas, com o saldo de R\$551.049.258,26 representou 5,83% do Ativo Permanente. Este montante compreende o provisionamento às empresas, de importâncias com a finalidade de integralização futura de seus capitais. A referida conta, no exercício sob análise, apresentou o mesmo saldo de 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.6.3 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$4.156.350,00, representou 0,09% da conta valores e compreende a importância liberada a uma unidade orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

4.4.1.6.4 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$133.657.425,28 representou 3,03% da conta valores e 1,41% do Ativo Permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

É oportuno citar, conforme nota contida no Relatório da Gestão, fornecido pela Secretaria da Fazenda, que a Agência Goiana de Comunicação - AGEKOM, e o Fundo Especial de Saúde - FUNESA, não prestaram informações sobre a posição do almojarifado.

4.4.1.7 Bens a Receber

A conta bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$121.597.038,11 representando 0,98% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis e/ou imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. A movimentação da conta bens a receber, em 2008, está descrita na tabela abaixo:

Tabela 141 Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber

Descrição	Classificação	Em R\$1,00
	Descrição	Valor
Saldo em 31.12.2007		101.976.778
(+) Acréscimos	Variações Ativas	553.051.362
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	546.121.788
Encampação de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	6.929.574
(-) Diminuição	Variações Passivas	533.431.101
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	533.431.101
Saldo em 31.12.2008		121.597.038

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.8 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$48.902.849,50, o que representou 0,39% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc. Sua movimentação em 2008 é demonstrada a seguir:

Tabela 142 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		29.989.650
(+) Acréscimos	Variações Ativas	215.262.980
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	213.931.543
Encampação de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	1.331.437
(-) Diminuição	Variações Passivas	196.349.781
Baixa de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	196.349.781
Saldo em 31.12.2008		48.902.850

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.1.9 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$12.245.411.112,43, representativos de 98,63% do Ativo Transitório, e compreende a dívida ativa do Estado, integralmente contabilizada pelo Poder Executivo, que representa os valores a receber, de natureza tributária ou não, que são exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento.

No exercício de 2008, este componente apresentou a seguinte movimentação:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 143 Poder Executivo - Movimentação da Dívida Ativa

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Saldo em 31.12.2007	Inscrição	Recebimento de Dívidas	Saldo em 31.12.2008
Dívida Ativa	12.388.952.205	0	143.541.093	12.245.411.112
Total	12.388.952.205	0	143.541.093	12.245.411.112

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Não houve registro de novas inscrições da dívida ativa no exercício de 2008, enquanto que as receitas auferidas no período totalizaram R\$143.541.092,94, conforme descrito na tabela da movimentação da dívida ativa.

Em nota no Relatório da Gestão, a Secretaria da Fazenda do Estado informa que as informações sobre os valores de inscrição, anistiados e o montante total da dívida ativa do Estado em 31/12/2008, não foram prestadas. Portanto, o valor registrado referente aos créditos a receber não está refletindo a realidade.

4.4.1.9.1 Evolução da Dívida Ativa

Em virtude da situação exposta acima, a tabela da evolução da dívida ativa do Estado nos últimos cinco exercícios demonstra uma redução irreal no que se refere ao exercício de 2008:

Tabela 144 Evolução da Dívida Ativa

Em R\$ 1,00

Ano	Saldo	Varição %
2004	6.644.488.689	31,71
2005	8.898.660.983	33,93
2006	10.409.632.350	16,98
2007	12.388.952.205	19,01
2008	12.245.411.112	-1,16

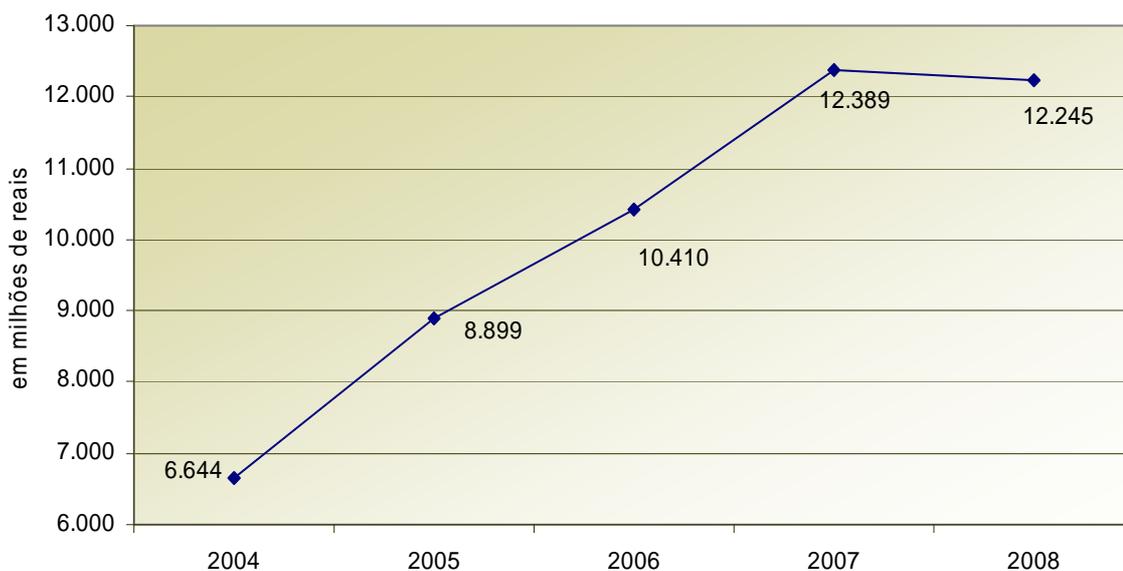
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Evidenciamos no gráfico abaixo a evolução da dívida ativa acima relatada:

Gráfico 13 Evolução da Dívida Ativa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

4.4.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Poder Executivo corresponderam, em 2008, a 98,86% do total das obrigações do Estado, estando registradas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo. Atingiu o valor de R\$15.546.367.422,89, que demonstra o montante dos compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos.

Tabela 145 Poder Executivo - Composição das Obrigações

Contas	Em R\$ 1,00					
	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Passivo Financeiro	418.975.352	210.987.070	957.910.391	661.262.578	2.249.135.390	14,47
Dívida Flutuante	418.975.352	210.987.070	957.910.391	661.262.578	2.249.135.390	14,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Contas	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Passivo Permanente	0	0	0	13.297.232.033	13.297.232.033	85,53
Dívida Fundada Interna	0	0	0	13.168.024.255	13.168.024.255	84,70
Dívida Fundada Externa	0	0	0	129.207.778	129.207.778	0,83
Total	418.975.352	210.987.070	957.910.391	13.958.494.611	15.546.367.423	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os compromissos do Poder Executivo são referentes, quase em sua totalidade, às dívidas fundadas interna e externa, classificadas no Passivo Permanente, o qual é representativo de 85,53% do total do Passivo. Correspondem aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras ou serviços públicos.

4.4.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 146 Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro

Em R\$1.000,00

Contas	Sdo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Sdo. Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante	2.260.014	669.898	337.270	839.091	250.518	71.562	1.910.515	338.621	2.249.135
Restos a Pagar	748.328	476.807	337.270	340.685	208.286	14.722	689.535	338.621	1.028.156
Depósitos e Garantias Diversas	181.210	58.360	0	80.270	1	1.611	160.910	0	160.910
Outras Exigibilidades	1.330.477	134.731	0	418.136	42.231	55.229	1.060.069	0	1.060.069



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1.000,00

Contas	Sdo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Sdo. Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Recebimentos a Classificar	0	884.152	0	883.394	782	24	0	0	0
Depósitos de OP Estornadas	0	58	0	58	0	0	0	0	
Outros Recebimentos	0	884.094	0	883.336	782	24	0	0	
Total	2.260.014	1.554.049	337.270	1.722.484	251.300	71.586	1.910.515	338.621	2.249.135

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante, detalhada acima, corresponde aos compromissos contraídos pelo Estado por um breve e determinado período de tempo para atender às momentâneas necessidades de caixa. Detalhamos a seguir a sua composição.

4.4.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$1.028.155,80, representaram 45,71% do Passivo Financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

4.4.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$160.910,47, representaram 7,15% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

4.4.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Executivo totalizaram R\$1.060.069,12 correspondentes a 47,13% do Passivo Financeiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.2.2 Passivo Permanente

No exercício de 2008 o Passivo Permanente apresentou a composição que detalhamos a seguir.

4.4.2.2.1 Dívida Fundada

As dívidas fundadas interna e externa do Estado, registradas em sua totalidade no Poder Executivo, no montante de R\$13.297.232.033,00, são evidenciadas abaixo:

Tabela 147 Composição da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00		
Descrição	Total	%
Dívida Fundada Interna	13.168.024.255	99,03
Dívida Fundada Externa	129.207.778	0,97
Total	13.297.232.033	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

A evolução da dívida pública fundada interna e externa em 2008 é representada por meio das seguintes movimentações:

Tabela 148 Movimentação da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00		
Descrição	Classificação	Valor
Saldo em 31.12.2007		12.637.487.940
(+) Emissão	Variações Passivas	2.631.308.567
Contratação	Mutação Patrimonial	-
Correção Monetária e Cambial	Independentes da Execução Orçamentária	1.213.775.578
Encampação	Independentes da Execução Orçamentária	1.417.532.989
(-) Resgate	Variações Ativas	1.971.564.474
Amortização	Mutação Patrimonial	493.999.630
Cancelamento	Independentes da Execução Orçamentária	1.477.564.844
Saldo em 31.12.2008		13.297.232.033

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como é demonstrado na tabela acima, não houve, no exercício sob análise, novas contratações da dívida interna e externa, razão pela qual as Receitas de Operação de Crédito – detalhadas no item referente às Receitas do Poder Executivo – encontram-se com saldo nulo.

O maior credor da dívida interna é a União, por meio do Banco do Brasil S/A, com créditos de R\$11.712.627.055,00, representativos de 88,08 % da dívida fundada, como segue:

Tabela 149 Composição da Dívida Fundada Interna

Instituição/Data do Contrato	Saldo em 31.12.2007	Saldo em 31.12.2008
		Em R\$ 1,00
Caixa Econômica Federal S/A	20.598.500	24.204.287
30/03/1994	20.598.500	24.204.287
Banco do Brasil S/A	11.031.418.987	11.712.627.055
25/03/1998	3.310.095.869	3.679.463.699
23/06/1990	47.540.608	31.217.355
28/06/1990 (a)	29.588.420	15.054.646
28/06/1990 (b)	20.893.954	10.630.885
30/03/1994 (a)	7.053.549.052	7.325.770.204
30/03/1994 (b)	150.781.952	139.871.317
15/04/1994	418.969.132	510.618.949
FGTS	90.137.329	79.414.175
07/03/1994	90.137.329	79.414.175
INSS	1.364.312.645	1.333.928.913
29/05/1992	1.364.312.645	1.333.928.913
PASEP	17.849.825	17.849.825
25/02/1994	17.849.825	17.849.825
Total	12.524.317.286	13.168.024.255

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

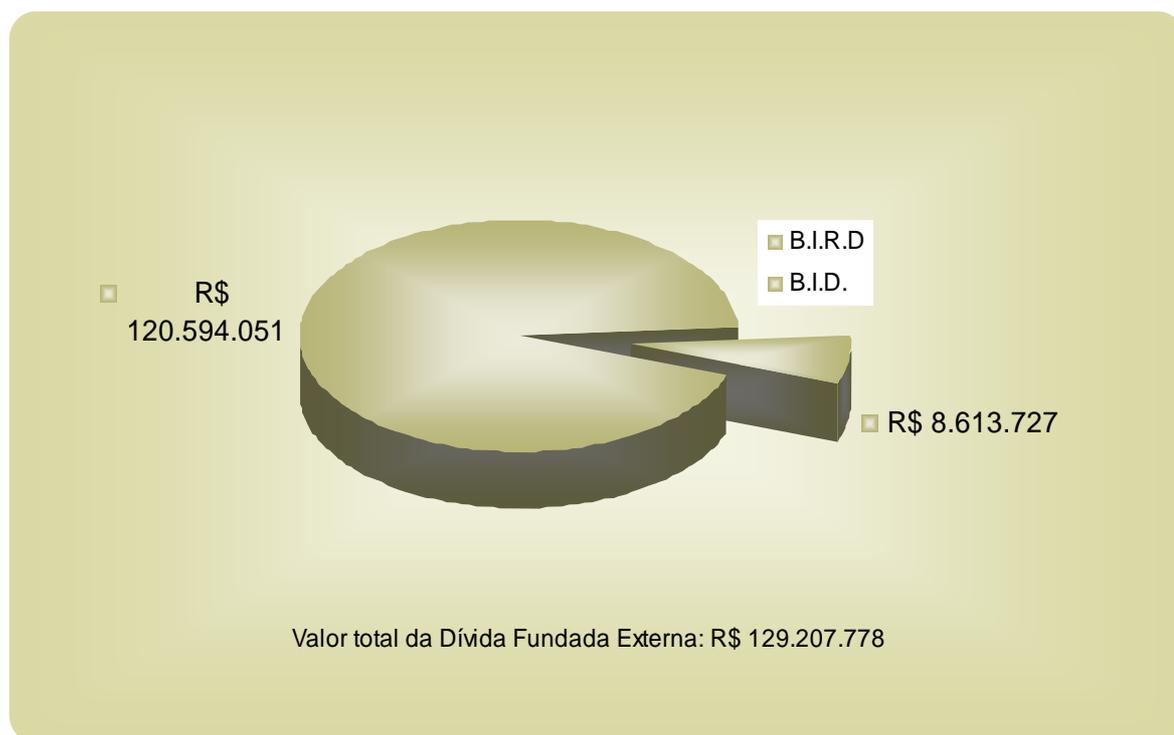


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2008 a dívida fundada interna sofreu um acréscimo de 5,14 em relação ao ano anterior.

No que se refere à dívida fundada externa, o maior credor é o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, com créditos de R\$120.594.051,00 equivalentes a 93,33 % da dívida externa. A composição da dívida externa por credor é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 14 Composição da Dívida Externa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

A evolução da dívida pública fundada, a partir dos últimos 5 anos, é representada em dólares americanos, conforme tabela e gráfico seguintes:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

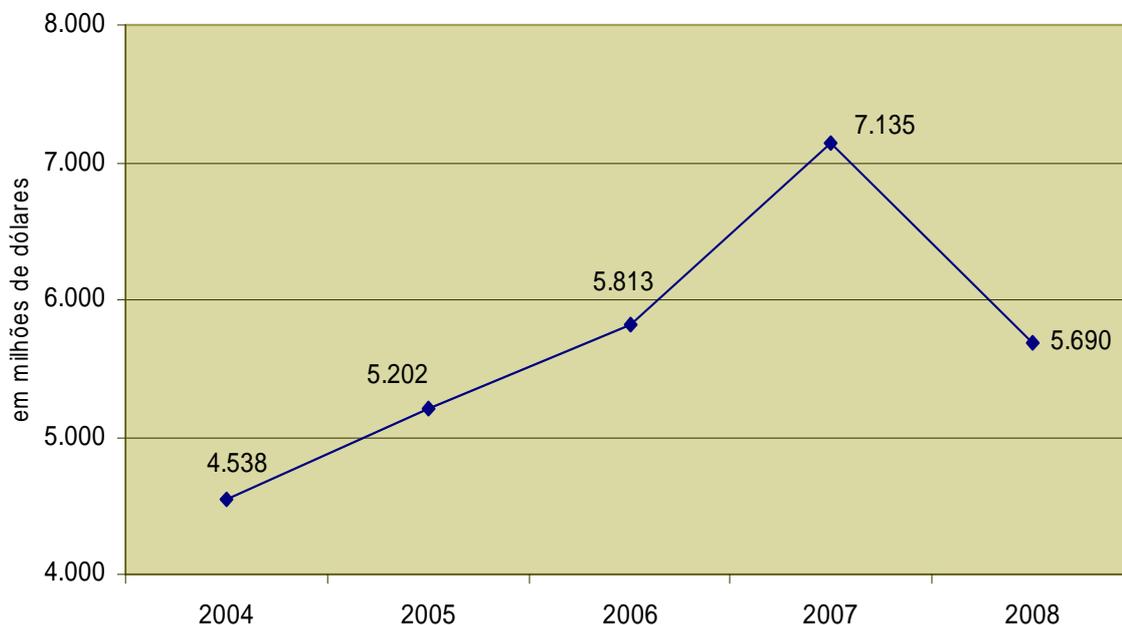
Tabela 150 Evolução da Dívida Pública Fundada – 2004 a 2008

Em US\$1,000.00

Dívida Pública Fundada	Saldo					Varição (%)
	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2008	2008/2004
Interna	4.488.943	5.144.514	5.745.738	7.070.692	5.634.585	25,52
Externa	49.378	57.629	67.286	63.891	55.288	11,97
Total	4.538.321	5.202.143	5.813.024	7.134.584	5.689.873	25,37

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008 com valores convertidos para dólares
Cotação do dólar referente ao último dia de cada exercício, tendo sido utilizada para conversão a taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil

Gráfico 15 Evolução da Dívida Pública Fundada - 2004 a 2008



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

Uma vez que a dívida fundada tem seus valores expressos em reais, a alta na cotação do dólar americano fez com que houvesse uma aparente diminuição do total da dívida, quando nos depararmos com uma comparação de sua evolução, como expresso no gráfico acima. Entretanto, mesmo somando-se fatores como a não contratação de dívidas no exercício, a amortização e o pagamento de juros; a evolução das dívidas em reais não apresenta essa diminuição.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Poder Executivo apresentou um Saldo Patrimonial positivo, no valor de R\$8.661.754.820,41, conforme a seguinte composição:

Tabela 151 Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial

Em R\$ 1,00

Título	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(272.931.130)	4.462.289	745.591.306	(391.655.781)	85.466.684	0,99
Ativo/Passivo Permanente	1.948.778.080	2.242.237.046	1.498.669.275	(9.529.307.265)	(3.839.622.864)	(44,33)
Ativo Transitório	63.634.002	68.046.053	38.819.833	12.245.411.112	12.415.911.000	143,34
Saldo Patrimonial	1.739.480.952	2.314.745.388	2.283.080.414	2.324.448.066	8.661.754.820	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Executivo no exercício de 2008 pode ser assim resumida:

Tabela 152 Poder Executivo - Movimentação Patrimonial

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Saldo Patrimonial em 2007	1.361.589.895	2.130.173.507	2.030.487.472	2.615.889.376	8.138.140.250	69,83
Resultado Patrimonial em 2008	377.891.058	184.571.880	252.592.942	(291.441.310)	523.614.571	30,17
Saldo Patrimonial	1.739.480.952	2.314.745.388	2.283.080.414	2.324.448.066	8.661.754.820	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS

As compensações ativas e passivas do Poder Executivo, no montante de R\$1.190.614.866,32 estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 153 Poder Executivo - Compensações Ativas

Em R\$ 1,00		
Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	477.768.066	40,13
Responsáveis p/ Suprimento de Fundos	105.301.176	8,84
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	5,47
Responsáveis p/ Execução de Convênios	307.322.105	25,81
Bens e/ou Valores de Terceiros	415.047.905	34,86
Títulos Recebidos em Caução	415.047.905	34,86
Bancos Conta Operações Autorizadas	1.060.662	0,09
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	1.060.662	0,09
Bancos Transferência de Numerário	0	0,00
Outras Compensações	296.738.234	24,92
Avais Concedidos	84.055.679	7,06
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,76
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	14,11
Total	1.190.614.866	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Tabela 154 Poder Executivo - Compensações Passivas

Em R\$ 1,00		
Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	477.768.066	40,13
Suprimento de Fundos não Apreciados	105.301.176	8,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Compensações	Valor	%
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	5,47
Contas de Convênios não Apreciadas	307.322.105	25,81
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	415.047.905	34,86
Depósitos de Cauções em Títulos	415.047.905	34,86
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	1.060.662	0,09
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	1.060.662	0,09
Contrapartida de Outras Compensações	0	0,00
Títulos e/ou Contratos Avalizados	296.738.234	24,92
Credores por Capital A Integralizar	84.055.679	7,06
Compensações de Créditos Tributários	44.707.988	3,76
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	167.974.566	14,11
Total	1.190.614.866	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

No subgrupo outras compensações verifica-se o valor de R\$167.974.566,41 referente à compensação de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

4.4.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, no qual é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder e se evidenciam as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.5.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$25.753.097.027,98, estão assim compostas:

Tabela 155 Poder Executivo - Variações Ativas

Descrição	Adm. Direta	Adm Indireta	Fundos Especiais	Total	%
	Órgãos e Tesouro	Aut. e Fundações	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	17.908.547.569	2.411.951.839	2.989.522.937	23.310.022.345	90,51
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>8.902.720.934</u>	<u>1.189.771.276</u>	<u>1.005.281.924</u>	<u>11.097.774.134</u>	<u>43,09</u>
Receitas Correntes	8.836.581.293	1.089.601.678	928.281.405	10.854.464.377	42,15
Receitas de Capital	66.139.641	100.169.598	77.000.519	243.309.758	0,94
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>7.904.195.342</u>	<u>878.576.710</u>	<u>1.510.147.456</u>	<u>10.292.919.508</u>	<u>39,97</u>
Cotas Recebidas	7.904.195.342	878.576.710	1.510.147.456	10.292.919.508	39,97
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>1.101.631.293</u>	<u>343.603.853</u>	<u>474.093.557</u>	<u>1.919.328.702</u>	<u>7,45</u>
Independentes da Execução Orçamentária	2.051.458.413	242.250.229	149.366.042	2.443.074.683	9,49
Total	19.960.005.981	2.654.202.068	3.138.888.979	25.753.097.028	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do Poder Executivo alcançaram um percentual de 90,51% do total, enquanto as independentes 9,49%.

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital) – comentadas no item 3.4.7.1 deste Relatório – as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 156 Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	202.053.105	126.399.682	107.821.013	0	436.273.801	22,73
Constituição de Valores	49.588.276	11.688.067	109.967.184	57.758.414	229.001.941	11,93
Amortização da Dívida Fundada	0	0	0	493.999.630	493.999.630	25,74
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	298.231.868	205.516.103	256.305.359	0	760.053.330	39,60
Total	549.873.249	343.603.853	474.093.557	551.758.044	1.919.328.702	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os pagamentos do principal da dívida pública consolidada do Estado, no exercício de 2008, são evidenciados na forma que se segue:

Tabela 157 Amortização da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Amortização da Dívida Interna	479.640.102	97,09
Amortização da Dívida Externa	14.359.527	2,91
Total	493.999.630	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 158 Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Receitas de Convênios	0	0	0	0	0	0,00
Encampação de Créditos Realizáveis	6.600.315	7.245	3.330.205	0	9.937.765	0,41
Encampação de Desembolsos a Apropriar	19.648	87.543	0	2.849.783	2.956.974	0,12
Cancelamento da Dívida Flutuante	103.184.733	72.695.834	74.612.893	24.578	250.518.038	10,25
Cancelamento de Recebimentos a Classificar	779.939	0	2.000	0	781.939	0,03
Incorporação de Bens de Uso Especial	225.137.647	31.084.227	31.500.247	0	287.722.122	11,78
Reavaliação de Bens de Uso Especial	118.045.719	136.019.329	33.277.409	0	287.342.457	11,76
Apropriação e/ou Atualização de Valores	13.290.115	2.354.717	1.625.840	100.718.860	117.989.533	4,83
Encampação de Bens e/ou Valores a Apropriar	3.242.231	1.334	5.017.447	0	8.261.011	0,34
Cancelamento da Dívida Fundada	0	0	0	1.477.564.844	1.477.564.844	60,48
Total	470.300.347	242.250.229	149.366.042	1.581.158.066	2.443.074.683	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.5.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$25.753.097.027,98 estão assim compostas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 159 Poder Executivo - Variações Passivas

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos e Tesouro	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Total	%
Resultantes da Execução Orçamentária	16.781.526.379	2.026.074.203	2.588.003.954	21.395.604.537	83,08
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>6.312.991.304</u>	<u>1.418.367.367</u>	<u>2.272.393.357</u>	<u>10.003.752.029</u>	<u>38,84</u>
Despesas Correntes	5.446.841.365	1.227.452.954	2.148.004.715	8.822.299.034	34,26
Despesas de Capital	866.149.939	190.914.414	124.388.643	1.181.452.995	4,59
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>143.603.427</u>	<u>164.263</u>	<u>1.734.515</u>	<u>145.502.205</u>	<u>0,56</u>
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>10.324.931.648</u>	<u>607.542.573</u>	<u>313.876.082</u>	<u>11.246.350.303</u>	<u>43,67</u>
Independentes da Execução Orçamentária	3.092.029.854	443.555.984	298.292.082	3.833.877.921	14,89
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	86.449.748	184.571.880	252.592.942	523.614.571	2,03
Total	19.960.005.981	2.654.202.068	3.138.888.979	25.753.097.028	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 83,08% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e de capital), no montante de R\$10.003.752.028,67, as cotas concedidas, no valor de R\$11.246.350.303,24, e as mutações patrimoniais da receita de capital, no valor de R\$145.502.204,74, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 160 Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Alienação de Bens	62.334	124.263	1.734.515	0	1.921.112	1,32
Alienação e/ou Reversão de Valores	0	40.000	0	0	40.000	0,03
Recebimento de Créditos Transitórios	0	0	0	143.541.093	143.541.093	98,65
Total	62.334	164.263	1.734.515	143.541.093	145.502.205	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$3.833.877.920,54 representam 14,89% do total das variações e podem ser assim demonstradas:

Tabela 161 Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Encampação da Dívida Flutuante	13.342.381	1.882.288	2.853.416	53.483.876	71.561.960	1,87
Encampação de Recebimentos a Classificar	22.136	2.010	0	0	24.146	0,00
Cancelamento de Créditos Realizáveis	15.385.952	21.414.652	12.031.865	474.610	49.307.080	1,29
Cancelamento de Desembolsos a Apropriar	19.648	0	0	1.782.017	1.801.665	0,05
Encampação da Dívida Fundada	0	0	0	1.417.532.989	1.417.532.989	36,97
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	0	0	0	1.213.775.578	1.213.775.578	31,66
Desincorporação de Bens de Uso Especial	18.949.055	201.852.283	39.421.433	0	260.222.771	6,79
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	272.628	31.937	118.680	0	423.245	0,01
Baixa de Valores	62.406.354	18.996.657	3.460.706	4.583.887	89.447.605	2,33
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	289.998.742	199.376.157	240.405.983	0	729.780.882	19,04
Total	400.396.897	443.555.984	298.292.082	2.691.632.957	3.833.877.921	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2008

As atualizações de dívidas passivas no valor de R\$1.213.775.577,82, representam 31,66% das variações passivas independentes da execução orçamentária, e podem ser assim detalhadas, na forma vista no item 3.4.2.2.1 - Dívida Fundada:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 162 Atualização de Dívidas Passivas

Em R\$ 1,00		
Descrição	Valor	%
Atualização Monetária da Dívida Fundada Interna	1.167.036.100	97,86
Correção Cambial da Dívida Fundada Externa	46.739.477	2,14
Total	1.213.775.578	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.6 BALANÇO ECONÔMICO

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Poder Executivo durante o exercício de 2008:

Tabela 163 Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo

Em R\$1.000.000,00					
Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	6.699	31,32	Gastos com Manutenção	6.510	30,44
			Pessoal e Encargos Sociais	4.212	19,69
Da Exploração do Patrimônio Estatal	208	0,97	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977	4,57
			Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112	0,52
De Transferências Recebidas	2.781	13,00	Material de Consumo	221	1,04
			Locação de Mão-de-Obra	6	0,03
De Alienação de Bens	2	0,01	Gastos com Viagem	71	0,33
			Outros	911	4,26
Do Endividamento Estatal	0	0,00	Serviços da Dívida	1.004	4,69
Outros	1.409	6,59	Juros	510	2,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1.000.000,00

Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Cotas Recebidas	10.293	48,12	Amortização	494	2,31
			Investimentos	682	3,19
			Aplicações Diretas	619	2,89
			Transferências	63	0,29
			Inversões Financeiras	6	0,03
			Transferências Constitucionais a Municípios	1.760	8,23
			Outras Transferências	41	0,19
			Cotas Transferidas	11.246	52,58
SOMA	21.391	100,00	SOMA	21.250	99,34
			Superávit Orçamentário	141	0,66
Total Geral	21.391	100,00	Total Geral	21.391	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

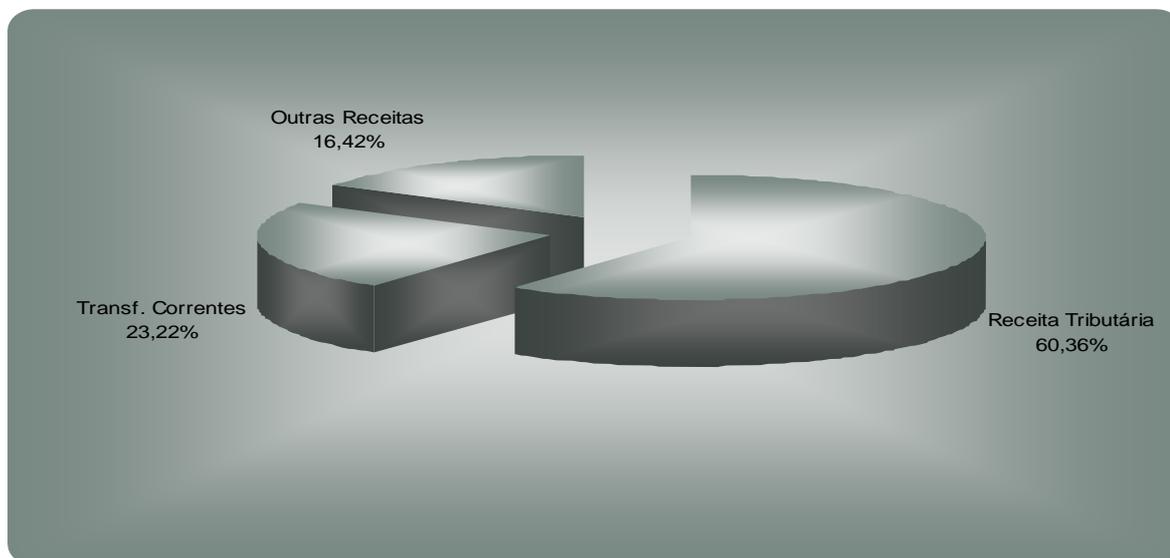
4.4.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.4.7.1 Receita

A Receita Pública representa a totalidade de recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se orçamentariamente em receitas correntes e de capital. A Constituição Federal determina as formas e percentuais da sua repartição.

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado.

Gráfico 16 Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada



Fonte: Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.1.1 Comparação entre a Receita Estimada e a Arrecadada

A Lei Estadual n.º16.164/2008 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2008, no montante de R\$10.412.837.000,00, tendo sido efetivamente arrecadados R\$11.097.774.134,39, ocasionando um superávit de arrecadação de 684.937.134,39.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita arrecadada em relação à previsão inicial nos cinco últimos exercícios:

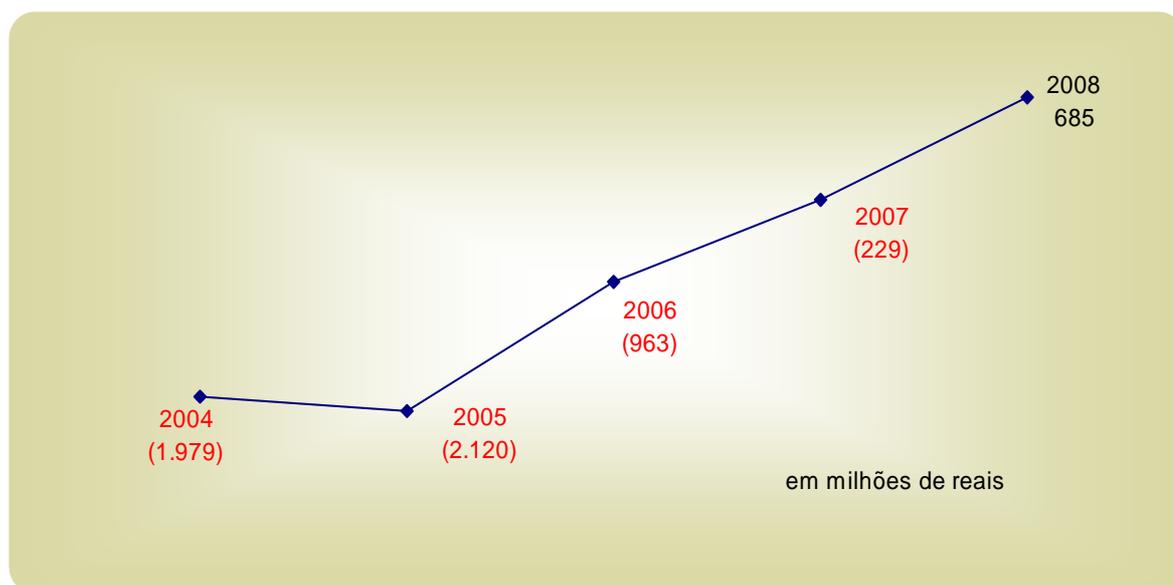
Tabela 164 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista

Em R\$ 1,00					
Título	2004	2005	2006	2007	2008
Receita Prevista	8.972.234.000	9.740.703.000	9.121.102.000	9.576.431.000	10.412.837.000
Receita Arrecadada	6.992.823.604	7.620.538.851	8.157.850.813	9.347.398.355	11.097.774.134
Déficit/Superávit de Arrecadação	(1.979.410.396)	(2.120.164.149)	(963.251.187)	(229.032.645)	684.937.134
%	(22,06)	(21,77)	(10,56)	(2,39)	6,58

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

O superávit de arrecadação verificado no exercício de 2008, em comparação aos anos anteriores, quando foram constatados déficits, é melhor visualizado no gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 17 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.7.1.2 Evolução da Arrecadação

Nos últimos anos a receita orçamentária do Poder Executivo apresentou a seguinte evolução:

Tabela 165 Poder Executivo - Evolução da Receita

Exercício	Valor	Variação %
2004	6.992.823.604,00	14,41
2005	7.620.538.851,00	8,98
2006	8.157.850.813,00	7,05
2007	9.347.398.355,00	14,58
2008	11.097.774.134,39	18,73

Em R\$ 1,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

O gráfico a seguir permite melhor visualização do comportamento da receita orçamentária nos últimos cinco anos:

Gráfico 18 Poder Executivo - Evolução da Receita – 2004 a 2008



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.7.1.3 Receitas por Categorias Econômicas

No exercício de 2008, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo apresentaram o seguinte comportamento:

Tabela 166 Poder Executivo - Receitas por Categorias Econômicas

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta	Adm Indireta	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
	Órgãos Executivo	Aut. e Fundações	Executivo			
RECEITAS CORRENTES	45.273.413	1.089.601.678	928.281.405	8.791.307.879	10.854.464.377	97,81
Receita Tributária	0	351.686.389	275.309.506	6.071.641.771	6.698.637.666	60,36
Receita de Contribuições	0	519.754.461	271.461.498	0	791.215.959	7,13
Receita Patrimonial	0	21.149.989	20.644.936	165.885.974	207.680.899	1,87
Receita de Serviços	0	114.018.132	63.742.608	2.936	177.763.677	1,60
Transferências Correntes	45.273.413	18.218.718	181.957.854	2.330.929.617	2.576.379.602	23,22
Outras Receitas Correntes	0	64.773.990	115.165.002	222.847.581	402.786.574	3,63
RECEITAS DE CAPITAL	65.987.828	100.169.598	77.000.519	151.814	243.309.758	2,19
Alienação de Bens	0	139.347	1.734.515	111.814	1.985.675	0,02
Amortização de Empréstimos	0	0	36.166.245	0	36.166.245	0,33
Transferências de Capital	65.987.828	100.030.251	38.300.375	0	204.318.454	1,84
Outras Receitas de Capital	0	0	799.384	40.000	839.384	0,01
Total	111.261.241	1.189.771.276	1.005.281.924	8.791.459.693	11.097.774.134	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



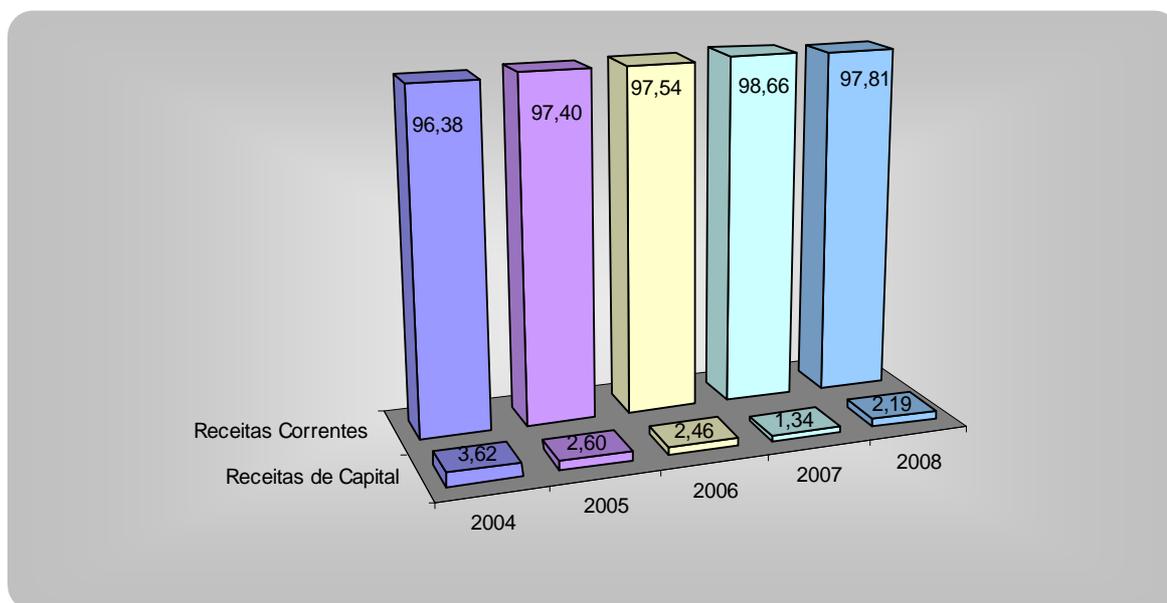
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A arrecadação das receitas tributárias continua com uma participação expressiva no comportamento geral da receita, alcançando, no exercício sob exame, o percentual de 60,36%.

No exercício de 2008, as receitas de capital representaram 2,19% do total, enquanto que no exercício anterior atingiram 1,34%.

Tomando como parâmetro os últimos cinco exercícios para fins de análise, verifica-se que o perfil da receita orçamentária arrecadada não sofreu grandes variações no decorrer do período, como evidencia o gráfico na sequência:

Gráfico 19 Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008.

A tabela seguinte apresenta, ainda a título de facilitar a avaliação do perfil da receita, com base nos últimos cinco anos, a participação percentual dos componentes de cada categoria econômica:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 167 Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2004 a 2008

Título	Em Percentuais (%)				
	2004	2005	2006	2007	2008
Receitas Correntes	96,38	97,40	97,54	98,66	97,81
Receita Tributária	58,01	57,32	59,90	61,18	60,36
Receita de Contribuições	9,71	6,99	6,84	7,71	7,13
Receita Patrimonial	0,22	0,31	0,15	2,18	1,87
Receita de Serviços	1,43	1,42	1,56	1,61	1,60
Transferências Correntes	20,62	26,07	22,59	21,94	23,22
Outras Receitas Correntes	6,31	5,27	6,51	4,03	3,63
Receitas de Capital	3,62	2,60	2,46	1,34	2,19
Operações de Crédito	0,69	0,41	0,35	0,14	0,00
Alienação de Bens	0,02	0,77	0,30	0,37	0,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
Transferências de Capital	2,92	1,39	1,62	0,83	1,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,04	0,18	0,01	0,01
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

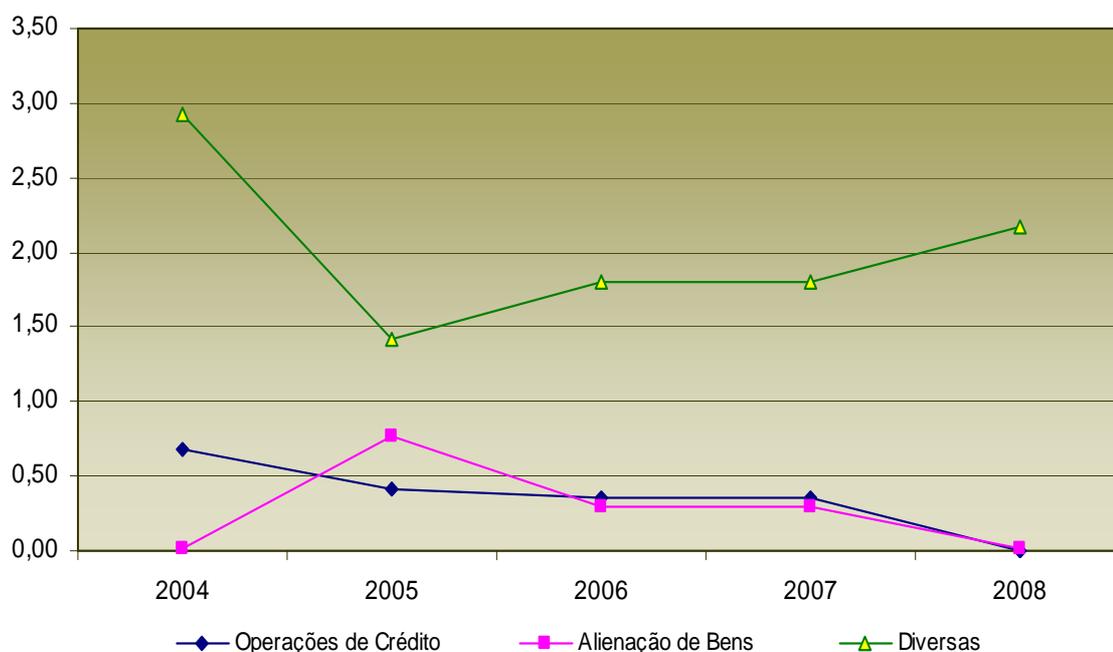
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O gráfico seguinte ilustra o comportamento das operações de crédito e da alienação de bens nos últimos cinco exercícios e o seu efeito na mudança do perfil da receita:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 20 Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2004 a 2008



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

4.4.7.1.3.1 Receitas Correntes

Como informado na tabela abaixo, receitas correntes totalizaram R\$10.854.464.376,51, representando 97,81% da receita orçamentária líquida de 2008. Este montante superou em 14,48% a previsão inicial, que importava em R\$9.481.344.000,00.

A composição das receitas correntes está a seguir apresentada e, na sequência, são analisados os seus títulos mais representativos.

Tabela 168 Poder Executivo - Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receita Tributária	6.698.637.666	61,71
Receita de Contribuições	791.215.959	7,29
Receita Patrimonial	207.680.899	1,91
Receita de Serviços	177.763.677	1,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Transferências Correntes	2.576.379.602	23,74
Outras Receitas Correntes	402.786.574	3,71
Total	10.854.464.377	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.1.3.1.1 Receita Tributária

A receita tributária bruta no valor de R\$7.603.799.777,67 sofreu deduções de R\$905.162.111,58 atingindo a importância de R\$6.698.637.666,09.

A receita tributária líquida contribui com 61,71% das receitas correntes líquidas do Poder Executivo representando ainda 60,36% do total da receita arrecadada líquida, que foi de R\$11.097.774.134,39.

A composição da receita tributária no exercício de 2008 está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 169 Poder Executivo - Receita Tributária

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receita de Impostos	7.162.334.268	106,92
Deduções das Receitas de Impostos	(905.162.112)	(13,51)
Receita de Taxas	441.465.509	6,59
Total	6.698.637.666	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.1.3.1.1.1 Receita de Impostos

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF foram responsáveis por 94,09% do total dos impostos de competência da esfera estadual, como demonstrado na tabela a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

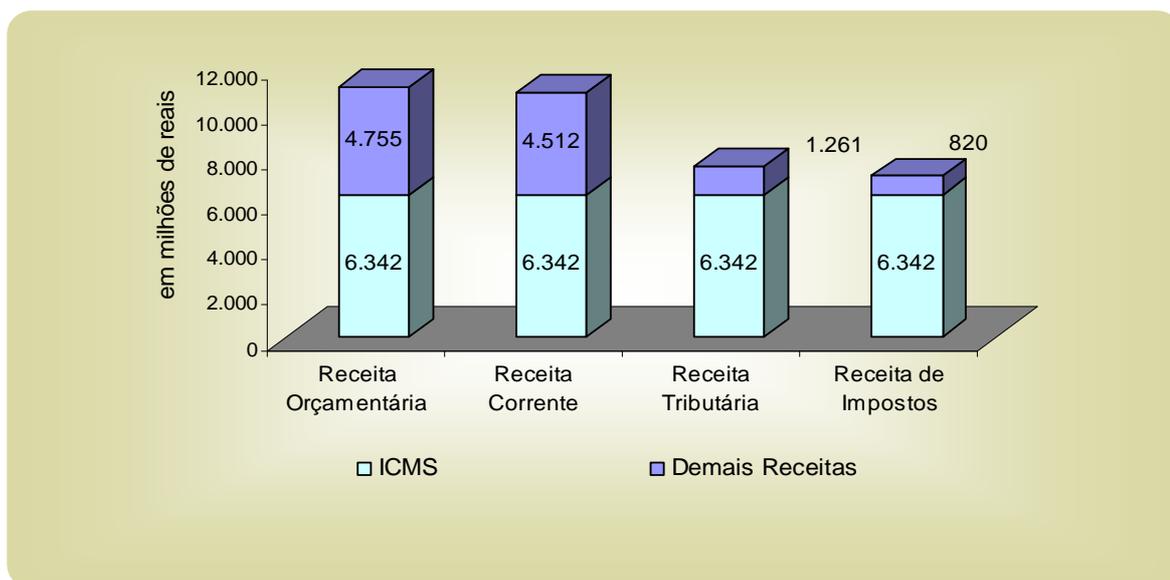
Tabela 170 Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos

Em R\$ 1,00		
Descrição	Valor	%
ICMS	6.342.450.151	101,36
Deduções do ICMS	(874.596.906)	(13,98)
IRRF	426.620.966	6,82
IPVA	338.795.610	5,41
Deduções do IPVA	(23.340.429)	(0,37)
Imposto s/ Transm. "Causa Mortis" e Doação de Bens - ITCD	54.467.542	0,87
Deduções do ITCD	(7.224.777)	(0,12)
Total	6.257.172.157	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O gráfico a seguir ilustra a participação do ICMS no perfil da receita em 2008:

Gráfico 21 Participação do ICMS na Receita Estadual



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2008.

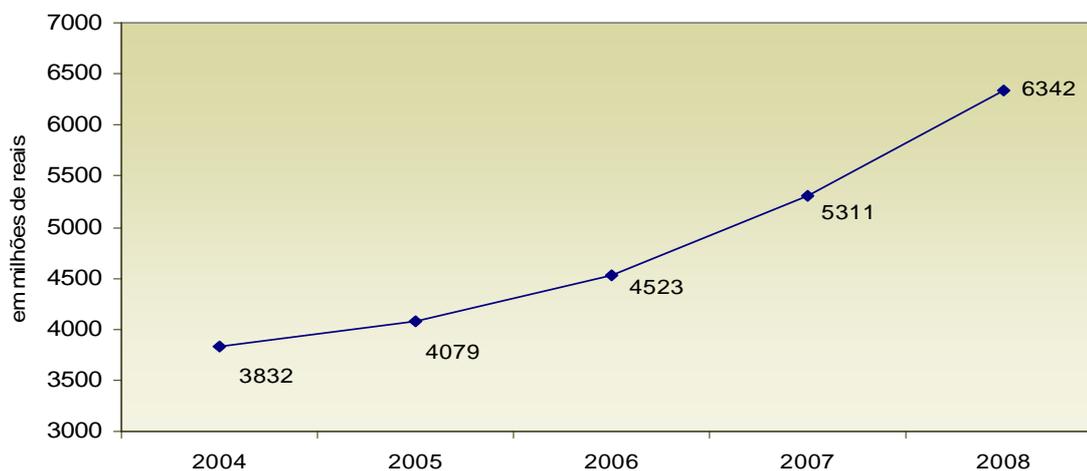


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Portanto, a arrecadação total do ICMS representou 57,15% da receita orçamentária líquida, 58,43% das receitas correntes líquidas e a quase totalidade das receitas tributárias e de impostos.

Durante os últimos cinco anos, a arrecadação do ICMS apresentou o seguinte comportamento, demonstrado no gráfico:

Gráfico 22 Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2004 a 2008



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

F

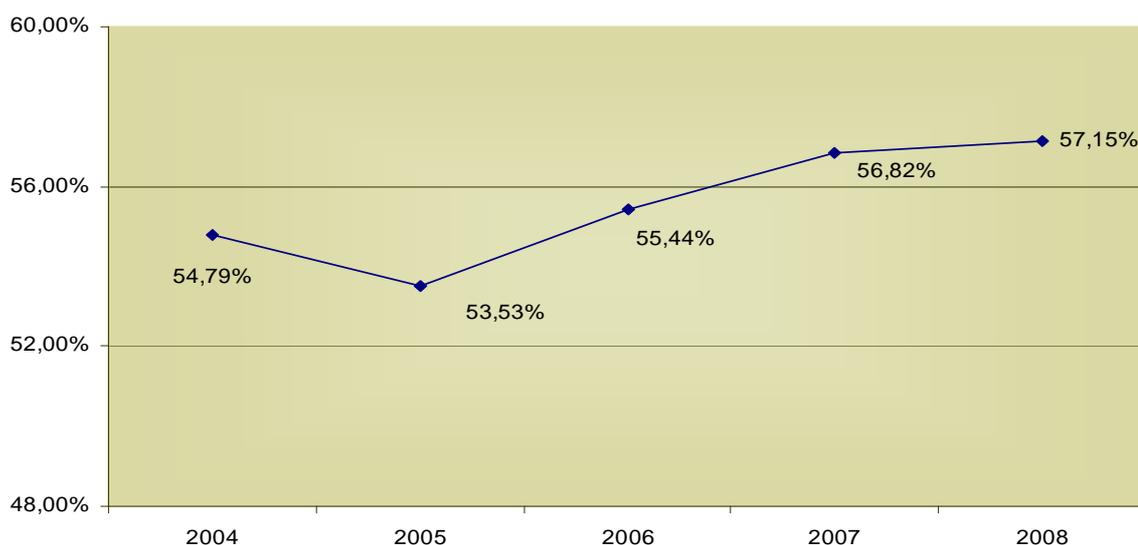
A arrecadação do ICMS, no exercício de 2008, foi superior em 19,42% em termos nominais, em relação à do exercício anterior, que alcançou o montante de R\$5.311.182.333,84. Considerando a inflação do período, pelo índice de 6,17% (Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE), o incremento real da arrecadação foi de 12,47% no exercício.

O gráfico evidencia, em percentagens, a participação do ICMS na arrecadação estadual nos últimos cinco anos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 23 Participação do ICMS na Receita Estadual – 2004 a 2008



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004 a 2008

Em 2008, o ICMS representou 57,15% da receita orçamentária, participação 0,33% superior em relação ao exercício de 2007.

É oportuno citar que o Orçamento de 2008 estimou uma arrecadação de ICMS da ordem de R\$5.510.578.000,00. Portanto, a importância arrecadada superou em 15,10% essa previsão.

4.4.7.1.3.1.1.2 Receita de Taxas

No exercício de 2008, a arrecadação das taxas alcançou o montante de R\$441.465.509,47, representando um acréscimo de 46,13% do valor previsto de R\$302.111.000,00.

Tabela 171 Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Pela Prestação de Serviços Públicos	19.978.296	4,53
Pelo Exercício do Poder de Polícia	421.487.214	95,47
Total	441.465.509	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Dentre as taxas pela prestação de serviços públicos, as mais relevantes são as taxas de serviços estaduais. No exercício de 2008 a receita dessas taxas foi estimada em R\$265.585.000,00 enquanto sua arrecadação efetiva alcançou a cifra de R\$353.624.771,47, sendo 33,15% superior àquela previsão.

Dentre as taxas pelo exercício do poder de polícia, as mais relevantes são as taxas de controle e fiscalização ambiental, que no exercício de 2008 foram de R\$15.649.867,94, representando 102,48% da previsão inicial.

4.4.7.1.3.1.1.3 Receita de Contribuição de Melhoria

Apesar da competência constitucional (CF/88, art. 145) para o Estado instituir contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas, não houve arrecadação referente a este item no exercício sob análise.

4.4.7.1.3.1.2 Receita de Contribuições

É a receita proveniente da contribuição do servidor estadual para o regime próprio de previdência social e de assistência à saúde. A receita de contribuições, inicialmente prevista em R\$606.911.000,00, alcançou, no exercício sob análise, o montante líquido de R\$791.215.958,78, correspondendo a 7,13% da arrecadação total do Poder Executivo.

A arrecadação das receitas de contribuições, no exercício de 2008 foi auferida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASGO, no valor de R\$519.754.460,57, e pelo Fundo de Previdência Social - FUNPREV, no valor líquido de R\$271.461.498,21.

4.4.7.1.3.1.3 Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da aplicação de recursos em inversões financeiras ou provenientes de bens imobiliários ou mobiliários, tais como aluguéis, concessões e permissões de uso.

Inicialmente prevista em R\$23.310.000,00, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$207.680.898,98, perfazendo um superávit de arrecadação da ordem de 790,95%. A arrecadação mais relevante dessa categoria de receitas foi a auferida pelo Tesouro Estadual, no valor de R\$150.000.000,00, referente a termo aditivo ao contrato entre o Estado de Goiás e o Banco Itaú para prestação de serviços.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A totalidade dos valores referentes à receita patrimonial é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 172 Poder Executivo - Receita Patrimonial

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receitas Imobiliárias	738.715	0,36
Receitas de Valores Mobiliários	31.522.919	15,18
Receitas de Concessões e Permissões	25.419.265	12,24
Outras Receitas Patrimoniais	150.000.000	72,23
Total	207.680.899	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.1.3.1.4 Receita Agropecuária

A receita agropecuária foi prevista em R\$102.000,00, contudo, não houve arrecadação dessa categoria de receitas no exercício.

4.4.7.1.3.1.5 Receita Industrial

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

4.4.7.1.3.1.6 Receita de Serviços

Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuários e etc.

As receitas de serviços, inicialmente previstas em R\$137.340.000,00, atingiram, ao final do exercício de 2008, a importância de R\$177.763.676,69, correspondendo a 1,60% da arrecadação do Poder Executivo, sendo distribuídas de acordo com a tabela a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 173 Poder Executivo - Receita de Serviços

Em R\$ 1,00		
Título	Valor	%
Serviços de Saúde	94.115.833	52,94
Serviços Financeiros	27.159.067	15,28
Serviços Administrativos	18.571.459	10,45
Serviços Educacionais	10.914.791	6,14
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	10.763.852	6,06
Outros Serviços	8.213.389	4,62
Serviços de Processamento de Dados	3.735.299	2,10
Serviços Recreativos e Culturais	2.834.880	1,59
Serviços de Comunicação	1.473.687	0,83
Serviços de Geoprocessamento	6.060	0,00
Serviços Agropecuários	2.325	0,00
Serviços de Cadastramento de Fornecedores	2.074	0,00
Deduções de Receitas de Serviços	(29.040)	(0,02)
Total	177.763.677	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.1.3.1.7 Transferências Correntes

Esse grupo de receitas representa os recursos financeiros recebidos de pessoas jurídicas ou físicas e que serão aplicados no atendimento de despesas correntes. As transferências correntes recebidas no exercício de 2008 atingiram o montante de R\$2.831.234.367,74. Com as deduções ocorridas na arrecadação desta receita, de R\$254.854.765,35, seu valor passou para R\$2.576.379.602,39, sendo responsável por 23,22% do total da arrecadação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

do Poder Executivo.

As mais relevantes entre as transferências correntes são aquelas originadas da participação do Estado na receita da União, com um percentual da ordem de 50,46, dentre as quais se destaca a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 174 Poder Executivo - Transferências Correntes

Em R\$ 1,00		
Título	Valor	%
> Transferências Intergovernamentais	<u>2.785.193.649</u>	98,37
Transferências da União	<u>1.862.697.043</u>	<u>65,79</u>
Participação na Receita da União	<u>1.428.605.683</u>	<u>50,46</u>
Cota-Parte Fundo Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.335.059.200	47,15
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	35.790.220	1,26
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	57.756.132	2,04
Cota-Parte Imp. sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seg. Rel. a Tit. ou Valores Mobiliários - Comércio do Ouro	131	0,00
Transferência de Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	<u>65.978.523</u>	<u>2,33</u>
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - Repasse Fundo a Fundo	<u>1.274.630</u>	<u>0,05</u>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	<u>73.761.540</u>	<u>2,61</u>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Num. 87/96	<u>19.520.280</u>	<u>0,69</u>
Outras Transferências da União	<u>273.556.388</u>	<u>9,66</u>
Transferências dos Estados	199.110	0,01
Transferências dos Municípios	566.089	0,02
Transferências Multigovernamentais	921.731.407	32,56
Transf. de Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais da Educação -	921.731.407	32,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Título	Valor	%
FUNDEB		
> Transferências de Instituições Privadas	<u>147.172</u>	0,01
Transferências ao PROTEGE	1.250	0,00
Transferências de Instituições Privadas ao FECAD	800	0,00
Outras Transferências de Instituições Privadas	101.800	0,00
> Transferências de Pessoas	<u>1.650</u>	0,00
> Transferências de Convênios	<u>45.891.896</u>	1,62
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	39.007.788	1,38
Transferências de Convênios dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	1.690.828	0,06
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	2.806.892	0,10
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	307.285	0,01
Outras Transferências de Convênios	2.079.103	0,07
Total	2.831.234.368	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O Fundo de Participação dos Estados corresponde a 21,50% da receita líquida da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O índice de participação de cada Estado foi estabelecido por meio do anexo único da Lei Complementar Federal n.º 62/89, sendo que ao Estado de Goiás são destinados 2,8431% deste Fundo.

Os coeficientes de participação dos Estados na Receita da União são estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que é também o responsável pela auditoria da Receita do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, que servem de base para o cálculo das transferências aos Estados e Municípios.

4.4.7.1.3.1.8 Outras Receitas Correntes

Os ingressos de recursos orçamentários classificados nesse subgrupo de contas perfizeram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

em 2008 o montante líquido de R\$402.786.573,58, correspondendo a um déficit de arrecadação da ordem de 50,55% da previsão inicial, que era de R\$828.871.000,00. A tabela seguinte apresenta a composição dessas receitas:

Tabela 175 Poder Executivo - Outras Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Multas e Juros de Mora	161.216.065	40,03
Indenizações e Restituições	15.944.632	3,96
Receita da Dívida Ativa	83.080.681	20,63
Receitas Diversas	149.610.899	37,14
Deduções das Outras Receitas Correntes	(7.065.704)	(1,75)
Total	402.786.574	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2008

4.4.7.1.3.2 Receitas de Capital

São registradas nesse grupo de contas, as receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

As receitas de capital do Poder Executivo atingiram o valor de R\$243.309.757,88, correspondendo a 26,12% da sua previsão inicial, no montante de R\$931.493.000,00. Sua composição consta da tabela a seguir:

Tabela 176 Poder Executivo - Receitas de Capital

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Alienação de Bens	1.985.675	0,82
Amortização de Empréstimos	36.166.245	14,86
Transferências de Capital	204.318.454	83,97
Outras Receitas de Capital	839.384	0,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

		Em R\$ 1,00
Título	Valor	%
Total	243.309.758	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

As receitas de capital do exercício apresentaram um acréscimo de 48,52% em relação à arrecadação verificada em 2007, que alcançou o montante de R\$125.251.305,02.

A seguir são detalhados os subgrupos de receitas que compõem as receitas de capital.

4.4.7.1.3.2.1 Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, ou seja, obtenção de créditos mediante empréstimos realizados pela administração pública. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

A despeito do montante previsto para este subgrupo de despesas, de R\$7.034.000,00, não ocorreu, em 2008, novas contratações de empréstimos, razão pela qual o saldo apresentado é nulo. Dessa forma, não houve, por parte do Estado, contratação de dívidas no exercício sob análise.

4.4.7.1.3.2.2 Receitas de Alienação de Bens

O quadro a seguir demonstra a composição das receitas de alienação de bens:

Tabela 177 Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens

		Em R\$ 1,00
Título	Valor	%
Alienação de Bens Móveis	1.931.690	97,28
Alienação de Títulos Mobiliários	7.409	0,37
Alienação de Outros Bens Móveis	1.924.281	96,91
Alienação de Bens Imóveis	53.985	2,72
Total	1.985.675	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

A previsão orçamentária para as receitas com alienação de bens era de R\$464.878.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$1.985.675,38, representando um déficit de 99,57% dessa previsão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.7.1.3.2.3 Amortização de Empréstimo

Não houve previsão orçamentária para essa categoria de receitas, e foi efetivamente amortizado, o montante de R\$36.166.245,28.

4.4.7.1.3.2.4 Transferências de Capital

As transferências de capital recebidas em 2008 somaram R\$204.318.453,53, perfazendo 53,63% da cifra prevista, que era de R\$380.984.000,00.

Tabela 178 Poder Executivo - Transferências de Capital

Em R\$ 1,00		
Título	Valor	%
> Transferências Intergovernamentais	<u>485.856</u>	0,24
Transferências da União	485.856	0,24
> Transferências de Convênios	<u>203.832.598</u>	99,76
Transferências de Convênios da União p/ Sistema Único de Saúde - SUS	6.672.166	3,27
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	31.833.619	15,58
Outras Transferências de Convênios da União	121.368.821	59,40
Transferências de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	34.536.307	16,90
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	73.918	0,04
Transferências de Convênios com Outras Entidades	9.347.768	4,58
Total	204.318.454	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Das transferências de capital recebidas, 99,76% refere-se a receita de convênios, com destinações específicas e classificadas como recursos vinculados.

4.4.7.1.3.2.5 Outras Receitas De Capital



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As outras receitas de capital recebidas em 2008 importaram em R\$839.383,69, representando 1,07% da previsão inicial de R\$78.597.000,00.

4.4.7.2 Despesa

4.4.7.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2008, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 16.164/2008, foi de R\$9.515.992.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$4.389.798.932,92 e reduções de R\$2.275.894.048,59, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$11.629.896.884,33, representando um acréscimo de 22,21% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$10.003.752.028,67, ocasionando uma economia orçamentária de R\$1.626.144.855,66, da ordem de 13,98%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 179 Poder Executivo - Comportamento da Despesa

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Despesa Autorizada	11.629.896.884	100,00
Despesa Executada	10.003.752.029	86,02
Economia Orçamentária	1.626.144.856	13,98

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.4.7.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por órgão e entidade do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 180 Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Órgão	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Administração Direta	6.312.991.304	63,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Órgão	Valor	%
Transferências Constitucionais e/ou Legais - SEF	1.759.475.738	17,59
Gabinete do Secretário da Educação	1.316.070.501	13,16
Encargos Financeiros do Estado - SEF	1.075.923.558	10,76
Polícia Militar do Estado de Goiás	567.451.478	5,67
Gabinete do Secretário da Fazenda	359.873.578	3,60
Encargos Especiais - SEF	215.742.209	2,16
Encargos Gerais do Estado	202.488.917	2,02
Diretoria Geral da Polícia Civil	179.219.536	1,79
Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura	101.276.128	1,01
Corpo de Bombeiros Militar	94.927.844	0,95
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	86.261.361	0,86
Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	67.896.038	0,68
Gabinete do Procurador Geral do Estado	60.455.857	0,60
Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	48.967.785	0,49
Gabinete Militar da Governadoria Estadual	31.240.655	0,31
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	28.063.127	0,28
Gabinete do Governador	27.844.290	0,28
Gabinete do Secretário de Justiça	19.744.631	0,20
Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	15.264.604	0,15
Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	9.972.940	0,10
Gabinete do Secretário das Cidades	8.516.375	0,09
Gabinete do Secretário Geral da Gestão	7.632.997	0,08
Gabinete do Secretário do Trabalho	7.120.984	0,07
Gabinete do Secretário de Governo e Assuntos Institucionais	6.526.137	0,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Órgão	Valor	%
Gabinete Civil da Governadoria do Estado	5.043.032	0,05
Gabinete de Controle Interno	3.005.204	0,03
Gabinete do Vice-Governador	2.877.248	0,03
Gabinete da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA	2.448.425	0,02
Gabinete Secretário do Comércio Exterior	824.149	0,01
Ouvidoria Geral do Estado	433.884	0,00
Gabinete do Secretário p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	354.700	0,00
Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	30.870	0,00
Conselho Estadual de Educação	16.524	0,00
Administração Indireta	<u>1.418.367.367</u>	<u>14,18</u>
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO	612.384.331	6,12
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	362.682.117	3,63
Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG	122.576.493	1,23
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN	101.777.387	1,02
Agência Goiana de Comunicação - AGECOM	45.323.216	0,45
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	39.395.200	0,39
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	20.505.697	0,20
Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP	20.449.453	0,20
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL	20.096.135	0,20
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL	18.869.151	0,19
Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL	18.401.722	0,18
Agência Goiana de Turismo - AGETUR	10.445.758	0,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Órgão	Valor	%
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	7.187.314	0,07
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	6.553.412	0,07
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	6.309.444	0,06
Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Minerais - AGEMA	4.693.367	0,05
Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial Mineral - AGDI	717.172	0,01
Fundos Especiais	<u>2.272.393.357</u>	<u>22,72</u>
Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV	1.188.543.275	11,88
Fundo Estadual de Saúde - FUNESA	830.316.999	8,30
Fundo de Assistência Social - FEAS	76.273.697	0,76
Fundo de Transportes - FUNTRANSP	46.581.925	0,47
Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	44.738.564	0,45
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES	30.762.502	0,31
Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF	11.848.641	0,12
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	10.380.123	0,10
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR	6.432.274	0,06
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE	6.097.000	0,06
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECTEC	5.555.994	0,06
Fundo de Fomento à Mineração - FFM	2.662.666	0,03
Fundo de Assistência Judiciária - FAJ	2.238.438	0,02
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER	2.181.212	0,02
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago - FUNGESP-PJ	2.058.456	0,02
Fundo de Capacitação ao Servidor Público - FCSP	1.429.189	0,01
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1.298.744	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

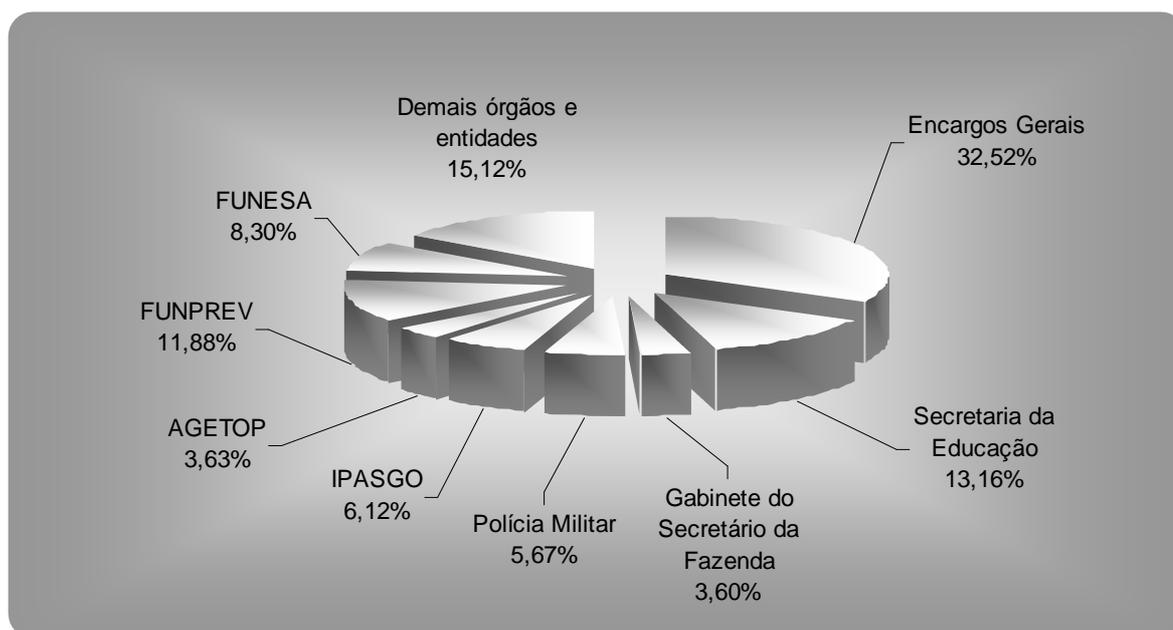
Órgão	Valor	%
Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUERESD	1.048.779	0,01
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAL	945.438	0,01
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPROGE	409.154	0,00
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAIS	282.275	0,00
Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda - FUNGER	201.089	0,00
Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE	53.547	0,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECAD	53.375	0,00
Total	10.003.752.029	100,00

Em R\$ 1,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Educação, o FUNPREV, o FUNESA e o IPASGO, o Gabinete do Secretário da Fazenda, a Polícia Militar e a AGETOP, responsáveis por 52,35% da execução da despesa, e os encargos gerais, com 32,52%, como ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 24 Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na Administração Direta, excetuando-se os gastos com encargos, a Secretaria da Educação obteve a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 13,16%.

Entre as Autarquias e Fundações, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASGO foi o órgão com maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 6,12%.

E entre os Fundos Especiais, o Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV e o Fundo Especial de Saúde - FUNESA tiveram a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 11,88% e 8,30%, respectivamente.

Os encargos, responsáveis por 32,52% do total da despesa, compreendem os gastos decorrentes de transferências constitucionais, de recursos para saldar compromissos relativos à dívida interna e externa, de subvenções econômicas e reservas de contingência.

4.4.7.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 181 Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função

Função	Valor	%
Em R\$ 1,00		
Funções Sociais	4.132.890.921	41,31
Educação	1.625.710.696	16,25
Saúde	1.398.130.935	13,98
Previdência Social	943.869.478	9,44
Assistência Social	98.020.453	0,98
Cultura	23.499.560	0,23
Desporto e Lazer	23.381.807	0,23
Direitos da Cidadania	10.751.890	0,11
Trabalho	9.526.101	0,10
Funções de Produção	312.296.163	3,12
Ciência e Tecnologia	140.709.282	1,41
Agricultura	135.392.693	1,35
Indústria	18.784.541	0,19
Comércio e Serviços	17.409.647	0,17
Funções Típicas do Estado	944.305.966	9,44
Segurança Pública	902.663.939	9,02
Judiciária	41.642.027	0,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

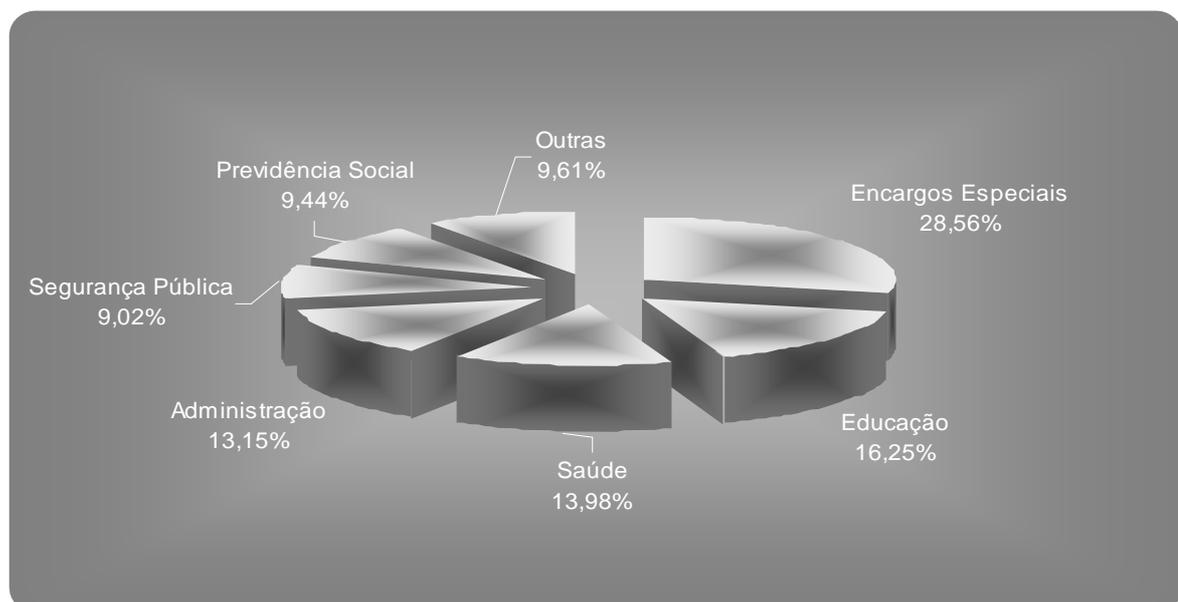
Função	Valor	%
Funções de Infra-Estrutura	437.211.829	4,37
Transporte	418.159.806	4,18
Energia	10.252.044	0,10
Comunicações	4.321.386	0,04
Saneamento	3.449.485	0,03
Urbanismo	809.990	0,01
Habitação	219.118	0,00
Administração	1.315.117.215	13,15
Relações Exteriores	1.011	0,00
Gestão Ambiental	4.786.030	0,05
Encargos Especiais	2.857.142.893	28,56
Total	10.003.752.029	100,00

Em R\$ 1,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Como se depreende da tabela anterior, as funções mais representativas, por volume de recursos, são Encargos Especiais, Educação, Saúde, Administração, Segurança Pública, Previdência Social que participam com a execução da despesa do Poder Executivo. O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 25 Poder Executivo - Despesa por Função



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

É apresentado a seguir o demonstrativo dos encargos gerais por função de governo:

Tabela 182 Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo

Em R\$ 1,00		
Função	Valor	%
Encargos Especiais	2.857.140.764	66,02
Previdência Social	933.276.637	21,56
Educação	245.694.579	5,68
Administração	241.310.377	5,58
Saúde	45.097.270	1,04
Ciência e Tecnologia	5.135.002	0,12
Segurança Pública	89.565	0,00
Total	4.327.744.195	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os valores mais relevantes da função Encargos Especiais referem-se aos serviços da dívida interna e externa, no valor de R\$1.004.192.618,00 e às transferências constitucionais a municípios, no valor de R\$1.759.475.738,31.

Os comentários sobre o serviço da dívida pública encontram-se no item 4.4.2.2.1 e sobre as transferências constitucionais, no item 2.4.2.

4.4.7.2.4 Classificação da Despesa por Programa

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se no item 4.5, relativos a Objetivos e Programas Governamentais do presente Relatório.

4.4.7.2.5 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 183 Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Categoria	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Despesas Correntes	8.822.299.034	88,19
Despesas de Capital	1.181.452.995	11,81
Total	10.003.752.029	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O Poder Executivo, isoladamente, responde por 89,93% do total de despesas correntes do Estado e por 93,91% das de capital.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:

4.4.7.2.5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 88,19% na despesa total do Poder Executivo.

A tabela apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2008:

Tabela 184 Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Pessoal e Encargos Sociais	4.212.179.881	47,74
Juros e Encargos da Dívida Pública	510.192.988	5,78
Outras Despesas Correntes	4.099.926.164	46,47
Total	8.822.299.034	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.2.5.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$4.212.179.881,27, correspondente a 47,74% da despesa corrente e a 42,11 da despesa total executada pelo Poder Executivo no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 185 Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos

Em R\$ 1,00

Título	Valor	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.016.669.939	47,88
Aposentadorias e Reformas	899.267.404	21,35
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	376.065.096	8,93
Pensões	299.516.648	7,11
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	265.301.619	6,30
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	186.752.349	4,43
Obrigações Patronais	95.779.254	2,27
Despesas de Exercícios Anteriores	55.440.556	1,32
Contratação por Tempo Determinado	6.316.316	0,15
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	5.602.875	0,13
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.413.473	0,06
Transferências Intragovernamentais a Empresas comerciais ou Financeiras	2.050.688	0,05
Outros Benefícios Assistenciais	748.993	0,02
Indenizações e Restituições Trabalhistas	195.563	0,00
Salário-Família	59.109	0,00
Total	4.212.179.881	99,94

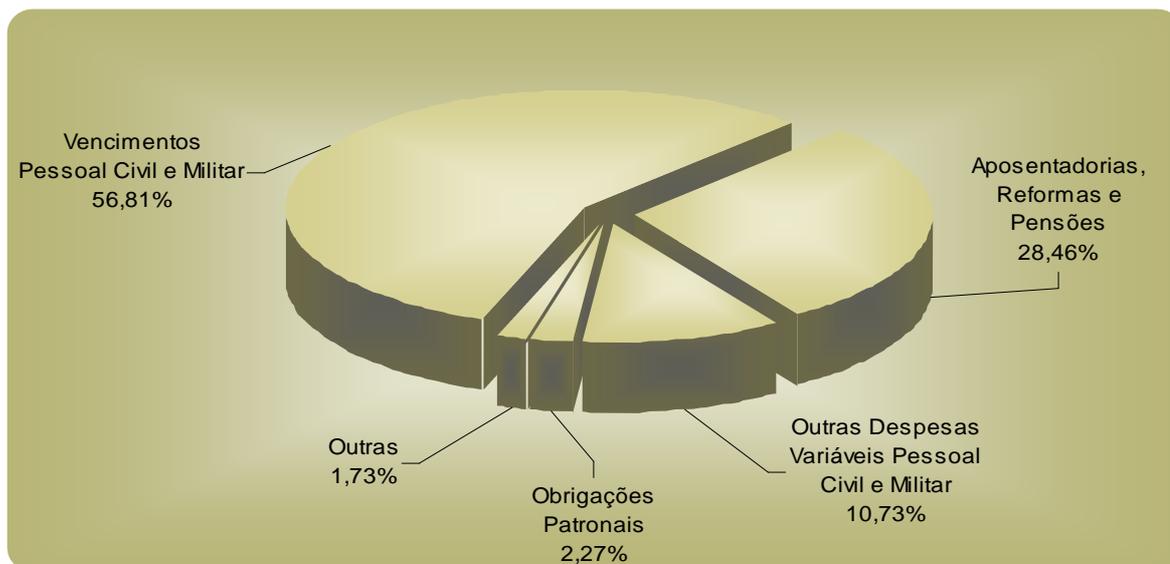
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 26 Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Do total das despesas de pessoal do Poder Executivo a Administração Direta representou 55,64%, as Autarquias e Fundações 9,27% e os Fundos Especiais 35,09%.

Somados, os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas e as pensões, no montante de R\$3.591.519.086,97, representaram 85,27% do total das despesas com pessoal e encargos.

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão e entidade do Poder Executivo, constata-se concentração nas Secretarias de Educação e Fazenda e nas unidades orçamentárias da Polícia Militar e Diretoria Geral da Polícia Civil, no Fundo de Previdência e no Fundo Especial de Saúde, visto que representam 81,58% do total dos gastos de pessoal deste Poder, conforme quadro a seguir:

Tabela 186 Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgão

Órgão	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Fundo de Previdência - FUNPREV	1.171.463.380	27,81
Secretaria da Educação	949.168.946	22,53
Polícia Militar	544.477.627	12,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Órgão	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Secretaria da Fazenda	304.886.578	7,24
Fundo Especial de Saúde - FUNESA	298.569.818	7,09
Diretoria Geral da Polícia Civil	167.607.280	3,98
Autarquias e Fundações	390.398.046	9,27
Demais Secretarias	377.622.963	8,97
Demais Fundos	7.985.242	0,19
Total	4.212.179.881	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.2.5.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Executivo.

4.4.7.2.5.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais alcançaram no exercício de 2008 o montante de R\$18.917.636,72. Somando-se o valor de sentenças judiciais referentes aos exercícios anteriores, totalizam R\$20.165.322,95, o que representa um acréscimo de 30,41% quando comparadas com as do exercício de 2007, que registraram a cifra de R\$15.463.436,89.

O comportamento detalhado desta despesa no exercício de 2008 é objeto dos comentários do item 4.1.8.2.4.1.1.2.

4.4.7.2.5.1.3 Juros e Encargos com a Dívida Pública

Os juros e encargos da dívida pública envolveram gastos da ordem de R\$510.192.988,47, constituindo 5,78% das despesas correntes do total da despesa do Poder Executivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 187 Juros e Encargos de Dívida

Composição	Valor
	Em R\$ 1,00
Juros e Encargos da Dívida Externa	<u>505.477.169</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	495.721.048
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.756.121
Juros e Encargos da Dívida Externa	<u>4.661.686</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	4.660.240
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.445
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	<u>54.134</u>
Total	<u>510.192.988</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Observa-se que 100,00% das despesas financeiras das dívidas estão sob a responsabilidade do Poder Executivo.

4.4.7.2.5.1.4 Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes, compostas das aplicações diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Executivo, totalizaram R\$4.099.926.163,77, representando 46,47% dos gastos correntes deste poder e podem ser assim resumidas:

Tabela 188 Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes

Descrição	Valor	%
Transferências a Municípios	1.846.670.247	45,04
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	976.972.302	23,83
Despesas de Exercícios Anteriores	493.245.726	12,03
Material de Consumo	221.418.861	5,40
Obrigações Tributárias e Contributivas	136.045.314	3,32
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	116.935.066	2,85
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.800.095	2,73



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Descrição	Em R\$1,00	
	Valor	%
Passagens e despesas com Locomoção	53.024.585	1,29
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	39.657.662	0,97
Outros Benefícios de Natureza social	31.469.332	0,77
Sentenças Judiciais	18.917.637	0,46
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	12.292.336	0,30
Indenizações e Restituições	9.327.383	0,23
Locação de Mão-de-Obra	5.750.072	0,14
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Militar	5.689.665	0,14
Contribuições	5.463.948	0,13
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.082.914	0,12
Material de Distribuição Gratuita	2.560.983	0,06
Serviços de Consultoria	2.507.286	0,06
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	1.537.958	0,04
Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.334.329	0,03
Auxílio Financeiro a Estudantes	792.969	0,02
Obrigações Patronais	535.777	0,01
Auxílio-Fardamento	449.481	0,01
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	432.689	0,01
Auxílio-Transporte	9.000	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	2.548	0,00
Total	4.099.926.164	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A segunda conta mais relevante deste grupo de despesa refere-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$976.972.301,99 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Executivo e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 189 Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	360.408.832	36,89
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	112.111.768	11,48
Repasses às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	54.524.367	5,58
Serviços Técnicos Profissionais	38.260.342	3,92
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	34.485.125	3,53
Serviço de Telefonia Fixa	32.433.528	3,32
Energia Elétrica	30.828.778	3,16
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	27.977.087	2,86
Guarda e Vigilância	23.343.714	2,39
Água e Esgoto	19.303.819	1,98
Serviços de Publicidade e Propaganda	17.989.414	1,84
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	17.153.076	1,76
Fornecimento de Alimentação	17.063.087	1,75
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	16.270.785	1,67
Serviços de Jovem Aprendiz	14.713.095	1,51
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral	13.720.673	1,40
Serviços Gráficos	13.312.833	1,36
Exposições, Congressos e Conferências	12.830.178	1,31
Serviços Bancários	11.926.421	1,22
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	9.051.342	0,93
Vale-Transporte	8.244.555	0,84
Serviço de Telecomunicação – Geral	7.682.932	0,79
Campanha Publicitária de Utilidade Pública	6.829.107	0,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Descrição	Valor	%
Serviço de Assistência Social	5.966.077	0,61
Estagiários	5.934.212	0,61
Locação de Máquinas e Equipamentos	5.870.845	0,60
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	5.124.653	0,52
Festividades e Homenagens	4.566.857	0,47
Serviços de Radar Fixo/Móvel e Lombada Eletrônica	4.485.322	0,46
Serviço de Seleção e Treinamento	4.472.983	0,46
Locação de Imóveis	4.005.110	0,41
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	3.386.459	0,35
Serviço de Telefonia Móvel Celular	2.985.782	0,31
Publicação Exigida por Lei	2.918.026	0,30
Transportes de Servidores	2.844.620	0,29
Serviços de Confecção (Costureira / Alfaiate / Bordadeira e Vestuários em Geral)	2.715.523	0,28
Manutenção e Conservação de Veículos	2.643.708	0,27
Produções Jornalísticas	1.944.479	0,20
Hospedagens	1.864.186	0,19
Serviço de Processamento de Dados	1.649.983	0,17
Multas Indedutíveis	1.619.350	0,17
Locação de Software	1.330.892	0,14
Serviços de Distribuição de Remessas de Documentos	1.066.976	0,11
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	1.052.078	0,11
Assinatura de Periódicos e Anuidades	1.036.096	0,11
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	1.034.216	0,11
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	1.001.210	0,10
Habilitação de Telefonia Fixa	994.200	0,10
Serviços Diversos com Aeronaves	854.205	0,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00		
Descrição	Valor	%
Restituição	518.893	0,05
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	493.580	0,05
Infrações de Trânsito	406.859	0,04
Serviços de Divulgações e Informações Fiscais	365.530	0,04
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	229.188	0,02
Serviços de Mão-de-Obra para Eventos	219.400	0,02
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	137.550	0,01
Despesas de Teleprocessamento	103.671	0,01
Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	103.043	0,01
Serviços de Garçom/Cabeleireiro em Geral	92.845	0,01
Habilitação de Telefonia Móvel Celular	87.029	0,01
Locação de Estacionamento para Veículos	72.890	0,01
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	67.797	0,01
Confecção de Uniformes / Bandeiras e Flâmulas	52.301	0,01
Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	46.282	0,00
Serviço de Caráter Secreto e Reservado	45.000	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	38.863	0,00
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	20.685	0,00
Serviço de Marketing Publicitário/Representação Comercial	17.280	0,00
Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos, Hospitalares e Biológicos	9.904	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	9.726	0,00
Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	650	0,00
Multas Dedutíveis	431	0,00
Total	976.972.302	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.7.2.5.1.4.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

Os comentários sobre as despesas com propaganda encontram-se no item 4.1.8.2.4.1.3.1 deste Relatório.

4.4.7.2.5.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$1.181.452.995,16, tiveram uma participação de 11,81% na despesa total. Sua composição está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 190 Poder Executivo - Despesas de Capital

Em R\$ 1,00		
Descrição	Valor	%
Investimentos	681.787.803	57,71
Inversões Financeiras	5.665.563	0,48
Amortização da Dívida Pública	493.999.630	41,81
Total	1.181.452.995	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

O detalhamento das despesas de capital é demonstrado nos itens que se seguem:

4.4.7.2.5.2.1 Despesas com Investimentos

Esse grupo de contas são despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho, à aquisição de imóveis e instalações, equipamento e material permanente e à constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

No exercício de 2008 os investimentos do Poder Executivo representaram 57,71% de suas despesas de capital. A tabela a seguir apresenta a sua composição no exercício de 2008:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 191 Poder Executivo - Investimentos

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Obras e Instalações	397.812.647	58,35
Equipamentos e Material Permanente	110.866.202	16,26
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	62.655.487	9,19
Transf. Intragov. a Empresas Industriais ou Agrícolas	57.518.805	8,44
Despesas de Exercícios Anteriores	34.476.011	5,06
Aquisição de Imóveis	13.411.787	1,97
Indenizações e Restituições	3.819.627	0,56
Transferências a Instituições Multigovernamentais	935.254	0,14
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	233.344	0,03
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	58.640	0,01
Total	681.787.803	94,38

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se a obras e instalações e à aquisição de equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 58,35% e 16,26% do seu total.

4.4.7.2.5.2.2 Despesas com Inversões Financeiras

As inversões financeiras são dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização; a títulos financeiros e à constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas, inclusive às operações bancárias ou de seguros.

No âmbito do Poder Executivo, as inversões financeiras, no montante de R\$5.665.563,07, apresentaram a distribuição indicada na tabela a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 192 Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Aquisição de Imóveis	5.205.953	91,89
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	239.610	4,23
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	220.000	3,88
Total	5.665.563	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2008

4.4.7.2.5.2.3 Amortização da Dívida Pública

As Despesas com Amortização da Dívida Pública corresponderam a R\$493.999.629,53. Deste valor, R\$479.640.102,28, equivalentes a 97,09%, compõem a amortização da dívida interna.

As despesas com a amortização da dívida externa alcançaram o montante de R\$14.359.527,25 e este valor representa a amortização do principal da dívida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5 PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO PARA O PODER EXECUTIVO

O Plano Plurianual do Estado de Goiás, Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, definiu os Macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o período de 2008-2011, que são:

Goiás Cidadania e Bem-Estar Social - consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana.

Goiás Empreendedor e Competitivo - avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando a tendência da sociedade do conhecimento e da economia globalizada, gerando níveis adequados de emprego e distribuição de riqueza.

Goiás Integrado e Sustentável - equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrio regional, locais e urbanos, assegurando o processo com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações.

Goiás Excelência em Gestão Pública - alcançar a excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento.

Goiás com Parcerias e União Política - articulação e ativação das capacidades de Estado, do mercado e da sociedade civil rumo ao desenvolvimento, estabelecendo canais de participação, parcerias estratégicas e união política, consolidando a cada dia o novo Goiás.

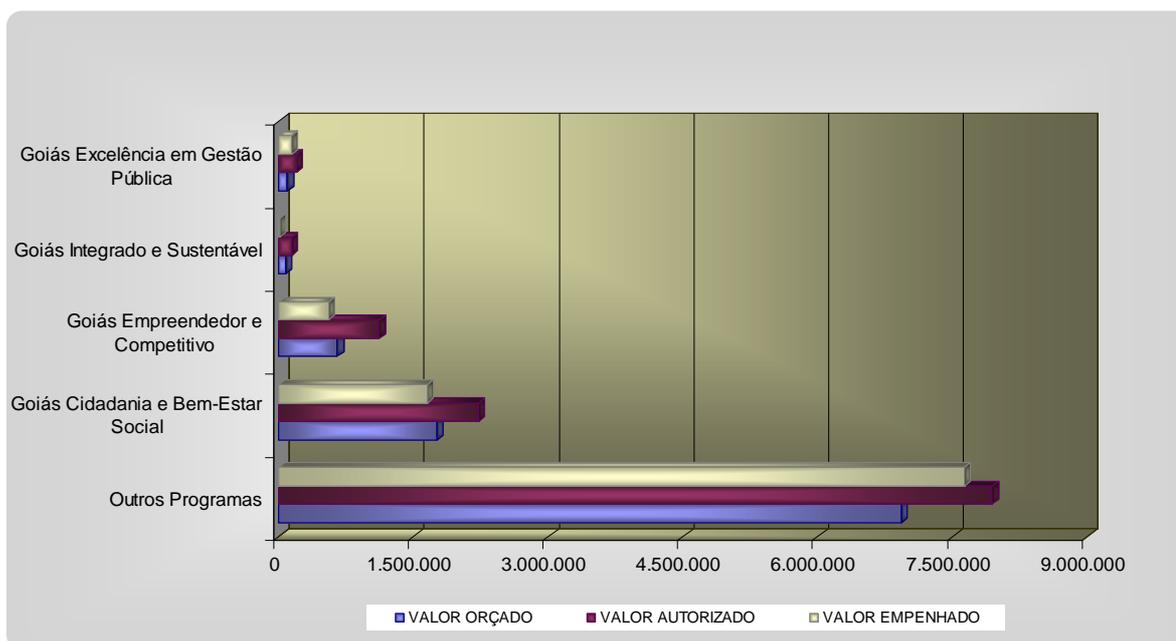
Ressalta-se que somente nos quatro primeiros Eixos Governamentais ocorre a execução de programas e ações, conforme se verifica no gráfico a seguir, haja vista o Macro-objetivo "Goiás com Parcerias e União Política" estar intrínseco aos demais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O gráfico abaixo demonstra os recursos destinados a cada Macro-objetivo (Eixo Governamental) e a comparação com os valores efetivamente gastos:

Gráfico 27 Macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o Poder Executivo



Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Ficaram também determinados os programas a serem executados para atingir cada Eixo Governamental.

Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, especificou, para o exercício de 2008, as ações e metas a serem atingidas dentro de cada Macro-objetivo (Eixo Governamental), bem como para os demais programas, que são: Programa de Apoio Administrativo; Programa de Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

A seguir, passaremos a discriminar cada Macro-objetivo (Eixo Governamental) e os demais programas:

4.5.1 GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Para este Eixo Governamental foi orçado o valor de R\$1.757.679.000,00, que representava 18,47% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$1.651.597.958,58, que representa 16,51% do total empenhado no exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 193 Goiás Cidadania e Bem-Estar Social

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos Empenhado
Educação Universalizadora de Oportunidades	449.042.000	557.824.301	332.604.249	225.220.051
Segurança Pública Integral	209.518.000	253.739.539	125.738.785	128.000.755
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	763.092.000	1.063.557.136	1.031.316.639	32.240.496
Rede de Proteção e Inclusão Social	318.706.000	321.032.905	146.024.339	175.008.565
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	17.321.000	31.437.811	15.913.946	15.523.865
Total	1.757.679.000	2.227.591.692	1.651.597.959	575.993.733

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$1.195.551.939,31, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$456.046.019,27.

Este Eixo Governamental agrega as seguintes Estratégias Mobilizadoras da economia:

4.5.1.1 Educação Universalizadora de Oportunidades

As Unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 1 - Unidades executoras – Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
2200	Secretaria da Educação	SEE
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas -	AGETOP

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 194 Educação Universalizadora de Oportunidades

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1038	Programa Educacional Salário Escola	111.710.000	39.502.876	330.241
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	3.251.000	4.173.171	1.407.190
1902	Programa nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	73.610.000	57.934.540	44.759.676
1906	Programa Educação e Trabalho	19.832.000	1.025.641	746.605
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	13.752.000	16.416.124	8.288.660
1909	Programa Gestão, Infra-Estrutura e Tecnologias	226.887.000	438.771.948	277.071.878
Total		449.042.000	557.824.301	332.604.249

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Educação Universalizadora de Oportunidades foi destinado 4,72% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 3,32%.

4.5.1.2 Segurança Pública Integral

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 2 - Unidades executoras – Segurança Pública Integral

Códigos	Unidades	Siglas
2900	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	SSP
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	FUNESP
3200	Secretaria de Justiça	SEJUS
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	DETRAN

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 195 Segurança Pública Integral

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	2.334.000	4.546.000	4.073.494
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	7.210.000	13.560.000	911.358
1849	Programa DETRAN Cidadão	40.560.000	44.341.800	36.983.076
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	3.927.000	9.911.804	9.834.506
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	11.136.000	25.636.000	17.990.937
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	33.063.000	31.077.470	5.397.183
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	1.915.000	3.832.262	2.503.297
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	3.720.000	5.115.380	1.108.914
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	102.803.000	112.157.043	45.778.876
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.850.000	3.561.780	1.157.145
Total		209.518.000	253.739.539	125.738.785

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Segurança Pública Integral foi destinado 2,20% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,26%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.1.3 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 3 - Unidades executoras - Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2800	Secretaria de Estado da Saúde	SES
2850	Fundo Estadual de Saúde	FUNESA
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	FUNGESP-PJ
2900	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	SSP
3200	Secretaria de Justiça	SEJUS
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	IPASGO
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	AGETOP

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes desta Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 196 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	344.086.000	518.166.393	515.519.742
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	268.020.000	272.731.261	268.374.718



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	133.130.000	174.306.386	160.810.883
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	841.000	917.464	184.375
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	17.015.000	97.435.631	86.426.922
Total		763.092.000	1.063.557.136	1.031.316.639

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão foi destinado 8,02% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 10,31%.

4.5.1.4 Rede de Proteção e Inclusão Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 4 - Unidades executoras – Rede de Proteção e Inclusão Social

Códigos	Unidades	Siglas
1100	Governadoria do Estado	GOVERNADORIA
1500	Secretaria do Trabalho	SET
1700	Secretaria Geral da Gestão	SGG
1900	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	SGAI
2100	Secretaria de Cidadania e Trabalho	SEC
2151	Fundo de Assistência Social	FEAS (FUNSOCOAL)
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	FECAD
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2752	Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda	FUNGER
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	FUNDES
2756	Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior	FUAVE
3300	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	SEMIRA
5302	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	AGANP

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 197 Rede de Proteção e Inclusão Social

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1854	Programa de Inclusão Digital e Cidadania	435.000	200.000	0
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.262.000	1.980.952	101.965
1082	Programa Renda Cidadã	128.848.000	128.848.000	37.500.018
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	17.199.000	55.214.690	47.003.707
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	3.771.000	25.994.335	12.616.990
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	10.356.000	11.056.000	2.360.199
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	337.000	337.000	13.590



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD	2.639.000	2.639.000	0
3318	Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	4.618.000	4.904.000	279.083
3319	Programa Promulher	383.000	790.560	321.346
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	228.000	544.190	123.427
1007	Programa Banco do Povo	2.472.000	2.472.000	48.711
1008	Programa Bolsa Universitária	139.349.000	79.243.778	41.000.000
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	3.186.000	3.186.000	2.357.434
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.964.000	2.964.000	2.295.409
1012	Programa da Juventude	659.000	658.400	2.460
Total		318.706.000	321.032.905	146.024.339

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social foi destinado 3,35% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,46%.

Verifica-se que tanto o Programa de Inclusão Digital e Cidadania quanto o Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

4.5.1.5 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Quadro 5 - Unidades executoras – Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Códigos	Unidades	Siglas
4702	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	AGEPEL
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	AGEL
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas -	AGETOP

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 198 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1010	Programa Comunidade Esportiva	408.000	4.784.518	717.304
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	8.250.000	10.591.101	6.042.188
1015	Programa de Apoio e Promoção a Cultura Goiana	6.171.000	12.572.253	7.344.510
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	2.492.000	3.489.940	1.809.944
Total		17.321.000	31.437.811	15.913.946

Em R\$1,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer foi destinado 0,18% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,16%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.2 GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO

Para este Eixo Governamental foi orçado o valor de R\$655.144.000,00, que representava 6,88% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$558.277.302,60, que representa 5,58% do total empenhado no exercício.

Tabela 199 Goiás Empreendedor e Competitivo

Em R\$ 1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos Empenhado
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	72.033.000	74.841.151	24.528.159	50.312.993
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	810.000	14.753.180	13.714.998	1.038.182
Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas	394.827.000	768.464.211	437.805.601	330.658.610
Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	186.734.000	260.629.036	82.227.534	178.401.502
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	740.000	740.000	1.011	738.989
Total	655.144.000	1.119.427.578	558.277.303	561.150.275

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$367.964.103,52, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$190.313.199,08.

Este Eixo Governamental agrega as seguintes Estratégias Mobilizadoras da economia:

4.5.2.1 Conhecimento, Tecnologia e Inovação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 6 - Unidades executoras - Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Códigos	Unidades	Siglas
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
3000	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	SECTEC
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	FECTEC
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas -	AGETOP
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	FUEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	FAPEG

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 200 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	22.178.000	18.068.000	5.081.631
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	34.029.000	36.850.392	17.066.600
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	13.122.000	17.498.759	2.375.588
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	2.704.000	2.424.000	4.340
Total		72.033.000	74.841.151	24.528.159

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Estratégia Mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação foi destinado 0,76% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,25%.

4.5.2.2 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 7 - Unidades executoras – Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Códigos	Unidades	Siglas
2500	Secretaria de Infra-Estrutura	SEINFRA
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	FUNDES

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 201 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	810.000	14.753.180	13.714.998
Total		810.000	14.753.180	13.714.998

Em R\$1,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Estratégia Mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos foi destinado 0,01% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,14%.

4.5.2.3 Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 8 - Unidades executoras – Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Códigos	Unidades	Siglas
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAGRO
2500	Secretaria de Infra-Estrutura	SEINFRA
2551	Fundo de Transportes	FUNTRANSP (FT)
2600	Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	SEMARH
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	FUNDES
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	FECTEC
5001	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	AGENCIARURAL
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	AGETOP
5601	Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais	AGEMA

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 202 Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1002	Programa Aeroportuário	4.043.000	14.172.996	7.639.813
1005	Programa Asfalto Novo	5.803.000	6.553.000	5.455.725
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	33.251.000	131.234.021	122.536.650
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.577.000	23.009.299	9.457.273
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S	43.000	43.000	0
1050	Programa Goiás Pavimentado	54.462.000	215.942.894	197.586.993
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	23.670.000	15.893.000	502.000
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	216.608.000	298.295.000	84.375.103
1039	Programa Energia e Telecomunicações	12.048.000	23.048.000	10.252.044
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	12.168.000	12.168.000	0
1855	Programa Goiano de Bioenergia	29.154.000	28.105.000	0
Total		394.827.000	768.464.211	437.805.601

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Vantagens Comparativas em Infra-Estrutura Energética, Logística e Obras Públicas foram destinadas 4,15% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 4,38%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Verifica-se que tanto o Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S e o Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural quanto o Programa Goiano de Bioenergia, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

4.5.2.4 Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 9 - Unidades executoras – Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Códigos	Unidades	Siglas
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAGRO
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	FUNDER
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	FOMENTAR
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	FUNPRODUZIR
2453	Fundo de Fomento à Mineração	FMM
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
5001	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	AGENCIARURAL
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA
5402	Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial e Mineral	AGDI
5403	Agência Goiana de Turismo	AGETUR

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 203 Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	958.000	1.421.750	763.458
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	296.000	287.000	40.372
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	15.474.000	18.586.350	12.714.064
1910	Programa de Desenvolvimento de Microbacias	235.000	2.009.358	2.800
1896	Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	1.668.000	16.482.146	2.539.316
1897	Programa Mostra Goiás	1.024.000	3.740.304	3.384.174
1003	Programa Agrofamiliar	4.323.000	13.298.835	10.592.132
1009	Programa Celeiro Novo	4.619.000	18.540.069	9.078.287
1913	Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	1.264.000	480.000	8.005
1048	Programa Goiás Irrigar	91.301.000	117.403.500	25.984.746
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1.045.000	1.045.000	30.640
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUZIR	14.212.000	17.622.927	13.045.164



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1031	Programa de Promoção Comercial	1.924.000	1.824.000	659.882
1857	Programa de Modernização Industrial	35.770.000	35.153.806	3.076.711
1912	Programa Mineração Gerando mais Riqueza e Renda	12.621.000	12.733.992	307.782
Total		186.734.000	260.629.036	82.227.534

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios foi destinado 1,96% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,82%.

4.5.2.5 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 10 - Unidades executoras – Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Códigos	Unidades	Siglas
1600	Secretaria de Comércio Exterior	SECOMEX
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela seguinte podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 204 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1860	Programa Goiás Exportador	740.000	740.000	1.011
Total		740.000	740.000	1.011

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior foi destinado 0,01% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,00001%.

4.5.3 GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Para este Eixo Governamental foi orçado o valor de R\$75.857.000,00, que representava 0,80% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$12.688.285,98, que representa 0,13% do total empenhado no exercício.

Tabela 205 Goiás Integrado e Sustentável

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadores	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos Empenhado
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	3.804.000	43.721.688	811.990	42.909.698
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	18.202.000	26.318.294	4.786.030	21.532.263
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	47.718.000	60.026.791	3.421.663	56.605.127
Saneamento Básico Universalizado	3.738.000	9.512.939	3.449.485	6.063.454
Habitação Popular de Qualidade	2.395.000	2.581.255	219.118	2.362.137
Total	75.857.000	142.160.966	12.688.286	129.472.680

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$2.888.099,12, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$9.800.186,86.

Este Eixo Governamental agrega as seguintes Estratégias Mobilizadoras da economia:

4.5.3.1 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 11 - Unidades executoras – Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

Códigos	Unidades	Siglas
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 206 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	97.000	40.014.688	807.290
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades	2.238.000	2.238.000	4.700
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	1.469.000	1.469.000	0
Total		3.804.000	43.721.688	811.990

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Estratégia Mobilizadora Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis foi destinado 0,04% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,01%.

Verifica-se que o Programa Fortalecimento da Gestão Municipal embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

4.5.3.2 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 12 - Unidades executoras – Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Códigos	Unidades	Siglas
2600	Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	SEMARH
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	FEMAL
5601	Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais	AGEMA

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 207 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	18.202.000	26.318.294	4.786.030
Total		18.202.000	26.318.294	4.786.030

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foram destinadas 0,19% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,05%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.3.3 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 13 - Unidades executoras – Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Códigos	Unidades	Siglas
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES
1850	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia	FUNDEMETRO
2500	Secretaria de Infra-Estrutura	SEINFRA
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2751	Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste	FUNDESTE
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	FUNDES
2757	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Região Norte	FUNORTE
3100	Secretaria p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	ENTORNO
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 208 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	44.142.000	44.110.194	0
1880	Programa de Planejamento e Infra-Estrutura Metropolitana	985.000	985.000	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	83.000	12.397.797	3.417.373
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	1.537.000	1.550.000	1.480
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	971.000	983.800	2.810
Total		47.718.000	60.026.791	3.421.663

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado foi destinado 0,50% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.

Verifica-se que tanto o Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte quanto o Programa de Planejamento e Infra-Estrutura Metropolitana, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

4.5.3.4 Saneamento Básico Universalizado

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foi:

Quadro 14 - Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 209 Saneamento Básico Universalizado

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em Todas as Cidades	1.741.000	4.937.000	844.668
1886	Programa Planos de Saneamento	559.000	527.194	4.500
1887	Programa Água Potável para Todos	1.438.000	4.048.745	2.600.317
Total		3.738.000	9.512.939	3.449.485

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Saneamento Básico Universalizado foi destinado 0,04% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.

4.5.3.5 Habitação Popular de Qualidade

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foi:

Quadro 15 - Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 210 Habitação Popular de Qualidade

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1069	Programa Morada Nova	2.395.000	2.581.255	219.118
Total		2.395.000	2.581.255	219.118

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Estratégia Mobilizadora Habitação Popular de Qualidade foi destinado 0,03% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,002%.

4.5.4 GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Para este Eixo Governamental foi orçado o valor de R\$97.510.000,00, que representava 1,02% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$141.558.254,47, que representa 1,42% do total empenhado no exercício.

Tabela 211 Goiás Excelência em Gestão Pública

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos Empenhado
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	41.798.000	135.583.781	113.868.530	21.715.250
Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão	13.295.000	11.904.252	2.685.254	9.218.998
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	30.666.000	39.558.067	23.915.007	15.643.060
Rede de Planejamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	892.000	447.000	23.552	423.448
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	10.859.000	5.882.000	1.065.911	4.816.089
Total	97.510.000	193.375.100	141.558.254	51.816.845

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$93.962.152,96, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$47.596.101,51.

Esta estratégia agrega as seguintes Estratégias Mobilizadoras da economia:

4.5.4.1 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Quadro 16 - Unidades executoras – Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Códigos	Unidades	Siglas
1100	Governadoria do Estado	GOVERNADORIA
1900	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	SGAI
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	FUNDES
2754	Fundo de Aval do Estado de Goiás	FUNAVAL
4701	Agência Goiana de Comunicação	AGECOM
5302	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	AGANP
5401	Junta Comercial do Estado de Goiás	JUCEG
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 212 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	7.784.000	8.887.000	7.467.276



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
3310	Programa de Gestão das Atividades dos Serviços Lotéricos e de Seguros do Estado de Goiás	19.000	0	0
3313	Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV	52.000	0	0
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	4.625.000	18.999.290	18.510.584
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	8.879.000	11.258.126	4.328.586
3013	Programa Estadual de Regulação	2.889.000	4.999.074	4.625.976
1867	Programa de Gestão Previdenciária	960.000	0	0
1044	Programa JUCEG Ágil	193.000	163.000	0
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios	10.058.000	86.455.500	78.427.035
3315	Programa PNAGE Goiás	3.384.000	3.354.000	266.040
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	2.179.000	691.790	207.219
1053	Programa Governo Itinerante	776.000	776.000	35.814
Soma		41.798.000	135.583.781	113.868.530

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora foi destinado 0,44% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 1,14%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Verifica-se que tanto o Programa de Gestão das Atividades dos Serviços Lotéricos e de Seguros do Estado de Goiás, o Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV, o Programa de Gestão Previdenciária quanto o Programa JUCEG Ágil, embora tivessem recursos alocados, não foram executados.

4.5.4.2 Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 17 - Unidades executoras – Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
1100	Governadoria do Estado	GOVERNADORIA
1400	Procuradoria Geral do Estado	PGE
1500	Secretaria do Trabalho	SET
1600	Secretaria de Comércio Exterior	SECOMEX
1700	Secretaria Geral da Gestão	SGG
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES
1900	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	SGAI
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAGRO
2100	Secretaria de Cidadania e Trabalho	SEC
2200	Secretaria da Educação	SEE
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	FOMENTAR
2500	Secretaria de Infra-Estrutura	SEINFRA
2600	Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	SEMARH
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	FEMAL
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2800	Secretaria de Estado da Saúde	SES
2850	Fundo Estadual de Saúde	FUNESA
2900	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	SSP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	FUNESP
3000	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	SECTEC
3100	Secretaria p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	ENTORNO
3200	Secretaria de Justiça	SEJUS
3250	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	PROCON
4701	Agência Goiana de Comunicação	AGECOM
4702	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	AGEPEL
5001	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	AGENCIARURAL
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	AGEL
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	IPASGO
5302	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	AGANP
5402	Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial e Mineral	AGDI
5403	Agência Goiana de Turismo	AGETUR
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	AGETOP
5601	Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais	AGEMA
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	DETRAN
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	FUEG
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	DETRAN
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	FUEG

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 213 Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - VAPT VUPT.	6.058.000	5.559.999	1.251.175
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	596.000	119.084	20.084
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	2.835.000	2.835.000	1.298.744
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	3.806.000	3.390.169	115.251
Soma		13.295.000	11.904.252	2.685.254

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão foi destinado 0,14% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.

4.5.4.3 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 18 - Unidades executoras – Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	FUNDAF

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 214 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	502.000	1.100.000	1.058.576
3009	Programa de Modernização Fazendária	29.761.000	37.607.067	22.782.126
3017	Programa Incremento da Receita	403.000	851.000	74.305
Total		30.666.000	39.558.067	23.915.007

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal foi destinado 0,32% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,24%.

4.5.4.4 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 19 - Unidades executoras – Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Códigos	Unidades	Siglas
1100	Governadoria do Estado	GOVERNADORIA
1102	Gabinete de Controle Interno	GECONI
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 215 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
3311	Programa Goiastransparente	180.000	0	0
3312	Programa Goiascontrole	265.000	0	0
3020	Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	447.000	447.000	23.552
Total		892.000	447.000	23.552

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

À Estratégia Mobilizadora foi destinado 0,01% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,0002%.

Verifica-se que tanto o Programa Goiastransparente quanto o Programa Goiascontrole, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

4.5.4.5 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 20 - Unidades executoras – Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Códigos	Unidades	Siglas
1100	Governadoria do Estado	GOVERNADORIA
1300	Vice-Governadoria	VG
1400	Procuradoria Geral do Estado	PGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
1500	Secretaria do Trabalho	SET
1600	Secretaria de Comércio Exterior	SECOMEX
1700	Secretaria Geral da Gestão	SGG
1800	Secretaria das Cidades	CIDADES
1900	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	SGAI
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAGRO
2100	Secretaria de Cidadania e Trabalho	SEC
2200	Secretaria da Educação	SEE
2300	Secretaria da Fazenda	SEFAZ
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC
2500	Secretaria de Infra-Estrutura	SEINFRA
2600	Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	SEMARH
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	FEMAL
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	SEPLAN
2850	Fundo Estadual de Saúde	FUNESA
2900	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	SSP
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	FUNESP
3000	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	SECTEC
3100	Secretaria p/ Assuntos da Região Integrada do Entorno do DF	ENTORNO
3200	Secretaria de Justiça	SEJUS
4701	Agência Goiana de Comunicação	AGECOM
4702	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	AGEPEL
5001	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	AGENCIARURAL
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	AGEL
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	IPASGO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
5302	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	AGANP
5352	Fundo de Capacitação ao Servidor Público	FCSP
5401	Junta Comercial do Estado de Goiás	JUCEG
5402	Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial e Mineral	AGDI
5403	Agência Goiana de Turismo	AGETUR
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	AGETOP
5601	Agência Goiana do Meio Ambiente Recursos Minerais	AGEMA
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	DETRAN
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	FUEG

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à Estratégia Mobilizadora, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 216 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	7.327.000	2.470.000	200.741
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	3.532.000	3.412.000	865.170
Soma		10.859.000	5.882.000	1.065.911

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Estratégia Mobilizadora Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional foi destinado 0,11% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,01%.

4.5.5 GOIÁS COM PARCERIAS E UNIÃO POLÍTICA

O Orçamento não destinou recursos a este Eixo Governamental.

4.5.6 OUTROS PROGRAMAS

O Orçamento destinou, no âmbito do Poder Executivo, recursos para Apoio Administrativo; Encargos Especiais e Reservas de Contingências.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$6.929.802.000,00, que representava 72,82% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$7.639.630.227,04, que representa 76,37% do total empenhado no exercício.

Tabela 217 Outros Programas

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado - Empenhado
Apoio Administrativo	2.826.129.000	3.447.961.874	3.301.291.062	146.670.812
Reserva de Contingência	334.588.000	81.716.144	0	81.716.144
Encargos Especiais	3.769.085.000	4.417.663.531	4.338.339.165	79.324.366
Total	6.929.802.000	7.947.341.549	7.639.630.227	307.711.322

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Estes valores podem ser assim discriminados:

4.5.6.1 Apoio Administrativo

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes a Apoio Administrativo, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 218 Apoio Administrativo

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
4001	Apoio Administrativo	2.628.907.000	3.175.286.629	3.037.045.874
4002	Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.292.000	8.572.000	8.142.116
4003	Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.950.000	5.450.000	5.043.032
4004	Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	5.962.000	32.194.127	31.231.535
4005	Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	2.468.000	3.230.000	2.877.248
4006	Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	34.038.000	43.923.118	41.642.027
4008	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	127.000	127.000	69.684
4009	Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo	139.997.000	172.516.000	169.385.030
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Texeira	840.000	3.180.000	2.962.847
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	940.000	2.755.000	2.327.650
4024	Programa de Apoio Administrativo - Escola de Governo	608.000	728.000	564.019
Total		2.826.129.000	3.447.961.874	3.301.291.062

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

Ao Apoio Administrativo foi destinado 29,70% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 33,00%.

4.5.6.2 Reserva de Contingência

O orçamento anual pode consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À Reserva de Contingência foi destinado R\$334.588.000,00, que representava 3,52% do total orçado. Apenas 24,42% deste montante foi autorizado, conforme se vê na tabela a seguir:

Tabela 219 Reserva de Contingência

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
9999	Reserva de Contingência	334.588.000	81.716.144	0
Total		334.588.000	81.716.144	0

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008

4.5.6.3 Encargos Especiais

Os Encargos Especiais tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Aos Encargos Especiais no âmbito do Poder Executivo foi destinado 39,61% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 43,37%.

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes aos Encargos Especiais, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

Tabela 220 Encargos Especiais

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
0000	Encargos Especiais	3.758.716.000	4.406.644.531	4.327.744.195
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.319.000	10.969.000	10.592.841
7005	Encargos Judiciários	50.000	50.000	2.129
Soma		3.769.085.000	4.417.663.531	4.338.339.165

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As Ações efetivamente executadas nestes programas foram as seguintes:

Tabela 221 Encargos Especiais

Programa / Ações		Em R\$1,00	
Código	Descrição	Valor Empenhado	%
0000	Encargos Especiais	4.327.744.195	99,76
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	934.633.593	21,54
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	221.725.484	5,11
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	35.519.163	0,82
7004	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área de Ciência e Tecnologia	431.454	0,01
7005	Encargos Judiciários	21.831.032,37	0,50
7006	Transferências Constitucionais a Municípios	1.759.475.738	40,56
7008	Contribuições ao Pasep	71.730.940	1,65
7009	Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em Liquidação	0	0,00
7010	Subvenções Econômicas as Empresas em Liquidação	11.944.519	0,28
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	23.969.095	0,55
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	8.230.270	0,19
7014	Encargos Especiais Gerais	171.598.324	3,96
7019	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	57.518.805	1,33
7020	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	239.610	0,01
7022	Encargos da Dívida Pública Interna	985.171.405	22,71
7023	Encargos da Dívida Pública Externa	19.021.213	0,44
7024	Transferências de Recursos ao Funder	0	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa / Ações		Valor Empenhado	%
Código	Descrição		
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)	4.703.548	0,11
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.592.841	0,24
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.592.841	0,24
7005	Encargos Judiciários	2.129	0,00
7005	Encargos Judiciários	2.129	0,00
Total		4.338.339.165	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

4.5.7 RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

A Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, encaminhou a este Tribunal, por meio do Of. nº 163/2009-GAB, o Relatório de Gestão Governamental de 2008.

O referido relatório tem a finalidade acompanhar as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e demonstrar os resultados alcançados pela administração pública estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

Ele foi elaborado a partir dos dados extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFINET/SCP-NET/SYSCORE/SIGEOLAN), dos instrumentos de planejamento (PPA/LOA), de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentária e financeira e as ações desenvolvidas dentro de cada programa, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução). Os dados foram complementados por meio de anexos disponibilizados pelos órgãos e entidades estaduais, que foram orientados a elaborarem seus próprios relatórios de gestão.

Com a aprovação da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, a qual dispunha sobre a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, ocorreu a extinção de alguns órgãos e entidades e conseqüentemente seus programas e ações que foram transferidos para as unidades que lhes sucederam ou os substituíram em suas funções.

Também, foram extintos alguns fundos, que tiveram suas atividades, programas e ações incorporados por outras unidades, com o sancionamento da Lei nº 16.384 de 27 de novembro de 2008.

Diante desse contexto de alterações da estrutura estadual, a avaliação da gestão referente ao exercício de 2008 sofreu algumas adaptações em sua sistemática.

De acordo com o Relatório de Gestão, o Estado de Goiás possui 132 (cento e trinta e dois) Programas Governamentais, incluindo os Programas de Apoio Administrativo e Encargos Especiais. Os demais Poderes e Ministério Público, por sua vez, apresentam dez programas, sendo sete finalísticos e três de gestão, além dos Programas de Apoio Administrativo e Encargos Especiais.

O Controle Interno organizou e trabalhou os dados disponibilizados pelos órgãos segundo Eixos e Estratégia Mobilizadoras, com detalhamentos de seus respectivos setores de planejamento, programas e ações, bem como as atividades desenvolvidas dentro de cada programa, visando à obtenção de informações quantitativas e qualitativas acerca da gestão governamental, tendo concluído que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- "a execução orçamentária atingiu a 86,85% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais), ou seja, empenhou-se em 2008, R\$11.068.637 mil. Desse total, R\$10.664.078 mil foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria disponibilizado).
- os investimentos previstos à conta de convênio não atingiram as metas propostas, o que refletiu nos resultados globais ora demonstrados.
- o Orçamento Geral do Estado em 2008 sofreu acréscimo de 21,35% no seu montante, passando de R\$10.501.868 mil para R\$12.743.890 mil, ou seja, R\$2.242.022 mil foram somados ao valor inicial por meio de créditos adicionais.
- dentre as reduções observadas, cabe destacar a diminuição dos valores orçamentários consignados às Inversões Financeiras e os Investimentos destinados à manutenção Administrativa do Estado, com redução de seus valores iniciais na ordem de 98% e 66% respectivamente.
- o total das suplementações atingiu a soma de R\$2.632.177mil, significa um incremento aos valores orçamentários iniciais na ordem de 25%. Ressalta-se, entre os destinados para os recursos advindos das suplementações, o incremento orçamentário nos programas finalísticos tanto nos demais Poderes, quanto nos cinco Eixos Governamentais (Goiás Cidadania e Bem Estar Social, Goiás Empreendedor e Competitivo, Goiás Integrado e Sustentável, Goiás Excelência em Gestão Pública e Goiás com Parcerias e União Pública) que sofreram acréscimos na ordem de 40% e 37% respectivamente em relação ao valor original aprovado na orçamentária.
- o desempenho na arrecadação das receitas correntes ultrapassou a meta prevista, e a de capital, um desempenho aquém do planejamento inicial, principalmente pela frustração das receitas de alienação de bens.
- no âmbito geral, a arrecadação atingiu 106,83% da previsão inicial, com uma avaliação considerada dentro das metas planejadas.
- o ICMS é a fonte principal de receitas estaduais com uma fatia de 56,53% do produto total da arrecadação, seguido pelas transferências constitucionais e/ou legais que alcançaram 12,91% do valor efetivamente recebido.
- a priorização de investimentos nos programas sociais é identificada na análise da Eixo Governamental Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem Estar Social. Neste eixo ocorreram gastos na ordem de R\$1.511.396 mil, equivalente a 25,44% da Receita Tributária Líquida apurada no período – Receita Tributária deduzida das Transferências Constitucionais e Legais – no valor de R\$5.941.430 mil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- os cinco Eixos Governamentais (Goiás Cidadania e Bem Estar Social, Goiás Empreendedor e Competitivo, Goiás Integrado e Sustentável, Goiás Excelência em Gestão Pública e Goiás com Parcerias e União Pública) totalizaram gastos de R\$2.080.920 mil, equivalente a 35,02% da Receita Tributária Líquida apurada.
- o Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Social – “Goiás Cidadania e Bem Estar Social” alcançou um índice de eficácia física na ordem de 89%, atingindo um desempenho esperado consoante a metodologia adotada. A análise do parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice é igual a 1,3 revela um desempenho esperado nesse critério. A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 67,85% do orçamento autorizado, ficando em um patamar moderado em relação ao planejado. A estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 64,04% do valor total liquidado.
- o Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Científico–Tecnológico – “Goiás Empreendedor e Competitivo” alcançou um índice de eficácia física na ordem de 48%, obtendo um baixo desempenho consoante a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência revela um alto desempenho nesse critério, apresentando índice de 1,2. A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 39,83% do orçamento autorizado, apresentando um baixo desempenho quanto à eficácia financeira. A estratégia mobilizadora Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 78,98% do valor total liquidado.
- o Eixo 3: Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – “Goiás Integrado e Sustentável” alcançou um índice de eficácia física na ordem de 73%, atingindo um desempenho esperado conforme a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice corresponde a 2,0, revela um alto desempenho nesse critério. A execução financeira (total de despesas liquidadas) nesse eixo atingiu 4,66% do orçamento autorizado, apresentando um baixo desempenho quanto à eficácia financeira. A estratégia mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 51,63% do valor total liquidado.
- o Eixo 4: Desenvolvimento da Administração Pública – “Goiás Excelência em Gestão Pública” alcançou um índice de eficácia física na ordem de 117%, atingindo um desempenho esperado conforme a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice é de 1,9, revela um desempenho esperado nesse critério. A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 60,51% do orçamento autorizado, ficando em um patamar moderado em relação ao planejado. A estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 82,49% do valor total liquidado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- o desempenho global do Estado, referente a todas as atividades desenvolvidas tanto no âmbito da administração direta quanto indireta, alcançou índices de 74,9% de eficácia física e 1,4 de eficiência. Esses índices demonstram que, mesmo ocorrendo limitações na disponibilização de recursos financeiros (apenas 53,53% dos recursos autorizados foram liquidados), houve realização de quase 75% das metas físicas previstas. Esse fato revela, conforme metodologia adotada, Desempenho Moderado quanto à eficácia física e um alto desempenho relativo à eficiência.”

A avaliação dos programas e ações governamentais serão analisadas, quando da Prestação e Tomada de Contas Anual de cada órgão.

4.5.8 AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL

Além dos exames da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, ao longo do exercício de 2008, o Tribunal de Contas realizou auditorias operacionais em alguns programas governamentais.

Os processos referentes a estas auditorias encontram-se em andamento neste Tribunal e os principais aspectos estão detalhados a seguir.

4.5.8.1 Motivação

As auditorias de natureza operacional têm se destacado como uma das modalidades de controle que mais se desenvolveu nas últimas décadas e teve um importante papel na modernização das instituições públicas.

Ciente da necessidade de se inserir nesse processo de modernização, e buscando ampliar e aperfeiçoar a fiscalização exercida por esta Corte, em 23 de fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por suas Câmaras reunidas - em conformidade com o disposto no artigo 191 do Regimento Interno e de acordo com as disposições da Resolução n.º 004/01 - aprovou, por meio da Resolução n.º 12/08, o Plano de Auditoria 2008, objetivando a realização de auditorias nos seguintes Programas de Governo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Programa Melhoria das Condições da Saúde da População -1852
- Programa Goiás Qualidade Ambiental - 1856
- Programa Modernização e Sistematização da Produção e Medicamentos -1068
- Programa Energia Racional -1889
- Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - 1907
- Programa UEG: Força que Transforma Goiás - 1911

4.5.8.2 Critérios de Seleção dos Programas e Ações

Os critérios definidos para a seleção dos Programas foram: o alcance social e a abrangência geográfica; a mensurabilidade das metas físicas estabelecidas pelos órgãos gestores e executores; o montante dos recursos públicos envolvidos no desenvolvimento das ações previstas e a própria exequibilidade da execução da auditoria.

4.5.8.3 Objetivo das Auditorias

Em linhas gerais, o objetivo dos trabalhos consistiu em avaliar em que medida os referidos Programas atenderam aos critérios de eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e transparência, dimensões indispensáveis às ações da Administração Pública.

4.5.8.4 Principais Técnicas de Auditoria Aplicadas

Na fase de planejamento e de execução das auditorias, as equipes realizaram ampla pesquisa sobre os Programas. Para tanto foram aplicadas diversas técnicas de auditoria operacional, dentre as quais se destacam:

4.5.8.4.1 Entrevistas Estruturadas e Não Estruturadas

Com gerentes dos Programas; ordenadores de despesas; gestores; servidores e demais responsáveis pela execução dos Programas ou Ações selecionadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.4.2 Questionários

Encaminhados aos principais agentes envolvidos na execução dos Programas e que possibilitaram gerar uma base de dados e dar tratamento estatístico às informações coletadas.

4.5.8.4.3 Análises RECI

Para identificação de agentes Responsáveis, agentes Executores, Consultados e Informados sobre os atos e atividades dos Programas.

4.5.8.4.4 Análise SWOT

Para a análise das forças e fraquezas do ambiente interno, oportunidades e ameaças do ambiente externo que envolveram os Programas/Ações.

4.5.8.4.5 Mapas de Produto

Por meio dos quais se procedeu a representação gráfica dos insumos, produtos intermediários, finais e impactos esperados ao final da execução dos Programas/Ações.

4.5.8.4.6 Mapas de Processo

Também representação gráfica de operações, prazos e fluxos de documentos.

4.5.8.4.7 Matrizes de Planejamento

Que permitiram a rigorosa definição dos problemas e questões a serem abordadas no desenvolvimento das auditorias.

4.5.8.4.8 Matrizes de Achados

Nas quais foram registrados os principais achados de cada auditoria realizada e as evidências que permitiram identificá-los, bem como as causas e os efeitos dos fatos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

detectados, acrescentando-se ainda as boas práticas passíveis de serem disseminadas e as recomendações que pudessem contribuir para o aperfeiçoamento do Programa ou Ação auditada.

4.5.8.4.9 Grupos Focais

Realizados na fase de execução, especificamente nos trabalhos de campo das equipes, por meio dos quais foram mantidos contatos diretos com grupos homogêneos de beneficiários dos Programas ou mesmo com grupos de responsáveis pela sua execução, avaliação ou monitoramento.

4.5.8.5 Limitações das Auditorias

Algumas situações limitaram o desenvolvimento dos trabalhos, dentre as quais se destaca a inexistência, à época, de indicadores de desempenho devidamente elaborados e implantados pelos órgãos gestores e executores dos Programas ou Ações auditadas.

Além disso, há que se considerar também os limites de interpretação dos dados, dada a pequena amostragem que compôs, em grande parte das auditorias, os estudos de casos em virtude da abrangência geográfica dos Programas - em sua maioria contendo significativo número de municípios do Estado, senão todos.

4.5.8.6 Resumo das Auditorias de Natureza Operacional Realizadas

4.5.8.6.1 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População (1852)

Tabela 222 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População (1852)

		Em R\$1,00
Programa/Ação		Valor Orçado
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	268.020.000
	2551 – Incentivo e Apoio Técnico à Implementação da Estratégia de Saúde da Família	27.037.000

Fonte: Execução Orçamentária 2008

4.5.8.6.1.1 Objetivo do Programa

Incrementar a estratégia de saúde da família.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.1.2 Questões de Auditoria

- A SES/GO está estruturada de forma a garantir a eficiência na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na assistência e na reabilitação da população atendida pela Equipe de Saúde da Família?
- Os recursos financeiros permitem a adequada execução do Programa?
- Há indicadores de desempenho desenvolvidos e suficientes que permitam avaliar e monitorar o Programa?

4.5.8.6.1.3 Principais Achados de Auditoria

- Não cumprimento de carga horária por parte dos profissionais da Equipe da Família, principalmente dos médicos e odontólogos.
- Não cumprimento dos cronogramas da realização dos cursos de capacitação introdutória e das programações das ações e prioridades (visitas e palestras).
- Área territorial indefinida, não compreendendo 100% da população dos Municípios.
- Cadastros do SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos De Saúde, com a lotação dos profissionais nas Unidades de Saúde da Família - USFs, desatualizados.
- Informações repassadas para a Regional consolidadas em disquete sem a observância do efetivo atendimento ou procedimento prestado.
- Inexistência de integração entre os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família. O atendimento se dá individualmente pelos profissionais, principalmente por parte dos médicos e odontólogos.
- Consultas limitadas à disponibilidade do médico.
- Precariedade dos atendimentos ou até mesmo a falta deles para as famílias da zona rural.
- Falta de medicamento para os beneficiados do Programa, principalmente os mais caros e os de uso contínuo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Corte do incentivo financeiro (gratificação) que era concedida aos supervisores das Regionais, com consequente redução da carga horária e desestímulo desses agentes.
- Não cumprimento da contrapartida estadual.
- Carência de equipamentos de uso administrativo tais como: telefone, computadores, impressoras, toner, grampeadores e material de expediente.
- Falta de estrutura física como sala de curativos, local para farmácia, sala de reunião e espaço adequado para cursos e palestras.
- Inconsistência das informações que subsidiam o Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB e compõem os indicadores de desempenho.

4.5.8.6.1.4 Principais Recomendações

À Secretaria de Saúde que:

- elabore material ilustrativo sobre a filosofia do PSF;
- oriente as Secretarias Municipais de Saúde para que promovam a readequação das áreas sob responsabilidade das USFs (redefinição da área territorial);
- capacite e treine de forma rotineira e sistemática os gestores e coordenadores municipais do Programa e profissionais das Equipes de Saúde da Família, de acordo com a necessidade do Município;
- realize estudos para verificar as causas da ineficiência das ações de supervisão, monitoramento e encaminhamento de dados;
- repasse de forma tempestiva e regular os recursos, que devem ser transferidos pelo Estado aos Municípios para a área de saúde e investidos no PSF;
- supervisione, monitore e fiscalize regularmente os serviços efetivamente prestados à população e os informados pelo Município à SES/GO;
- aprimore a coleta de dados que alimentam o SIAB e conscientize os gestores municipais da importância da informatização das Unidades de Saúde da Família e da realização permanente de treinamentos voltados à operação e manutenção do SIAB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.1.5 Principais Impactos Esperados

- Menor rotatividade dos profissionais, maior satisfação profissional e melhor atendimento à população.
- Cumprimento da carga horária, por parte dos profissionais envolvidos, aumentando com isso o número de atendimentos de beneficiários.
- Melhora na qualidade do funcionamento e atendimento das Regionais e USFs.
- Ampliação da cobertura e melhoria na confiabilidade dos dados registrados no SIAB, permitindo o melhoramento da análise do impacto.
- Continuidade administrativa e das ações desenvolvidas pelo Programa.
- Maior celeridade nos procedimentos referentes aos repasses dos recursos financeiros para as Regionais.
- Regularidades das supervisões nas Unidades de Saúde da Família - USFs e aumento do treinamento e capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESFs.
- Incremento no atendimento e agilidade no encaminhamento das informações a cargo das Regionais de Saúde para a SES/GO.

4.5.8.6.2 Programa Goiás Qualidade Ambiental (1856)

Tabela 223 Programa Goiás Qualidade Ambiental (1856)

		Em R\$1,00
Programa/Ação		Valor Orçado
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	18.202.000
	1146 – Ação Meia Ponte Rio por Inteiro	1.398.000

Fonte: Execução Orçamentária 2008

4.5.8.6.2.1 Objetivo do Programa

Promover a qualidade ambiental no Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.2.2 Questões de Auditoria

- A SEMARH está estruturada para o desenvolvimento da Ação Meia Ponte Rio por Inteiro?
- Em que medida as atividades desenvolvidas pela Ação contribuíram para melhorar a quantidade e a qualidade da água do Rio Meia Ponte?
- Há medidas preventivas para a manutenção do equilíbrio do potencial hídrico da Bacia do Rio Meia Ponte?

4.5.8.6.2.3 Principais Achados de Auditoria

- Deficiência nos aspectos institucionais.
- Ineficácia dos Instrumentos de Gestão Ambiental.
- Descompasso nos mecanismos institucionais com outros órgãos.
- Não cumprimento das metas previstas no Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.
- Ausência de planos de continuidade e de ação para assegurar o equilíbrio hídrico da Bacia.
- Insuficiência de monitoramento e avaliação.
- Ausência de lei específica para cobrança da Taxa de Avaliação dos padrões de Emissão – TAPE.

4.5.8.6.2.4 Principais Recomendações

À Secretaria do Meio Ambiente que:

- verifique se a descentralização administrativa, ocorrida em 2008, influencia negativamente a prestação de um serviço ágil, simplificado e adequado aos seus colaboradores bem como às necessidades do público-alvo;
- reveja as tarefas de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte - BHRMP, no sentido de estabelecer metas, definir diretrizes, e atribuir competências;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- integre os Conselhos na estrutura da Secretaria, para que os mesmos possam articular a política pública ambiental no Estado;
- mantenha procedimentos de revisão periódica dos critérios adotados para utilização dos recursos destinados à preservação da Bacia do Rio Meia Ponte;
- implemente os Instrumentos de Gestão Ambiental, no sentido de dar cumprimento à legislação ambiental, assegurando o planejamento de todas as ações e intervenções a serem realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte;
- articule com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte - COBAMP e outros órgãos governamentais providências quanto à urgente elaboração do Plano de Bacia do Rio Meia Ponte e implementação dos Planos Diretores;
- crie um instrumento que viabilize um controle centralizado dos resíduos sólidos industriais gerados no parque industrial do Estado;
- viabilize convênios com os Municípios integrantes da BHRMP para implementação de aterro sanitário, juntamente com os órgãos responsáveis pelo setor de infraestrutura estadual e federal;
- prepare as competências internas, desenvolvendo os recursos humanos adequados e organizando as estruturas envolvidas na execução da Ação;
- implemente o sistema de banco de dados;
- defina sua política de monitoramento e fiscalização, bem como a construção de indicadores que permitam avaliar a qualidade e quantidade das águas da Bacia do Rio Meia Ponte
- reavalie os projetos iniciados atentando à sua capacidade técnico-operacional e financeira, desenvolvendo, ainda, caso a avaliação seja positiva, um plano de continuidade dos mesmos;
- regularize a cobrança da Taxa de Avaliação dos Padrões de Emissão – TAPE.

4.5.8.6.2.5 Principais Impactos Esperados

- Garantir a conservação, recuperação e correta utilização da água no Estado de Goiás, assegurando a disponibilidade hídrica quantitativa e qualitativa, e, ainda, melhoria da saúde pública com a redução dos casos de enfermidades relacionadas à água.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.3 Programa Energia Racional (1889)

Tabela 224 Programa Energia Racional (1889)

		Em R\$1,00
Programa/Ação		Valor Orçado
1889	Programa Energia Racional	60.017.000
	1192 – Distribuição e Lâmpadas Fluorescentes Compactas para Consumidores de Baixa Renda	271.000
	1193 – Projeto de Aquecimento Solar para Substituição do Chuveiro Elétrico em Comunidades de Baixa Renda em Municípios Goianos	11.813.000

Fonte: Execução Orçamentária 2008

4.5.8.6.3.1 Objetivo do Programa

Conscientizar o consumidor da importância da utilização correta da Energia Elétrica, evitando o uso indevido e o desperdício.

4.5.8.6.3.2 Questões de Auditoria

- Existem critérios claramente definidos para a seleção e priorização dos beneficiários?
- As Ações implementadas pela CELG D são eficazes no combate ao desperdício de energia elétrica e eficiência energética?
- Há sustentabilidade das ações implementadas?

4.5.8.6.3.3 Principais Achados de Auditoria

- Ineficiência na definição dos critérios de priorização dos conjuntos habitacionais contemplados para seleção de beneficiários com a instalação do Kit Solar.
- Fragilidade no atendimento à real população de baixa renda e na divulgação dos projetos de distribuição de Lâmpadas.
- Atraso na aplicação de recursos financeiros destinados à implementação das Ações de acordo com o cronograma financeiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Morosidade no cumprimento dos prazos iniciais estabelecidos na implementação dos projetos conforme as metas físicas iniciais propostas.
- Fragilidade nas Ações quanto à conscientização dos consumidores em relação ao uso racional de energia elétrica.
- Inexistência de indicadores que possibilitem medir a efetividade das Ações.
- Fragilidade na sistemática adotada pela CELG D relativa à sustentabilidade do projeto, tendo como efeito colateral o aumento no consumo de água.

4.5.8.6.3.4 Principais Recomendações

À CELG que:

Ação 1193: Projeto de Aquecimento Solar para Substituição do Chuveiro Elétrico em Comunidades de Baixa Renda em Municípios Goianos.

- efetue um levantamento sistemático dos conjuntos habitacionais do Estado para desenvolver critérios objetivos e claros para selecionar os conjuntos habitacionais a serem beneficiados, priorizando o público mais carente;
- desenvolva um planejamento mais eficaz para cumprir prazos estabelecidos dentro dos ciclos e aplicação dos recursos para implementação das Ações;
- aproveite o contato direto com a população de baixa renda para ampliar a conscientização dos beneficiários;
- desenvolva mecanismos que permitam a implementação de indicadores que possibilitem medir a efetividade e sustentabilidade das ações;
- continue implementando ações que visem a redução do consumo de energia e que promova um estudo prático para aferição do impacto de redução do consumo de energia elétrica;
- adote mecanismos que possibilitem dar a sustentabilidade ao projeto implementado durante a expectativa de vida útil do equipamento;
- desenvolva mecanismos que permitam conscientizar a população beneficiada da importância de economizar água;
- adote sistemática para avaliação regular da satisfação dos beneficiários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Ação 1192: Distribuição de Lâmpadas Fluorescentes Compactas para Consumidores de Baixa Renda.

- adote medidas adequadas para selecionar os beneficiários de baixa renda dentro de cada Município;
- desenvolva mecanismos que ampliem a divulgação da Ação, possibilitando que as informações cheguem aos beneficiários de mais baixa renda, inclusive aos localizados em zona rural;
- desenvolva um planejamento mais eficaz para cumprir prazos estabelecidos dentro dos ciclos e aplicação dos recursos para implementação das Ações;
- aproveite o contato direto com a população de baixa renda para ampliar a conscientização dos beneficiários, e que adote sistemática com relação ao descarte das lâmpadas fluorescentes compactas;
- mantenha a mensuração dos indicadores de eficácia e desenvolva mecanismos e indicadores que possibilitem avaliar a efetividade e sustentabilidade da Ação;
- continue implementando ações que visem a redução do consumo de energia e que promova um estudo prático para aferição do impacto de redução do consumo de energia elétrica;
- adote sistemática para avaliação regular da satisfação dos beneficiários.

4.5.8.6.3.5 Principais Impactos Esperados

Ação 1193: Projeto de Aquecimento Solar para Substituição do Chuveiro Elétrico em Comunidades de Baixa Renda em Municípios Goianos.

- Maior equidade na distribuição do benefício, transparência das atividades desenvolvidas pela CELG D, melhoria na qualidade de vida da população de baixa renda e eficácia no cumprimento dos objetivos do Programa.
- Cumprimento das metas físicas e financeiras da Ação e melhoria do desempenho das ações desenvolvidas pela CELG D.
- Aumento no grau de conscientização da população e a preservação do meio ambiente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Disponibilidade de informações confiáveis e seguras que permitam monitorar, avaliar e reformular os projetos implementados. Haverá assim um maior controle gerencial das Ações/Projetos e ainda uma avaliação do desempenho e da sustentabilidade, inclusive um maior aproveitamento dos equipamentos durante sua vida útil.
- Redução do consumo de energia dos beneficiários contemplados e ainda retirada de demanda de ponta, com a continuidade de implementação de ações que visem a redução do consumo de energia elétrica.
- Redução do indesejado efeito colateral de aumento de consumo de água.

Ação 1192: Distribuição de Lâmpadas Fluorescentes Compactas para Consumidores de Baixa Renda.

- Maior equidade na distribuição do benefício, transparência das atividades desenvolvidas na Ação, melhoria na qualidade de vida da população de baixa renda e eficácia no cumprimento dos objetivos do Programa.
- Aumento do número de beneficiários de baixa renda atendidos pela ação, maior divulgação e conhecimento do projeto, aumento no grau de conscientização sobre economia energética da população de baixa renda.
- Cumprimento das metas físicas e financeiras da Ação e melhoria do desempenho das ações desenvolvidas pela CELG D.
- Aumento no grau de conscientização da população e preservação do meio ambiente.
- Disponibilidade de informações confiáveis e seguras que permitam monitorar, avaliar e reformular os projetos implementados. Haverá assim um maior controle gerencial das Ações/Projetos e ainda uma avaliação do desempenho e da sustentabilidade.
- Redução do consumo de energia dos beneficiários contemplados e ainda retirada de demanda de ponta, com a continuidade de implementação de ações que visem a redução do consumo de energia elétrica.

4.5.8.6.4 Programa Valorização e desenvolvimento dos Profissionais da Educação (1907)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 225 Programa Valorização e desenvolvimento dos Profissionais da Educação (1907)

		Em R\$1,00
Programa/Ação		Valor Orçado
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	13.752.000
	2808 – Capacitação de Profissionais da Educação	2.259.000

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Acompanhamento de Contas – TCE-Go.

4.5.8.6.4.1 Objetivo do Programa

Possibilitar condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas, permitindo o acesso à qualificação em serviço dos Servidores Profissionais da Educação, criando formas de alcançar a remuneração justa e instituindo a atualização e valorização como forma de ampliar a eficiência na atuação pedagógica e administrativa.

4.5.8.6.4.2 Questões de Auditoria

- O planejamento e a implantação das ações de formação de professores em serviço apresentam vulnerabilidades que podem comprometer o adequado atendimento à demanda regional/local e os resultados do processo de capacitação?
- Existem adequados sistemas de controle orçamentário/financeiro, operacional e de monitoramento das ações de formação de professores implementados?
- As ações de formação de professores implementadas foram úteis/benéficas para o aprimoramento da prática didático-pedagógica desses profissionais em sala de aula?

4.5.8.6.4.3 Principais Achados de Auditoria

- Inexistência de diagnóstico da demanda de cursos de formação em serviço.
- Deficiência no sistema de controle dos cursos de formação em serviço.
- Ineficiência dos mecanismos adotados pelos grupos gestores para avaliação sistemática da qualidade de formação e capacitação dos professores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Baixa percepção dos benefícios obtidos com o programa de formação dos professores.
- -Inexistência de indicadores de desempenho para aferição dos resultados do Programa e da Ação.

4.5.8.6.4.4 Principais Recomendações

À Secretaria da Educação que:

- apresente o cronograma de execução das ações do PAR de Goiás, de modo a indicar quais as etapas realizadas e a realizar e a data final para conclusão dos trabalhos; o resultado e a contribuição do PAR para a definição do diagnóstico da real demanda de formação de professores, bem como a priorização e articulação das atividades envolvidas;
- utilize os dados e informações existentes para elaboração do diagnóstico da demanda de formação, baseado em ações prioritárias, em conformidade com as necessidades regionais/locais;
- utilize os dados e informações existentes para elaboração do diagnóstico da demanda de formação, baseado em ações prioritárias, em conformidade com as necessidades regionais/locais;
- crie e implemente, por meio da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação, normas e procedimentos de avaliação contínua do desempenho e melhoria da atuação pedagógica dos professores, pós-formação;
- registre e considere os resultados dos trabalhos de acompanhamento anteriores, para aprimorar o processo de tomada de decisões no controle das ações de formação;
- implemente métodos formais e padronizados para a avaliação sistemática da qualidade dos cursos de formação dos professores;
- adote, como método institucional, o registro e aproveitamento dos resultados de trabalhos e gestões anteriores, como forma de alterar ou corrigir rumos;
- revise as atribuições das Duplas Pedagógicas, bem como avalie o resultado da atuação das mesmas, a fim de otimizar e utilizar os trabalhos desses técnicos na busca da melhoria da estrutura administrativa e das práticas pedagógicas;
- promova, de forma sistemática, momentos para a disseminação e multiplicação dos conhecimentos apreendidos nos programas de formação continuada;.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- realize levantamentos em cada etapa do processo, a fim de visualizar e identificar de forma panorâmica todos os pontos que devem ser adequados e aprimorados. A visão sistêmica da estrutura de planejamento, implementação e avaliação dos programas de formação é fundamental para a aplicação das medidas de solução.

4.5.8.6.4.5 Principais Impactos Esperados

- obtenção de diagnóstico que reflita as situações específicas das regiões e localidades, aprimoramento no planejamento das atividades de formação em serviço e aumento da eficácia das metas e resultados propostos;
- resgate do interesse e credibilidade dos beneficiários, o cumprimento das ações planejadas e a melhoria no alcance das metas e resultados pretendidos;
- impacto positivo no planejamento de novos cursos, considerando que os resultados das ações de controle e monitoramento devem ser utilizados para a formação do diagnóstico; oportunidade, em tempo hábil, de adotar providências e correções de rumos no processo de tomada de decisões e conhecimento e aprendizado institucional, que favorece o aprimoramento dos controles e resultados;
- efetiva participação e contribuição dos gestores e das Duplas Pedagógicas no processo de monitoramento e avaliação dos resultados dos programas de formação continuada, haja continuidade e retroalimentação no processo de tomada de decisões, e a integração e articulação entre os setores;
- necessária e desejada integração e do desempenho do Programa e da Ação, de forma eficiente, eficaz e efetiva.

4.5.8.6.5 Programa UEG Força que Transforma Goiás (1911)

Tabela 226 Programa UEG Força que Transforma Goiás (1911)

		Em R\$1,00
Programa/Ação		Valor Orçado
1911	Programa UEG Força que Transforma Goiás	34.029.000
	2836 – Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão	5.930.000

Fonte: Execução Orçamentária 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.5.1 Objetivo do Programa

Consolidar a Universidade Estadual de Goiás como pública e autônoma, garantindo seu desenvolvimento qualitativo e responsabilidade social dentro do Estado, por meio da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.5.8.6.5.2 Questões de Auditoria

- Que medida a UEG goza da autonomia constitucionalizada?
- Em que medida a produção do conhecimento na UEG contribui para qualificá-la como uma instituição de responsabilidade social no Estado de Goiás?

4.5.8.6.5.3 Principais Achados de Auditoria

- Ausência de autonomia orçamentária e financeira.
- Ausência de autonomia administrativa.
- Comprometimento da autonomia didático-científica.
- Escassez de financiamento estadual para pesquisa.
- Pouca divulgação dos resultados dos projetos de pesquisa.

4.5.8.6.5.4 Principais Recomendações

I – À UEG que:

- busque, junto ao Governo do Estado de Goiás, formas de distinguir-se legalmente, orçamentariamente e financeiramente na estrutura administrativa do Poder Executivo;
- elabore um amplo levantamento, junto à Comunidade Acadêmica, em que fiquem expressas as necessidades concretas da Universidade;
- busque e disponibilize outras fontes de recursos para investimentos em projetos internos de pesquisa;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- mobilize-se, amplamente, para aumentar a quantidade de doutores no quadro de docentes e para criar condições de fixá-los em todas as Unidades Universitárias;
- amplie as parcerias e convênios com as prefeituras dos Municípios onde encontra-se instalada, bem como com empresas privadas;
- crie, junto à Reitoria, todas as condições para melhorar os conceitos dos Programas de Mestrado na próxima avaliação a ser realizada pela CAPES;
- destaque recursos para alargar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrados);
- destine recursos para aumentar a quantidade de bolsas de iniciação científica próprias, bem como para aumentar o valor das bolsas;
- crie e subsidie um programa de divulgação integrada para todas as Unidades regionais;
- viabilize a estruturação do setor de Assessoria de Imprensa e Comunicação para uniformizar as publicações.

II – À Secretaria da Fazenda que:

- cumpra o percentual definido na Constituição do Estado de repasses à UEG;
- retire o repasse à Bolsa Universitária da composição do percentual a ser repassado à UEG, por tratar-se de procedimento ilegal que infringe a Constituição;
- atualize o percentual repassado à UEG, já excluídos os repasses à Bolsa Universitária, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, no sentido de cumprir o índice definido na Emenda Constitucional nº 39, e que a diferença não repassada seja aplicada na Universidade;
- regulamente a distinção da UEG, por força de suas peculiaridades, especialmente quanto aos procedimentos financeiros e orçamentários;
- crie condições para autorizar a realização de concurso público na UEG, com urgência, prevendo vagas para doutores e mestres, inclusive para as Unidades do interior, no sentido de legalizar a situação funcional da Universidade e cumprir com a LDB, com a Resolução do Conselho Estadual e com a Lei 13.664, de 27 de julho de 2000;
- estabeleça uma sistematização no fluxo de recursos destinados à UEG, respeitando a forma duodecimal prevista na Constituição do Estado;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- revise, junto à Universidade, o Projeto de Emenda Constitucional que pretende a diminuição do percentual de repasses à UEG, levando em consideração suas reais necessidades para a consolidação da autonomia constitucionalmente prevista;
- cumpra o disposto na Emenda Constitucional nº 39 quanto aos repasses à FAPEG;
- atualize e repasse à FAPEG a diferença não repassada, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, e que seja aplicada na referida Fundação;
- realize melhorias nos imóveis que encontram-se em situação precária, de forma a assegurar sua preservação.

4.5.8.6.5.5 Principais Impactos Esperados

- Cumprimento aos ditames constitucionais e infraconstitucionais.
- Estabelecimento de ações de curto e médio prazo para a consolidação da autonomia plena da Universidade.
- Maior participação em editais externos das agências de fomento à pesquisa.
- Qualificação e expansão dos ambientes de pesquisa.
- Qualificação e visibilidade da pesquisa realizada por força dos Programas de Mestrado.
- Destaque do Estado de Goiás em relação às debilidades que marcam a trajetória da pós-graduação nacional, conforme diagnosticado no Plano Nacional de Pós-Graduação 2005-2010.
- Envolvimento de maior número de acadêmicos nos projetos de pesquisa.
- Melhoria da comunicação entre as Unidades Universitárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6 CONTAS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público (MP) é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art.127, CF/88). São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. É configurado como um órgão do Estado, independente e autônomo, com orçamento, carreira e administração próprios. Na Constituição de 1988, o MP aparece no capítulo Das funções essenciais à Justiça, ou seja, há uma ausência de vinculação funcional a qualquer dos Poderes do Estado.

Para fins de análise nesse relatório, irão englobar valores do Ministério Público aqueles que se referem à Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNMP.

4.6.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Ministério Público, em 31.12.2008, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$38.182.117,78, conforme tabela a seguir:

Tabela 227 Ministério Público - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1,00

Contas	2008	
	R\$	%
Ativo Financeiro	7.075.926	18,53
Disponível	1.293.393	3,39
Aplicações Financeiras	2.687.736	7,04
Vinculado em C/C Bancária	28.043	0,07
Realizável	3.066.753	8,03
Ativo Permanente	29.033.858	76,04
Bens	28.291.214	74,10
Valores	742.644	1,95
Ativo Transitório	2.072.333	5,43
Bens a Receber	1.663.568	4,36
Valores a Apropriar	408.765	1,07
Total	38.182.118	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Ativo Financeiro, no montante de R\$7.075.926,43, representou 18,53% do Ativo e compreende valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$29.033.857,92, compreende os bens e valores realizáveis e representou 76,04% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$2.072.333,43, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 5,43% do Ativo.

4.6.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$4.009.173,16, representou 56,66%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 228 Ministério Público - Composição das Disponibilidades

Disponibilidades	Em R\$1,00	
	R\$	%
Disponível	1.293.393	32,26
Aplicações Financeiras	2.687.736	67,04
Vinculado em C/C Bancária	28.043	0,70
Total	4.009.173	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.1.2 Realizável

O valor realizável do Ministério Público é composto, em sua maioria, pela conta Créditos a Receber no montante de 3.065.658,72.

Tabela 229 Ministério Público - Composição do Realizável

Subgrupo	Em R\$1,00	
	R\$	%
Créditos a Receber	3.065.659	99,96
Outros Devedores	1.095	0,04
Total	3.066.753	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.1.3 Bens

Os Bens alcançaram o valor de R\$28.291.214,31, representando 74,10% do Ativo Total e 97,44% do Ativo Permanente, e está assim composto:

Tabela 230 Ministério Público - Composição da Conta Bens

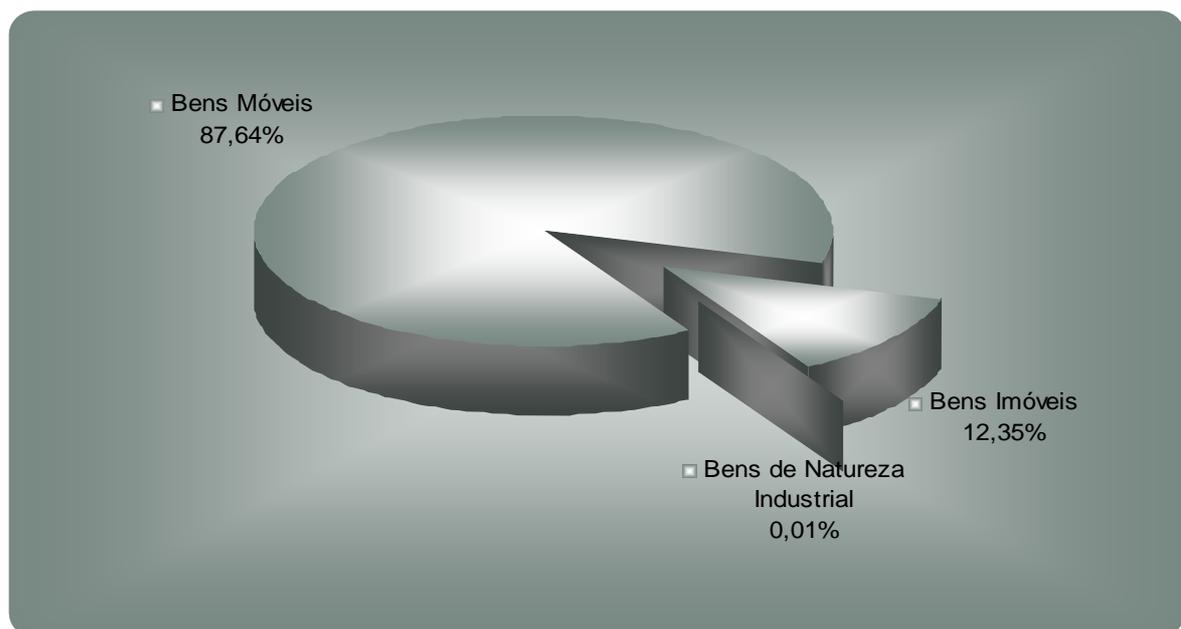
Subgrupo	R\$	%
Bens Móveis	24.795.042	87,64
Bens Imóveis	3.492.666	12,35
Bens de Natureza Industrial	3.506	0,01
Total	28.291.214	100,00

Em R\$1,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

Essa composição pode ser melhor visualizada pelo gráfico abaixo:

Gráfico 28 Ministério Público - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os bens do Ministério Público são detalhados da forma como segue:

Tabela 231 Ministério Público - Detalhamento da Conta Bens

Em R\$1,00		
Descrição	Valor	%
Bens Móveis	24.795.042	87,64
Móveis e/ou Equipamentos de Apoio Administrativo	10.870.826	38,42
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	9.479.556	33,51
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	4.078.107	14,41
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	90.995	0,32
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico-Científico	146.676	0,52
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	1.443	0,01
Móveis e/ou Equipamentos para Outras Finalidades	127.440	0,45
Bens Imóveis	3.492.666	12,35
Terrenos	609.892	2,16
Edificações de Uso Geral	148.792	0,53
Edificações de Uso Especial	24.315	0,09
Diversos Bens Imóveis	2.709.667	9,58
Bens de Natureza Industrial	3.506	0,01
Móveis e Equipamentos Industriais	2.804	0,01
Imóveis para Fins Industriais	703	0,00
Total	28.291.214	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta bens do Ministério Público:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 232 Ministério Público - Movimentação da Conta Bens

Em R\$1,00

Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		15.759.245
(+) Acréscimos	Variações Ativas	12.531.969
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	9.979.160
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	831.105
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	1.721.704
Saldo em 31.12.2008		28.291.214

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.1.4 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$742.643,61, o que representou 2,56% do Ativo Permanente.

Tabela 233 Ministério Público - Composição da Conta Valores

Em R\$1,00

Subgrupo	Valor	%
Fundos	50.000	6,73
Almoxarifado	692.644	93,27
Total	742.644	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Ministério Público:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 234 Ministério Público - Movimentação da Conta Valores

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		970.595
(+) Acréscimos	Variações Ativas	2.640.321
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	2.562.193
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	78.128
(-) Diminuição	Variações Passivas	2.868.272
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	0
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	2.868.272
Saldo em 31.12.2008		742.644

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.1.4.1 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$50.000,00, representou 6,73% da conta valores e compreende a importância liberada a uma Unidade Orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

4.6.1.4.2 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$692.643,61 representou 93,27% da conta valores e 2,39% do Ativo Permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

4.6.1.5 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$1.663.568,04 representando 80,28% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis e/ou imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. Abaixo, a movimentação havida nesse subgrupo de contas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 235 Ministério Público - Movimentação da Conta Bens a Receber

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		835.318
(+) Acréscimos	Variações Ativas	11.642.728
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	11.642.728
Encampação de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	10.814.477
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	10.814.477
Saldo em 31.12.2008		1.663.568

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.1.6 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$408.765,39, o que representou 19,72% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

Abaixo, a movimentação desse subgrupo de contas no exercício de 2008:

Tabela 236 Ministério Público - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

Em R\$1,00		
Descrição	Classificação	Valor
	Descrição	
Saldo em 31.12.2007		159.432
(+) Acréscimos	Variações Ativas	2.967.067
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	2.967.067
Encampação de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	0
(-) Diminuição	Variações Passivas	2.717.734
Baixa de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	2.717.734
Saldo em 31.12.2008		408.765

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Ministério Público apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo totalizaram R\$5.105.784,23 demonstrando os compromissos assumidos ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são demonstrados da seguinte forma:

Tabela 237 Ministério Público - Composição das Obrigações

Em R\$1,00

Subgrupo	Valor	%
Dívida Flutuante		
Restos a Pagar	4.592.774	89,95
Depósitos e Garantias Diversas	28.043	0,55
Outras Exigibilidades	484.967	9,50
Total	5.105.784	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

Os compromissos do Ministério Público são classificados no Passivo Financeiro, e representam a totalidade do Passivo.

4.6.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 238 Ministério Público - Movimentação do Passivo Financeiro

Em R\$1.000,00

Contas	Saldo Anterior	Inscrição		Pagto.	Cancel.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante									
Restos a Pagar	4.379	1.058	3.193	3.253	785	0	1.350	3.243	4.593
Depósitos e Garantias Diversas	0	28	0	0	0	0	28	0	28
Outras Exigibilidades	55	430	0	0	0	0	485	0	485
Recebimentos a Classificar	0	3.624	0	3.624	0	0	0	0	0
Total	4.435	5.140	3.193	6.877	785	0	1.863	3.243	5.106

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida flutuante detalhada acima é assim demonstrada no Balanço Geral do Ministério Público:

4.6.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$4.592.773,62, representaram 89,95% do Passivo Financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

4.6.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$28.043,46, representaram 0,55% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

4.6.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Ministério Público totalizaram R\$484.967,15 correspondentes a 9,50% do Passivo Financeiro.

4.6.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Ministério Público apresentou um saldo patrimonial positivo, no valor de R\$33.076.333,55, conforme a seguinte composição:

Tabela 239 Ministério Público - Composição do Saldo Patrimonial

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	1.970.142	5,96
Ativo/Passivo Permanente	29.033.858	87,78
Ativo Transitório	2.072.333	6,27
Saldo Patrimonial	33.076.334	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A movimentação havida no saldo patrimonial do Ministério Público no exercício de 2008 pode ser assim resumida:

Tabela 240 Ministério Público - Movimentação Patrimonial

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Saldo Patrimonial em 2007	15.398.197	46,55
Resultado Patrimonial em 2008	17.678.136	53,17
Saldo Patrimonial	33.076.334	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, onde é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder e se evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

4.6.4.1 Variações Ativas

As Variações Ativas, no valor de R\$252.250.563,18, estão assim compostas:

Tabela 241 Ministério Público - Variações Ativas

Em R\$1,00		
Descrição	Valor	%
Resultantes da Execução Orçamentária	245.666.394	97,39
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>1.275.950</u>	<u>0,51</u>
Receitas Correntes	1.275.950	0,51
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>217.239.297</u>	<u>86,12</u>
Cotas Recebidas	217.239.297	86,12
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>27.151.147</u>	<u>10,76</u>
Independentes da Execução Orçamentária	6.584.169	2,61
Total	252.250.563	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As variações ativas resultantes da execução orçamentária alcançaram um percentual de 97,39% do total, enquanto as independentes 2,61%.

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes), as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 242 Ministério Público - Mutações Patrimoniais Ativas

Em R\$1,00

Descrição	R\$	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	9.979.160	36,75
Constituição de Valores	2.562.193	9,44
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	14.609.795	53,81
Total	27.151.147	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:

Tabela 243 Ministério Público - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1,00

Descrição	R\$	%
Receitas de Convênios	102.859	1,56
Encampação de Créditos Realizáveis	3.065.659	46,56
Cancelamento da Dívida Flutuante	784.714	11,92
Incorporação de Bens de Uso Especial	831.105	12,62
Reavaliação de Bens de Uso Especial	1.721.704	26,15
Apropriação e/ou Atualização de Valores	78.128	1,19
Total	6.584.169	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.4.2 Variações Passivas

As Variações Passivas, no montante de R\$252.250.563,18 estão assim compostas:

Tabela 244 Ministério Público - Variações Passivas

Em R\$1,00		
Descrição	R\$	%
Resultantes da Execução Orçamentária	218.171.944	86,49
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>218.171.944</u>	<u>86,49</u>
Despesas Correntes	206.529.216	81,87
Despesas de Capital	11.642.728	4,62
Independentes da Execução Orçamentária	16.400.483	6,50
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	17.678.136	7,01
Total	252.250.563	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 86,49% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e capital), no montante de R\$218.171.943,85.

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$16.400.483,00 representam 6,50% do total das variações e podem ser assim demonstradas:

Tabela 245 Ministério Público - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1,00		
Descrição	R\$	%
Baixa de Valores	2.868.272	17,49
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	13.532.211	82,51
Total	16.400.483	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.6.5.1 Receita

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes. Assim, foi repassada para o Ministério Público, no exercício de 2008, a importância de R\$217.239.296,94. O Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás arrecadou R\$1.275.949,90 e não houve recebimento pela Procuradoria Geral de Justiça a título de transferências de convênios com a União.

4.6.5.2 Despesa

4.6.5.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Ministério Público para o exercício financeiro de 2008, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 16.194/2008, foi de R\$187.136.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e recursos próprios do fundo.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$46.651.026,75 e reduções de R\$10.942.094,00, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$222.844.932,75, representando um acréscimo de 19,08% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$218.171.943,85, ocasionando uma economia orçamentária de R\$4.672.988,90, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 246 Ministério Público - Comportamento da Despesa

Título	Valor	%
Despesa Autorizada	222.844.933	100,00
Despesa Executada	218.171.944	97,90
Economia Orçamentária	4.672.989	2,10

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como se depreende da tabela anterior, a economia orçamentária do Ministério Público no exercício de 2008 foi da ordem de 2,10%. É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos deste poder, no valor de R\$218.171.943,85, que representa 1,97% da despesa do Estado, é executada pelos seguintes órgãos:

Tabela 247 Ministério Público - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1,00		
Órgão	Valor	%
Administração Direta	217.368.502	99,63
Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	217.368.502	99,63
Fundos Especiais	803.441	0,37
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	803.441	0,37
Total	218.171.944	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.6.5.2.2 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Ministério Público apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2008:

Tabela 248 Ministério Público - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1,00		
Função	Valor	%
Funções Sociais	65.368.062	29,96
Previdência Social	65.368.062	29,96
Funções Típicas do Estado	152.803.882	70,04
Essencial à Justiça	152.803.882	70,04
Total	218.171.944	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A participação relativa dos gastos executados na função Essencial à Justiça em relação aos gastos totais do Estado é de 1,38%.

4.6.5.2.3 Classificação da Despesa por Programa

A despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária Anual nº 16.194/2008 está assim demonstrada:

Tabela 249 Ministério Público - Despesa por Programa

Em R\$1,00			
Código	Programa/Ação	R\$	%
0000	Encargos Especiais	65.368.062	29,96
1890	Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	3.101.956	1,42
1893	Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	2.899.871	1,33
1894	Programa Transporte Seguro	2.999.979	1,38
1895	Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	95.400	0,04
1908	Programa Ministério Público em Ação	52.569	0,02
4001	Apoio Administrativo	143.654.108	65,84
Total		218.171.944	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.5.2.4 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 250 Ministério Público - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R\$1,00		
Categoria	R\$	%
Despesas Correntes	206.529.216	94,66
Despesas de Capital	11.642.728	5,34
Total	218.171.944	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:

4.6.5.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 94,66% na despesa total do Ministério Público.

A tabela apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2008:

Tabela 251 Ministério Público - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Pessoal e Encargos Sociais	194.446.884	94,15
Outras Despesas Correntes	12.082.332	5,85
Total	206.529.216	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.5.2.4.1.1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingiu a cifra de R\$194.446.884,33, correspondente a 94,15% das despesas correntes e a 89,13% da despesa total executada pelo Ministério Público no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 252 Ministério Público - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos

Título	R\$	Em R\$1,00
		%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.020.596	55,04
Aposentadorias e Reformas	40.652.194	20,91
Pensões	17.702.128	9,10
Despesas de Exercícios Anteriores	10.687.596	5,50



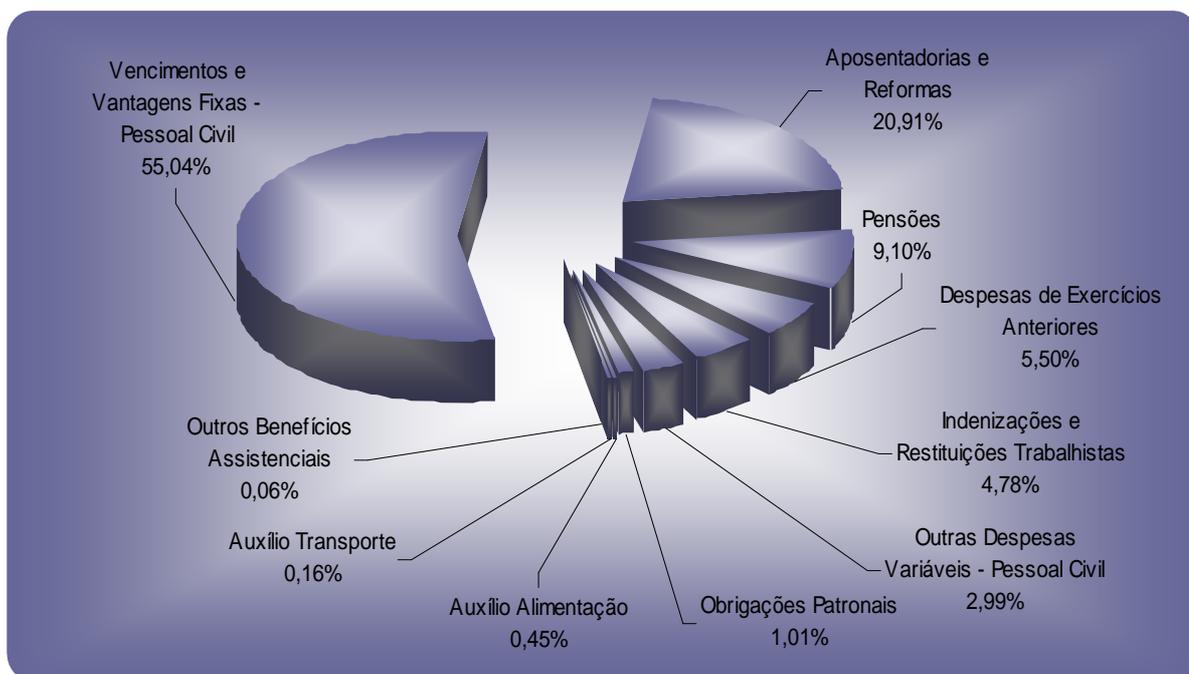
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	R\$	%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.302.304	4,78
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.822.665	2,99
Obrigações Patronais	1.956.134	1,01
Auxílio-Alimentação	869.024	0,45
Auxílio-Transporte	309.587	0,16
Outros Benefícios Assistenciais	124.658	0,06
Total	194.446.884	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 29 Ministério Público - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos



Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.5.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Ministério Público.

4.6.5.2.4.1.2 Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes, compostas das aplicações diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Ministério Público, no montante de R\$12.082.331,98, representando 5,85% dos gastos correntes deste Poder, podem ser assim resumidas:

Tabela 253 Ministério Público - Composição das Outras Despesas Correntes

Descrição	R\$	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.696.855	63,70
Material de Consumo	2.999.635	24,83
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	791.814	6,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225.427	1,87
Despesas de Exercícios Anteriores	120.467	1,00
Indenizações e Restituições	60.118	0,50
Diárias - Pessoal Militar	53.808	0,45
Obrigações Tributárias e Contributivas	52.314	0,43
Passagens e Despesas com Locomoção	36.079	0,30
Material de Distribuição Gratuita	34.870	0,29
Serviços de Consultoria	7.700	0,06
Auxílio-Transporte	2.576	0,02
Obrigações Patronais	670	0,01
Total	12.082.332	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A conta mais relevante deste grupo de contas refere-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$7.696.854,58 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Ministério Público e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 254 Ministério Público - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Em R\$1,00

Descrição	R\$	%
Estagiários	1.081.996	14,06
Serviços Técnicos Profissionais	841.525	10,93
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	815.858	10,60
Serviços Gráficos	689.370	8,96
Serviço de Processamento de Dados	556.457	7,23
Serviço de Telefonia Fixa	474.355	6,16
Serviço de Seleção e Treinamento	418.147	5,43
Energia Elétrica	415.500	5,40
Publicação Exigida por Lei	313.274	4,07
Serviço de Telecomunicação – Geral	300.261	3,90
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	232.809	3,02
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	214.754	2,79
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	199.683	2,59
Manutenção e Conservação de Veículos	148.622	1,93
Serviços de Publicidade e Propaganda	122.900	1,60
Exposições, Congressos e Conferências	114.955	1,49
Água e Esgoto	109.466	1,42
Transportes de Servidores	98.952	1,29
Locação de Software	70.800	0,92
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	69.392	0,90
Serviço de Telefonia Móvel Celular	60.493	0,79
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	53.260	0,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Descrição	Em R\$1,00	
	R\$	%
Festividades e Homenagens	38.940	0,51
Serviços Bancários	37.067	0,48
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	37.045	0,48
Assinatura de Periódicos e Anuidades	30.579	0,40
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	27.878	0,36
Locação de Máquinas e Equipamentos	25.446	0,33
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	21.656	0,28
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	12.424	0,16
Locação de Imóveis	12.316	0,16
Fornecimento de Alimentação	12.061	0,16
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	9.345	0,12
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	8.649	0,11
Hospedagens	6.024	0,08
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	5.520	0,07
Multas Indedutíveis	3.883	0,05
Serviços de Mão-de-Obra para Eventos	2.380	0,03
Infrações de Trânsito	2.054	0,03
Guarda e Vigilância	460	0,01
Despesas de Teleprocessamento	179	0,00
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	110	0,00
Habilitação de Telefonia Fixa	11	0,00
Total	7.696.855	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.5.2.4.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$11.642.727,54, tiveram uma participação de 5,34% na despesa total. A conta investimentos representou a totalidade dos gastos desta categoria de despesas. A tabela a seguir apresenta a sua composição no exercício de 2008:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.6.5.2.4.2.1 Despesas com Investimentos

Tabela 255 Ministério Público - Investimentos

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Obras e Instalações	3.164.979	27,18
Equipamentos e Material Permanente	8.477.749	72,82
Total	11.642.728	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

Os valores que compõem esta categoria econômica referem-se a obras e instalações e à aquisição de equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 27,18% e 72,82% do seu total.

4.6.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público. No âmbito da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, foram executados programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$218.171.943,85, agrupados da seguinte forma:

Tabela 256 Ministério Público - Programas Governamentais

Em R\$1,00			
Programa / Ação	Valor		% Exec.
	Autorizado	Executado	
Procuradoria Geral de Justiça	220.300.000	217.368.504	98,67
1890 Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	3.102.502	3.101.956	99,98
1207 Construção/Ampliação/Reforma/ Aquisição de Móveis/ Equipamentos/ Prestação de Serviços/ Manutenção	3.102.502	3.101.956	99,98
1893 Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	2.900.000	2.899.871	100,00
2744 Gestão Integrada das Tecnologias do Conhecimento e da Informação	2.900.000	2.899.871	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa / Ação	Valor		% Exec.
	Autorizado	Executado	
1894 Programa Transporte Seguro	3.064.929	2.999.979	97,88
2745 Disponibilização de Transporte	3.064.929	2.999.979	97,88
1895 Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	95.400	95.400	100,00
2746 Memória Institucional	95.400	95.400	100,00
1908 Programa Ministério Público em Ação	52.569	52.569	100,00
2814 Moralidade Administrativa	38.119	38.119	100,00
2816 Meio Ambiente Sadio	14.450	14.450	100,00
4001 Apoio Administrativo	144.895.035	142.850.667	98,59
4001 Apoio Administrativo	144.895.035	142.850.667	98,59
0000 Encargos Especiais	66.189.565	65.368.062	98,76
7001 Encargos com Inativos e Pensionistas	66.189.565	65.368.062	98,76
Fundo de Modernização e Aprimoramento do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP	2.544.933	803.441	31,57
4001 Apoio Administrativo	2.544.933	803.441	31,57
4001 Apoio Administrativo	2.544.933	803.441	31,57
Total	222.844.933	218.171.944	97,90

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008

4.6.6.1 Ministério Público - Programas Apoio Administrativo e Encargos Gerais

Esses programas têm por objetivos, respectivamente, o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão, e o atendimento às despesas às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade. No exercício de 2008, foram realizadas despesas no âmbito desses programas na Procuradoria Geral de Justiça e no Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, em um montante de R\$209.022.169,93, conforme detalhado na tabela abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 257 Ministério Público - Programas Governamentais

		Em R\$1,00
Título	Valor	%
Vencimentos e Salários	53.709.529	25,70
IRRF - Pessoal Civil	23.689.047	11,33
Proventos - Inativos Civil	20.663.993	9,89
Pensões - Pensionista Civil	11.737.814	5,62
13º Salário	9.189.874	4,40
Indenizações e Restituições Trabalhistas em Geral	7.904.209	3,78
IRRF - Aposentadorias e Reformas	7.771.461	3,72
Consignação - Empréstimos Financeiros	6.223.427	2,98
Férias - Abono	5.311.691	2,54
Gratificação por Exercício de Função	5.107.147	2,44
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.528.149	2,17
Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	4.153.454	1,99
Consignação - Associação Classe	3.827.004	1,83
IRRF - Pensionistas	3.440.580	1,65
Inativos (Inciso Vi, § 1º. Art. 19 Lc. N. 101/2000)	3.435.512	1,64
Gratificações - Inativo Civil	2.950.520	1,41
Demais Descontos - Inativo Civil	2.538.675	1,21
Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	2.196.651	1,05
Salário-Família - INSS	1.924.216	0,92
Pensões em Geral	1.556.996	0,74
Pensões	1.447.696	0,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Indenizações e Restituições Trabalhistas em Geral	1.398.095	0,67
Equipamentos de Processamento de Dados	1.396.294	0,67
Judiciária	1.141.118	0,55
Consignação - Pensão Alimentícia	1.120.652	0,54
Gratificação Adicional Anuênio, Qüinqüênio e Gratificação Trienal	1.096.084	0,52
Estagiários	1.081.996	0,52
Contribuições para Ipasgo Saúde	1.080.755	0,52
INSS - Empregado	936.257	0,45
Vantagens - Inativos Civil	929.284	0,44
Servidores Civis	869.024	0,42
Serviços Técnicos Profissionais	810.434	0,39
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	809.728	0,39
Adicionais Variáveis - Pessoal Civil	705.020	0,34
Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil	641.040	0,31
Material de Processamento de Dados(Cartuchos/Tonner e Fitas de Impressão)	634.396	0,30
Serviços Gráficos	596.884	0,29
Serviço de Processamento de Dados	554.742	0,27
Diárias no Estado	501.692	0,24
Adicionais Diversos	479.225	0,23
Serviço de Telefonia Fixa	474.355	0,23
Combustível Automotivo - Gasolina	441.528	0,21
Serviço de Seleção e Treinamento	418.147	0,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Valor	Em R\$1,00
		%
Energia Elétrica	415.500	0,20
Impressos, Material de Escritório e de Expediente	414.714	0,20
Demais Descontos - Pessoal Civil	357.049	0,17
Publicação Exigida por Lei	313.274	0,15
Servidores Civis	309.587	0,15
Material para Manutenção de Veículos	306.548	0,15
Serviços de Telecomunicação - Geral	300.261	0,14
Automóveis e Outros Veículos Automotores	238.800	0,11
Demais Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores	237.702	0,11
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	226.566	0,11
Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	218.109	0,10
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	214.754	0,10
Material de Expediente	192.066	0,09
Contribuições para Ipasgo Saúde	178.393	0,09
Diárias no País	175.165	0,08
Contribuições para Ipasgo Saúde	166.098	0,08
Mobiliário em Geral	158.346	0,08
Manutenção e Instalação de Software	157.100	0,08
Locação de Imóveis	156.630	0,07
Manutenção e Conservação de Veículos	147.434	0,07
Demais Descontos - Pensionista Civil	147.305	0,07
Ajuda de Custo	114.957	0,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Exposições, Congressos e Conferências	114.955	0,05
Ativo Civil	110.163	0,05
Água e Esgoto	109.466	0,05
Obrigações Patronais - INSS	102.485	0,05
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	101.388	0,05
Transportes de Servidores	98.952	0,05
Serviços de Publicidade e Propaganda	97.000	0,05
Material para Manutenção de Bens Móveis	94.841	0,05
Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes	71.958	0,03
Combustível Automotivo - Álcool	71.838	0,03
Locação de Software	70.800	0,03
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	69.017	0,03
Material Médico, Odontológico e Hospitalar	64.198	0,03
Serviço de Telefonia Móvel Celular	60.493	0,03
Material para Manutenção de Bens Imóveis	54.840	0,03
Bandeiras/Fiâmulas/Insignias e Vestuários em Geral	52.393	0,03
Gêneros Alimentícios	51.268	0,02
Diárias de Pessoal Civil	44.590	0,02
Material de Processamento de Dados - Geral	42.609	0,02
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	40.298	0,02
Festividades e Homenagens	38.940	0,02
Serviços Bancários	37.067	0,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Valor	Em R\$1,00
		%
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	37.045	0,02
Passagens para Outros Estados	36.079	0,02
Serviços Técnicos Profissionais	34.177	0,02
Material Elétrico e Eletrônico	33.882	0,02
Material Educacional e Cultural	33.570	0,02
Restituições	32.092	0,02
Material de Processamento de Dados - Cd Room	31.301	0,01
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	30.762	0,01
Assinatura de Periódicos e Anuidades	30.579	0,01
Diárias no Estado	28.479	0,01
Indenizações	28.026	0,01
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimo	27.558	0,01
Locação de Máquinas e Equipamentos	25.446	0,01
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	24.383	0,01
Diárias no País	23.214	0,01
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	21.656	0,01
Moveis	18.680	0,01
Contribuição a Fundos de Previdência de Outras Unidades de Federação	18.335	0,01
Material para Festividades e Homenagens	16.313	0,01
Contribuições para o PIS/PASEP	15.681	0,01
Material de Cama, Mesa, Copa e Cozinha	15.353	0,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Contribuições Previdenciárias Serviços de Terceiros - (20% Empregador)	14.679	0,01
Inativo Civil	13.679	0,01
FGTS	13.583	0,01
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	12.424	0,01
Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	12.407	0,01
Locação de Imóveis	12.316	0,01
Processamento de Dados	12.061	0,01
Lubrificantes Automotivos	11.477	0,01
Material Cívico e Educativo	10.608	0,01
Devolução de Descontos Indevidos - Faltas	10.497	0,01
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	10.160	0,00
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	9.385	0,00
Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional	8.826	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	8.649	0,00
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	8.504	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	8.307	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	7.897	0,00
Pessoas Físicas	7.700	0,00
Serviço de Seleção e Treinamento	7.514	0,00
Gás Engarrafado, Extintores e Afins	7.464	0,00
Material de Consumo - Contratos, Convênios e Ajustes	7.385	0,00
Hospedagens	6.024	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Título	Valor	Em R\$1,00
		%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	5.589	0,00
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	5.520	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	5.347	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contratos, Convênio e Ajustes	5.270	0,00
Ferramentas e Utensílios Diversos	4.307	0,00
Multas Indedutíveis	3.883	0,00
Indenizações e Restituições	3.438	0,00
Material Educativo e Esportivo	3.225	0,00
Servidores Civis	2.576	0,00
Serviços de Mão-De-Obra para Eventos	2.380	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.335	0,00
Ajuda de Custo	2.115	0,00
Material para Comunicações	2.010	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	1.929	0,00
Pagamento de Tributos (IPTU / ITU)	1.780	0,00
Infrações de Trânsito	1.745	0,00
Material Hospitalar	1.681	0,00
Manutenção e Cons. de Bens Móveis	1.670	0,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	1.459	0,00
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	1.071	0,00
Material de Proteção e Segurança	941	0,00
Obras de Arte e Peças de Museu	920	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00		
Título	Valor	%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	856	0,00
Pensionista Civil	816	0,00
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	735	0,00
Multas, Juros e Encargos Referentes às Obrigações Patronais	670	0,00
Retenção e Recolhimento - IISSQN	575	0,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	551	0,00
Diárias de Pessoal Militar	480	0,00
Telefonia e Telefax	460	0,00
Contribuições Previdenciárias Serviços de Terceiros - Empregado	427	0,00
Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	310	0,00
Material de Processamento de Dados - DVD	193	0,00
Locação de Móveis e Imóveis	179	0,00
Restituição	135	0,00
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	110	0,00
Repasses às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	11	0,00
Total	209.022.170	100,00

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público - 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5 AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000)

5.1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer as normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Em síntese, a Lei Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.

Assinale-se que, para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados no parágrafo segundo, foram considerados, os valores contabilizados pelo Estado e constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas são devidos e se estas refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

O Relatório Resumida da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2008 e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, foram novamente publicados após a consolidação do Balanço Geral do Estado de Goiás.

5.2 ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

5.2.1 CONCEITUAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que “A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A LRF, no seu artigo 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), para todos os entes da Federação, estabelecendo-o em 60% para os Estados. No seu artigo 20, inciso II e §§ 1º e 4º, define a repartição desse limite global para os Estados, verbis:

“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

...

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

...

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4 % (quatro décimos por cento)”.

Dessa forma, para o Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os Poderes e Ministério Público são os seguintes:

Tabela 258 Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal

Poder/Órgão	% em Relação à RCL
Poder Executivo	48,60
Poder Legislativo	3,40
Poder Judiciário	6,00
Ministério Público	2,00

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, os percentuais são:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 259 Limite do Poder Legislativo

Órgão	% em Relação à RCL
Assembleia Legislativa	1,38
Tribunal de Contas do Estado	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	0,67

Fonte: Cálculos da Contadoria do Tribunal de Contas do Estado

A mencionada Lei, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, *verbis*:

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. § 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19.

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

...

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro”.

Ao final de cada quadrimestre, deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados, o Relatório de Gestão Fiscal, contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

Assim foram publicados, pelos Poderes e órgãos referidos, os Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O limite prudencial apresentado pelos Poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal, previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao Poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal para o cumprimento do limite da despesa com pessoal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos referidos no art. 20 da LRF, bem como alertar esses mesmos Poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

5.2.2 DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES

Os Órgãos e/ou Poderes publicaram e encaminharam a este Tribunal, a cada quadrimestre, a sua despesa com pessoal, como no quadro a seguir:

Tabela 260 Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2008

Órgãos e/ou Poderes	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Poder Legislativo	217.918	226.363	234.237
Assembleia Legislativa	106.060	111.639	115.994
Tribunal de Contas do Estado	78.290	80.301	82.789
Tribunal de Contas dos Municípios	33.568	34.424	35.454
Poder Executivo	3.244.765	3.308.365	3.341.762
Poder Judiciário	276.119	284.089	289.587
Ministério Público - MP	119.206	121.871	132.870
Total	3.858.008	3.940.689	3.998.456

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

5.2.3 CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

O limite da despesa com pessoal é calculado em percentual da Receita Corrente Líquida.

O artigo 2º, IV, da LRF define a Receita Corrente Líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos estados, as transferências constitucionais aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social.

O parágrafo 1º desse mesmo artigo dispõe que devem ser computados no cálculo da Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Para o cálculo da RCL, da mesma forma que aquele da despesa com pessoal, soma-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

A Receita Corrente Líquida utilizada pelos Poderes e/ou Órgãos para cálculo do percentual de suas despesas com pessoal e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal está demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 261 Receita Corrente Líquida Publicada

Em R\$1.000,00	
Receita Corrente Líquida	Valor
1º Quadrimestre	7.464.247
2º Quadrimestre	7.981.856
3º Quadrimestre	8.517.838

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

5.2.3.1 Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado

A Receita Corrente Líquida publicada no 3º quadrimestre de 2008 foi a mesma apurada no Balanço Geral do Estado, de R\$8.517.837.628 que foi detalhada na tabela 3, no item 2.4.1.

5.2.4 APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

São apresentados a seguir, por Poder e/ou Órgão, os percentuais publicados em relação à Receita Corrente Líquida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.2.4.1 Poder Legislativo

Os órgãos do Poder Legislativo publicaram a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado.

5.2.4.1.1 Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa apresentou nos dois primeiros quadrimestres índices superiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 262 Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	106.060	1,42	111.639	1,40	115.994	1,36
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	97.856	1,31	104.642	1,31	111.669	1,31
Limite Legal (artigo 20)	103.007	1,38	110.150	1,38	117.546	1,38
Excesso a Regularizar (artigo 20)	(3.053)	-0,04	(1.489)	-0,02	0,00	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	25.680		26.083		26.323	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, a Assembleia Legislativa apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,36% da Receita Corrente Líquida.

A Assembleia Legislativa considerou como Limite Legal o percentual de 1,50% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.107 de 24 de julho de 2007), índice este superior ao apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de 1,38%.

5.2.4.1.2 Tribunal de Contas do Estado

O Tribunal de Contas do Estado apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 263 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	78.290	1,04	80.301	1,01	82.789	0,97
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	95.729	1,28	102.367	1,28	109.241	1,28
Limite Legal (artigo 20)	100.767	1,35	107.755	1,35	114.991	1,35
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	37.257		37.993		38.855	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$ 8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o percentual de gastos com pessoal, de 0,97% da Receita Corrente Líquida.

5.2.4.1.3 Tribunal de Contas dos Municípios

O Tribunal de Contas dos Municípios apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 264 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	33.568	0,45	34.424	0,43	35.454	0,42
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	47.510	0,64	50.805	0,64	54.216	0,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Limite Legal (artigo 20)	50.010	0,67	53.478	0,67	57.070	0,67
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	17.967		18.374		18.032	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios apresentou o percentual de gastos com pessoal de 0,42% da Receita Corrente Líquida.

5.2.4.2 Poder Judiciário

O Poder Judiciário publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 265 Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	276.119	3,70	284.089	3,56	289.587	3,40
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	425.462	5,70	454.966	5,70	485.517	5,70
Limite Legal (artigo 20)	447.855	6,00	478.911	6,00	511.070	6,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	106.212		107.993		109.200	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Judiciário apresentou o percentual de gastos com pessoal de 3,40% da Receita Corrente Líquida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.2.4.3 Poder Executivo

O Poder Executivo publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 266 Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida

Histórico	Em R\$1.000,00					
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	3.244.765	43,47	3.308.365	41,45	3.341.762	39,23
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	3.446.243	46,17	3.685.223	46,17	3.932.686	46,17
Limite Legal (artigo 20)	3.627.624	48,60	3.879.182	48,60	4.139.669	48,60
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	951.289		965.879		973.712	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Executivo apresentou o percentual de gastos com pessoal de 39,23% da Receita Corrente Líquida.

5.2.4.4 Ministério Público

O Ministério Público publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 267 Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	7.464.247		7.981.856		8.517.838	
Despesas Totais com Pessoal	119.206	1,60	121.871	1,53	132.870	1,56
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	141.821	1,90	151.655	1,90	161.839	1,90
Limite Legal (artigo 20)	149.285	2,00	159.637	2,00	170.357	2,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	49.504		50.114		54.148	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$8.517.837.627,79, apurada no Balanço Geral do Estado, o Ministério Público apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,56% da Receita Corrente Líquida.

5.3 ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A Dívida Pública é classificada em dívida fluante e dívida fundada, que integrarão, respectivamente, o passivo financeiro e o permanente do Estado. A LRF enfatizou o controle da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos, ao estabelecer no art. 29, in verbis:

“Art. 29.

(...)

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

(...)

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Resolução do Senado nº 40/2001 fixou os limites da dívida e definiu a forma de recondução ao limite, como a seguir:

“Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.”

Os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, do Poder Executivo, apresentaram a Dívida Consolidada Líquida do Estado no montante de R\$12.030.174.966,11, R\$11.974.945.049,78 e R\$12.526.650.925,33, respectivamente. O saldo da dívida apurado no Balanço é de R\$12.705.454.241,83.

Conforme Art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal a dívida consolidada líquida do Estado, até quinze anos após a data de sanção do referido ato, estará sujeita ao limite de duas vezes a Receita Corrente Líquida Anual. A razão do endividamento (Dívida Consolidada Líquida dividida pela Receita Corrente Líquida) encontrada em 2001 foi de 2,75 e atingiu, em 2008, 1,49 evidenciando um decréscimo de 1,26.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

5.4.1 CONCEITO

Segundo a LRF, tem-se:

“Art.29.

(...)
 III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

(...)
 § 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16”.

5.4.2 RECEITAS

Não houve receita de operação de crédito no exercício de 2008.

5.4.3 CONCESSÃO DE GARANTIAS

A concessão de garantias possui tratamento destacado na LRF, não integrando o conceito de operações de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 43/01 do Senado Federal.

As garantias indicam o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por um determinado ente da Federação ou entidade a ele vinculada para a cobertura de operações de crédito firmadas por outro ente. Afinal, no caso de eventual inadimplência do beneficiário, o ente pode ser chamado a honrar a garantia. Daí a importância do controle das garantias concedidas pelo Estado.

O artigo 9º da Resolução n.º 43/01, do Senado Federal, estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida calculada na forma do seu artigo 4º, outrossim este limite poderá ser elevado a 32% da RCL desde que cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Art. 9º (...)

Parágrafo único (...)

“I – não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal;

III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000;

IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei n.º 9.496, de 1997.”

A LRF prevê em seu art. 40, § 5º, que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestres do Poder Executivo apresentam a concessão de garantias no montante de R\$108.496.949,00, R\$128.466.643,00 e R\$165.276.190,00, respectivamente, numa relação de 6,84%, 6,61% e 7,32% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.

5.5 PRECATÓRIOS

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. Excluir-se-á, dessa ordem, a expedição de precatórios para pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia.

Outrossim, consoante a Emenda Constitucional n.º 30/00, é obrigatória a inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

Na LRF, o art. 10 dispõe que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

O § 7º do art. 30 da mesma Lei prevê que “Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites”.

Como visto neste Relatório, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, e sob o manto da transparência preconizada pela LRF, o Estado de Goiás deveria reconhecer como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

dívida consolidada os precatórios apresentados até o dia 01 de julho de cada exercício, tendo em vista que os mesmos deveriam estar registrados no Passivo Permanente.

A inclusão dos precatórios no montante da dívida consolidada dará transparência ao volume de dívidas judiciais pendentes de pagamento nos diversos tribunais, estimulando, inclusive, a sua quitação.

5.6 ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF

5.6.1 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar, assim entendidos como despesas empenhadas e não pagas, constituem-se, de fato, em dívidas de curto prazo e, como tais, precisam de cobertura de caixa. Portanto, no final de cada exercício, as despesas inscritas em restos a pagar deverão estar, todas elas, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos.

Esta determinação não está literalmente expressa no corpo da LRF, exceto para o último ano de mandato. Contudo, o entendimento é perfeitamente cabível, pois os mecanismos de avaliação bimestral e de limitação de empenho objetivam a adequação das despesas à efetiva capacidade de caixa.

Assim, da mesma forma que a limitação de empenho, as restrições de inscrição em restos a pagar devem ser entendidas como mecanismos de contenção de despesa e não apenas de escrituração contábil.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2008 apresentou o Demonstrativo de Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão, os saldos de 2008, os pagamentos e os cancelamentos, a inscrição e o montante a pagar do exercício.

Os valores de restos a pagar inscritos, pagos, cancelados e encampados estão como demonstrado a seguir:

Tabela 268 Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagam.	Cancel.	Encamp.	Saldo Final	
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.
Poder Legislativo	67.537	18.119	6.681	8.296	20.673	0	48.792	14.577

em R\$1.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

em R\$1.000,00

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagam.	Cancel.	Encamp.	Saldo Final	
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.
Poder Judiciário	103.638	16.220	57.415	52.235	20.870	0	43.249	60.919
Poder Executivo	748.328	476.807	337.270	340.685	208.286	14.722	689.535	338.621
Ministério Público	4.379	1.058	3.193	3.253	785	0	1.350	3.243
Total	923.882	512.204	404.559	404.468	250.613	14.722	782.926	417.360

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008

5.7 RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.107/2007) no Anexo de Metas Fiscais previu, para 2008, um superávit primário de 15% da receita corrente líquida. O resultado nominal e o valor da dívida líquida foram previstos em R\$695.553.000,00 e R\$12.894.019.000,00, respectivamente.

Os valores do Resultado Primário e Nominal e da Dívida Líquida apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Balanço Geral estão detalhados a seguir:

Tabela 269 Resultado Primário Apurado

Em R\$1,00

Campo	Receitas Fiscais	R\$
1	Receitas Fiscais Correntes = (2+7+10+13+16)	12.102.187.412
2	> Receita Tributária = (3+4+5+6)	7.700.905.501
3	ICMS	6.342.450.151
4	IPVA	338.795.610
5	ITCD	54.467.542
6	Outras Receitas de Tributárias	965.192.199
7	> Receita de Contribuição = (8+9)	791.215.959
8	Receita Previdenciária	271.461.498
9	Outras Contribuições	519.754.461



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

10	> Receita Patrimonial Líquida = (11-12)	176.560.816
11	Receita Patrimonial	216.880.854
12	(-) Aplicações Financeiras	40.320.039
13	> Transferências Correntes = (14+15)	2.838.883.450
14	FPE	1.335.059.200
15	Outras Transferências Correntes	1.503.824.250
16	> Demais Receitas Correntes = (17+18)	594.621.686
17	Dívida Ativa	83.080.681
18	Diversas Receitas Correntes	511.541.005
19	> Receitas Capital	243.442.332
20	Receitas Fiscais de Capital = (19-21-22-23)	205.157.837
21	(-) Operações de Crédito	0
22	(-) Amortização de Empréstimos	36.166.245
23	(-) Receitas de Alienação de Ativos	2.118.249
24	> Transferências de Capital = (25+26)	203.832.598
25	Convênios	203.832.598
26	Outras Transferências de Capital	0
27	> Outras Receitas de Capital	839.384
28	Dedução da Receita	(1.173.753.565)
29	Dedução FUNDEB ICMS	(874.596.906)
30	Dedução FUNDEB IPVA	(23.340.429)
31	Dedução FUNDEB ITCD	(7.224.777)
32	Dedução FUNDEB FPE	(244.716.351)
33	Dedução FUNDEB IPI	(6.560.347)
34	Dedução FUNDEB Lei Kandir	(3.578.067)
35	Dedução Taxas	(7.094.744)
36	Dedução da Receita de Contribuição	(6.641.944)
37	Total (I) = (1 + 20 - 28)	11.133.591.684

Em R\$1,00

Campos	Despesas Fiscais	R\$
38	Despesas Fiscais Correntes	9.576.858.391
39	> Despesas Correntes Líquidas = (38-42)	9.066.665.402
40	Pessoal e Encargos Sociais	5.098.189.467
41	Outras Despesas Correntes	3.968.475.936



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

42	(-) Juros e Encargos da Dívida	510.192.988
43	Despesas Fiscais de Capital	1.087.219.423
44	> Despesas de Capital Líquidas = (43-47-48-49)	593.219.793
45	Investimentos	588.984.208
46	Inversões Financeiras	4.235.586
47	(-) Amortização da Dívida	493.999.630
48	(-) Concessão de Empréstimos	0
49	(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0
50	Reserva de Contingência	0
51	Total (II) = (38+43+50)	9.659.885.196
56	Resultado Primário (I - II)	1.473.706.488

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O superávit primário apurado apresentou um valor de R\$1.473.706.488,31, correspondente a 17,30% da Receita Corrente Líquida, superior em 2,30% à meta prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 15%.

O valor empenhado de juros e encargos da dívida (R\$510.192.998,47) somado ao valor empenhado de amortizações da dívida (R\$493.999.629,53) totalizou R\$1.004.192.628,00. Assim concluímos que o Resultado Primário de R\$1.473.706.488,31 foi suficiente para cobrir o Serviço da Dívida.

Tabela 270 Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço

Em R\$1,00

Discriminação	Valor
> Dívida Consolidada (I)	13.297.232.034
(-) Disponibilidade de Caixa	412.865.675
(-) Aplicações Financeiras	1.033.152.105
(-) Demais Ativos Financeiros	52.800.163
(+) Restos a Pagar Processados	779.714.107
> Dívida Consolidada Líquida (II) = (1-2-3-4)	12.578.128.197
> Receita de Privatizações (III)	0
> Passivos Reconhecidos (IV)	0
Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	12.578.128.197
Resultado Nominal	609.862.749



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O resultado nominal apurado, que representa a diferença entre a dívida líquida de 2008 e de 2007, apresentou um valor de R\$609.862.749,25 inferior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$695.553.000,00.

A dívida líquida apurada, que é o resultado da dívida fundada excluídos o disponível, aplicações financeiras e os demais ativos financeiros, apresentou um valor de R\$12.578.128.197,36, inferior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$12.894.019.000,00.

5.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

A partir do exercício de 2004 o Fundo de Previdência Estadual, criado pela Lei Complementar nº 29/2000, foi responsável pelo pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Os valores apresentados no Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias apresentaram-se diferentes dos encontrados no Balanço Financeiro, no qual foi demonstrado como receita: a) contribuições previdenciárias arrecadadas dos servidores, no valor de R\$275.321.294,04; b) cotas repassadas pelo Tesouro Estadual de R\$719.283.730,72; c) cotas financeiras de R\$60.883.705,60; e como despesa: a) despesas com previdência social, de R\$1.771.455.338,87.

O saldo financeiro do FUNPREV, ao final do exercício, era de R\$127.730.112,25, sendo R\$127.326.044,47 na conta movimento e R\$404.067,78 em aplicações a curto prazo. O Art. 8º da Lei Complementar 29/2000, que institui o regime de previdência estadual e dá outras providências, prevê:

“Art. 8º - A gestão econômico-financeira dos recursos garantidores será realizada mediante atos e critérios que prestigiem a máxima segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos, garantindo-se a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do regime de previdência estadual.”

Assim sugerimos que as aplicações financeiras sejam feitas pelo FUNPREV, na forma estabelecida no artigo acima citado.

Conforme previsto na Lei Orçamentária Anual somente a despesa com inativos dos órgãos do Poder Executivo consta do orçamento do Fundo de Previdência Estadual. Os inativos vinculados aos órgãos dos outros Poderes são pagos com recursos do Tesouro Estadual. As contribuições previdenciárias recolhidas dos servidores dos Outros Poderes foram registradas como receita de contribuição do Fundo de Previdência e também como dedução da receita do referido fundo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.9 DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Comparativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, o Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria e o Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicação de Recursos foram apresentados a este Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

6 NOTAS

6.1 RELATÓRIOS QUE ACOMPANHAM AS CONTAS GOVERNAMENTAIS

O Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 22/08) em seus artigos 173 a 175 detalha os itens que devem compor os relatórios, *in verbis*:

Art. 173. As Contas Anuais prestadas pelo Governador deverão ser encaminhadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, concomitantemente, até 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa.

§ 1º As contas anuais prestadas pelo Governador incluirão, além das do Poder Executivo, as dos Chefes dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Chefe do Ministério Público, do Tribunal de Contas dos Municípios e as do Tribunal, as quais receberão parecer prévio, separadamente.

§ 2º O Tribunal comunicará à Assembleia Legislativa, para os fins de direito, quando as contas não forem apresentadas no prazo fixado.

Art. 174. As Contas Anuais do Governador, relativas a todas as receitas e despesas públicas, consistirão dos Balanços Gerais do Estado, e do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata a Constituição Estadual.

§ 1º Os balanços e seus demonstrativos deverão apresentar, minuciosamente, a execução, no ano de referência das contas:

I – do orçamento fiscal relativo aos três Poderes do Estado, e a seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração indireta e fundacional;

II – do orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital votante;

III – do orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos pelo poder público.

§ 2º Os balanços e seus demonstrativos aludidos no caput deverão, também, evidenciar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, comparados com os do ano imediatamente anterior, demonstrando ao final a posição das finanças e do patrimônio no encerramento do exercício.

§ 3º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar as Contas do Governo estadual deverá conter, no mínimo, avaliações relativas aos seguintes aspectos:

I – ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas;

II – irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento;

III – cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho, apontando os atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa e indicando as providências adotadas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

IV – resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 4º O relatório de que trata o caput e o § 3º deste artigo deverá conter, ainda, os seguintes elementos:

I – descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual;

II – desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias de contribuições;

III – observações concernentes à situação da administração financeira estadual;

IV – análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;

V – balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Estadual nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI – demonstração da dívida ativa do Estado e dos créditos adicionais no exercício;

VII – dados e informações solicitados pelo Conselheiro Relator.

Art. 175. Os Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e o Chefe do Ministério Público deverão encaminhar relatório do respectivo órgão de controle interno, contendo manifestação conclusiva acerca da conformidade da execução orçamentária e financeira no exercício, com as metas fixadas no Plano Plurianual e com os dispositivos constitucionais e legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Ressaltamos que o Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu a medida cautelar requerida na ADI 2238 para suspender a eficácia dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/00. Assim o Parecer será emitido sobre a consolidação das Contas do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

7 RECOMENDAÇÕES

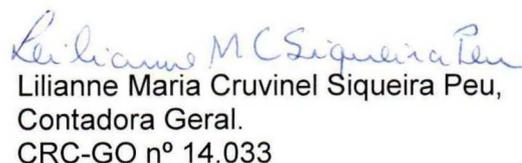
Face às dificuldades encontradas durante a elaboração do relatório fazemos as seguintes recomendações:

- assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e/ou entidades do Estado visando garantir a fidedignidade dos registros e demonstrativos contábeis e contribuir para uma melhor análise da gestão das contas governamentais;
- garantir treinamentos e atualização constantes aos profissionais da área contábil;
- inventariar os bens móveis e imóveis;
- empenhar esforços no sentido de incrementar o recebimento da dívida ativa.

Divisão de Contas da Contadoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 de junho de 2009.



Milena Coelho de Britto,
Diretora da Divisão de Contas.
CRC-GO N° 10.658



Lillianne Maria Cruvinel Siqueira Peu,
Contadora Geral.
CRC-GO n° 14.033